



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.713

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2018

117 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
EDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.056, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

Acrescenta e altera a redação de dispositivos ao Subanexo I - Dos Códigos Fiscais de Operações e Prestações, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Convênio S/N, de 1970, implementada pelo Ajustes SINIEF 11/18, celebrado na 169ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo I - Dos Códigos Fiscais de Operações e Prestações, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

“1.159 - Entrada decorrente do fornecimento de produto ou de mercadoria de ato cooperativo

Classificam-se neste código as entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou de mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código “5.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo” ou “5.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo”. (NR)

“1.505 - Entrada decorrente de devolução de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento

Classificam-se neste código as devoluções simbólicas ou físicas de mercadorias, bem como o retorno de mercadorias não entregues, remetidas para formação de lote de exportação cujas saídas tenham sido classificadas no código “5.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento”. (NR)

“1.506 - Entrada decorrente de devolução de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação

Classificam-se neste código as devoluções simbólicas ou físicas de mercadorias, bem como o retorno de mercadorias não entregues, remetidas para formação de lote de exportação em armazéns alfandegados, entrepostos aduaneiros ou em outros estabelecimentos que venham a ser regulamentados pela legislação tributária de cada Unidade Federada, efetuadas pelo estabelecimento depositário, cujas saídas tenham sido classificadas no código “5.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação”. (NR)

“2.159 - Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo

Classificam-se neste código as entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código “6.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo” ou “6.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo”. (NR)

“2.505 - Entrada decorrente de devolução de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento

Classificam-se neste código as devoluções simbólicas ou físicas de mercadorias, bem como o retorno de mercadorias não entregues, remetidas para formação de lote de exportação, cujas saídas tenham sido classificadas no código “6.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento”. (NR)

“2.506 - Entrada decorrente de devolução de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação

Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias, bem como o retorno

de mercadorias não entregues, remetidas para formação de lote de exportação em armazéns alfandegados, entrepostos aduaneiros ou em outros estabelecimentos que venham a ser regulamentados pela legislação tributária de cada Unidade Federada, efetuadas pelo estabelecimento depositário, cujas saídas tenham sido classificadas no código “6.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação”. (NR)

“5.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo
Classificam-se neste código os fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa.” (NR)

“5.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo

Classificam-se neste código os fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa.” (NR)

“6.159 - Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo
Classificam-se neste código os fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa.” (NR)

“6.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo

Classificam-se neste código os fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa.” (NR)

“7.504 - Exportação de mercadoria que foi objeto de formação de lote de exportação

Classificam-se neste código as exportações das mercadorias cuja operação anterior tenha sido objeto de formação de lote de exportação, e a remessa foi classificada nos códigos 5.504, 5.505, 6.505 ou 6.504, e a posterior devolução simbólica foi classificada nos códigos 1.505, 1.506, 2.505 ou 2.506.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Campo Grande, 3 de agosto de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.057, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

Institui o Subanexo VIII-C - Manual de orientação - Arquivos Eletrônicos de Controle Auxiliar, ao Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as disposições do Convênio ICMS 201/17, celebrado na 167ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º Institui-se o Subanexo VIII-C - Manual de orientação - Arquivos Eletrônicos de Controle Auxiliar, ao Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 1998, que fica publicado juntamente com este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos

a partir de 1º de julho de 2018.

Campo Grande, 3 de agosto de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO XVIII
DA AUTOMAÇÃO COMERCIAL PARA FINS FISCAIS

SUBANEXO VIII-C
MANUAL DE ORIENTAÇÃO - ARQUIVOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE AUXILIAR

1. Apresentação:

1.1. Este manual visa a orientar o procedimento para a geração e a entrega dos seguintes arquivos eletrônicos de controle auxiliar:

1.1.1. Arquivo de Carregamento de Créditos em Terminais Telefônicos Pré-pagos;

1.1.2. Arquivo de Fatura de Serviços de Comunicação e de Telecomunicações;

2. Dados Técnicos da Geração dos Arquivos:

2.1. Meio óptico não regrável:

2.1.1. Mídia: CD-R ou DVD-R;

2.1.2. Formatação: compatível com MS-DOS;

2.1.3. Tamanho dos arquivos: 238 bytes para o Arquivo de Carregamento de Créditos em Terminais Telefônicos Pré-pagos e 238 bytes para o Arquivo de Fatura de Serviços de Comunicação e de Telecomunicações, acrescidos de CR/LF (Carriage Return/Line Feed) ao final de cada registro;

2.1.4. Organização: sequencial;

2.1.5. Codificação: ASCII - ISO 8859-1 (Latin-1);

2.2. Formato e preenchimento dos Campos:

2.2.1. Numérico (N): sem sinal, não compactado, alinhado à direita, suprimidos quaisquer caracteres não numéricos, com as posições não significativas preenchidas com zeros; os valores negativos serão representados com o sinal negativo na primeira posição do campo; na ausência de informação, o campo deverá ser preenchido com zeros; as datas devem ser preenchidas no formato dia, mês e ano (DDMMAAAA);

2.2.2. Alfanumérico (X): letras, números e caracteres especiais válidos; alinhado à esquerda, com posições não significativas em branco; na ausência de informação, o campo deverá ser preenchido com brancos;

2.3. Deverá ser realizado controle da autenticidade e da integridade do arquivo, por meio da utilização do algoritmo MD5 (Message Digest 5, vide item 5.1.), de domínio público, e o código gerado deverá constar no recibo de entrega;

3. Do Arquivo de Carregamento de Créditos em Terminais Telefônicos Pré-pagos:

3.1. Periodicidade de geração do Arquivo:

3.1.1. O arquivo será gerado mensalmente, exceto se dispensado pela Unidade Federada, e conterá informações obtidas diretamente da plataforma de controle de créditos vinculados a terminais telefônicos pré-pagos, devendo espelhar os valores totais das recargas realizadas pelos usuários;

3.2. Identificação do arquivo:

3.2.1. O arquivo será identificado no formato:

Nome do Arquivo								
UU	CCCCCCCCCCCC	AA	MM	PP	S	V	.	TXT
UF	CNPJ	ANO	MÊS	TIPO	SITUAÇÃO	VOLUME	.	EXTENSÃO

3.2.2. Observações:

3.2.2.1. O nome do arquivo é formado da seguinte maneira:

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	06
Administração Indireta.....	52
Boletim de Licitações.....	69
Boletim de Pessoal.....	72
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	89
Municípios.....	91
Publicações a Pedido.....	96

3.2.2.1.1. UF (UF) - sigla da unidade federada do estabelecimento que está apresentando o arquivo;

3.2.2.1.2. CNPJ (CCCCCCCCCCCC) - CNPJ do estabelecimento que está apresentando o arquivo;

3.2.2.1.3. Ano (AA) - ano da requisição da recarga dos créditos;

3.2.2.1.4. Mês (MM) - mês da requisição da recarga dos créditos;

3.2.2.1.5. Tipo (PP) - informação fixa "PP", significando pré-pago;

3.2.2.1.6. Situação (S) - indica se o arquivo é normal (N) ou substituto (S);

3.2.2.1.7. Volume (V) - cada volume será composto por até um milhão de registros, devendo o volume ser indicado em ordem crescente a partir de 1;

3.2.2.1.8. Extensão - a extensão do arquivo deverá ser TXT;

3.3. O arquivo deverá ser composto por registros que contenham as seguintes informações, classificadas em ordem crescente de data e CPF/CNPJ:

Nº	CONTEÚDO	TAM.	DE	ATÉ	TIPO
1	DATA DO CARREGAMENTO DO CRÉDITO	8	1	8	N
2	CPF/CNPJ DO DESTINATÁRIO	14	9	22	N
3	NOME/RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO	35	23	57	X
4	Nº DO TERMINAL TELEFÔNICO	11	58	68	N
5	VALOR TOTAL DO CARREGAMENTO DO CRÉDITO	8	69	76	N
6	CNPJ DO PONTO DE VENDA	14	77	90	N
7	NOME/RAZÃO SOCIAL DO PONTO DE VENDA	35	91	125	X
8	CNPJ DO DISTRIBUIDOR/RESPONSÁVEL	14	126	139	N
9	NOME /RAZÃO SOCIAL DO DISTRIBUIDOR/RESPONSÁVEL	35	140	174	X
10	CÓDIGO DO ITEM DE ATIVAÇÃO	10	175	184	X
11	DESCRIÇÃO DO ITEM DE ATIVAÇÃO	30	185	214	X
12	DEDUÇÃO POR ANTECIPAÇÃO DE CRÉDITO	8	215	222	N
13	DEDUÇÃO POR TAXA DE ANTECIPAÇÃO	8	223	230	N
14	DEDUÇÃO DE MULTA POR ATRASO	8	231	238	N
TOTAL		238			

3.4. Observações:

3.4.1. Campo 01 - Informar a data do carregamento do crédito, no formato DDMMAAAA;

3.4.2. Campo 02 - Informar o CPF ou CNPJ do usuário;

3.4.3. Campo 03 - Informar o nome ou a razão social do usuário;

3.4.4. Campo 04 - Informar o número do terminal telefônico que recebeu a recarga no formato "LLNNNNNNNN", onde "LL" é o código da localidade e "NNNNNNNN", o número de identificação do terminal; no caso de número de identificação do terminal com 9 (nove) dígitos, utilizar o formato "LLNNNNNNNNN";

3.4.5. Campo 05 - Informar o valor total da recarga com 2 decimais;

3.4.6. Campo 06 - Informar o CNPJ do estabelecimento (supermercado, banco, farmácia, loja própria, etc., ou a própria operadora) que vendeu o crédito para o usuário utilizar em seu terminal telefônico; se não houver, preencher com zeros;

3.4.7. Campo 07 - Informar o nome/razão do estabelecimento (supermercado, banco, farmácia, loja própria, etc., ou a própria operadora) que vendeu o crédito para o usuário utilizar em seu terminal telefônico; se não houver, preencher com brancos;

3.4.8. Campo 08 - Informar o CNPJ do responsável pelo repasse dos valores à operadora, se essa responsabilidade for do terceiro intermediário que abastece o ponto de venda, ou seja, de um distribuidor de créditos; se os créditos forem adquiridos da própria prestadora, preencher com zeros;

3.4.9. Campo 09 - Informar o nome/razão social do responsável pelo repasse dos valores à operadora, se essa responsabilidade for do terceiro intermediário que abastece o ponto de venda, ou seja, de um distribuidor de créditos, informado no campo 08; se os créditos forem adquiridos da própria prestadora, preencher com brancos;

3.4.10. Campo 10 - Informar o código do item de ativação, sendo que para cada código só poderá haver uma descrição;

3.4.11. Campo 11 - Informar a descrição do item de ativação de modo que permita sua perfeita identificação;

3.4.12. Campo 12 - Informar o valor total da dedução automática por antecipação de crédito, com 2 decimais, caso tenha ocorrido; este campo deve ser preenchido nos casos em que a prestadora tenha antecipado crédito a ser descontado da próxima recarga do usuário; nos demais casos, preencher com zeros;

3.4.13. Campo 13 - Informar o valor total da taxa por antecipação de crédito, com 2 decimais, caso haja; este campo deve ser preenchido caso a prestadora do serviço de telecomunicação cobre uma taxa de serviço pela antecipação de crédito a ser descontado da próxima recarga do usuário; nos demais casos, preencher com zeros;

3.4.14. Campo 14 - Informar o valor total da multa por atraso na recomposição da antecipação de crédito, com 2 decimais, caso tenha ocorrido. Este valor refere-se à multa cobrada pela prestadora de serviço de telecomunicação nos casos em que o usuário do serviço solicitou uma antecipação de crédito e não realizou nova recarga até a data estabelecida pela prestadora; nos demais casos, preencher com zeros.

4. Do Arquivo de Fatura de Serviços de Comunicação e de Telecomunicações:

4.1. Periodicidade de geração do Arquivo:

4.1.1. O arquivo será gerado mensalmente, exceto se dispensado pela Unidade Federada, por modelo e série de documento fiscal, e conterá as informações das faturas emitidas no período;

4.2. Identificação do arquivo:

4.2.1. O arquivo será identificado no formato:

Nome do Arquivo										
UU	CCCCCCCCCCCC	AA	MM	MM	SSS	FC	S	V	.	TXT
UF	CNPJ	ANO	MÊS	MODELO	SÉRIE	TIPO	SITUAÇÃO	VOLUME	.	EXTENSÃO

4.2.2. Observações:

4.2.2.1. O nome do arquivo é formado da seguinte maneira:

4.2.2.1.1. UF (UF) - sigla da unidade federada do estabelecimento que está apresentando o arquivo;

4.2.2.1.2. CNPJ (CCCCCCCCCCCC) - CNPJ do estabelecimento que está apresentando o arquivo;

4.2.2.1.3. Ano (AA) - ano da emissão da fatura comercial;

4.2.2.1.4. Mês (MM) - mês da emissão da fatura comercial;

4.2.2.1.5. Modelo (MM) - modelo do documento fiscal a que se refere a fatura comercial;

4.2.2.1.6. Série (SSS) - série do documento fiscal a que se refere a fatura comercial;

4.2.2.1.7. Tipo (FC) - informação fixa "FC", significando fatura comercial;

4.2.2.1.8. Situação (S) - indica se o arquivo é normal (N) ou substituto (S);

4.2.2.1.9. Volume (V) - cada volume será composto por até um milhão de faturas comerciais, devendo o volume ser indicado em ordem crescente a partir de 1;

4.2.2.1.10. Extensão - a extensão do arquivo deverá ser TXT.

4.3. O arquivo deverá ser composto por registros que contenham as seguintes informações, classificadas pelo número do documento fiscal e número de item, em ordem crescente:

Nº	CONTEÚDO	TAM.	DE	ATÉ	TIPO
1	CPF/CNPJ DO USUÁRIO	14	1	14	N
2	UF	2	15	16	X
3	NOME/RAZÃO SOCIAL DO USUÁRIO	35	17	51	X
4	DATA DE EMISSÃO DA FATURA COMERCIAL	8	52	59	N
5	Nº OU CÓDIGO DA FATURA COMERCIAL	20	60	79	X
6	Nº DE ORDEM DO ITEM	3	80	82	N
7	CÓDIGO DO ITEM	10	83	92	X
8	DESCRIÇÃO DO ITEM	40	93	132	X
9	VALOR DO ITEM	11	133	143	N
10	ORIGEM DO ITEM	1	144	144	N
11	CNPJ DO PARTICIPANTE	14	145	158	N
12	RAZÃO SOCIAL DO PARTICIPANTE	35	159	193	X
13	VALOR TOTAL DA FATURA COMERCIAL	11	194	204	N
14	DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	8	205	212	N
15	MODELO DA NOTA FISCAL	2	213	214	N
16	SÉRIE DA NOTA FISCAL	3	215	217	X
17	Nº DA NOTA FISCAL	10	218	227	N
18	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	11	228	238	N
TOTAL		238			

4.4. Observações:

4.4.1. Campo 01 - Informar o CPF ou o CNPJ do destinatário da nota fiscal informada nos campos 14 a 18;

4.4.2. Campo 02 - Informar a sigla da UF de localização do usuário;

4.4.3. Campo 03 - Informar o nome ou a razão social do usuário;

4.4.4. Campo 04 - Informar a data de emissão da fatura comercial, no formato DDMMAAAA;

4.4.5. Campo 05 - Informar o número ou o código da fatura comercial, atribuído pelo sistema de faturamento do emitente;

4.4.6. Campo 06 - Informar o número de ordem do item da fatura comercial, devendo ser iniciado em 001;

4.4.7. Campo 07 - Informar o código do item da fatura comercial atribuído pela empresa, sendo que cada código só poderá ter uma descrição;

4.4.8. Campo 08 - Informar a descrição do item da fatura comercial, de modo que permita sua perfeita identificação, observado que quando se tratar de item de desconto, a descrição deverá informar a que item de faturamento se refere;

4.4.9. Campo 09 - Informar o valor do item com 2 decimais, observado que o item de desconto deverá ter sinal negativo na primeira posição do campo;

4.4.10. Campo 10 - No caso de emissão de documento fiscal e fatura dentro da mesma unidade federada, informar "1" para receita/desconto próprio e "2" para receita/desconto de terceiros; no caso de faturamento centralizado em outra Unidade Federada,

informar "1" em relação aos itens cujo documento fiscal e fatura foram emitidos pelo mesmo CNPJ, e informar "2" quando o CNPJ emitente da fatura for diferente do emitente do documento fiscal; "

4.4.11. Campo 11 - Preencher somente se o campo 10 for preenchido com "2", nos demais casos preencher com zeros; no caso de emissão de documento fiscal e fatura dentro da mesma unidade federada, informar o CNPJ do terceiro; no caso de faturamento centralizado em outra Unidade Federada, informar o CNPJ do terceiro, assim considerado em relação à UF que recebe o arquivo, conforme exemplo do campo 10;

4.4.12. Campo 12 - Preencher somente se o campo 10 for preenchido com "2", nos demais casos, preencher com zeros; no caso de emissão de documento fiscal e fatura dentro da mesma unidade federada, informar a razão social do terceiro; no caso de faturamento centralizado em outra Unidade Federada, informar a razão social do terceiro, assim considerado em relação à UF que recebe o arquivo, conforme exemplo do campo 10;

4.4.13. Campo 13 - Informar o valor total da fatura comercial com 2 decimais;

4.4.14. Campo 14 - Informar a data de emissão do documento fiscal relativo à fatura comercial informada no campo 05, no formato DDMMAAAA;

4.4.15. Campo 15 - Informar o modelo do documento fiscal relativo à fatura comercial informada no campo 05;

4.4.16. Campo 16 - Informar a série do documento fiscal relativo à fatura comercial informada no campo 05;

4.4.17. Campo 17 - Informar o número do documento fiscal relativo à fatura comercial informada no campo 05;

4.4.18. Campo 18 - Informar o valor total do documento fiscal relativo à fatura comercial informada no campo 05, com 2 decimais;

5. MD5 - "Message Digest" 5:

5.1. O MD5 é um algoritmo projetado por Ron Rivest da RSA Data Security e é de domínio público; a função do algoritmo é produzir uma chave de codificação digital (hash code) de 128 bits, para uma mensagem (cadeia de caracteres) de entrada de qualquer tamanho; a chave de codificação digital é utilizada basicamente para a validação da integridade dos dados e assinaturas digitais;

6. Da entrega dos arquivos:

6.1. Da entrega em meio óptico não regravável:

6.1.1. Os arquivos serão gravados em mídia não regravável (CD-R ou DVD-R) e deverão ser entregues às Unidades Federadas, nos prazos e nas condições dispostos em legislação interna, acompanhados de duas vias, preenchidas e assinadas por representante legal, do seguinte Recibo de Entrega:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVO DE CONTROLE AUXILIAR - CONVÊNIO ICMS 201/2017	
A. EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO	
Razão Social:	
Inscrição Estadual:	CNPJ:
B. DADOS DO ARQUIVO	
Tipo de Arquivo	
<input type="checkbox"/> Arquivo de carregamento de créditos em terminais pré-pagos <input type="checkbox"/> Arquivo de fatura de serviços de comunicação e de telecomunicações	
Nome do Arquivo:	
Código de Autenticação Digital do Arquivo:	
C. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
Nome do Responsável pelas informações:	Cargo:
Telefone:	E-mail:
Assinatura:	Data:
D. RECEBIMENTO	
Local e Data:	Assinatura e Carimbo

6.2. Da entrega por transmissão eletrônica de dados:

6.2.1. A critério de cada Unidade Federada e conforme orientações previstas em legislação interna, a entrega dos arquivos auxiliares de controle, mantidos em meio óptico, poderá ser realizada mediante transmissão eletrônica de dados.

DECRETO Nº 15.058, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

Acrescenta e revoga dispositivos do Subanexo VIII-A - Dos Documentos Fiscais Relativos à Prestação de Serviço de Comunicação ou ao Fornecimento de Energia Elétrica, ao Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, e altera a redação e acrescenta dispositivos ao Subanexo VIII-B - Manual de Orientação, ao Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as

disposições dos Convênios ICMS 115/03 e 201/17, implementadas pelos Convênios ICMS 29/18 e 31/18, celebrado na 168ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo VIII-A - Dos Documentos Fiscais Relativos à Prestação de Serviço de Comunicação ou ao Fornecimento de Energia Elétrica, Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 8º Os contribuintes prestadores de serviços de comunicação que emitem seus documentos fiscais nos termos deste Subanexo, ficam obrigados a gerar arquivos eletrônicos de controle auxiliar, conforme leiaute definido no Subanexo VIII-C - Manual de Orientação - Arquivos Eletrônicos de Controle Auxiliar, ao Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

§ 1º São arquivos eletrônicos de controle auxiliar:

I - Arquivo de Carregamento de Créditos em Terminais Telefônicos Pré-pagos, contendo informações obtidas diretamente da plataforma de controle de créditos, devendo espelhar os valores totais das recargas realizadas;

II - Arquivo de Fatura de Serviços de Comunicação e de Telecomunicações, contendo informações relativas às faturas comerciais, cujos valores superem os respectivos documentos fiscais emitidos.

§ 2º O arquivo previsto no inciso I do § 1º deste artigo deverá ser gerado mesmo quando os documentos fiscais emitidos corresponderem exatamente aos valores das recargas.

§ 3º Em relação ao arquivo previsto no inciso II do § 1º deste artigo:

I - deverá ser gerado mesmo quando as faturas comerciais corresponderem exatamente aos valores dos respectivos documentos fiscais emitidos;

II - na hipótese de se tratar de faturamento conjunto:

a) a responsabilidade pela geração e pela entrega do arquivo é do impressor do documento de cobrança;

b) o arquivo poderá ser dispensado quando o valor das faturas comerciais corresponderem exatamente à soma dos valores dos documentos fiscais impressos." (NR)

"Art. 9º Os arquivos eletrônicos de controle auxiliar deverão ser gerados mensalmente e entregues à Secretaria de Estado de Fazenda, em conjunto com os arquivos previstos pelo Convênio ICMS 115/03, de 12 de dezembro de 2003 (Subanexo VIII-A ao Anexo XVIII ao Regulamento do ICMS).

Parágrafo único. Os arquivos deverão ser conservados pelo prazo decadal, para apresentação ao fisco quando exigido." (NR)

Art. 2º O Subanexo VIII-B - Manual de Orientação, ao Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"2.1.2. Numerar os documentos fiscais em ordem crescente e consecutiva de 000.000.001 a 999.999.999, de forma contínua, sem intervalo ou quebra de seqüência de numeração, devendo ser reiniciada a numeração, em novo volume de mesmo modelo, série e período de apuração, quando atingido este limite." (NR)

"4.1.3. Tamanho do registro: 425 bytes para o arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL, 287 bytes para o arquivo de DADOS CADASTRAIS DO DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO FISCAL, 331 bytes para o arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL e 1.335 bytes para o arquivo CONTROLE E IDENTIFICAÇÃO, acrescidos de CR/LF (Carriage Return/Line Feed) ao final de cada registro;" (NR)

"5.2.4.1.5. Nas hipóteses de situação "R" ou "C", deve ser preenchido o campo 34 - "Informações Adicionais" (Item 5.2.5.10)." (NR)

"5.2.5.2. Campo 26 - Em se tratando de plano de prestação de serviço telefônico corporativo, familiar ou similares, informar o número do terminal telefônico principal do plano; informar a localidade de registro e o número no formato "LLNNNNNNNN", onde "LL" é o código da localidade e "NNNNNNNN" o número de identificação do terminal telefônico principal; no caso de número de identificação do terminal com 9 (nove) dígitos, utilizar o formato "LLNNNNNNNN"; para planos individuais e nota fiscal modelo 6, o campo deve ser preenchido com brancos; a seguir, exemplo hipotético de preenchimento dos campos dos registros mestre referentes a um plano corporativo composto por 4 terminais telefônicos, sendo que o primeiro é o terminal principal e os demais terminais vinculados; o quinto registro refere-se a um terminal telefônico de plano individual, não relacionado com os anteriores:

TERMINAL	CAMPO 22 DO REGISTRO MESTRE	CAMPO 26 DO REGISTRO MESTRE
(11)95555-0001	11955550001	11955550001
(11)95555-0002	11955550002	11955550001
(11)95555-0003	19555550003	11955550001
(11)95555-0004	11955550004	11955550001
(11)99999-1234	11999991234	

"5.2.5.2.1. Nos casos de planos de prestação de serviço telefônico corporativo, familiar ou similares, em substituição ao procedimento estabelecido no item 5.2.5.2, para emissão de um documento fiscal para cada terminal desse plano, a prestadora de serviço poderá emitir um único documento fiscal para o terminal principal, englobando o valor total do plano (corporativo, familiar ou similar), desde que as demais informações, inerentes aos terminais vinculados ao terminal principal, sejam apresentadas em arquivo distinto, conforme leiaute estabelecido no Ato Cotepe 74/2017." (NR)

"8.1. Para cada volume, o Programa Validador de Arquivos criará um arquivo de controle e identificação, que será composto por um único registro, com as seguintes informações:

Campo nº	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
			Inicial	Final	
1	CNPJ	18	1	18	X
2	IE	15	19	33	X
3	Razão Social	50	34	83	X
4	Endereço	50	84	133	X
5	CEP	9	134	142	X
6	Bairro	30	143	172	X
7	Município	30	173	202	X
8	UF	2	203	204	X
9	Responsável pela apresentação	30	205	234	X
10	Cargo	20	235	254	X
11	Telefone	12	255	266	X
12	E-mail	40	267	306	X
13	Quantidade de registros do arquivo Mestre do Documento Fiscal	7	307	313	N
14	Quantidade de notas fiscais canceladas	7	314	320	N
15	Data de emissão do primeiro documento fiscal	8	321	328	N
16	Data de emissão do último documento fiscal	8	329	336	N
17	Número do primeiro documento fiscal	9	337	345	N
18	Número do último documento fiscal	9	346	354	N
19	Valor Total (com 2 decimais)	14	355	368	N
20	BC ICMS (com 2 decimais)	14	369	382	N
21	ICMS (com 2 decimais)	14	383	396	N
22	Operações Isentas ou não tributadas (com 2 decimais)	14	397	410	N
23	Outros valores que não compõem a BC do ICMS (com 2 decimais)	14	411	424	N
24	Nome do Arquivo Mestre do Documento Fiscal	40	425	464	X
25	Status de retificação ou substituição do arquivo	1	465	465	X
26	Código de Autenticação Digital do arquivo Mestre do Documento Fiscal	32	466	497	X
27	Quantidade de registros do arquivo Item de Documento Fiscal	9	498	506	N
28	Quantidade de itens cancelados	7	507	513	N
29	Data de emissão do primeiro documento fiscal	8	514	521	N
30	Data de emissão do último documento fiscal	8	522	529	N
31	Número do primeiro documento fiscal	9	530	538	N
32	Número do último documento fiscal	9	539	547	N
33	Total (com 2 decimais)	14	548	561	N
34	Descontos (com 2 decimais)	14	562	575	N
35	Acrescimos e Despesas Acessórias (com 2 decimais)	14	576	589	N
36	BC ICMS (com 2 decimais)	14	590	603	N
37	ICMS (com 2 decimais)	14	604	617	N
38	Operações Isentas ou não tributadas (com 2 decimais)	14	618	631	N
39	Outros valores que não compõem a BC do ICMS (com 2 decimais)	14	632	645	N
40	Nome do Arquivo Item do Documento Fiscal	40	646	685	X
41	Status de retificação ou substituição do arquivo	1	686	686	X
42	Código de Autenticação Digital do arquivo Item de Documento Fiscal	32	687	718	X
43	Quantidade de registros do arquivo Dados Cadastrais do Destinatário do Documento Fiscal	7	719	725	N
44	Nome do Arquivo Dados Cadastrais do Destinatário do Documento Fiscal	40	726	765	X
45	Status de retificação ou de substituição do arquivo	1	766	766	X
46	Código de Autenticação Digital do arquivo Dados Cadastrais do Destinatário do Documento Fiscal	32	767	798	X
47	Versão do programa Validador utilizado na validação	3	799	801	N
48	Chave de Controle do Recibo de Entrega	6	802	807	X
49	Quantidade de Advertências encontradas	9	808	816	N
50	Referência	4	817	820	N
51	Modelo	2	821	822	N
52	Série	3	823	825	X
53	Volume	3	826	828	X
54	Situação_Versão	3	829	831	X
55	Nome do arquivo compactado	60	832	891	X
56	Branços - reservado para uso futuro	9	892	900	N
57	Branços - reservado para uso futuro	14	901	914	N
58	Branços - reservado para uso futuro	14	915	928	N

59	Branco - reservado para uso futuro	14	929	942	N
60	Branco - reservado para uso futuro	14	943	956	N
61	Branco - reservado para uso futuro	14	957	970	N
62	Branco - reservado para uso futuro	9	971	979	N
63	Branco - reservado para uso futuro	14	980	993	N
64	Branco - reservado para uso futuro	14	994	1007	N
65	Branco - reservado para uso futuro	14	1008	1021	N
66	Branco - reservado para uso futuro	14	1022	1035	N
67	Branco - reservado para uso futuro	14	1036	1049	N
68	Branco - reservado para uso futuro	9	1050	1058	N
69	Branco - reservado para uso futuro	14	1059	1072	N
70	Branco - reservado para uso futuro	14	1073	1086	N
71	Branco - reservado para uso futuro	14	1087	1100	N
72	Branco - reservado para uso futuro	14	1101	1114	N
73	Branco - reservado para uso futuro	14	1115	1128	N
74	Branco - reservado para uso futuro	9	1129	1137	N
75	Branco - reservado para uso futuro	14	1138	1151	N
76	Branco - reservado para uso futuro	14	1152	1165	N
77	Branco - reservado para uso futuro	14	1166	1179	N
78	Branco - reservado para uso futuro	14	1180	1193	N
79	Branco - reservado para uso futuro	14	1194	1207	N
80	Branco - reservado para uso futuro	32	1208	1239	X
81	Branco - reservado para uso futuro	64	1240	1303	X
82	Código de Autenticação Digital do registro	32	1304	1335	X
	Total	1335			*(NR)

*8.2. Observações:

8.2.1. Identificação do Estabelecimento Informante:

8.2.1.1. Campo 01 - CPNJ, no formato 99.999.999/9999-99;

8.2.1.2. Campo 02 - Inscrição Estadual, no formato utilizado pela unidade federada;

8.2.1.3. Campo 03 - Razão Social ou Denominação;

8.2.1.4. Campo 04 - Endereço completo;

8.2.1.5. Campo 05 - CEP, no formato 99999-999;

8.2.1.6. Campo 06 - Bairro;

8.2.1.7. Campo 07 - Município;

8.2.1.8. Campo 08 - Sigla da unidade da federação;

8.2.2. Identificação da pessoa responsável pelas informações;

8.2.2.1. Campo 09 - Nome;

8.2.2.2. Campo 10 - Cargo;

8.2.2.3. Campo 11 - Telefone de contato, no formato LL-NNNNNNNN, totalizando 12 posições, podendo conter 1 (um) espaço em branco à direita quando o telefone for de 8 dígitos;

8.2.2.4. Campo 12 - E-mail de contato;

8.2.3. Informações relativas ao Arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL;

8.2.3.1. Campo 13 - Quantidade de registros do arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL;

8.2.3.2. Campo 14 - Quantidade de documentos fiscais cancelados;

8.2.3.3. Campo 15 - Data de emissão do primeiro documento fiscal;

8.2.3.4. Campo 16 - Data de emissão do último documento fiscal;

8.2.3.5. Campo 17 - Número do primeiro documento fiscal;

8.2.3.6. Campo 18 - Número do último documento fiscal;

8.2.3.7. Campo 19 - Somatório do Valor Total (campo 14 do arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos documentos fiscais cancelados;

8.2.3.8. Campo 20 - Somatório da BC ICMS (campo 15 do arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos documentos fiscais cancelados;

8.2.3.9. Campo 21 - Somatório do ICMS (campo 16 do arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos documentos fiscais cancelados;

8.2.3.10. Campo 22 - Somatório das Operações isentas ou não tributadas (campo 17 do arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos documentos fiscais cancelados;

8.2.3.11. Campo 23 - Somatório dos Outros valores que não compõem a BC do ICMS (campo 18 do arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos documentos fiscais cancelados;

8.2.3.12. Campo 24 - Nome do arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL;

8.2.3.13. Campo 25 - Indicador do Status do arquivo: normal (N) ou substituto (S);

8.2.3.14. Campo 26 - Código de autenticação digital obtido por meio da aplicação do algoritmo MD5 (Message Digest 5) no arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL;

8.2.4. Informações relativas ao arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL:

8.2.4.1. Campo 27 - Quantidade de registros do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL;

8.2.4.2. Campo 28 - Quantidade de registro de Item de Documento Fiscal cancelados;

8.2.4.3. Campo 29 - Data de emissão do primeiro documento fiscal;

8.2.4.4. Campo 30 - Data de emissão do último documento fiscal;

8.2.4.5. Campo 31 - Número do primeiro documento fiscal;

8.2.4.6. Campo 32 - Número do último documento fiscal;

8.2.4.7. Campo 33 - Somatório do Total (campo 18 do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos itens cancelados;

8.2.4.8. Campo 34 - Somatório dos Descontos (campo 19 do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos itens cancelados;

8.2.4.9. Campo 35 - Somatório dos Acréscimos e Despesas Acessórias (campo 20 do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos itens cancelados;

8.2.4.10. Campo 36 - Somatório da BC ICMS (campo 21 do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos itens cancelados;

8.2.4.11. Campo 37 - Somatório do ICMS (campo 22 do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos itens cancelados;

8.2.4.12. Campo 38 - Somatório das Operações isentas ou não tributadas (campo 23 do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos itens cancelados;

8.2.4.13. Campo 39 - Somatório dos Outros valores que não compõem a BC do ICMS (campo 24 do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL), não incluir os valores dos itens cancelados;

8.2.4.14. Campo 40 - Nome do arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL;

8.2.4.15. Campo 41 - Indicador do Status do arquivo: normal (N) ou substituto (S);

8.2.4.16. Campo 42 - Código de autenticação digital obtido por meio da aplicação do algoritmo MD5 (Message Digest 5) no arquivo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL;

8.2.5. Informações relativas ao arquivo DADOS CADASTRAIS DO DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO FISCAL;

8.2.5.1. Campo 43 - Quantidade de registros do arquivo DADOS CADASTRAIS DO DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO FISCAL;

8.2.5.2. Campo 44 - Nome do arquivo Dados Cadastrais do Destinatário do Documento Fiscal;

8.2.5.3. Campo 45 - Indicador do Status do arquivo: normal (N) ou substituto (S);

8.2.5.4. Campo 46 - Código de autenticação digital obtido por meio da aplicação do algoritmo MD5 (Message Digest 5) no arquivo DADOS CADASTRAIS DO DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO FISCAL;

8.2.6. Informações de Controle:

8.2.6.1. Campo 47 - Versão do programa Validador utilizado para gerar o arquivo de CONTROLE E IDENTIFICAÇÃO;

8.2.6.2. Campo 48 - Chave de Controle do Recibo de Entrega;

8.2.6.3. Campo 49 - Quantidade de Advertências encontradas na validação;

8.2.6.4. Campo 50 - Ano e mês da referência de apuração do ICMS, no formato AANM;

8.2.6.5. Campo 51 - Modelo do documento fiscal;

8.2.6.6. Campo 52 - Série do documento fiscal;

8.2.6.7. Campo 53 - Número sequencial do volume do arquivo Mestre;

8.2.6.8. Campo 54 - Situação e versão do arquivo (N01 = Normal, S01 = 1º substituto, S02 = 2º substituto, ...);

8.2.6.9. Campo 55 - Nome do arquivo compactado, para transmissão via TED;

8.2.6.10. Campo 56 - Branco - reservado para uso futuro;

8.2.6.11. Campo 57 - Branco - reservado para uso futuro;

8.2.6.12. Campo 58 - Branco - reservado para uso futuro;

- 8.2.6.13. Campo 59 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.14. Campo 60 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.15. Campo 61 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.16. Campo 62 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.17. Campo 63 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.18. Campo 64 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.19. Campo 65 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.20. Campo 66 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.21. Campo 67 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.22. Campo 68 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.23. Campo 69 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.24. Campo 70 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.25. Campo 71 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.26. Campo 72 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.27. Campo 73 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.28. Campo 74 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.29. Campo 75 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.30. Campo 76 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.31. Campo 77 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.32. Campo 78 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.33. Campo 79 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.34. Campo 80 - Brancos - reservado para uso futuro;
- 8.2.6.35. Campo 81 - Brancos - reservado para uso futuro;

8.2.6.36. Campo 82 - Código de autenticação digital obtido por meio da aplicação do algoritmo MD5 (Message Digest 5) de 128 bits na cadeia de caracteres formada pelos campos 01 a 81." (NR)

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos relativos à entrega dos arquivos de que trata o Subanexo VIII-B - Manual de Orientação, ao Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, com as alterações introduzidas pelo art. 2º deste Decreto, no período de 1º de janeiro de 2017 até 1º de junho de 2018.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados em conformidade com o disposto no Convênio ICMS 201/17, a partir de 1º de fevereiro de 2017 até 1º de julho de 2018.

Art. 5º Revoga-se o inciso V do art. 2º do Subanexo VIII-A - Dos Documentos Fiscais Relativos à Prestação de Serviço de Comunicação ou ao Fornecimento de Energia Elétrica, ao Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 1998.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - a partir de 1º de junho de 2018, para o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º deste Decreto;

II - a partir de 1º de julho de 2018, para o disposto no arts. 1º e 5º deste Decreto.

Campo Grande, 3 de agosto de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO N. 15.059, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga o decreto normativo que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto n. 14.402, de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DESPACHO DO GOVERNADOR

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do Contrato N° 0025/2018/SEGOV N° Cadastral 10511
Processo: 51/000.233/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e EDNELSON GUERRA NIZ ME
Objeto: Emp. Especializada em Loc. de Cadeiras, Mesas, Caixas Térmicas e sistema de Sonorização e Iluminação
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Valor: R\$ 2.644.940,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais)
Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e as cláusulas expressas neste CONTRATO.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **11.07.2018 a 11.07.2019**
Data da Assinatura: 11/07/2018
Assinam: Eduardo Correa Riedel e EDNELSON GUERRA NIZ

Extrato do Contrato N° 0024/2018/SEGOV N° Cadastral 10495
Processo: 51/000.462/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e K. S. M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
Objeto: Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos.
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS.
Valor: R\$ 291.780,00 (duzentos e noventa e um mil e setecentos e oitenta reais)
Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, e as cláusulas expressas neste CONTRATO.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **04.07.2018 a 04.07.2019**.
Data da Assinatura: 04/07/2018
Assinam: Eduardo Correa Riedel e RAPHAEL NUNES CANCE

Extrato do Contrato N° 0023/2018/SEGOV N° Cadastral 10494
Processo: 51/000.462/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e SR SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos.
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Valor: R\$ 112.020,00 (cento e doze mil e vinte reais)
Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do

Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **04.07.2018 a 04.07.2019**

Data da Assinatura: 04/07/2018

Assinam: Eduardo Correa Riedel e SOLANGE DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2017/SEJUSP:

Retifica-se por ter constado incorreção no Extrato do Termo de Cooperação Técnica Nº 002/2017/SEJUSP/PRT 24ª REGIÃO – NÚMERO CADASTRAL: 028129, matéria publicada no diário oficial nº 9.691, página 42, do dia 06.07.2018: Onde se lê: Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, cadastrado no CPF nº 475.533.671-88, leia-se: Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, cadastrado no CPF nº 475.533.671-68.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000009 / 2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998),

Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 03 de agosto de 2018.

NELSON TERUYA

Matrícula 30660021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respectivos Débitos		
Nome: SANTA THEREZA ACESSORIOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.416.335-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001285/2018	
Período: 02/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: NACIONAL DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.387.564-0	
Município: MIRANDA/MS	Número/Ano Notificação: 001292/2018	
Período: 02/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.364.816-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001308/2018	
Período: 03/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: GLOBAL PAPER IND PC COM SERV TORN EIRELI	Inscrição Estadual: 28.378.931-0	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 001319/2018	
Período: 02/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: EMPRESA DE CIMENTOS LIZ SA	Inscrição Estadual: 28.236.927-9	
Município: VESPASIANO/MG	Número/Ano Notificação: 001322/2018	
Período: 03/2018	Tipo de Débito: ST COMERC	Origem:
Período: 04/2018	Tipo de Débito: ST COMERC	Origem:
Nome: TRANSERTAO SULNOROESTE LTDA - ME	Inscrição Estadual: 28.422.642-4	
Município: BATAGUASSU/MS	Número/Ano Notificação: 001328/2018	
Período: 04/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: IMBRALIT IND COM ARTEF FIBROCIMENTO LTDA	Inscrição Estadual: 28.290.906-0	
Município: CRICIUMA/SC	Número/Ano Notificação: 001329/2018	
Período: 04/2018	Tipo de Débito: ST COMERC	Origem:
Nome: PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA	Inscrição Estadual: 28.351.842-1	
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 001330/2018	
Período: 04/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ALEXANDRE BUENO DE GODOY - ME	Inscrição Estadual: 28.427.116-0	
Município: BATAGUASSU/MS	Número/Ano Notificação: 001335/2018	
Período: 04/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DGRAU LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	Inscrição Estadual: 28.427.872-6	
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS	Número/Ano Notificação: 001354/2018	

Período: 04/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CANON DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.246-2	
Município: BARUERI/SP	Número/Ano Notificação: 001397/2018	
Período: 04/2018	Tipo de Débito: ST COMERC	Origem:
Nome: JG FRUTAS EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.420.781-0	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 001406/2018	
Período: 04/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: G.S. FRUTAL COM	Inscrição Estadual: 28.342.355-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001407/2018	
Período: 04/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 111/2018 – PROCESSO N. 11/005252/2017 (ALIM n. 1520-M/2017) – REEXAME NECESSÁRIO N. 17/2017 – RECORRIDA: Zagonel Serviços e Locação Ltda. – I.E. 28.377.562-9 – Chapadão do Sul-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. EDIÇÃO POR AUTORIDADE INCOMPETENTE – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. REEXAME NECESSÁRIO PREJUDICADO

Tratando-se de situação em que, para a conclusão quanto à ocorrência dos fatos que ensejam a edição de atos de lançamento e de imposição de multa, exigem-se atos que configurem fiscalização de estabelecimento, de competência privativa do Auditor Fiscal da Receita Estadual, há que se declarar a nulidade do lançamento, por vício de incompetência, quando tais atos forem praticados por Fiscal Tributário Estadual.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 17/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, de ofício, pela declaração de nulidade do Alim, ficando prejudicada a análise do reexame necessário.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/7/2018, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Julio Cesar Borges (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valtter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 112/2018 – PROCESSO N. 11/046891/2016 (ALIM n. 1410-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 59/2017 – RECORRENTE: F & M Serviços Agrícolas Ltda. – I.E. 28.343.382-5 – Paranaíba-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. EDIÇÃO POR AUTORIDADE INCOMPETENTE – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO

Tratando-se de situação em que, para a conclusão quanto à ocorrência dos fatos que ensejam a edição de atos de lançamento e de imposição de multa, exigem-se atos que configurem fiscalização de estabelecimento, de competência privativa do Auditor Fiscal da Receita Estadual, há que se declarar a nulidade do lançamento, por vício de incompetência, quando tais atos forem praticados por Fiscal Tributário Estadual.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 59/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, de ofício, pela declaração de nulidade do Alim, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/7/2018, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Julio Cesar Borges (Suplente), Valtter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente) e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 113/2018 – PROCESSO N. 11/047783/2015 (ALIM n. 30536-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 15/2017 – RECORRENTE: Alcova & Ribeiro Ltda. – I.E. 28.313.169-1 – Campo Grande -MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE – NÃO CONHECIMENTO. NULIDADE – ILEGITIMIDADE PASSIVA – ERRO NO ENQUADRAMENTO DA PENALIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. NULIDADE DA INTIMAÇÃO DO ALIM – NÃO CONFIGURAÇÃO – FALTA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES DE ENTRADA NA EFD – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONEXÃO ENTRE INFRAÇÕES – NÃO CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Consoante súmula n. 8 do TAT/MS, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Constatado que o contribuinte foi validamente intimado, por correspondência (AR), no endereço constante de seu cadastro fiscal que, inclusive, é o mesmo endereço mencionado em sua impugnação, não há que se falar em nulidade da intimação.

A existência de contrato de cessão de uso da empresa não é oponível à Fazenda Pública, nos termos do art. 123 do CTN, não sendo admissível, consequentemente, a alegação, com base nele, de ilegitimidade passiva da empresa.

Comprovado que o contribuinte deixou de registrar operações de entrada na Escrituração Fiscal Digital (EFD), legítima é a aplicação da multa prevista no art. 117, caput, V, "a", da Lei nº 1.810, de 1997, sendo irrelevante a alegação de que a conduta se deveu a problema técnico em ECF.

No caso de infrações caracterizadas pela falta de registro de operações de entrada (Alim n. 30536) e pela falta de registro de operações de saída (Alim n. 30540), por referirem-

se a fatos distintos, não configura a conexão de que trata o § 1º art. 117 da Lei n. 1.810, de 1997.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 15/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/7/2018, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gérson Mardine Fraulob (Suplente) e Julio Cesar Borges (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 114/2018 – PROCESSO N. 11/047784/2015 (ALIM n. 30540-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 14/2017 – RECORRENTE: Alcova & Ribeiro Ltda. – I.E. 28.313.169-1 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE – NÃO CONHECIMENTO. NULIDADE – ILEGITIMIDADE PASSIVA – ERRO NO ENQUADRAMENTO DA PENALIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO – NULIDADE DA INTIMAÇÃO DO ALIM – NÃO CONFIGURAÇÃO – FALTA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES DE SAÍDA NA EFD – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Consoante súmula n. 8, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

A existência de contrato de cessão de uso da empresa não é oponível à Fazenda Pública, nos termos do art. 123 do CTN, não sendo admissível, consequentemente, a alegação, com base nele, de ilegitimidade passiva da empresa.

É válida a intimação do ALIM, via ICMS Transparente, quando efetuada, como no caso, nos termos do art. 19-B, § 3º, da Lei n. 2.315, de 2001.

Comprovado que o contribuinte deixou de registrar operações de saída na Escrituração Fiscal Digital (EFD), legítima é a aplicação da multa prevista no art. 117, caput, V, “d”, da Lei nº 1.810, de 1997, sendo irrelevante a alegação de que a conduta se deveu a problema técnico em ECF.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 14/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10/7/2018, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Gigliola Lilian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 115/2018 – PROCESSO N. 11/005247/2017 (ALIM n. 1530-M/2017) – REEXAME NECESSÁRIO N. 22/2017 – RECORRIDA: Veípeças Comércio Importação Ltda. – I.E. 28.267.757-7 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – IMPOSTO INCIDENTE SOBRE AS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES NÃO RETIDO PELO REMETENTE – DOCUMENTOS FISCAIS REPUTADOS IDÔNEOS – ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO NA FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO – NÃO CABIMENTO – PROVA DO PAGAMENTO DO IMPOSTO ANTES DA AUTUAÇÃO – EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – ALIM IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

No caso de operações interestaduais sujeitas ao regime de substituição tributária em que o ICMS incidente sobre as operações subsequentes não foi retido pelo remetente, por este não estar inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado, cabe ao destinatário recolher o imposto no momento da entrada das mercadorias no Estado. Nessa situação, a autoridade fiscal que realiza a fiscalização em trânsito destas mercadorias somente pode exigir do destinatário o imposto calculado com base de cálculo arbitrada, tendo-se por base o preço médio praticado pelo comércio varejista da praça da ocorrência do fato, se a mercadoria estiver desacobertada de documento fiscal ou se este for considerado inidôneo, o que não aconteceu no presente caso, pelo que a base de cálculo deve ser determinada pela regra prevista para as operações regulares.

Comprovado que o imposto devido foi pago antes da autuação, adotando-se a base de cálculo aplicável, é de se declarar extinto o respectivo crédito tributário e decretar a improcedência da autuação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 22/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/7/2018, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 116/2018 – PROCESSO N. 11/044932/2014 (ALIM n. 856-M/2014) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 13/2015 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Raizen Combustíveis S.A. – I.E. 28.236.266-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Marcos André Vinhas Catão (OAB/RJ 67.086) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – FATO CONSIDERADO OCORRIDO NO TRÂNSITO DA RESPECTIVA MERCADORIA POR ESTAR ACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL COM O PRAZO DE VALIDADE PARA TRÂNSITO VENCIDO – IMPOSTO RELATIVO ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES JÁ RETIDO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

No caso de trânsito de mercadoria acompanhada de documento fiscal com prazo de validade para trânsito vencido, é de se considerar ocorrida, no momento desse trânsito, nos termos do art. 5º, § 2º, III, c/c art. 13, caput, XVII, da Lei n. 1.810, de 1997, operação de circulação com a respectiva mercadoria, independentemente da operação a que corresponde o respectivo documento fiscal.

A aplicação, entretanto, desses dispositivos encontra óbice nas regras do regime de substituição tributária, no caso em que o documento fiscal refere-se à mercadoria que se encontra em trânsito e o imposto relativo às operações subsequentes a que corresponde esse documento já tenha sido retido.

No caso de combustível, em que, em observância à legislação federal, o seu transporte ocorre mediante a aplicação de lacres no veículo ou tanque transportador, a propósito da respectiva carga, a inexistência de termo circunstanciado, descrevendo-se a situação desses dispositivos, impede concluir, em desfavor do sujeito passivo, que se trata de mercadoria distinta da que se refere o documento fiscal, não subsistindo a exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 13/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário e pelo conhecimento parcial e provimento do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular e julgar improcedente o Alim.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator
Cons. Roberto Vieira dos Santos e Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/7/2018, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 117/2018 – PROCESSO N. 11/031494/2010 (ALIM n. 19557-E/2010) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 83/2018) – RECORRENTE Empresa Energética Mato Grosso do Sul S.A. – I.E. 28.105.553-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Carlos Eduardo Olivas de Campos (OAB/MS 8.936), André Ricardo Lemes (OAB/SP 156.817) e outros – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 83/2018) – OMISSÃO – NÃO OCORRÊNCIA – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA E REEXAME DE PROVAS – IMPOSSIBILIDADE – AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 68 DA LEI N. 2.315/2001. PEDIDO INDEFERIDO.

É de se indeferir pedido de esclarecimento que, em vez de pautar-se pelas hipóteses previstas no art. 68 da Lei n. 2.315, de 2001, tenha por objetivo a rediscussão de matéria do Recurso Voluntário, já apreciada e decidida pelo colegiado do Tribunal Administrativo Tributário, a pretexto de omissão, não verificada na decisão.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Ac. 83/2018), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo indeferimento do Pedido de Esclarecimento.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/7/2018, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 118/2018 – PROCESSO N. 11/014116/2017 (ALIM n. 34974-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO N. 31/2017 – RECORRIDA: Serpema Serviços, Peças e Máquinas Rodoviárias Ltda. – EPP – I.E. 28.323.235-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Gustavo da Silva Ferreira (OAB/MS 17.942) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. SAÍDA DE BEM DESINCORPORADO DO ATIVO PERMANENTE – OPERAÇÃO REALIZADA POR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL – NÃO INCIDÊNCIA – ILEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

A receita proveniente da venda de bem desincorporado do ativo permanente, realizada por optante do Simples Nacional, não se inclui na receita bruta, definida como base de cálculo do imposto devido pelo referido regime, nem a respectiva operação de saída se submete à incidência do imposto na forma prevista na legislação aplicável às demais pessoas jurídicas, impondo-se a manutenção da decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 31/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/7/2018, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gérson Martine Fraulob (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do XXIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 007/2016/SAD N° Cadastral 6544

Processo: 55/000.107/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV) e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Nova - Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 007/2016, e a Cláusula Primeira - Do Objeto e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de Adesão n. 003/2016.

Do Aditamento: Incluir a Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Centro, Campo Grande, MS., haja vista que o mesmo não estava previsto no Contrato de Adesão n. 003/2016 e no Contrato Corporativo n. 007/2016 celebrados.

Valor Aditado: Aditar o valor mensal de R\$ 5.999,14 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) ao Contrato de Adesão n. 003/2016, pertencente à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV).

Valor do Contrato Corporativo: O valor do Contrato Corporativo n. 007/2016, passará a ser de R\$ 1.095.504,60 (um milhão e noventa e cinco mil e quinhentos e quatro reais e sessenta centavos) mensais, com efeitos a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 18 de julho de 2018.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Jorge Oliveira Martins e Márcia Regina Pereira Rodrigues.

Extrato do XXVII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 005/2014/SAD N° Cadastral 4802

Processo: 13/000.288/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE) e o Consórcio Guaicurus.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima - Do Valor do Contrato, e a Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2014 e a Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 019/2014.

Do Aditamento: Aditar o valor total mensal de R\$ 1.185,00 (um mil e cento e oitenta e cinco reais) ao Contrato de Adesão n. 019/2014, pertencente à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE), com efeitos financeiros a partir da data de assinatura, haja vista que o valor aditado pelo 1º Termo Aditivo PGE, encerrou-se em 28 de julho de 2018.

Valor do Contrato Corporativo: O valor do Contrato Corporativo n. 005/2014, passará a ser de R\$ 417.745,71 (quatrocentos e dezessete mil e setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) mensais, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 30 de julho de 2018.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Adalberto Neves Miranda e Robson Luis Strengari.

Extrato do XXVI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 005/2014/SAD N° Cadastral 4802

Processo: 13/000.288/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Guaicurus.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima - Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2014.

Da Alteração: Incluir a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV) ao Contrato Corporativo n. 005/2014, formalizado para prestação de serviços fornecimento de vale-transporte, sob a forma de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético, com efeitos a partir da data de assinatura.

Valor do Contrato Corporativo: O valor mensal do Contrato Corporativo n. 005/2014, passa a ser de R\$ 416.560,71 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais e setenta e um centavos), com efeitos a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 30 de julho de 2018.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Robson Luis Strengari.

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 9.712 - página 2

EDITAL n. 21/2018/SAD/SEJUSP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SEJUSP, de 29 de agosto de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas exclusivamente no dia 03 de agosto de 2018, às 8 horas, na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, localizada na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande - MS (Telefone: 67 3318-6700), devendo o candidato comparecer na data e horário especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Escolaridade de Nível Médio;
- Comprovante de Residência;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Foto 3x4;
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções.

o) Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.
2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, bem como inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual de MS

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - comprovar escolaridade exigida;
 - comprovar que reside na cidade onde exercerá o cargo;
 - estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
 - ter boa conduta na vida pública e privada, não registrando antecedentes criminais, nem ter praticado infração penal;
 - ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
 - apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
 - não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal;
 - assinar Termo de Confidencialidade de Dados;

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2018/SAD/SEJUSP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nome	Doc. Identificação	Município	Class.
MARCIO ARIANI FEITOSA	2258194 SSPMS	COXIM	3

EDITAL n. 58/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos, na condição *sub judice*, relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase VI: Prova Prática de Digitação, observando-se:

- A Prova Prática de Digitação será realizada nos dias 8 e 9 de setembro de

2018, observando-se os horários especificados no Anexo Único deste Edital, em Campo Grande, no seguinte local:

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Julio Cesar da Fonte Nogueira - ACDEPOL/MS

Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n

Parque dos Poderes – Bloco XV

2. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, munidos do documento oficial de identificação com foto, utilizado na sua inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

2.1. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização da Prova, desligado, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

3. A Prova Prática de Digitação terá caráter eliminatório, sendo automaticamente eliminado do certame o candidato que não atender aos critérios para aprovação ou que não comparecer à referida prova.

4. A Prova Prática de Digitação constará de digitação de um texto predefinido, em computador compatível com IBM/PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

4.1. A prova consistirá na digitação de um texto de aproximadamente mil caracteres, incluindo-se os espaços, fornecido aos candidatos em folha impressa, o qual deverá ser digitado pelo candidato em um tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

4.2. Será considerado "apto" o candidato que realizar a digitação do texto de forma completa até o término do tempo de 5 (cinco) minutos. O texto final digitado pelo candidato poderá conter, no máximo, 20 (vinte) erros de digitação, sendo considerado erro qualquer divergência constatada entre o texto digitado pelo candidato e o texto predefinido e, especialmente:

- a) inversão de letras; omissão ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos incorretos; duplicação de letras e/ou palavras; b) falta de espaço entre palavras; c) falta ou uso indevido de maiúsculas.

4.3. Será considerado "inapto" o candidato que não concluir a digitação do texto em sua integralidade dentro do tempo máximo de 5 (cinco) minutos ou que, mesmo que tenha completado, ultrapasse o limite máximo de 20 (vinte) erros de digitação.

4.4. Após o término do tempo de transcrição do texto, o aplicador fará a impressão do documento definitivo que deverá ser assinado pelo candidato.

5. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de digitação.

6. O resultado da Prova Prática de Digitação será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.fapems.org.br, mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados "aptos" ou "inaptos".

CAMPO GRANDE, 3 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIÉGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES

Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 58/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE VI: PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

Nome	CPF	Data	Horário
BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	062.978.984-30	09/09/2018	18h
FELIPE ONORI QUEIROZ	028.906.321-30	09/09/2018	18h
FRANCISCO CLOVES OLIVEIRA JUNIOR	022.687.803-17	09/09/2018	18h
JOAO ANTUNES PIRES JUNIOR	702.667.511.72	09/09/2018	18h
JOÃO BEZERRA SANTANA	808.738.201-34	09/09/2018	18h
JUNER DA SILVA COSTA	954.848.841-87	09/09/2018	18h
LEONARDO MOREIRA SEVERO DOS SANTOS	639.218.201-20	09/09/2018	18h
NAISA CRISTINA CASTANHEIRA BATISTA	038.567.021-48	09/09/2018	18h
NATALIE FRAULOB PISSINI	595.914.632-00	09/09/2018	18h
PATRICIA EMILIANO DE AGUIAR	017.311.001-08	09/09/2018	18h
TAIS DEBOSSAN GIACOBBO	046.741.361-48	09/09/2018	18h
THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	698.991.931-00	09/09/2018	18h

EDITAL n. 59/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos, na condição *sub judice*, relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase VII: Investigação Social, observando-se:

1. A Fase VII: Investigação Social, será dividida em duas etapas, sendo:

- a) Etapa I: Preenchimento *on line* do Formulário de Informações Pessoais;
b) Etapa II: Entrevista Pessoal, pela Comissão de Investigação Social.

2. Para a realização da Etapa I, os candidatos deverão acessar o Formulário de Informações Pessoais, por meio do *site* www.acadepol.ms.gov.br/concursos, no período entre as 8 horas do dia 8 de agosto e as 17 horas do dia 27 de agosto de 2018, e efetivar o preenchimento de todos os campos e informações solicitados.

2.1. Ao iniciar o preenchimento do formulário o candidato deverá anexar, por meio do campo próprio, uma foto (arquivo com tamanho máximo de 1MB, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilitem a visualização completa do rosto do candidato).

2.2. Após o preenchimento de todos os campos solicitados no Formulário será gerado um relatório, o qual deverá ser impresso, ter todas as suas páginas rubricadas, assinado no local indicado, e entregue na data e horário designados para a realização da Entrevista Pessoal.

3. Após o preenchimento do Formulário de Informações Pessoais, para a realização da Etapa II: Entrevista Pessoal, sob responsabilidade da Comissão de Investigação Social, os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto, bem como, dos originais dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Informações Pessoais, devidamente preenchido, rubricado e assinado.
b) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
c) certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

3.1. Os documentos relacionados no item anterior deverão ter sido expedidos há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada no Anexo Único deste Edital e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

3.2. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos em desacordo com o prazo de expedição especificado no subitem 3.1 deste Edital.

3.3. Apenas serão admitidos para a realização da Etapa II: Entrevista Pessoal os candidatos considerados aptos na Prova Prática de Digitação, correspondente à Fase VI deste Concurso Público, conforme relação a ser divulgada mediante Edital próprio, em observância ao disposto no subitem 14.6 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017.

4. A Comissão de Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

5. Será passível de eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) deixar de comparecer nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 3, nos prazos estabelecidos neste Edital;
c) apresentar documentos ou certidões falsas;
d) apresentar documentos rasurados, ilegíveis ou em desacordo com o previsto neste Edital.

6. A relação dos candidatos aprovados na Investigação Social será divulgada concomitantemente à nomeação dos candidatos, mediante edital específico, e listará somente os candidatos nomeados em cada oportunidade, no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, nos sites www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, prosseguindo a Investigação Social dos candidatos não nomeados de forma imediata.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES

Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 59/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE VII: INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Nome	CPF	Data	Horário
BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	062.978.984-30	16/10/2018	8h
FELIPE ONORI QUEIROZ	028.906.321-30	16/10/2018	8h
FRANCISCO CLOVES OLIVEIRA JUNIOR	022.687.803-17	16/10/2018	8h
JOAO ANTUNES PIRES JUNIOR	702.667.511.72	16/10/2018	8h
JOÃO BEZERRA SANTANA	808.738.201-34	16/10/2018	8h
JUNER DA SILVA COSTA	954.848.841-87	16/10/2018	8h

LEONARDO MOREIRA SEVERO DOS SANTOS	639.218.201-20	16/10/2018	8h
NAISA CRISTINA CASTANHEIRA BATISTA	038.567.021-48	16/10/2018	8h
NATALIE FRAULOB PISSINI	595.914.632-00	16/10/2018	8h
PATRICIA EMILIANO DE AGUIAR	017.311.001-08	16/10/2018	8h
TAIS DEBOSSAN GIACOBBO	046.741.361-48	16/10/2018	8h
THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	698.991.931-00	16/10/2018	8h

EDITAL n. 13/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CHO-QAOBM
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
 - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e por Antiguidade-

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CHO-QAOBM, de 1º de março de 2018, tornam pública a Classificação Final e homologam o Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CHO-QAOBM, pelo critério de Mérito Intelectual e por Antiguidade, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, sendo que:

1. O Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CHO-QAOBM terá a validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência da Administração Estadual.

2. A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CHO-QAOBM, de 1º de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretária de Estado de Administração e
 Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 de Mato Grosso do Sul

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
 Comandante-Geral do CBMMMS

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 12/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CHO-BM
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
 - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e de Antiguidade. -

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CHO-QAOBM

I- PELO CRITÉRIO DE MÉRITO INTELECTUAL

Ordem	Nome	Matrícula	Classificação
1	LAUDO MODESTO CRISANTO DE OLIVEIRA	86.589-021	1º
2	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO	88.287-021	2º
3	HÉLIO DOS SANTOS SILVA	85.483-021	3º
4	NOEL MARQUES DA SILVA	104.797-021	4º
5	JUARES MAGALHÃES DO AMARAL	111.918-021	5º
6	GILBERTO DE OLIVEIRA	78.704-021	6º
7	EMERSON RENATO BALBUENA LEO	90.088-021	7º
8	AIRTON JOSÉ DE SOUSA	60.130-021	8º
9	JANDUY JACINTO SOARES	92.301-021	9º
10	AIR DIONE LOPES	47.871-021	10º
11	EDSON LÁZARO SOUZA DA SILVA	111.373-021	11º
12	JHONNY CARLOS RODRIGUES	112.208-021	12º
13	MARCOS ANTONIO BORGES	91.140-021	13º
14	FERNANDO FERRER	11.542-021	14º
15	ROBSON PONCIANO MENDES	108.192-021	15º
16	JOÃO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	82.798-021	16º

II- PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

II- Critério de Antiguidade

Ordem / Antiguidade	Nome	Matrícula
1	JAIR BALDUÍNO LEITE	86.440-021
2	NILSON DA SILVA FREITAS	106.666-021

Ordem / Antiguidade	Nome	Matrícula
3	MARCO TÚLIO RAMOS NUNES	90.297-021
4	HERALDO SURUBI PERALTA	73.069-021
5	REINALDO CÂNDIDO DA SILVA	129.226-021
6	MOACIR DA COSTA DOS SANTOS	80.698-021
7	PAULO EDUARDO CALVOSO	33.318-021
8	ANÉSIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO	87.481-021
9	WESLEY FERREIRA DE BRITO	108.042-021
10	AIRTON HEMETÉRIO ALVARES FERREIRA NETO	75.199-021
11	RONALDO SOARES RIBEIRO	115.412-021
12	OSAIR APARECIDO BRITO	68.413-021
13	MAURO REBOUÇAS VIANA	76.667-021
14	MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES	96.089-021
15	TIAGO MARTIA	98.368-021
16	GARY SANTOS	5858193-021

EDITAL n. 22/2018/SAD/SEJUSP
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SEJUSP, de 29 de agosto de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas exclusivamente no dia 06 de agosto de 2018, às 8 horas, na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, localizada na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande - MS (Telefone: 67 3318-6700), devendo o candidato comparecer na data e horário especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Escolaridade de Nível Médio;
- Comprovante de Residência;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Foto 3x4;
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções.

o) Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.
 2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, bem como inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual de MS

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - comprovar escolaridade exigida;
 - comprovar que reside na cidade onde exercerá o cargo;
 - estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
 - ter boa conduta na vida pública e privada, não registrando antecedentes criminais, nem ter praticado infração penal;
 - ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
 - apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
 - não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal;
 - assinar Termo de Confidencialidade de Dados;

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e
 Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2018/SAD/SEJUSP
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nome	Doc. Identificação	Município	Class.
AURENI VIEIRA DE LIMA ARAÚJO	977663 SEJUSPMS	COXIM	4
ANA FLAVIA DE ABREU AGUIAR	2199850 SSPMS	NOVA ANDRADINA	2

EDITAL n. 4/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, observando-se que:

1. No anexo I, consta a relação geral de todos os candidatos inscritos para o cargo de Oficial, em ordem alfabética.

2. No anexo II, consta a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição e que optaram por concorrer às vagas reservadas, por sexo, nos termos do item 4.1 do Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, cuja confirmação da inscrição na situação de cotista está condicionada ao comparecimento à entrevista de verificação a ser realizada em data, horário e local a serem designados por meio de edital específico, e à obtenção de parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação.

3. No anexo III, consta a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam indígenas no ato da inscrição e que optaram por concorrer às vagas reservadas, por sexo, nos termos do item 4.1 do Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, cuja confirmação da inscrição na situação de cotista está condicionada ao comparecimento à entrevista de verificação a ser realizada em data, horário e local a serem designados por meio de edital específico, e à obtenção de parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação.

4. Em caso de eventuais erros cadastrais, o candidato deverá realizar as devidas correções por meio do site www.fapems.org.br, acessando a área do candidato, até as 17 horas do dia 7 de agosto de 2018.

4.1. Em caso da constatação de eventual erro cadastral, decorrente da inobservância pelo candidato dos procedimentos especificados acima, caberá à Comissão Organizadora deliberar pela manutenção ou exclusão do candidato do certame.

5. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE, 3 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VEIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
Comandante da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 4/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Cargo: Oficial QOPM
Sexo: Feminino

Inscrição	Nome	CPF
435134	ABGAIL FERREIRA DE ARAUJO	04688011113
492260	ADELE CAROLINE DE BARROS FOLETTO	04633884107
508299	ADOLFA MARIA SILVA SANTOS	03572821169
452865	ADRIANA ALVES PEREIRA	58311343187
453627	ADRIANA BARRIOS DE LIBÓRIO	04968039131
445943	ADRIANA DA SILVA FLORES	22437299890
475539	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	01972514121
424678	ADRIANA DUARTE DOS SANTOS DE ARAUJO	01846513103
461369	Adrielle Rompatto da Silva	00908567162
426427	ADRIELLY SILVA QUINTAS	02161335138
467175	AGATHA GABRIELLE MATOS MOREIRA	05414828156
470560	Agda dos Santos Cardoso	99533359153
426326	ÁGDA FERNANDA FERREIRA	00446872148
458262	ALESSANDRA MONTEZANO VALIENTE	02306362173
435678	ALICE FRANCISCONI	05237082114
441213	ALINE APARECIDA CARDOSO VALERIO	04637040108
447768	ALINE DA ROSA FERREIRA	05235799186
508166	ALINE DE ALMEIDA JARA	05781031170
504362	ALINE DO NASCIMENTO ARAUJO	01848481136
432644	ALINE DOS SANTOS DA CUNHA	03941335814
445221	ALINE GIASSON ALENCAR	04658416190
490772	ALINE RAYANE NASCIMENTO RIBEIRO	03846012190
426871	ALINE RODRIGUES DA SILVA	74816039104
470553	ALINE TIANE FLORENCIO SILVA	91074550200
485904	ALIZ FERNANDA RODRIGUEZ	04498732189
461920	ALLANA GUEDES THEODORO	01601491182
503882	ALYNE FERNANDA WINCKLER	73263184172
487562	ALYNE LARA AMARAL DE ARRUDA	02224646151
436013	ALYNNNE APARECIDA MARIANO BEZERRA	03440357198
496030	AMANDA CICERA SANTOS DE AMARAL	02184335142
464911	AMANDA DA SILVA RABELLO	04780490138
445529	AMANDA DE MORAES PETRONILO	02932972154
480304	AMANDA GOMES DOURADO	03990099140
498487	AMANDA LAÍS DE OLIVEIRA GOMES	04244541144
426629	AMANDA MACHADO DA SILVA	05452680101

509223	AMANDA MARTINS AZAMBUJA	04074121158
432903	AMANDA ORTIZ POMPEU	04787360108
482048	AMANDA RIBEIRO TEIXEIRA GOMES MARECO	02566781117
452573	AMANDA SILVA PALMA	05004017131
437116	ANA BEATRIZ CARVALHO MONTELES	01402533195
450218	ANA CARLA DE LIMA GARCIA	04249939103
445541	ANA CARLA SCHROER	04912044180
437052	ANA CAROLINA DE CASTRO PIVETTA	05089221197
431143	ANA CAROLINA FRANCO DE GODOI	04338615176
458211	ANA CAROLINA GALINDE DE OLIVEIRA OVELAR	02994652170
503641	ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	01284097110
465024	ANA CAROLINE ANSCHAU DE SOUZA	04437734165
464655	ANA CAROLINE NASCIMENTO DE ANDRADE	05248857104
495474	ANA CAROLYNA AMARAL SOARES DE ALMEIDA PINTO	02964989125
509520	ANA FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA	04703035146
442091	ANA KAROLINE BIELECKI SANTANA	03002127124
450394	ANA LUCIA CATHCART COSTA	48980277172
428099	ANA LUÍSA CARNEIRO MONTEIRO BARBOSA	01053025114
443660	ANA MARIA BRITES RODRIGUES	02705755101
512938	ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA	00011892129
442142	Ana Paula Arcanjo Ribeiro	03038371106
511351	ANA PAULA BARBOSA LEAL	38415095848
486679	ANA PAULA BARBOSA VITORIANO	01883672171
421712	ANA PAULA CASTELARI TRINTA	00968159141
484834	ANA PAULA DA SILVA GONZALES	04564133160
435983	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	04130613103
431264	ANA PAULA FONTOURA FROES	02501491173
504145	ANA PAULA MEDEIROS DE MACEDO	99306859104
453551	ANA PAULA MENEZES DE ALCANTARA	04342878143
484126	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	01905417179
507616	ANA PAULA VIEIRA DE MATOS	03602118100
441633	ANAJARA FERREIRA DA SILVA	03968968123
493272	ANANDA ALVES DA COSTA	04542601137
424544	ANANDA ISHWARA CAMPVEIRA BARBOSA	11664057617
457698	ANANDA SALVATI CAMPAGNARO	04681870145
508732	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO	73608424172
428115	ANDREIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA MOURA	94978778115
470279	ANDREIA VIEIRA RONDON	05461756190
426061	ANDRESSA ANDRADE DE LEMOS	04924566152
427663	ANDRESSA CORDEIRO	04460174189
435572	ANDRESSA DE SOUZA QUEIROZ	04920399170
452289	ANDRESSA LIMA PEREIRA PALÁCIO	03079380185
508660	ANDRESSA NEVES DE OLIVEIRA	03521804127
490267	ANDRESSA RAMONA COSTA DE ARRUDA	03161670108
433731	ANDRESSA SARA NEVES CORREIA LIMA VICENTE	01655546147
439298	ANDRIÉLLI FERRAZ DA SILVA	03101515114
450596	ÂNGELA DE LIMA DE OLIVEIRA	05066961119
453557	ANGELICA LILIANE LEDESMA DE SIQUEIRA	94757615191
486756	ANNA FÁVIA DONATO CARVALHEIRO	05081020141
458203	ANNA FLÁVIA RIBEIRO PINHEIRO	04496111160
495643	ANNE MAYRE LOPES JARDIM SOUZA	09798553659
434032	APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	05554889182
493788	APARECIDA MARIANE E OLIVEIRA MACHADO	01844144151
505948	ARIADNE GABRIELA SATO LOPES	03975921161
501985	ARIANE BASTAZINI KAIHARA	04248360179
443128	ARIANE DOS SANTOS RODRIGUES	04100126107
430246	ARIANE EMANUELLE ASSIS FLAVIO MACEDO	03665179106
464606	ARIELLE INSABRALDE DE LIMA	00503666106
473991	AYRA HORII MATSUBARA	04925541102
437328	BARBARA BARROS MACHADO BOGALHO	03067348184
465877	BARBARA GOMES FERRO	05443108107
491779	BARBARA HIDALGO DE MORAES	04150824126
439992	BEATRIZ DA SILVA MOURA	05444465183
422230	BEATRIZ DE OLIVEIRA OSHIRO	02490474111
445882	BEATRIZ RAHMEIER FIETZ HIROTA	03117172173
424316	BEATRIZ SANTOS GOULART	01527431118
444714	BEATRIZ SILVA VITAL	04830994142
475433	BEATRIZ ZACARIAS BATISTA	02088554165
486252	BETHANIA RAMOS MARTINS	03630286178
441885	BIANCA DA SILVA SANCHES	02283939143
444004	BIANCA OLIVEIRA VIANA	02178577105
478503	BIANCA PAES DE BARROS TRAVA	04649250102
465478	BIANCA PEREIRA DE MOURA FÉ	05289487174
427951	BIANCA VIEIRA KNORST	00545162181
446769	BRENDA MARIA JESUS DE DEUS	04838973101
458728	Brenda Pacheco de Souza	06444907136
427239	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	05103180103
452454	BRUNA CARLA DA SILVA PEREIRA	05476217100
482618	BRUNA CAROLINE DAGOSTIN VIEIRA	03371300196
474706	BRUNA CORDEIRO DE JESUS	02465968130
496675	BRUNA CORTEZ VANELLI	07903460951
451658	BRUNA COTRIN RODRIGUES	04242568193
446320	BRUNA GARCIA DE CAMPOS	05086402107
510138	BRUNA GONÇALVES DE MENDONÇA	03541818158
445516	BRUNA KETLEN DA SILVA VIEIRA	05224271118
507461	BRUNA NATALIA DA SILVA NICACIO DE MELO	02491105128
438112	BRUNA POCAHY FERREIRA	04895331164
437300	BRUNA RAFAELLA LACERDA EZQUETO	02237464103
467784	BRUNA RIBEIRO DA TRINDADE PASQUIL	02653945118
436338	BRUNA ROCHA DAVALOS	03438312107
456294	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	02437964126
434453	CAMILA AMARAL FIGUEIREDO	02718575107
494444	CAMILA ARAUJO CUNHA	02954483180
510432	CAMILA DA SILVA DEZINHO	05087959156
451497	CAMILA DE ARRUDA SOUZA	74027697120
483312	CAMILA EGASHIRA OLIVEIRA	05044752150
450299	CAMILA MACHADO FLORENÇA	03696768154
501769	CAMILA MARY OLIVEIRA GARCIA	02276954108
512199	CAMILA MEDINA RIOS	02162772132
421746	CAMILA MILANI DA ROCHA	01909301108
435934	CAMILA NOGUEIRA CUSTÓDIO	03676768183
479790	CAMILA VICTORIA RODRIGUES MIRANDA	04810431100
493812	CAMILLA JIMENEZ DE MEDEIROS	04923744146
459632	CAMILLY GREGÓRIO SANCHES	99867346149
443806	CAREM DUARTE VILMA VILAR	02844898165
486001	CARINE VIEIRA MAGALHÃES	74078453104
448949	CARLA BIANCA RODRIGUES DA SILVA	04502135100
421941	CARLA CHIMENES TINGO TAQUES	05470647137
447941	CARLA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS	03114373119
463603	CARLA FERNANDA VICENTE COUTINHO	04376561100

459483	CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS	99144549172	496339	FRANCIELE MENDES GOMES	05307649118
435302	CAROLINA DA SILVA BAIRD	00025583190	485341	FRANCIELE TORQUETTI FERREIRA	01419111159
439157	CAROLINA PACHECO	03394507110	433441	FRANCIELI FERREIRA TEODOSIO	03139922159
457304	CAROLINA PALHANO DE ANDRADE	00438879104	497227	FRANCIELLE BARRACA REZENDE	04160313159
437431	CAROLINA VIGNOLLI DE ABREU	03423470127	436213	FRANCIELLEN PORTO CONSOLINI RODRIGUES	02784239144
450183	CAROLINE AMORIM DE OLIVEIRA	05088557132	447765	FRANCISCA ALVES PEIXOTO	60629702381
441101	CAROLINE CORRÊA	04448851109	452579	FRANCISCA IRACEMA DE SOUZA CAVASSA	02129490123
435796	CAROLINE DE SOUZA PAZINATTO	05045636103	426450	FRANCYELLEN CORREA SALLES	03787851178
443062	CAROLINE HAFEMANN MARTINS	08851233950	457210	GABRIELA CAROLINA ALVES DE SOUZA	04568592178
485196	CAROLINE MARQUES SIEBURGER LOUREIRO	00003306127	500362	GABRIELA FELIX DOS SANTOS	02454946181
444484	CAROLINE RODRIGUES OLAZAR	05284688120	508930	GABRIELA FRANCISCO ALONSO	04152268131
442234	CAROLINE RODRIGUES SILVA	04215058180	430338	GABRIELA LORENZI RIBEIRO	02322610160
452314	CAROLINI HERNANDO	04251856139	439579	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA	01429591110
477121	CAROLINNE RIBEIRO FAUSTINO GONÇALVES	04562724102	485312	GABRIELA OLIVEIRA ARAUJO	03100266102
474776	CASSIA REGINA CALÇA	08833042952	451031	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	05928894163
501962	CASSIA SILVA MACHADO	03508396118	429235	GABRIELA ROQUE COLMAN	04486023188
427974	CATHARINI DE SOUZA LUCIANO	02425906169	453954	GABRIELLA STEIN OLIVEIRA	04418616527
427684	CHARLITA PENAJÓ BENITES	01973610132	447649	GABRIELLA PEREIRA ALVES VILELA	02849733199
509713	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	00838184480	448989	GABRIELLE ANGEL LEIKO REZENDE NAKASHIMA	00627791174
479016	CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA	37624201810	447550	GABRIELLE MARIA BUSINARO KUBOTA	03208488173
447378	CLARYANA ANGELIM FONTOURA	02368762108	452097	GABRIELLE MAYRA COSTA DE ALMEIDA	03856802100
466490	CLARYANE ARAUJO MARINHO	04017262155	438563	GABRIELLY ARRUDA RIBEIRO	02167870175
505075	CLAUDIA CAROLINI DA SILVA FERRO	99312239287	498391	GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES	03244513182
436074	CLAUDIA GITIRANA CAETANO	03579401130	463459	GEISELE PAULA DA SILVA	03304416129
500073	CLAUDIANE PEREIRA DA SILVEIRA	08157557674	486594	GEISIMARA ANTUNES DA SILVA	08451962947
453222	CLEONICE APARECIDA MULLER TOMAZI	02259035043	500257	GEOVANA DE SOUZA LIMA CORREIA	04894727102
446193	CRISLAINE DA SILVA VIEIRA BIAL	02986778143	429959	GESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA PAES	02508777161
488708	CRISTHIANE CANDIDO GOMES	70140871187	469978	GESSICA PEREIRA MAIOR	03317402148
449026	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	00466325142	471688	GIOVANA ARTEMAN DE BARROS	02643718100
435215	CRISTIANE MERELLES GONÇALVES	73141496153	435259	GIOVANNA CRISTINA REGASSO MARÇAL	05463710198
430103	CYNTIA CAMILA DA SILVA SANTOS	04079550111	455635	GIOVANNA DOS SANTOS JESUS	06442460142
436384	DAIANE LIMA DOS SANTOS	04336625140	443432	GIOVANNA FERNANDES DA ROCHA GONÇALVES	02053628189
432669	DAIANE NUNES MORAES MACHADO	04960907126	452586	GISELE DE SOUZA	23078941876
448457	DAIANE SOUZA DANTAS	04681481165	472950	GISELY CAROLINE LIMA RAMOS	01746967102
469980	DANDARA FEITOSA DA CUNHA	00834010402	452544	GISELY RODRIGUES MACHADO	04028578108
501947	DANIELE ROCHA CAMARGO	01780420137	423682	GISLAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	02452897124
447554	DANIELI DA SILVA SANTANA	05147849114	429149	GISLAINE OLIVEIRA DA SILVA	90773942149
452162	DANIELI NUNES LOPES	02374301184	437666	Gisleny Nunes Quirino	73243833191
428225	DANIELLA FERREIRA LEITE	05078931155	463425	GIULIANA RIBEIRO DOS REIS BORGES	02915132109
462018	DANIELLE DIAS DA COSTA	03220307140	422944	GIULIANA SAKATE ABE CABRAL	00461807106
479643	DANIELLE SUSUMURA DOS SANTOS	03604571189	448606	GIZELDA ALVES COSTA ROCHA	01122331126
475694	DANIELLI MEDEIROS NUNES	02813104167	434656	GLAUBIA VIANA FERREIRA	02123715174
432749	DANIELLY ABELHA SILVA	04369169160	499769	GLEYCI BEATRIZ SANTOS DE LIMA	05073390105
439829	DANIELY SILVA DE ALBUQUERQUE	04569823106	436255	GRACIELE PAULO DA COSTA SANTOS	02558938177
470583	DANNICHELLI RIBEIROLEITE	02736534158	504508	GRACIELLE DOMINGAS CARVALHO NASCIMENTO	02919561146
434110	DAPHNNE KAROLLYNNE SANTANA BURIGATO	01084324164	508282	GRAZIELLA PELIZER DE SANTANA	88428834172
442331	DAYANE LEICE SOUZA GARCIA	02446745156	438959	GRAZIEMI DE OLIVEIRA	03139467109
446195	DAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	05378298148	463663	GRAZIELLE LOUREDO PIMENTA	70237804166
435972	Dayane Teodoro	07624542960	512627	HANIN MOHAMMAD ABDEL MAJID BEIRAT	05477831162
441867	DAYENE CONCEIÇÃO RODRIGUES ROMERO	05874566120	456168	HARYANNE CAVALHEIRO SOARES	05078074139
436355	DEBORA APARECIDA TOLEDO VIANA	92200826168	484714	HAWANNY ANDRIELY FERREIRA COARES	04149016143
465750	DEBORA GIBIM	02431029174	435756	HELBA BASTOS PACHECO	71102442100
456863	DÉBORA LOPES MICHELAN COSTA	03884868136	465153	HELLEN CAROLINE DE ARAUJO	42574207823
467977	DEBORA MOTA GIMENEZ	03648661108	423968	HELOARA RODRIGUES OLIVEIRA	02436483167
440743	DEBORA VILALVA MANOEL	03512015131	471590	HEMYLLE MARIANE STEIN BASSO	01048865100
502023	DEBORAH BRITO DE ALMEIDA	79821154204	483376	HÉVERLIN APARECIDA ALVES DA SILVA	05723875124
487351	DEBORAH CRISTHINA PEIXOTO DANTAS	03919815106	448994	INARA FREITAS DO NASCIMENTO	02262071101
430087	DEBORAH JENNIFER BACHES DA ROCHA	04380362124	434934	INGREDI FREITAS SILVA	60591122340
436790	DEBORAH SOARES	03957815150	426344	INGRID TUANNE DO CARMO DIAS	03708293100
490619	DEISE DE SOUZA RODRIGUES	02109211105	458414	INGRYD MELO DE SOUZA	04730285140
501156	DEISY MAYARA TSUNODA	02636963162	422967	INIVY DE LOURDES DA SILVA	06195498157
428568	DEIZE PEREIRA BEZERRA	01146735197	431165	IRACI FRANCISCA BRAGA	01746969148
426567	DENISE FARIA FERREIRA	73089729172	455252	ISABELA CAROLINA BARBOZA GONÇALVES	02745352113
509892	DENISE KADES DE OLIVEIRA	01353510140	474390	ISABELA LOPES FONSECA CONCHAL	06603316919
508533	DENISE MARTINS CASTRO ROSA	73435210125	435882	ISABELA TAIRINE SILVA	04341334182
505806	DIHULLY FAUSTINO BORGES	02146094133	496783	ISABELLA KLEIN SILVEIRA DA SILVEIRA	03204173100
504683	DIANA ESTEVAM LUARES	02885926112	499515	ISABELLA SOARES CIQUEIRA	03815750121
484178	DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ	01140468162	435938	ISABELY REBECCA LUZ DE VASCONCELLOS	01586736116
496117	DIOCLÉIA RITA ROSA PINHEIRO	05324627186	483905	ISADORA CABRINI TALEVI	04003521170
452772	DREICY KELLEN LOPES MACHADO	05446217195	450154	ISADORA GOLIM CAMPOS	01656612160
453692	DYANESSA TURRA	03854997108	429765	ISIS TATIANE GONÇALVES GOMES	05470263150
500920	ELAINE SARATE DO NASCIMENTO	02898972118	494473	IVANA CAROLINE BERNARDES	03957094151
437170	ELI SANDRA FELIPE DE ARAUJO	09410947405	456801	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	02283936128
501150	ELIANE BARRIOS ACOSTA	02897129123	478470	IZABELLA MOURA NOGUEIRA	01880676125
504001	ELISA SANTOS BARRETO	02343749183	494765	JACKELYNE NEVES DE MORAES	03135499154
452419	ELISMARA REGINA NORONHA DE BRITO	05209375110	471442	JACQUELINE SILVA MARTINS	73923826168
453474	ELLEN MIRANDA ARANTES	04868253107	472731	JACQUELINE VELASQUE DE PAULA	04065430119
438618	ELLEN PINHEIRO MARQUES	01294480103	442802	JAINARA NASCIMENTO BARBOSA SANTOS	03711606180
445954	ELLIS CHRISTINE CARVALHO DE SOUZA	00377493155	494253	JAIRINE GROTE QUEIROZ	04338627182
451101	EMANOELLE DE OLIVEIRA BARROS	04353458183	422189	JAKELYNE RORIZ DA SILVA	03788006129
503569	EMANUELLE RAMALHO AMARAL	03106517190	431327	JANAINA AURELIANO BORGES	01536619175
439517	EMELY CRISTINI NUNES MORAES SCHERER	02881285163	503843	JANAINA CORREA BARRADA	02635295174
434677	EMILLIE JAIME HABITZREUTER	05072496155	470928	JANAINA LORENTE MARQUES	04681302171
465223	EMILY PRISCILA SOUZA SOARES	04184003184	435834	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	93321686104
461123	EMINI SILVA PEIXOTO	04913763164	501153	JANAINA MONTEIRO CORREA	03537983123
429778	EMYLLE AGATHA DOS SANTOS CASTILHO	03845692189	512986	JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ	02705700129
435624	ENDREE FATRIANE QUADRA DIAS	05766608179	505305	JANAYNNA DE SOUZA CARVALHO BRITES	01144302170
498617	ENEDINA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	02216165190	463497	JÂNIA MIKAELE GODOY MONTEIRO MATOS	03234267197
465465	ENNESLI GRANJEIRO GONÇALVES	01949734170	421949	JANINE SOUSA PAPI	03499557193
467272	ERICA DA SILVA TOOME	03529062197	511815	JAQUELINE BITTENCOURT DA SILVA	04058650150
487202	ERIKA MATOS DO NASCIMENTO	06060024130	508239	JAQUELINE DA SILVA MARCELINO	05002671110
441588	ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET	00614960142	504431	JAQUELINE DORNELES ARAUJO	02168393192
481248	EULA PAULA LIMA DE BRITO	02203599111	449692	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	04902725177
439867	EVELYN CAROLINE BERNARDO DOS SANTOS	04808042142	452644	JAQUELINE MARQUES FELÍCIO	05452249184
460996	EVELYN CAROLINE DE ANDRADE CORTADA	05448746179	442270	JAQUELINE NOVAIS GOMES DE SOUZA	03642495109
423344	EVELYN THAYARA DE OLIVEIRA ORTIGOZA ALVES	04882039190	486680	JAQUELINE SANTOS PEREIRA LOPES	05281019198
435531	FABIANA ARIADY ARISTIMUNHA DE OLIVEIRA	36027303875	503948	JAQUELINE SILVA MAGALHÃES	01363996142
482940	FABIOLA CERVO DE OLIVEIRA BARROS	02304789137	505783	JAQUELINE ZILIO GOMES	03577618124
489877	FERNANDA CASSIA DE SOUZA	01798940132	506163	JEANE BATISTA DE OLIVEIRA	04517285138
434794	FERNANDA DA SILVA CORREIA	05161309199	445885	JENIFFER KATHERINE DA SILVA NASCIMENTO	04684236137
499952	FERNANDA DE MELLO TEIXEIRA	12257276779	502645	JENIFFER KELLY JUSTINO MOURA	02202401164
427548	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	04585855130	456221	JENNIFER OLIVEIRA CAMARGO	99839237187
453515	FERNANDA FERNANDES ESCOBAR	02998477135	482476	JESSICA BORGES CORDEIRO	05095559188
443392	FERNANDA MARA DOS SANTOS ROCHA	01733837183	452810	JESSICA CRISLAINE BORGES DOS SANTOS	05283182177
495349	FERNANDA PEREIRA GOMES	01501435167	494144	JESSICA CRISTALDO MOREIRA	03406798160
488398	FERNANDA RIBEIRO COENE MOUGENOT	02767205121	470965	JÉSSICA DE ARRUDA PADILHA	02504271174
421678	FERNANDA SUGUIMOTO DE OLIVEIRA	00158457102	421942	JÉSSICA DE LURDES NASCIMENTO	04306811190
494632	FLAVIA POLIANA DA SILVA	01246415127	471022	JÉSSICA DE MOURA MARTINS	00227079132
447363	FLAVIANA DE ARAUJO BRITO	03366410108	452975	JESSICA GIMENEZ SANTANA	03183518112
448417	FRANCIELE DE SOUZA ARGUELHO	04936102199	496525	JESSICA LIMA NETO	04844049119

451745	JÉSSICA MARA LEANDROS DOS SANTOS	04395356117	441063	LETICIA DA SILVA	42083504828
455037	JÉSSICA MARIANE SEZERINO	04844279114	435763	LETICIA DE ALMEIDA FERREIRA	04971926160
507960	JESSICA MELO DA SILVA	02854351169	453142	LETICIA DIAS MARCHI	03671692154
461007	JESSICA MIRANDA PEREZ	03595118138	448074	LETÍCIA FERREIRA CENTURIÃO	05932345101
482085	JÉSSICA MONTEIRO BOEIRA BARBOSA	02608955126	448591	LETÍCIA KAROLINE FERREIRA MONGELO	04386666150
439247	JESSICA NAYARA MOREIRA DA CRUZ	04028778107	422994	LETICIA MARIA BREGUEDO DE LUNA	05658082145
442753	JESSICA PEREIRA GOMES	01956861106	505251	LETÍCIA MARIA DE BORJA SANTOS	05461971164
479045	JESSICA PIOVEZAN AZEVEDO MOLINA	05289240101	502845	LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA MELLO	08208688410
456571	JÉSSICA REGINA DA SILVA FELIX	05243526150	457216	LETICIA REBEQUE AVELAR DA SILVA	03996798121
446062	JÉSSICA SARALEGUI FERREIRA	03256496180	425811	LETICIA RODRIGUES MORAES	04570617158
432346	JESSICA THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO	05438662118	473467	LETICIA SANTOS VIANA	08706587941
442476	JÉSSICA VIEIRA DA SILVA LIMA	03576326138	426395	LÉURIA DA SILVA MOTTA	01856077136
466058	JESSIKA LORRANNE SOUSA SILVA	04542247104	482170	LIARA QUIRINO LOPES	01066352127
424456	JESSYCA ELLEN WEISSINGER	03746244102	476208	LIDIA DESIREE DE OLIVEIRA CABRAL	04667596147
509473	JESSYKA SOUZA MENDES	03762921130	432187	LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA	05865449176
449149	JOANA FALEIRO	02813708003	499183	LILIAN DOS REIS BORGES	09954881697
453674	JOANA MARA SOARES LEANDRO	02226330011	456520	LILIAN PAULA SANTOS DE SOUZA	01710949139
424003	JOCIMERI OLAVO DA SILVA	03467591108	443543	LILIAN RENATA NASCIMENTO FERRAREZI	04916369114
459045	JODE MAIARA DOS SANTOS SALDANHA	00441083110	426079	LINARA LURIANE PEREIRA DO NASCIMENTO SALOMÃO	04784784101
441818	JOELMA ALINE AJALA DE ANDRADE	03367610151	426903	LIONE BALTA MARTINS CARDOZO	02757568159
512438	JOICE ALINE DA COSTA CRUZ	70408880171	436198	LIVIA DIAS BARBOSA	00331242133
464269	JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ	04655622130	467217	LIVIA FREITAS DA SILVA	03702386130
454938	JOSYANNE ACUNHA OLIVEIRA	02228611182	442150	LIZ CRISTINA DOS REIS PALEARI	05458146182
439395	JULIANA ALVES DA COSTA	04044691169	434687	Liziane Albuquerque de Paulo	03108701193
452120	JULIANA ALVES GONCALVES	01792545100	510759	LÓARA SANTANA ZOCCANTE	05080089130
505668	JULIANA CORREA BARRADA	02635294100	439952	LORENA BETANIA MARTINS DONAIRE	04581011175
449707	JULIANA DE FIGUEIREDO ZANOTTI	05187683179	435558	LORIDANE CRISPIM DA SILVA DIAS	01683123107
426183	JULIANA DUTRA	03127461135	436287	LORRAYNE SILVEIRA FERNANDES	04686201179
494862	JULIANA MARIA PRECHITKO	03100031130	478170	LOUISE LOPES	08844221942
439137	JULIANA MAYUMI ISHII GOMES	02508888150	440830	LUANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	05351071100
485726	JULIANA SOUSA SCHIAVI	045495918107	469305	LUANA CRISTINA BAPTISTOTTI QUINHONEZ	00709317123
463774	JULIANE DE ARRUDA DORNELES PEREIRA	02912661188	488686	LUANA CRISTINA VILELA ALVES	03838675177
423129	JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI	71534660291	500186	LUANA DE OLIVEIRA CASANOVA	03908897173
422841	JULY ANNY DE OLIVEIRA BORRAZ	00706091108	466876	LUANA FACCHIN BORGES	03488877108
494788	KAMILA IURY ARAUJO KUNIYOSHI	04518646118	510408	Luana Hayara Massabi	04651961100
493810	KAMILA SILVESTRE ALVES	03822465194	479701	LUANA KAREM JANDREY	02156511110
450359	KAREN KARINE MAGALHÃES BARBOSA	05475208166	508932	LUANA MARTINS BARP	03874251101
489464	KARINA NUNES ARGUELHO	04688055161	459599	LUANA PAIVA CHECHI	05934155156
441783	KARINE ALVARES NOVAES	01352489147	509758	LUANA SEGATTO DA SILVA	04188858184
428271	KARINE DA SILVA CHIMENES	05105180100	477875	LUANNA MARCIELLI HOLANDA DOS SANTOS	03280196159
438383	KARINE FONTOURA BATISTOTI	03949439102	437078	LUANNA THAYNNA FREITAS DE OLIVEIRA AMARILHA	04630902171
465244	KARINE MAURO DA ROSA	05143644160	504121	LUARA APARECIDA ROCCO LEITE	36648304820
469347	KARINNE STAHLKE CARNEIRO	03380829137	465550	LUCIANA RIBEIRO GONÇALVES DIAS	02476531103
422028	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO	66703441391	488837	LUCIANE DINIZ DE ALENCAR SOUZA OLIVEIRA	00928188116
438039	KAROLIN FREITAS DA SILVA LAZARI	03352567166	499526	LUCIANE MIRANDA NEVES ALVES	03432540183
426647	KAROLINA SOUZA PEREIRA	05450937164	433490	LUCINEY DE OLIVEIRA DUTRA	02344260129
424564	KAROLINE DE MORAES SILVA	03938061111	505884	LUIS FERNANDO CANDIA SOCCOL	00712332103
451431	KAROLINE MARIANO PEREIRA	04936133159	511169	LUISA HELENA FRANCO GODOY	02712751116
495276	KAROLINY MARIA CHAVEZ KASSAR	04839970130	506132	LUIZ AFONSO FADUL GONCALVES	03497862169
429800	KAROLYNE PORTO SILVA	05472914183	441118	LUIZA SPOSITO COUTINHO	01682098109
427135	KARYELLI COSTA PEREDO	04208082135	470458	LUMA FERNANDA DE SOUSA LIMA	02978867116
496536	KARYNE CACERES BARBOSA	01529207142	441695	LYDIANE NAZARETH DA SILVA	04656912182
497891	KASSILA BIANCA LIMA MEDEIROS	03374225160	503652	MADELENY ATRISSI ROCHA	05964831982
482794	KATHERINE STEFFANI CEDREIRA RONDON	02346530190	446298	MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL	04355332152
437309	KATHLLEM STEPHANIE OLIVEIRA PENARANDA	05039221100	509245	MAIKELY OLIVEIRA E SILVA	00157563197
473052	KATIA CANTERO ROLON	02523670143	488319	MAIRA DE SOUZA BRITES	02194825193
504183	KATIA DO NASCIMENTO SILVA	03088130145	507386	MAIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	03041479150
466448	KATIANE ROSSATTE DA SILVA NUNES	03676253183	464044	MAITÉ CASTILHA FERREIRA	07872167980
462256	KEILA DA COSTA ROCHA	03991252139	457789	MANOELE PAULINO ROCHA	05538857310
429095	KEILA DA SILVA MACHINI	05336130192	434197	MANUELLE DE SOUSA LIMA	02485252122
441643	KELLY CRISTIANE AUGUSTO TRINDADE OLIVEIRA	01842788132	435336	MARA ALINE RODRIGUES PORTO	02348830140
506611	KELLY CRISTINA CÂNDIDO DOS SANTOS	03268561101	424890	MARAIISA MENDES	04420847140
436139	KELLY CRISTINA CHAVES RODRIGUES	02535855119	509228	MARCELA CANOFF BUZZACHERA	03127263171
444810	KELLY OHANA DE SOUZA RIBEIRO	04939602109	441721	MARCELA COLOMBO UNGARI	00660500140
426205	KELLY RAMBO	03354235152	466084	MARCELA VIRGINIA BISPO SANTOS	04903797104
489668	KELLY SILVA ROSA	99709708104	437688	MARCELY EDUARDY DE SOUZA OLIVEIRA	04656773123
445464	KELLYCRIS SEREJO MARTINS	01330729161	453601	MÁRCIA EDUARDA MENDONÇA DOS SANTOS	07512477155
493555	KENIA GABRIELA ROSSO	05716473167	491375	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	74883623149
494570	KEROLLYN NASCIMENTO DE ANDRADE	00708217397	443100	MARIA AYDE LOUREIRO GARCIA DE FIGUEIREDO	02816662101
440191	KETHILYN DOS SANTOS NUNES	05106676193	443637	MARIA CAROLINE PEREIRA MENDES	04622857154
443812	KEYSSA URQUIZO TICONA JOEIS	05108935110	428201	MARIA CLARA AGUIAR FERREIRA ALCAZAR DA SILVA	02448275165
432087	KEZIA MENESES NUNES	03439021173	452861	MARIA EDUARDA OGUIHARA RAMIRES	98678442115
442313	KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN	04212725118	508915	MARIA ELENA DUARTE GOMES	69468974120
473491	LAILA DY ANDRADE SILVA	02341073166	468016	MARIA ESTER REVERDITO	01771041129
458811	LAIRA APARECIDA BARBOZA	04699028179	474060	MARIA JAQUELINE MALLADA BENTO	02896566139
441356	LAIIS ALVES CASTELHANO	04151908196	428919	MARIA KAROLINE DA SILVA DOMINGOS	04409978101
436382	LAÍS DA SILVA CASAGRANDE	05290655174	449175	MARIA VIRGINIA AMERICO ANTONIO	02207926150
482422	LAIIS DOS SANTOS FELIPE	02133383190	477380	MARIANA BARBOSA RODRIGUES	05396518189
447246	LAIZ MIRELLE VIANA ESCOBAR VIDAL	02072308119	511777	MARIANA DE ALENCAR VICTORIO	05269151103
486651	LAIZA GABRIELLE GASQUE DA SILVA	04039801199	442934	MARIANA GEREMIA	05475514100
468736	LALLESKA KAMYLLA AMARAL MAGALHÃES	05224504155	483564	MARIANA JANINE RODRIGUES TOBIAS	02849714135
447743	LARA COELHO DE SOUZA PEREIRA	05463450188	449821	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA	00557666171
434846	LARA DANIELA OVIEDO VILA	03336957125	423541	MARIANA SILVEIRA NAGLIS	03576098160
471158	LARA XAVIER DUARTE	05336326178	442641	MARIANE DA SILVA DE CAMPOS	04693285170
449032	LARISSA ANDREA JUPTER DA SILVA	03473339156	494562	MARIANE SANTOS PEREIRA	04184951147
445869	LARISSA CECCI DE MIGUEL ANIZ	74751930125	497441	MARIELLY KLOEHN DA SILVA	03486687166
438199	LARISSA CRISTINA MONTEIRO CEI	98430661204	446397	MARINA BERLATO MEDEIROS	03234889198
437662	LARISSA DA COSTA ALVES	04940650103	498021	MARINA CIMATTI PEREIRA DE PAULA	02357416122
439828	LARISSA DA SILVA CRUZ DOS SANTOS	05688964162	452151	MARINA DE LIMA BETFUER	01813209162
475847	LARISSA ESPINDOLA ORTEGA DE LIMA	04333158141	462073	MARINA DUARTE CUPELLO	13636059769
424251	LARISSA FURTADO SILVA DE ALMEIDA	05913649133	425152	MARINA SILVEIRA BOMBARDI	04253166105
448648	LARISSA LYON DE SOUZA	04242411103	435858	MARISSOL GOMES PEREIRA	02931066141
431570	LARISSA MACEDO BARBOZA	02714504108	489415	MARITZA AFONSO DE SOUZA	08595580618
499448	LARISSA MELEZ RUIVARO	02814957007	510123	MAYARA CHADID	00358664110
502540	LARISSA PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA	11389894606	443700	MAYARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	02169895159
452204	LARISSA THEODORO OLIVEIRA SILVA	05238698194	499604	MAYARA RIBEIRO	03794207165
441170	LARIZA MACIEL CRISTALDO	04568709113	462379	MAYSA CORREIA OLIVEIRA	01379850100
421775	LARYSSA DIAS CAMPOS MATIAS DE MELO	04627637144	492840	MELANIE CRISTALDO GARCIA	03402883104
468159	LAURA ANDREIA ALVES GARCIA	92227104104	437646	MELYSSA TORATTI DE PAULA	05444479133
443254	LAURA DE OLIVEIRA BATISTA	03640144155	446664	MICHELÍ NUNES SARACHO	04313425128
435349	LAURA ELIAS BOTELHO	06201090177	473488	MICHELLE RAMOS DOS SANTOS	04636433130
498374	LAURA EVELYNNE BARBOSA YASSUMOTO	03440768147	423516	MIKAELLA VICTORIA PEREIRA DE SOUZA	05414090181
440476	LAURA JULIANEIDE DA COSTA E SILVA	03023696195	451110	MILENA CASTRO DE OLIVEIRA	05577025184
449168	LAURA LIMA DE SOUZA	034211133131	478596	MILENA CENTURIÃO DE SÁ	03070235166
433741	LAUREN GOMES SILVESTRE	01004290179	500323	MILENY VASCONCELOS GONÇALVES	03623140120
435575	LEIDIANY INGRID LAVARDA DA SILVA	03516102195	435736	MILLENA SEMPREBON DOS SANTOS	06439679155
427958	LEILE DAYANE OLIVEIRA LELIS	03112929179	451679	MIRELY AGUIRE BORGES LIMA	05238049110
427905	LETICIA BARROS DA SILVA	03820735178	483200	MIRIANE LISBOA DE JESUS	03950531106
421675	LETICIA CHAVARRIA	03927465143	439548	MONIQUE BARBOSA DA SILVA	37535894895
450540	LETICIA CRISTINA MARREIRO	04975246198	466556	MONISE SILVEIRA	01766987109

452580	MOUZAYAN DE MATOS BATISTA SATER	31786122898	453600	SÂMILLA GOUVEIA DE SOUZA	03431262147
421921	MYLLAINE PEREIRA DE ALMEIDA	05217559136	451289	SARA JHENIFFER DE SOUZA LIMA	06221098122
479552	NÁDIA CRISTIANE DA SILVA HEUERT	00643252100	503758	SAVIANI GUARNIERI MARTINS	04194912101
440826	NADIELLE JARA BENEVIDES	03838674103	436644	SILVIA HELENA MONTEIRO DA ROCHA	02368878157
433962	NADINE SALVATTI	08591805909	454073	SILVIA TATSUE ZAHA RODRIGUES	02524607151
435390	NADJA BOHRE DE MORAIS	02611790124	510049	SIMONE FREITAS CORDEIRO SILVA	00428708102
448029	NAIARA ALINE TORRES PEREIRA	02418224163	476568	SIMONE PEREIRA GAMARRA	04656231150
486185	NALVA SOUZA MORAES	98016881149	451557	Soila Alem Vaez	01384551123
491477	NARA RUBIA LOPES VIEIRA	014711346170	445223	SORMANIA ROSA PINTO NAVARROS DIAS	04523578109
498142	NATÁLIA ALVES DA CUNHA	05475050198	462816	STEFALY KELLY NUNES SILVA	04258034142
461384	NATÁLIA ANGHIEVISCH	00242367135	428314	STEFANIE SILVA FULIOTO	03868530100
492737	NATALIA CARDOSO HOFSTAETTER	02462412174	475137	STEFANY LEWANDOVSKI GIMENES	01362116157
465539	NATALIA DOS SANTOS VARGAS	05080913142	441086	STÉFANY LOANE DOS REIS LAVARDA	04630755101
492654	NATÁLIA EMANUELE VALÊNCIO DOS SANTOS	05361428159	422446	STELA DE LIMA PEREIRA	05078473181
451290	NATÁLIA FRANCO PASQUANTONIO	02880093120	435071	STÉPHANIE VELOSO SILVA	04531898141
464926	NATALIA RICALDES DA SILVA	95721460172	487909	STEPHANNY LOHANNY DO NASCIMENTO FLORES	04403935150
469721	NATÁLIA RODRIGUES DE ARAUJO MESQUITA	04128255114	464710	STEPHENNE DE SOUZA SILVA	04678302158
486320	NATALY DE LURDES DOS SANTOS MARQUES	04399365196	488159	STHEFANY SANTANA DA SILVA	05072990192
503159	NATASHA GASPARETO DE OLIVEIRA	04433922188	424031	SUELLEN KARINNY FERREIRA LOPES	05251047126
490762	NATHALIA CAROLINA DE TOMICHA	02300286165	441267	SUELLEN COSTA FABRICIO	00081685122
461432	NATHALIA CAVALCANTE GALARZA PEREZ	03349435157	423901	SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA	03911648138
464956	NATHALIA FIGUEIREDO MARTINEZ	01061366154	466808	SUELLEN REGINA D ELIA RAMOS ROCHA	02297315112
442271	NATHALIA REITER DA SILVA	03171348179	432478	SUELLEN ROSEMBERG DOS SANTOS	05087762107
424482	NATHALIE DE DEUS SOBREIRA	04835385152	431086	SUZANA MORAIS BAGI	04635613178
427584	NATHALY DE ALMEIDA LEITE IFRAM	03079703103	498104	SUZANY DE MEDEIROS SIQUEIRA	02079825119
425360	NATHANE HERNANDES CHAMORRO	03375812159	478576	TAILA DE OLIVEIRA RODRIGUES	05220800140
449912	NATIELY DE LIRA RODRIGUES	05083802198	435046	TAILIZA MENDONÇA XIMENES DA SILVA	02493068165
494804	NAYANNE THAIS OLIVEIRA PIZARRO	03209831106	488631	TAINÁ LORRAYNE MONTEIRO DA SILVA	04792252148
469044	NAYARA BEATRIZ BARROS PANÁ	00801373182	465354	TAINARA FERNANDA DE SOUZA SAMPAIO	03988913111
444223	NAYARA DOS SANTOS GARGAN	04898204171	469128	TAIS APARECIDA MARTINI DA SILVA	08131995909
461696	NYLLÁVIA RAMALHO DA SILVA	08431091495	441302	TAIS CAMILA MATIAS VERGA	05412903126
452498	PALOMA MEDINA LEON	05200203163	436336	TAIS CRISTINA FIDÉLIS RODRIGUES	01619585162
449061	PÂMELA ANDREZA DA SILVA ROCHA	04593661145	445758	TAISA SUEMY DE LIMA TOMIZAWA	04551457175
425610	PÂMELA APARECIDA CORREIA SANCHES	05773203197	436750	TALISLE KAORAMA MACHADO DE LIMA	01381338674
493790	PÂMELA CRISTINA PEDRA TEODORO	01411218230	456144	TALITA BORGES DE ALMEIDA	03134268132
472931	PÂMELA DIAS SALGADO	05368136129	443859	TAMIRES ALVES DE OLIVEIRA	02507793155
449343	PÂMELA RIBEIRO DA CUNHA	03220617174	485549	TAMIRES FAVARÃO GLAGAU	04301952144
505566	PÂMELA ROBERTA DOS SANTOS	05475564116	443043	TAMIRES VIEIRA DE PAULA	03430911192
474954	PAOLA TAVEIRA GUIMARÃES DE SOUZA	70146791126	478832	TATHYANE NOGUEIRA DA SILVA	01744672148
434649	PATHYCIANE VIDAL DE MELO FERREIRA	05096275108	472187	TATIANE DA SILVA GARCIA	01498303196
497529	PATRICIA CUZMA	03244957064	426528	TATIANE MACIEL REGINALDO	02634742169
429961	PATRICIA GABRIELY INSAURRALDE BAPTISTA	02675622176	421966	TATIANE SCHERER	01090130180
509292	PATRICIA GIMENEZ DE SOUZA	03971009140	422439	TATIANI TACEO GARCIA	02778508198
489887	PATRICIA MORAES NOGUEIRA	01529573165	438239	TAYARA RIBEIRO BENITES	02576533175
425467	PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO	04920386192	429603	TAYNA BIAZUS DOS SANTOS	02054974030
432422	PATRICIA TEIXEIRA MARTINS	01453577165	426445	TAYNARA JACQUES BENITES	03181211150
459908	PAULA BEATRIZ BRITES LOPES FERNANDES	03074489162	442356	TAYSE BIELECKI YAMANAKA	01166621154
492998	PAULA CAMILA DE OLIVEIRA	01687491143	481297	TAYSSA DE SOUZA MOREEUW LINO	15133395752
424263	PAULA CAMPOS SANTOS	04096196126	496963	TCHAIA SILVA MILAS	00250013100
509333	PAULA DE LIMA GIL	01717116108	484672	TERIANE CUNHA	04236746174
446593	PAULA MARTINS PAEL DECKNIS	57266328187	436438	THADYENNE DOS SANTOS NEVES	00974816108
438908	PAULA NELLY MOURA DO VALE	04671425130	446403	THAIANY OLIVEIRA ARANTES	00252601114
448144	PAULA STEFFANY DE SOUZA NASCIMENTO	03074852186	511092	THAILLA SOUZA SILVA	02546962108
511898	PAULINE SILVA HERRADON PAMPLONA	00195877160	490823	THAIS BIAZOTTI DOS SANTOS	02037522100
423571	PAULLIANE MARTINS SOUZA	038411139159	441637	THAIS DE OLIVEIRA CACIANO	97668559272
424315	PHÂMELLA RITA GIMENEZ SANTANA	02051277117	511003	THAIS FERREIRA RIOS	04931524150
490257	POLIANE KARINA DE OLIVEIRA	01687495130	428371	THAIS GRANJA DE ARAUJO	04074919109
449137	POLLYANA XIMENES RENOVATO	04557242103	462038	THAIS LECHUGA GUIMARÃES MUNHOZ	04165145106
450748	POLYANA DE LARA PELLICIONI	00915142155	511473	THAIS MARA NOLETO RAMPAZO	04985963119
466572	POLYANA RIBEIRO DE ARAUJO	01844793125	479082	THAIS MARCHI MENDES	01540568121
449459	PRICIELI LIMAARAÚJO	00240025261	427072	THAIS PAULA WELTER	07766454980
474739	PRISCILA ANGELO DE CAMARGO CORDEIRO	04904918126	441117	THAIS RAMOS DE OLIVEIRA	02532775157
449702	PRISCILA BIANCA DE SOUZA ARAUJO	22366545886	456834	THAIS RENATA ROLAND DELAZARI	04920267185
467387	PRISCILA GONÇALVES SEGÓVIA HERCULANO	04004656125	488530	THAIS VELOZO MANSANO	02715575165
424992	PRISCILA MORAIS MOREIRA	04084310166	447859	THAISE ASSUMPTÃO MATOS	05329798183
510616	PRISCILA ROBERTA DA SILVA RAMOS	11055250409	475495	THALITA DE FARIA CAMPOS CORREA	01106572173
446870	PRISCILA RODRIGUERO	02518451170	442892	THALITA GOMES DA SILVA GALVÃO	03504337125
460509	PRISCILA SILVA DOS SANTOS CRUZ	04049337185	444782	THALITA PAIM DE LIMA	03365192140
494776	PRISCYLLA FRANCHI NUNES	02754821112	501415	THALITA VELOSO GERVASIO DA SILVA	09260004977
473004	RADLA CAROLLO RAIDAN	04889962107	441814	THAMARA APARECIDA DOS SANTOS	04620699152
493610	RAFAELA ADRIANE FRANCO GOMES	03059220174	475416	THAMARES RIOS BRITO	02094511146
449619	RAFAELA APARECIDA SANTOS DE LUNA	062771178105	466427	THATYANNE CABRAL MACEDO	05468952122
470236	RAFAELA ARAUJO GUEDES LEITE	00478233213	423217	THAYLANNE CHRISTIE DA SILVA ARRUDA	02998422152
454889	RAFAELA REGINATTO	00649507002	425971	THAYNÁ KATIUCY DE SOUZA	05134511101
453070	RAFAELA SOUZA DE REZENDE	02678738167	438427	THAYNARA DA ROZA CIRINO	75468956187
501724	RAFAELA TEMPORIM	04182364104	446736	THAYNARA DE PINHO EGUES	05212362156
499252	RAFAELA VIDOTO PUPIN	05454769177	455842	THAYNARA PEREIRA CABANHA	04554211100
472636	RAFAELLY THIANY MAURICIO PEREIRA	01169834183	438060	THAYNARA RODRIGUES DA SILVA	02300292130
469265	RAPHAELA AZAMBUJA MATOSO	05867593100	504005	THAYS DA SILVA TULUX	04026286169
505203	RAPHAELA OCAMPOS E SILVA	03409110186	441480	THAYS FERNANDA BELARMINO RESENDE	03181768154
441295	RAQUEL CHAGAS CABREIRA	01938051114	498550	THAYSE CAROLINE GALAFASSI BERTIN	00242449107
434082	RAQUEL DE OLIVEIRA MEDEIROS	05102314114	482952	VALERIA CRISTINA BARBOSA TAVEIRA	04405000107
472812	RAQUEL FERNANDA SABADIN	01447873181	440344	VALERIA LARISSA MARTINS ROJAS	00328859117
439665	RAQUEL GONÇALVES FERREIRA	01507008147	437862	VALESCA CARVALHO DE LIMA	02833478135
428138	RAYANE BARBOSA FALCÃO	03715032138	476751	VANESSA AQUINO BRITO	01798444151
451871	RAYANNE RODRIGUES DE SOUZA	02155280181	486466	Vanessa Bruna Alencar de Almeida	02046282108
423358	RAYZA BAREM DE OLIVEIRA	01519187165	436909	VANESSA MALAQUIAS DIAS	04724284110
444503	REBECA HELENA PAIVA FERREIRA	04957177112	495970	VANESSA MEDEIROS DE OLIVEIRA	04950713159
433354	REGIANE DA SILVA PATROCINIO	05040282192	487853	VANESSA PEREIRA SATIMO	04901249177
502298	RENATA DE SOUZA PEREIRA	00825749107	453202	VANESSA VENDRUSCOLO BARRETO HEIDERICH	03116831181
506034	RENATA DO NASCIMENTO	04496328143	452258	VANESSA VIEIRA PLEUTIM	04931307132
497434	RENATA GONÇALVES GENEROSO SILVA	02801597147	478707	VANUSA GUILHEM ARAUJO AGOSTINHO	04667022132
448936	RENATA HERTAL MOREIRA SOUZA	034038851758	464202	VERÔNICA DA SILVA GOMES	05280441171
475780	RENATA PEREIRA SANDIM	02512480119	452299	VICTÓRIA CALLEGARI DUARTE DE SOUZA	05921313190
489146	RENATA RIGUETO ANDREATTI	43040329847	444296	VILMA LARA FROZZA VARGAS	05468755130
470047	RENATA RUIZ JACQUET	02495831192	423521	VISLAINI GESSICA SIMAO DE ALMEIDA	04633567136
511428	RENATHA AMABILE PELISSARI GALLUCCI	05445826163	459860	VITÓRIA CRISTINA OUTEIRO PINTO	00381327027
467662	RHAÍSSA GIORDANO MOREIRA	04022895101	504430	VITÓRIA REGINA INÁCIO GUEDES	03648963104
441904	ROANA RIBEIRO CABRAL	04348085156	470607	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	02344633170
434272	ROBERTA LIUTI BELINSKI DE HOLANDA	03319872109	500518	VIVIANE LOURENÇO DIOSTI	05289098194
452324	ROBERTA STAQUICINI ABRÃO DIAS	01672369118	425148	VIVIANE RODRIGUES TAVARES	72842121104
442812	ROSANA DE SALES ARAUJO	70000549134	462300	VIVIANY MEIRA CARDOSO	05102064177
447421	ROSANE FIGUEIREDO DE SOUSA	01337055107	509557	VANESSA PINTO MAGALHÃES	01705705170
450664	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BARBOSA	05274981143	479281	WENNA GODOI CARAPEBA	04330319136
423372	ROSIDELMA FERNANDES DA SILVA	03915109169	472207	YARIN CIBELE LEONARDO BLEY FIALHO	05310923136
468674	ROSIMEIRE BATISTA DA SILVEIRA	00660793148	441770	YASMIM ALENCAR SENA	05148029102
503245	ROSIMEIRE DAYANNE SOUSA MIRANDA	04618921110	460699	YASMIM APARECIDA GONÇALVES BARBOSA	03605705189
424174	RUTH FERREIRA DA SILVA	05481032163	446567	YASMIM CAMILA FERRINI	35533751831
472898	SABRINA FLORENCIO AZAMBUJA	02393437193	494328	YASMIM APARECIDA RODRIGUES REZENDE	04622949199
469610	SAMARA HELOISA DE SOUZA	05150284106	486377	YASMIN NASCIMENTO PEREIRA	03860002120

465706	CLEITON DE ALMEIDA FONSECA	01507930143	496995	EDUARDO PEREIRA SOUZA	72794453149
507135	CLEITON GONÇALVES DA SILVA	01783714166	437784	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	02033632130
478764	CLEITON JOSÉ SOUZA SILVA	03292024137	509193	EDUARDO RODRIGUES MENDES MACIEL	05073379136
436208	CLEITON MARTINEZ	02231315122	503240	EDUARDO RUBINI	04446554174
508161	CLEMENTE MORATA HERNANDES JUNIOR	33009983875	431833	EDUARDO SILVA ARAÚJO	05471690192
505679	CLEVER CARMO SILVA NETO	03276702150	506796	EDUARDO SILVEIRA COUGO	04611102106
453606	CLEVERSON LUIZ DE ARRUDA LEITE	02035403103	484945	EDUARDO VIGORITO DRIGO	04068554827
448261	CLEYTON DA SILVA BARBOSA	02506350110	473075	EDVALDO BEZERRA SOARES JUNIOR	05282684144
435445	CLODOALDO MENDES LEANDRO	60764392115	496406	EDWIN STOINSKI BARBOSA	70155070134
472633	COSME DAMIÃO ALMADA GOMES	98955012187	509817	EDY WILLIAN PRAEIRO SOARES	04409502107
446921	CREDENILSON GOMES TEIXEIRA DE CASTRO	02023221145	481370	EGON HENRIQUE VILAÇA	07786755993
462609	CRISTIANO COSTA	04778048105	475991	ELCIO LUIZ DE MELLO DUTRA JUNIOR	04263188110
444817	CRISTIANO DA ROCHA BEZERRA	02114579140	490643	ELDER HEREDIA SALAS	00382948181
421867	CUSTÓDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	04590321190	422344	ELDER MENDES	93794908104
473790	DANI ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	71848827172	501100	ELDNO PEREIRA DA SILVA	73276979187
436865	DANIEL AILTON DA SILVA MOREIRA	04919140169	477561	ELENIEL JUNIOR NOBRE DE AMORIM	04923149183
497358	DANIEL ARAÚJO ANDRADE	04592553128	487305	ELEOMAR PEREIRA DE SOUSA FILHO	02208762312
483375	DANIEL DE ARAÚJO FREITAS	88601870104	500124	ELEUD RICALDES DA SILVA	00772167176
503009	Daniel de Oliveira Bastos	03696282170	430563	ELIAS JUNIOR FIGUEIREDO ESTEVES	73569054187
481689	DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA	03203082195	434411	ELICIEL FREIRE DE SALLES	00063119110
474937	DANIEL GOMES GUIMARAES	97905160106	437356	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	96498544104
446232	DANIEL PEIXOTO NUNES	05587213110	462706	ELISEU FOGAÇA MORAIS	00656094176
493281	DANIEL RUIZ LOUREIRO OLIVEIRA	05079078170	504298	ELIVELTON DE SOUZA SILVA	04466410143
436042	DANILO CESZNEK NICOLAU LIRA	02506377158	483680	ELKER HENRIQUE TEIXEIRA TOSTA	02540639186
448574	DANILO DE AZEVEDO DOS SANTOS	02603084127	428296	ELLERY JADAI SOUZA DE CAMPOS	00580051102
512973	DANILO DE MELO E SILVA	00293272107	461534	ELTON DE MATOS ALVES	01050465156
506631	DANILO MANFRIN DUARTE BEZERRA	00988358158	458026	ELTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	08249856996
470378	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	04857619121	437855	ELTON FRANCO VENTURA	05157091150
450546	DANILO PENTEADO CONFESSOR	02327585147	455572	ELTON OLINSKI FARIAS	84944870191
423052	DANILO SALVATERRA DE ARAUJO	03308431173	498798	ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS	97689092187
475136	DARGUIM JULIANO VILHALVA JUNIOR	02438460105	505190	ELVIS RODRIGUES ROCHA	02986498108
445660	DARLAN BARBOSA DA CRUZ	00040249158	423421	ELVISLEY EMIDIO DO PRADO	07800840980
436318	DAVERSON MUNHOZ DE MATOS	04817960108	426170	EMANUEL ALVES CAVASSA	05507085102
491528	DAVI OLEGARIO PORTOCARRERO NAVEIRA	01457828162	508321	EMANUEL AUGUSTO MOELLMANN MARANHÃO	03005468151
448189	DAVID ALEXANDRE DE MELO	02220571336	445723	EMANUEL BENETTI	04987673100
489045	DAVID DA SILVA E SOUZA	00054362148	436030	EMANUEL FREIRE DA FONCÊCA	96203269115
471162	DAVID DE SOUSA VIEIRA	05067204389	493390	EMANUEL PEDRO SPALDING ELIAS DE OLIVEIRA	04611555160
496604	DAVID MUSSKOPF AGUIEIRAS	08460266940	467416	EMERSON CORDEIRO RAMIRO	02602714119
442025	DAYVER MAGNUM VILALVA FERNANDES DA COSTA	03860003116	423154	EMERSON FILIPE DA SILVA REIS	042443497100
446761	DAYVISON HENRIQUE NERI OLIVEIRA	03049126116	487823	ENEU SILVEIRA FETT DE MAGALHÃES	01017427119
450538	DELVI PÉRICLES SOUZA GOMES JÚNIOR	04144868117	496784	ENIO DERCIDIO BASAGLIA MURAD	03764933135
433558	DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO	00788404148	502524	ERIC JONNE SANTANA FONSECA	04950751166
482006	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	03590669179	436322	ERIC GOMES PEREIRA MACIEL	04545051162
447847	DENNER ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA	04396271174	499582	ERICK HENRIQUE DIAS PRADO	02731742151
421763	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	04415483186	471169	ERICK NATAL OCAMPOS LEITE	04955411177
450268	DENNER TRELHA GAUNA	02728453101	472620	ERICK PIEDADE GOMES TOMAZ	83436359068
439160	DHEILAN VINICIUS SILVA ASVOLINSQUE	01864168145	449806	Erick Rafael de Souza Vieira	43121567861
503099	DIDIO PEREIRA DE CAMPOS FILHO	03043971132	465651	ERICK RIBEIRO BRONZE	01995815179
422855	DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA	00565026135	443528	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	71479023191
433992	DIEGO ANDRE FRANCISCO BARBOSA	08033280956	488380	ERISON SUEDE DE JESUS DINIZ	04202176146
481772	DIEGO CASSIANO DA FONSECA BARBOSA	03806998183	472730	ERODE SOUZA LEITE	01584663146
469035	DIEGO DA SILVA ANDRADE	05021173143	422822	ERVILARIO ALVES DA CUNHA JÚNIOR	03923808119
508251	DIEGO DE OLIVEIRA ASSIS DE PAIVA	01988694108	490300	ESTEVAM BATISTA DE GÓES NETO	04683675510
445718	DIEGO DOMINGOS BARBOZA	01967549176	484848	EULIDES LUIS MALDONADO	02566660166
495119	DIEGO FERNANDES BESERRA DE BRITO	03689703107	451325	EULANIO ROSA DA SILVA	01289964122
509896	DIEGO GIULIANO DIAS DE BRITO	01503536181	449712	EVANDRO NABI BEZERRA DE ALCÂNTARA	73468410182
485396	DIEGO GUSMÃO GEDRO	01159523142	431962	EVANDRO VIEIRA NUNES	00446267112
465341	DIEGO HENRIQUE VANETTI	07679652996	458366	EVER DOS SANTOS CENTURION	02449024107
426394	DIEGO NASCIMENTO DA SILVA	13818823740	511683	EWERTON MATHEUS GARCIA	07694449977
455249	DIEGO PABLO BOTTEGA	03617523188	476992	FABIO CASTRO DOS SANTOS	01117738140
434869	DIEGO PATRICK SOUZA LEONEL	03655492154	437655	FABIO DE OLIVEIRA MOURA GOMES	67111467353
507442	DIEGO RODRIGO MUNIZ SIQUEIRA	04077937124	462133	FÁBIO DIAS DE OLIVEIRA	00226714128
512830	DIEGO SCHAFFER DOS SANTOS	09788936970	423325	FÁBIO DOS SANTOS	17192503172
504323	DIEGO VINICIUS DA SILVA PEREIRA	39602527811	437881	FÁBIO GARGIONI GALVÃO	00405062150
507372	DIEITON RODRIGUES GLAGAU	03966319160	475593	FABIO JORGE AMARAL	85802220104
436009	DIOGO ALÉSSIO DE FARIÁ CAMPOS CORRÊA	01106555163	464700	FABIO JUNIOR DA SILVA ESCOBAR	00695437127
426297	DIOGO BRITO CRUZ	01758585196	509654	FABIO JÚNIOR LOPES	73213632104
474738	DIOGO CARVALHO DE OLIVEIRA	04926594196	467218	FABRICIO ANACHE BANDEIRA	02946966100
451935	DIOGO CLETTIO DIAS RODRIGUES	05854841126	493981	FABRÍCIO DE LIMA TEIXEIRA	03068996120
467233	DIOGO COELHO FERREIRA	00372309135	426919	FABRICIO DE SOUZA ROSA	02286046131
500694	DIONIZIO JÚNIOR MIRANDA DOS SANTOS	03305118156	436321	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	04000156179
479597	DIONY ERICK DE SOUZA DA SILVA	03367769185	434879	FAGNER RODRIGUES LIMA	03739853123
510420	DJAIR PROVAZZI DE OLIVEIRA JUNIOR	01232328642	440237	FAGNER TEODORO DOS SANTOS	99650371168
422016	DOUGLAS BARBOSA FELIPE	00906591120	467736	FELIPE ANACHE BANDEIRA	02946965120
466382	DOUGLAS COELHO DE JESUS BARRETO	03095838107	505954	FELIPE BATISTA VALERIANA DOMINGUES	02209957109
474164	DOUGLAS DE SOUZA NASCIMENTO	03256985114	423303	FELIPE CARVALHO DA SILVA INSFARAN	05085399196
422115	DOUGLAS FAUSTINO ALVES	02484804130	435509	FELIPE CEZAR RACHEL DOS SANTOS	02204381101
505350	DOUGLAS HENRIQUE DE MELO	02034641175	497238	FELIPE COELHO DE AQUINO	01638915164
422461	DOUGLAS MICHEL DOS SANTOS	01907230173	452054	FELIPE DA SILVA SANTOS	05659091180
434977	EDER BENITES PETZOLD	05981288167	442708	Felipe de Queiroz Villalba	02758604183
467094	EDER DOS ANJOS CALDO	03673713167	508873	FELIPE DE SOUZA MONTEIRO	01106631102
484359	EDER INACIO DIAS	39369873864	505320	FELIPE FREITAS FONTOURA	00670054119
478735	ÉDER QUEIROZ GOMES	95084100197	507202	FELIPE GOMES FERNANDES	07302767912
499062	EDERFLÁVIO RAMOS DE SOUZA	25189753816	444589	FELIPE HIDEK IDIE	04275943163
494848	EDERSON DA SILVA LOURENÇO	02050577133	513046	FELIPE HIGA	02345751150
467817	EDERSON UMBELINO NERY	01570966109	466646	FELIPE HUSMANN	09304514908
504555	EDGAR DE ALMEIDA	00565675109	462228	FELIPE LIMA IZIDIO DOS SANTOS	04529780171
495986	EDGARD SILVA WEGNER	03502760136	494250	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	03926612177
507761	EDICARLOS SANCHES MARTINS	03046492103	471716	FELIPE LUNA ALVES DOS SANTOS	01870739108
462198	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CANEPA	02337580113	505998	FELIPE MONTENEGRO DE CAMARGO	01633804143
510336	EDILSON TESSARO JUNIOR	04810969142	457146	FELIPE NEUHAUS	00533118174
444885	ÉDIPPO DA SILVA VERA	73198803187	456356	FELIPE ONORI QUEIROZ	02890632130
449854	EDIVAN AUGUSTO DE ARAUJO	02264434180	444672	FELIPE PORTO DE OLIVEIRA	03546169190
484184	EDJAYR BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR	07855137440	433909	FELIPE RAMOS GONCALVES DE ALMEIDA	03077082500
490291	EDMAR MIANI BATISTA	02985151139	435871	FELIPE RIBEIRO ACHUCARRO	06435151199
467514	EDSON BERNARDINO SANTOS GOMES	00319494101	423789	FELIPE RIVIAN SOUZA	04074907100
481808	EDSON CICERO DE SOUZA	03792475189	428001	FELIX ABRAO	02583977130
490443	EDSON DENIOZEVICZ	03377998144	440364	FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES GONÇALVES	04524419195
457435	EDSON VIEIRA DE SOUZA	79098231268	457259	Fernando Claudy Taveira	02286126160
446217	EDSON XAVIER DE SOUZA JUNIOR	04027785100	495509	FERNANDO DA SILVA BETTINI	00375273123
439735	EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR	05680225131	504530	FERNANDO DANIEL GREINER	01825476047
440291	EDUAN CHOEI SOUZA HIGA	03192658118	508040	FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS	73503380159
457679	EDUARDO ANTUNES MOURA	03638327138	496815	FERNANDO GARGIONI GALVÃO	01624977170
495444	EDUARDO BACHEGA MARTINS	07793279930	455902	FERNANDO LIMA DA SILVA	04628574170
456019	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	81960034200	479120	FERNANDO MURILO ARANTES PASQUALI	03252320169
449393	EDUARDO GOLIN ZANIN	01252803192	466550	FERNANDO PEREIRA MOTTI	02875184180
477140	EDUARDO HENRIQUE DE QUEIROZ FONSECA	01701331179	479444	FERNANDO PITHAGORAS DE OLIVEIRA RODI AMARAL	02069615103
465748	EDUARDO HENRIQUE ITACARAMBI MEINBERG	01773808109	482402	FERNANDO RESENDE CAVALCANTE JUNIOR	89053125272
512248	EDUARDO MILANEZI SIQUEIRA SOUZA	03387420188	495487	FERNANDO VASCO DA SILVA	11990704832
443716	EDUARDO NUNES KLING	50120204134	455132	FHARIS ABDEL AZIZ DE SOUZA	04237805140

486856	FLÁVIO BRAGA CÂNEPA	02337579107	469537	HUGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	01566396107
434064	FLAVIO DE OLIVEIRA MORAES	05667654113	454474	HUGO APARECIDO CAETANO MARTINS	00961598123
422662	FLÁVIO FERREIRA TEODÓSIO	02193988102	433665	HUGO EDUARDO LIMA MARTINS	05462234198
498186	FLÁVIO LARA ORTIZ	91444640100	512989	HUGO LOBO FAVORETTO BATISTA DE PRADO	03645196145
496748	FLÁVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	99409364191	488510	HUGO VINICIUS DOS SANTOS YANO	02745564137
482114	FLÁVIO PEREIRA MOURA	02513588100	481414	HUGO ZEFERINO CHAVES	03750499160
498559	FLÁVIO PICCOLI NETO	04307323173	511810	HUMBERTO HITOSHI LIMA HINOUE	03403895165
459411	FLAVIO RENATO BRITES LIMA	09125179640	426553	IAGO SEBASTIAO DA SILVA VEIGA	05347353120
437664	FLAVIO RENATO CANTUARIO VIEIRA DA SILVA	04459694158	475681	ÍCARO MATTEDI TOMAZINI	12448860769
491304	FLÁVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA	71554661153	466279	IDNASCIR DOS SANTOS MOREIRA	00801006198
482683	FLÁVIO ROCHA GODOY	03453414144	455391	IGOR EDUARDO BRITTES ALMEIDA	05960346109
504958	FLORENCIO SOUZA RAMOS	00160714176	492458	IGOR FRANCO GODOY DORSA	02120350108
433196	FRANCISCO ATILIANO BENITES DOMINGUES	50605780110	433632	IGOR JORGE ANTUNES BRAGA	02523179121
442014	FRANCISCO JAELOS PORFÍRIO	01189563100	422235	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	03962302107
469036	FRANCISCO MIRANDA ROMERO	90987039172	511496	IOHAN LUCAS TRINDADE WALBER	04657827103
511746	FRANKLIN DIAS FLETCHER	70376166134	460483	IRAQUE MARINHO DINIZ	07680408416
469810	FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA	014688816136	492031	ÍROM AYMES DA SILVA	91744547149
478136	GABRIEL CORRÊA DE FALCÃO	01956545107	476266	ÍTALO PARAGUASSU DE SÁ E FERREIRA	01327133300
510026	GABRIEL COSTA SCHOVANTZ	04237982190	444263	IURE CESAR MEIRELLES MARTINS DE OLIVEIRA	13130014730
452598	GABRIEL DA SILVA BATISTA	05004498130	510623	IVAI GOMES DE LIMA NETO	08249858930
461938	GABRIEL DA SILVA PEREIRA	36526611842	509442	IVALDO JUNIOR OLIVEIRA MEDEIROS	03779686171
504803	GABRIEL DE AZEVEDO RODRIGUES	05602073108	458168	IVAN LLANO	03836969173
508092	GABRIEL DE QUEIROZ BRETAS	13198907764	479490	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	85922781120
501379	GABRIEL DOS SANTOS NOGUEIRA	04208505117	510294	JACKSON CÉSAR COSTA RIBEIRO	72280433168
486918	GABRIEL FLORES ARCARI	01904750133	426713	JACKSON DE SOUZA DOS SANTOS	03626320146
469063	GABRIEL IFFET ZARDO	05917766185	482245	JACKSON LEMOS PINHEIRO	94509280106
439020	GABRIEL LAURO GONÇALVES STADLER	00739552139	469855	JACY GERALDO QUEIROZ	94972486104
447293	GABRIEL LOPES ALMEIDA	06323826194	507381	JAIME HENRIQUE MARQUES DE MELO	03148006119
493980	GABRIEL LOPES RIBEIRO	05316878132	441303	JAIR FRANCISCO DA SILVA	01386548162
504573	GABRIEL MILLEO DE CASTRO SCHIBELSKY	00857438107	437686	JAIR GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	03241282155
484544	GABRIEL SENTURELLE DIAS	41929293844	476487	JARBAS DE OLIVEIRA CORREA	03645633111
501534	GALILEU DA SILVA PIRES	03260352147	488314	Jean Carlo Mariano	03184362132
500986	GEISON MARTINS SOARES	88744566115	455682	JEAN CARLO SOUSA SARAVI	73681997187
422842	GEIVY QUEIROZ DE OLIVEIRA	00925339148	470253	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	01413286143
446808	GEOVANI PINA BULHÕES ANTUNES	05097680162	502021	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES	05356489102
461988	GERSON DIOGO DE MELLO CUBAS	04059509183	501359	JEAN CARLOS LOPES CAMPOS	03502512159
507544	GETULIO ALBUQUERQUE DE MOURA	01336252146	476828	JEAN CARLOS SANTOS SILVA	04270684100
442716	GEVÉRON DE FARIA ALVES	02814184113	486039	JEAN CESAR CORREA	39162339800
488116	GEYSON DARIL RODRIGUES ARAUJO	04516641160	487159	JEAN PABLO VIANA DE SOUZA	00064511103
450422	GILBERTO VIEIRA ALVES	61542067120	441776	JEAN TORRES XAVIER	03527032100
456477	GILDÁSIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	71746510110	486244	JEANCARLO CORREIA DA SILVA	60101709153
503676	GILSON DE OLIVEIRA	77697715104	427572	JECKSON FONTES CRUZ	01647371201
507281	GIOVANI MACCARINI	39052532249	427238	JEDERSON RANGEL DUARTE	01411596188
422184	GIOVANI NOVAES DE MOURA	01454458100	463371	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	01633116174
449905	GIOVANI SOUSA ASSIS	00705706125	493491	JEFERSON CASAGRANDE	04651478107
425195	GIOVANNI HAMER IZE	00990538109	478077	JEFERSON DA SILVA DE OLIVEIRA	05327586170
491245	GIVANILDO SIMÃO DE BRITO	96367423168	433377	JEFERSON DA SILVA MELO	02964802157
472648	GLAUBER GEIST CENTURION	04127212101	453359	JEFERSON DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	05096054195
462767	GLAUCIO LOUREIRO RIBEIRO	61384119191	433805	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	03836597101
428126	GLEDSON RIBEIRO DE ARRUDA	93862300110	504086	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	01827295163
488016	GLEDSON SANTANA ALCANTARA	69648379149	447165	JEFFERSON XAVIER FERNANDES DE SOUZA	99098563104
448153	GLEYSON RICARDO DE SIQUEIRA	01401757170	465823	JESSÉ SILVA DE ARAUJO	93863209168
441670	GOETHE ARCE ROCHA JUNIOR	02358835145	495135	JEVERSON APARECIDO DOS SANTOS	69288941134
495815	GUILHERME ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA	02546878140	436580	JHONATAN ESQUIVEL FERREIRA	03094133118
495353	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	01063899125	440148	JHONATAN MARTINS FIDELIS	03812750198
476563	GUILHERME DA SILVA MALDONADO	02398358160	503950	JHONATHAN ANTUNES PAULUK	02358378143
486881	GUILHERME DE MEDEIROS PIRES	01003982190	451849	Jó Henrique Cardozo Farias	03349865160
452925	GUILHERME DOMONT DE MORAIS SERRAR	00136462146	449980	JOABE RODRIGUES EVANGELISTA	00154036102
432046	GUILHERME FELIPE RIBEIRO GOMES SILVA	08225942930	439333	JOÃO ANDRÉ AJALA FERNANDES	01963892160
440676	GUILHERME GRATÃO CUNHA	73012696172	469657	JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	03178956131
480096	GUILHERME MOREL DE SOUZA	02857713100	470463	JOAO AUGUSTO NEVES DE SOUZA	04422688154
425010	GUILHERME PENTEADO RODRIGUES MARTINS	03204172120	443977	JOAO BATISTA PEREIRA ROCHA	01900987163
458090	GUILHERME PEREIRA DO PRADO ALMEIDA	04215983100	470582	JOÃO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	04448083101
446477	GUILHERME VAZ NUNES DA CUNHA	00800421205	491582	JOÃO CARLOS DA SILVA REZENDE	97434272104
449849	GUSTAVO ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS	04656667102	451716	JOÃO CARLOS FLORENCIO DOS SANTOS DE SOUZA	72770589172
435090	GUSTAVO CRISTALDO DE ARANTES	05634780128	500995	JOÃO DOS SANTOS FERREIRA NETO	93165161100
443040	GUSTAVO DE BRITO PEREIRA	07644818944	452370	JOÃO GABRIEL CORNÉLIO DA SILVA	04517299198
461834	GUSTAVO DE OLIVEIRA CARDOSO	04345858151	473675	JOAO GUILHERME LOPES DA RIVA	73318850144
456922	GUSTAVO DEL GRANDE GONÇALVES	41644373831	469819	JOÃO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	01707026181
455919	GUSTAVO DOS SANTOS GOMES	04125626189	497502	JOÃO HENRIQUE SILVA MIRANDA DE SOUZA GOMES	05000946162
443990	GUSTAVO ESPINDOLA DE PAULA CORRÊA	04340195189	474093	JOÃO LUCAS BARBOSA TORALES	05041485160
499889	GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS	03925561110	502033	JOÃO LUCAS DE BARROS RIBEIRO	10742112608
425898	GUSTAVO MAGRÃO DE FRIAS	02520430141	476889	JOAO LUIS NUNES MARTINS NETTO	02434756166
449630	GUSTAVO PAGANO MORETTI	02040022147	479003	JOÃO LUIZ SILVA COELHO	02637675152
450519	GUSTAVO PHELIPE DE MORAES E SILVA	04454009198	510363	JOÃO MARCOS LISBOA FELICIANO	06985611982
507506	GUSTAVO VIRGILIO DIAS DE SOUZA	00484257102	502462	JOÃO MENDES DE ALMEIDA	81285434153
433399	GUSTHAVO MOTTA DE OLIVEIRA	04022474181	433412	JOÃO MIGUEL CASEMIRO DOS SANTOS GONÇALVES	73224162104
451975	GYDEARLEN HENRIQUE DA SILVA	04067666144	426739	JOÃO OTÁVIO COSTA SAKIHAMA	01462524117
469575	HALLISON FERNANDO NUNES CARVALHO	04227051100	500631	JOAO PAULO COELHO MINZION	02213789100
430964	HAMILTON CRISTIANO RAMIRES DA COSTA	03336082161	471907	JOÃO PAULO CURCINO PEREIRA	02613864176
495669	HANS HELLEBRANDT	01159536120	498081	JOÃO PAULO DA COSTA VARGAS CORRÊA	03829004133
438903	HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR	04839969124	490277	JOÃO PAULO DOS SANTOS	97115517134
462067	HARRISON DJALMA GONÇALVES DE BRITO	04084970174	490941	JOÃO PAULO MARQUES GUTIERRES	04665249199
508284	HARRISON MAURINO DOMINGUES	03132222151	466638	JOÃO PAULO ROCHA LAMBOIA	00593582977
436741	HASSÂ LEMES DE MACÉDO E SILVA	00303168129	476431	JOÃO PEDRO FRANCO ALVES	02414060131
433181	HASSAN FERNANDO MOHAMAD SAID CAVALCANTE	03077936135	506715	JOÃO PEDRO SUCKER FIGUEIRA	02428135180
434264	HÁTILA SILVA PAES	04134231159	450209	JOÃO URBANO DOMINONI NETO	03948488100
508056	HAUNE FAKER DUARTE	03124818105	476691	JOÃO VIANEZ RODRIGUES FILHO	84554827100
447884	HECTOR GABRIEL SALES VELASCO	03179620196	501921	JOÃO VICTOR LEME	03040538136
444400	HEITOR ÁLEF GONÇALVES RIBEIRO	03479874193	487329	JOÃO VITOR SÃOCHINE DE OLIVEIRA	04811955137
499476	HEITOR ROBERTO ALCANTARES WOLLMANN	03635332143	493956	JOEL BARBOZA DOS SANTOS	04032105189
506298	HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	99651203153	499230	JOEL DA SILVA SOARES	00022719156
435821	HELVECIO MARQUES BAHIA JUNIOR	02061530150	472887	JOEL TALMIR POPOWSKI	04073792156
511373	HENRIQUE CESAR	04677112169	504286	JOHN KESLLEY DOS SANTOS	04154012169
493099	HENRIQUE CESAR MELGAREJO DE SOUZA	00205441114	424561	JONAS CHAVES NETO	00195220102
466311	HENRIQUE DE SOUZASANTOS	02907989146	452458	JONAS DOS SANTOS	03238012185
492432	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	65704860206	421862	JÓNATAS DE ALMEIDA CARVALHO	40522918832
465981	HENRIQUE GALEGO RODRIGUES DE BARROS	05094015117	448731	JONATAS DOS SANTOS RIBEIRO	04620530166
451654	HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	04564794140	452987	JONATAS MALTA SILVA	06509979136
502191	HERMES ESTEVAM TOREGA CELKEVICIUS	03147755100	481261	JONATHAS WILSON MORAES CANDIDO	02240857196
491031	HERMES FERNANDO PEREIRA CORRÊA	08243566910	466212	JORGE AUGUSTO RIVAROLA SAITO	01157227180
427155	HIAGO BRANDÃO DE SOUZA	05076732120	471194	JORGE EONÁPIO RIBEIRO NUNES	05913913175
499638	HIAGO PEREIRA BEZERRA	04915736180	504525	JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	02806397162
491714	HIGOR ANDRE DOS SANTOS	02928508163	480015	JOSÉ ALBERTO FERNANDES JUNIOR	03292030102
442697	HIGOR DAS NEVES ROQUE	05829651106	456528	JOSÉ ANGELO DE SOUZA NETO	05150283126
440908	HIGOR SANCHES SANTANA	04827774196	434793	JOSÉ ANTONIO FAGUNDES DA FONTOURA JÚNIOR	01716319005
493448	HILÁRIO JULIANO DE ALMEIDA	69572836153	456672	JOSÉ ANTONIO NEVES FERNANDES AVELAR	03549552173
473769	HIVERSON LUIZ GOMES DA SILVA	02843626110	435757	JOSÉ CARLOS HERCULANO GONÇALVES	00713853123
475087	HUDSON GONÇALVES DE LIMA	88611558120	495536	JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS JÚNIOR	04766945158
464704	HUDSON SALENTIM DE AZEVEDO	99685337187	460084	JOSÉ CLAUDIO DE MESQUITA JUNIOR	01126856177

493040	JOSE DE CARVALHO ADAO	04449117158	435110	LUCAS TRINDADE MAJELA	05445977102
455522	JOSÉ DE DEUS GONÇALVES JUNIOR	02812508124	507359	LUCCAS BERESA DE PAULA MACEDO	08763832909
452672	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	00469875178	476052	LUCIANO CELESTINO DE SOUZA	39171207805
483160	JOSE HENRIQUE VITORINO	00524277141	438752	LUCIANO COSTA DE MORAIS	03445843139
447715	JOSE MANOEL FERREIRA DE MELO	96606460115	472136	LUCIANO DE MEDEIROS OZUNA	02114126196
491888	JOSE MARIA DA SILVA	82066493104	439860	LUCIANO FARAH FERRAZ ARANHA	56282796172
498427	JOSÉ MÁRIO SILVA DE ARAÚJO	03476679101	472567	LUCIDIO DE SOUZA ALVES	98245546100
502603	JOSÉ MARTINEZ NEIVA JÚNIOR	05050763142	488811	LÚCIO MACHADO SUCUPIRA DE LIMA	04991951160
450680	JOSÉ MATHEUS DA SILVA VIRGÍNIO	40608959898	435762	LUCIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	03237944165
433198	JOSE ONORIO LANDIGRAF CAMILO	96386444191	449742	LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA	80835708187
500424	JOSÉ PEREIRA FRANÇA JÚNIOR	91309506191	498013	LUIS ESTEVAO PIMENTEL HADDAD	02997601118
457668	JOSÉ THOMAZ LOURENÇO NETO	03234463379	452014	LUÍS FERNANDO CHAVES GUERREIRO	03052822128
445316	JOSE TOMAZ DA SILVA NETO	03234734151	512294	LUIS FERNANDO CORA MARTINS	02232653145
422587	JOSEMAR BATISTA DE SOUZA	92223931120	429983	LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	81287151191
436987	JOSIAS COSTA FRANÇA	01105462102	459903	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MOURA	01430330180
471597	JOSIEL BRITTES MORALES	04366261103	488356	LUÍS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA	03482382158
432407	JOSUÉ SILVA DE MOURA	03966972166	443898	LUIS FERNANDO MALUF LOPES VASCONCELOS	02037388101
487324	JUAN PEIXOTO CABREIRA	02751979130	436461	LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA	05019522171
424555	JUAREZ JOSÉ DA SILVA FILHO	71125655100	435385	LUIS HENRIQUE DE SOUSA	02457827108
491975	JUARY BARBOSA FRANÇA	04299729110	487136	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	02498306129
468010	JULIAN RIOS FERNANDES	02688968106	447364	LUIS OTAVIO FAGUNDES GONÇALVES	02954587121
490258	JULIANO BARBOSA DA FONSECA	00679129154	423852	LUIS VICENTE GUEDES DA SILVA	11714902757
434690	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	01594546118	488618	LUIZ ARTHUR OLYMPIO DE OLIVEIRA	04977810937
451864	JULIANO DELGADO	00743598199	443352	LUIZ ARTUR MORAES DOS REIS	03964613100
497787	JULIANO SILVEIRA PINTO	00530828189	435226	LUIZ AYPRES MARCONDES MONTEIRO	01700299131
509592	JULIANO STAUDT	07269152977	449951	LUIZ BERTINE ALVES FILHO	04149402370
452797	JULIÃO CHARÃO DE SIQUEIRA JUNIOR	02539725155	470124	LUIZ CARLOS BURALI JUNIOR	02789498199
432531	JULIEN MARCOS BONFA DE JESUS	03387214103	501109	LUIZ CLAUDIO MARQUESAN DA CUNHA JUNIOR	00834012456
449069	JULIO CESAR ANTONIO FILHO	02726999182	471634	LUIZ DONALD DA SILVA SAMBRANA	03915473138
454593	JÚLIO CÉSAR BECK VIEIRA JÚNIOR	04902482177	428883	LUIZ EDUARDO BUCHMANN KETTENHUBER	01666897183
468641	JÚLIO CÉSAR GUARNIERI	04432821965	443507	LUIZ EDUARDO LICOR DOS SANTOS	06024103123
494294	JUNER DA SILVA COSTA	95484884187	509116	LUIZ EDUARDO REZENDE PEREZ OLIVEIRA DA SILVA	03522498119
469390	JUSSINEI BARROS CAMPOS MATSUMOTO	73519987104	423489	Luiz Fauze Vital Sassine	01434228126
487096	KAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	05607417158	466959	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI	01920525190
500526	KAIO VINICIUS STEIGENBERGER FIER	06989151943	505872	LUIZ FELIPE MACHADO FLORENÇA	03696632171
471521	KANIFFER JHONATHAN SILVA SGAMATE	00898593166	488934	LUIZ FERNANDO BARROS MANSANO	03145060120
429007	KASSIO DA SILVA PALOSCHI	02427108162	483252	LUIZ FERNANDO SILVA DE ARRUDA RODRIGUES	05934797182
484213	KAYÁN MARCEL TESTA	04039321146	464464	LUIZ GABRIEL ARAUJO BETONI	02483816100
510858	KAYO XAVIER SILVA	03895935166	512108	Luiz Gustavo Gonçalves Tosta	01229537112
452556	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	98016334172	439647	LUIZ HENRIQUE CAETANO VIEIRA	03564589112
444164	KELVIN DIOGO BARRETO MENEZES	05475455171	506395	LUIZ HENRIQUE DALBEM	04622870177
471915	KENNEDY ANDERSON DA SILVA PEREIRA	05926594103	469490	LUIZ LEANDRO DE SOUZA XIMENES	02957287102
509341	KEVIN WILLER DIAS GARCIA	05998429117	470263	LUIZ OCTÁVIO NANTES DE SOUZA	02582498114
422401	KHAYYAM PERSEU DANTAS ALVES	60630215316	449599	LUIZ PAULO BRITES DA COSTA MARQUES	02316934196
496104	KLEBER DA COSTA FERREIRA	02022030184	440675	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	02332988190
486843	KLEBER GOMES DE SOUZA	88617696168	472968	LYNCOLN MENDES CAIÇARA	02626517186
442917	KLEBER SANTOS SOUZA MOTA	99512564149	449578	MAGNO RICARDO FERREIRA DE LABIO	03143482125
495056	KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA	95398155172	487349	MAGNON GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	02093381214
430907	KLEYTON CORREA DOS SANTOS	04253227180	487505	MAICON DOUGLAS DA SILVA CAJA	04679439157
465713	KLEYTON RICARDO DE ABREU VIANA	00957537107	505599	MAICON RICHER FERREIRA AGOSTINHO	02399406109
450170	LAILTON BATISTA DA CRUZ	61358770115	446566	MAIKE LUCIAN SILVA PALHETA	05416339101
426927	LAUCIDIO DANIEL FRANCO BARRETO	02742255141	440863	MAIKE MIKIO NAGATOMO	01013675118
450184	LAURO AUGUSTO SANT'ANNA DE SOUZA	89254392120	452030	MAIKON RODRIGO SOARES	04532092116
483545	LAURO GREI DOS SANTOS LOUREIRO	79623115172	498980	MAK FRANCO DE OLIVEIRA	78772770163
477231	LAYON DE CARVALHO VIEIRA	09405132423	482151	MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA	03344065106
436468	LEANDRO ANTUNES DO NASCIMENTO	01061014207	502969	MANOEL PAYA BELDA NETO	92592660178
497087	LEANDRO DA CUNHA RODRIGUES AKAYAMA	00949069124	434465	MARCEL KENJI NAKATSUKASA JACINTO	07765523929
434190	LEANDRO FINOTTI	37166873833	479951	MARCELO AUGUSTO DE MELLO FRETE	04563207179
486890	LEANDRO HENRIQUE BORGES	01826838180	488621	MARCELO BORGES PADOVAN	00691304262
510620	LEANDRO MOTA SANTOS AKAHOSHI	41030690820	506751	Marcelo Caetano da Silva	36389384840
499208	LEANDRO SAMPAIO PEREIRA	02941960139	452557	MARCELO CAMARGO VILELA	73147273172
426273	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA	02302763181	493444	MARCELO DE CAMPOS MARTINES	954887387168
451395	LEIZ LUGON RONDON DA SILVA	00634844121	434946	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	56306547134
489328	LENGRUBER DIAS PETZOLD	05311333111	437867	MARCELO MACEDO VAZ	85807354168
424277	LENIVAL NOGUEIRA PANIAGO	63903334120	434851	MARCELO NOGUEIRA DE MELO	00761595155
500193	LEONAN LAZARO SPRICIGO	04617678131	503754	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	94287031172
427170	LEONARDO ANTUNES GARCIA	02065149132	510329	MARCELO RODRIGO SCHUELLER DE ALMEIDA	71189475120
439793	LEONARDO BULHÕES ROSA	02646712103	470750	MARCELO ROSÁRIO GARCIA	99990571104
442177	LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	03506918192	458323	MARCELO SALAPATA DA SILVA	00820824054
448004	LEONARDO DIAS BATISTA SINGAMI	02947493141	471067	MARCELO TAVARES DUCHINI	02952878102
426771	LEONARDO DO NASCIMENTO	96945222187	452921	MÁRCIO BATISTA DE OLIVEIRA	30336434855
463372	LEONARDO DOLÁCIO VIANA	03955189112	490905	MÁRCIO CORRÊA DE ASSIS	87120968149
486420	LEONARDO GONZALEZ LOPES	06762556981	501592	MARCIO GARCIA MACEDO	00033267138
437717	LEONARDO MACEDO BENITES	04228866107	422635	MARCIO ICASSATI DE OLIVEIRA	00036659177
471268	LEONARDO MATHEUS HICKMANN	04134768128	424681	MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES	93811322168
428502	LEONARDO NOGUEIRA LINHARES	04411545144	500316	MARCIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES	05368886128
428183	LEONARDO RIOS GODOY	05164668106	490090	MARCO ANTONIO DE SOUZA JEBAILI	00194380106
507231	LEONARDO ROMERO GAMA	03857235128	435419	MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA	01003848117
465800	LEONARDO RUY DAMBROZ	12446919766	446702	MARCO AURÉLIO GODOY NUNES DA CUNHA	04659997177
495476	LEONARDO SPENGLER	04685284151	435019	Marcos Diego Cruz Nogueira	02892697174
474195	LEONARDO WASHINGTON FERNANDEZ	50617494134	461685	MARCOS DUARTE GONÇALVES	87225034120
456001	LEONIR PAGNONCELI BATISTA	07496185906	508413	MARCOS EDUARDO ROCHA DE LIMA	00276509102
427872	LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES	99793997168	465639	MARCOS ELI NUNES MARTINS	00520927125
466179	LINO IAHHN CARDOSO	03081406137	508412	MARCOS FELIPE SANTOS ROCHA	00784856141
469156	LUAN HENRIQUE MACHADO ANTUNES	04091292160	441851	MARCOS LOESTER DE BRITO FERREIRA	01929578130
433327	LUAN LUCAS MOTA GOMES	03037498145	485217	MARCOS MANOEL BARRETO MENDES	85133701500
468876	LUAN LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA	00304593389	438115	MARCOS MOREIRA MACIEL	02369859148
428539	LUAN PEDRO SAMPAIO	02667153111	439112	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	00566763109
501542	LUAN PONZANI AYALA	42239965843	465452	MARCOS PETER DA SILVA SENA	97670170115
508464	LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO	03876672104	508267	MARCOS RAMOS SILVA	35397816841
435912	LUCAS BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA	04679379154	467658	MARCOS REIS MARTINS RODRIGUES	02142986129
475129	LUCAS BRYAN ALENCAR DE OLIVEIRA	05627686103	477435	MARCOS ROBERTO SANTOS FARIA	00868120251
460878	LUCAS CAVALCANTE RAMIREZ	02177387108	500391	MARCOS ROJAS GONCALEZ	82925151191
436868	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	05442886106	499632	MARCOS VARGAS DA SILVEIRA	01709210184
479713	LUCAS DANTAS MOREIRA DE PAIVA	09408041402	504867	MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS	01786234157
500678	LUCAS DE PAULA RODRIGUES	39484138861	422984	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	02567570110
433405	LUCAS DOS SANTOS DIAS	03310955133	512407	MARCOS VINICIUS SILVEIRA	02538049148
447310	LUCAS FELIX WANDERLEY	01410541401	504798	MARCUS APARECIDO CABALHEIRO DO VAU	02241523194
494655	LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO	03182482122	472552	MARCUS FILLIPHE GONÇALVES SANTOS SOUSA	02800503130
478062	LUCAS GABRIEL SENGHER LUY	06367355910	493345	MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS	02763209130
423641	LUCAS GOMES ANDRADE	01856613194	465642	MARCUS VINÍCIUS GUASSU	04481111100
437736	LUCAS GOMES RODRIGUES	02889164179	470709	MARCUS VINÍCIUS PEREIRA ALEGRE	03191903151
509765	LUCAS GONÇALVES DE BRITO	04376375144	496482	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	03567708180
456097	LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM	03876285178	512135	MARIO HENRIQUE DE ALMEIDA	03501656106
496092	LUCAS RAMOS DA COSTA	05448768148	465056	MARIO JUNIOR DE ALMEIDA	03583069145
449958	LUCAS RAPHAEL DE OLIVEIRA	02549969146	429312	MARIO JUNIOR MAKOTO SATO	17358182839
510584	LUCAS RODRIGUES	06615994933	434882	MARIO LANZA FILHO	02543248196
512957	LUCAS RODRIGUES CARRIJO	01967610185	505702	MARLLON ALEXANDRE SALLES LEITE	03056012104
433515	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	04859077121	507658	MARLON CORREA MARQUES MONTEIRO	02623125147
449394	LUCAS TOBIAS ARGUELLO	03578337161	469482	MARLON PEREIRA BRASIL	03307496174

426119	Marlony Carvalho Rodrigues	04448419118	463622	PEKIM TENORIO DAMIAO	00878628916
432881	MARQUES ANDREY CAMARGO	52925897134	501402	PEREZ OROSCO FIGUEIRA	96672447172
486245	MATEUS CAUREO	03091781186	508143	PERICLES DUARTE GONÇALVES	00096694181
489090	MATEUS DINIZ JORGE LEITE	01514421186	453182	PHELIPE GOMES DE MELO	04850277128
443247	MATEUS DO NASCIMENTO POLICENO DE SOUZA	04519458161	487057	PIETRO LUIGI PIRES ROSSINI	03154553142
501828	MATEUS KRUKY GUEVARA	05410026195	498517	PIETRO MARQUES VANZILLOTTA	02823368183
442541	MATEUS MACEDO DA SILVA	04253414109	510256	PLÍNIO BASTOS ROCHA	01214363148
487294	MATEUS RIBEIRO MARQUES	03272986189	476908	PLÍNIO MARCOS MULLER LOPES	15101769022
442213	MATHEUS ÁLEF SANTANA DE SOUZA	05202496150	457596	QUELVIN SOARES MENEZES	02716893152
441268	MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO	03923257139	508497	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	29671341802
464152	MATHEUS CAVANHA DE SOUZA LEAL	06947383102	500719	RAFAEL ARAUJO ROSA	05063135145
475101	MATHEUS DE ALMEIDA SOARES	01661931600	509347	RAFAEL BRUNO ROJAS KACZAN	04626046169
459948	MATHEUS DE LIMA SOARES	05138554166	449167	RAFAEL CARLOS RODRIGUES MENEZES	34498833805
446871	MATHEUS DE MORAIS FERREIRA	01241830185	436861	RAFAEL DA SILVA ESCOBAR	04542217116
447093	MATHEUS HENRIQUE FERNANDES ARAUJO	06143445141	510488	RAFAEL DINIZ RIOS	04637936179
423825	MATHEUS HENRIQUE LOPES TEIXEIRA NASCIMENTO	08748757659	482872	RAFAEL DUARTE MARTELLO	03145141120
461137	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES	04355762165	430025	RAFAEL FURQUIM SILVA	04984411139
435632	MATHEUS JACOB DAMAS GARLIPP	01238721117	467951	RAFAEL GOMES VIEIRA	03847416146
496298	Matheus Lira Cardoso	04756741118	440202	RAFAEL GOULART PINHEIRO	02530931127
498440	MATHEUS NERY NEVES	04668477184	481768	RAFAEL LEMOS	04931567126
438180	MATHEUS PELZL FERREIRA	03894094133	423112	RAFAEL LOPES COUTO	03433295140
498128	MATHEUS RABELO DA SILVA	02432076117	426040	RAFAEL MACHADO PEREIRA	05370026181
496652	MATHEUS VITOR DE MENEZES	04902552132	475395	RAFAEL MARTINS MOTA	05499515123
483571	MATHEUS YURY RIGHER	03231578159	447368	RAFAEL RIBEIRO SOARES	01718375174
430894	MAURICIO GUENKA NETO	01080157182	469335	RAFAEL RODOLFO ROSA	00728996111
509733	MAURÍCIO MOURA VARGAS	00788188186	459529	RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA	04082235108
450403	MAURICIO RICARDO BONJOVANI FILHO	42330271859	432970	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	38008362898
452040	MAURICIO RUBINHO DO NASCIMENTO	03631378157	450493	RAFAEL SEIJI UEDA ZACARIAS	02621199194
446299	MAURICIO SOARES FERREIRA	04870225131	485037	RAFAEL UCHOA FLORENCIO	04024347144
478481	MAURITY ASSUNÇÃO JUNQUEIRA	72029692115	481541	RAFAEL VÍTOR VILLAGRA	02762432189
458632	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	71704973104	446641	RAFFAEL OLIVEIRA BRUGEFF	00209730129
452572	MAX WILLIAM ALVES	98763792168	438902	RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA	03508863182
435408	MAYCKON MENEZES DOS SANTOS	02617823121	473097	RANGEL COSME DOS SANTOS MORETTO	03210824193
466354	MAYKOL SOUZA SANTOS	02788673167	508189	RANYERE BARBOSA ROZA	04269600179
444351	MAYKOLN ROSSI PENEDO	04164759143	502102	RAPHAEL AMADO DE MARAES	00026497131
446390	MAYKOM FALCAO DO ESPIRITO SANTO	03492824129	473455	RAPHAEL OISHI BRAGA	35223675886
506544	MAYLSON MARINHO DA SILVA CORREA	71303243172	488669	RAPHAEL PENZO NEVES	02851685171
477856	MC ARTHUR SOARES DE OLIVEIRA FRANCO	03055046145	445309	RAPHAEL RIBEIRO DA SILVA	04922493182
479010	MENSSIOS LEONI ARAUJO ELOY	00336838166	445892	RAPHAEL VALÉRIO PEREIRA	01894214102
467533	MICKAEL MARCIUS SAMPAIO DE MEDNONÇA	03215234157	505080	Raul Diogo Mayr	04928847170
428641	MIGUEL VALLE VIANA ALVES DE SANTANA	12671692730	483131	RAUNI DA SILVA PIRES	03871502189
448825	MILTON ALMEIDA DA CRUZ	63969955149	505079	RAY HERNANDES DE CARVALHO	02852067102
494758	MILTON LUIS DO NASCIMENTO	02056894181	465105	REGINALDO DE BARROS CHAVES	66817005191
428008	MISHELL ALVES DE OLIVEIRA	02565612141	453939	REGINALDO NUNES DE SOUZA	71616500115
447041	MOACIR RODRIGUES DA COSTA	95058664100	506187	RÉGIS TAIHEI DE CASTRO TOYAMA	00501170170
453821	MOACIR TORRES E SILVA	89773802191	450776	REINALDO DE ALMEIDA SILVA	02185866125
474155	MOISÉS MENDONÇA FERREIRA DE FREITAS	10455651647	488520	RENAN AUGUSTO DE AMORIM MELO	03385138175
468966	MURILO ALVES DA ROSA	04416220979	437218	RENAN CANDIDO DUARTE	04882310198
432976	MURILO HENRIQUE VIANA GUIMARÃES	04375782161	445026	RENAN COSTA MORONGA TRAVA	05132660118
477272	MURILO LEITE MONDADORI	03966683130	504053	RENAN DA SILVA PIRES	04242899114
470027	NAERCIO NEVES MONTOVANI	73059897115	479547	RENAN LIMA E SILVA NASCIMENTO	39946788896
472198	NATALINO VAZ DA SILVA	00235727105	490453	RENAN LUCAS ALVES MENDES	03538807108
477813	NATAN STEFANO OGEDA MUSSURY	01880392100	467499	RENAN MEDEIROS JAURIS	02961521025
428186	NATHAN RIOS SENO	05084335178	470561	RENAN NOVAES INSABRALDE	00983929130
484992	NAUDI DE BARROS NETO	02914534140	508197	RENAN OLIVEIRA AMARILHA	02127612183
423191	NELIO ALVES DA COSTA JUNIOR	03651255123	461979	RENAN RAFAEL PEREIRA MENDES	04627859120
471310	NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	00402355130	457018	RENAN RICARDO FURTADO DO SILVA	03194511190
479815	NELSON GODOI DAS VIRGENS	56266561115	501646	RENAN ROMERA LEMOS	04190973173
437074	NEUDO CANHETE MENDES CATHCART	02634744102	468184	RENAN SESÉ VERGILIO	03131584106
450040	NEUTON DE JESUS FREITAS	55503349172	458419	RENATO CAVALCANTE FRANCO	01813131112
498667	NEWMAR ARAUJO DA SILVEIRA	94376875104	477842	RENATO DA SILVA ESCOBAR	02861740140
421858	NICKY FELIX CAVANA	06749010610	437143	RENATO GARCIA DE OLIVEIRA	06435616507
456618	NILSON DE CASTRO CARDOSO	69063958153	478799	RENATO PEREIRA REBOUÇAS	04465862180
511779	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	72251034153	436746	RENATO RIBEIRO DE MORAIS	37095486832
513317	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	69411360149	488997	RENÉ ARNOUX MEIRA RAMOS	05657401484
488525	NORBERTO ZEFERINO FAGUNDES	08801549938	481642	RENNAN PAIVA DA SILVA CAMPOS	03494289131
510000	ODAIR LEITE MUNIZ	91052963153	496139	RENNÉ RODRIGUES SANTOS	04936172138
443368	ODENILSON MARQUES HORTEGA	02298119147	505610	RIAN HERNANDES DE CARVALHO	02852068184
491626	ODILSON CAMPOS	60757400159	498662	Ricardo Araujo	90785479104
453232	OMEGA MARQUES ROSA	04280409188	421859	RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA	04642531106
508314	OSMAR COZZATTI NETO	02409424180	425354	RICARDO JESUS DE MACEDO	00204275148
441421	OSMAR DE OLIVEIRA CRUZ	91591163153	471537	RICARDO LIMA DOS SANTOS	02688134183
455314	OSWALD CONSTANTINO DE OLIVEIRA	01777026130	471395	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	63849313115
450206	OTÁVIO ARMANDO DE OLIVEIRA SANTOS	39807730864	446375	RICARDY DA SILVA TEIXEIRA	04072711769
442586	OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	06340668976	431746	RICHARD GAMARRA DA SILVA YAMADA	04661148185
434231	OTÁVIO EUGÊNIO BOLDORI MACHADO	72150971100	501604	RICHARDT MATEUS DUARTE XIMENES	05752398169
440486	OWILSON FRANCISCO FERREIRA JUNIOR	02332348107	498248	RIVALDIR GOULARTE DE FREITAS	05446238192
512865	PATRICK CÉSAR BERNARDO	00317338161	438857	ROBERTO CARLOS VERÍSSIMO CORREIA JÚNIOR	06340775462
446194	PATRICK MENDONÇA BRITES	00173283144	475367	ROBERTO HENRIQUE ARAUJO JOAQUIM	03502278105
505819	PATRICK RHUAN NUNES HERCULANO	01560465204	461972	ROBINSON KAUFFMANN LUCAS	01857730100
484217	PATRICK SESTELO LEAHY	02440535532	506134	ROBSON AUGUSTO DA SILVA	94912467120
475588	PAULO AUGUSTO ARAUJO WEHNER	73941573187	473476	ROBSON DE ALMEIDA SILVA	81813260168
433075	PAULO DE LIMA GOMES JÚNIOR	13420509758	462494	ROBSON DE LIMA NUNES	09280241648
477564	PAULO GIOVANY NUNES	80395929172	429921	ROBSON DOS SANTOS CARIZZI	03262612146
424872	PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	03680837135	495890	ROBSON PAZETO DA SILVA	00731183118
442076	PAULO HENRIQUE DE MELO SALMAZIO	00144954141	435896	RODOLFO ARTHUR TOMAZ	02023401127
457730	PAULO HENRIQUE GOMES FILHO	04839310122	461255	RODOLFO LAZARO TOBIAS PORTO SILVA	03752531142
440391	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SIQUEIRA	02689876108	506968	RODOLFO LUIZ COSTA	02280650118
452079	PAULO OTÁVIO SILVA DO VALLE	05264849188	504212	RODOLFO SIQUEIRA CARDOSO	04360704135
468284	PAULO ROBERTO LESSA RIOS	14941470761	450323	RODRIGO AFONSO OLIVEIRA	00915994232
461320	PAULO VICTOR MARQUES BARBOSA	03720725189	472927	RODRIGO ALVES ALMEIDA GIL	04090833132
497328	PAULO VITOR CASTRO DA CONCEIÇÃO	02381068104	510957	RODRIGO CALVI	92357164115
473505	PEDRO AGRIMPIO BRASILEIRO MACHADO	05672785140	464666	RODRIGO COSTA SENNE	04776030179
452304	PEDRO ANTONIO BOZZIO DA SILVA	03725696179	468041	RODRIGO DA SILVA GULARTE	03963798181
465909	PEDRO CARDOSO ALVES	07694749695	457511	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	93729405187
511120	PEDRO CAVALCANTI MORTARI	05288734151	435646	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	02476583162
471540	PEDRO EDUARDO DAVALOS OVIEDO	04479085106	436202	RODRIGO GARCIA FERREIRA DA CUNHA	01057606170
510122	PEDRO GIRARDI MODESTI	02398069052	510204	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	01768763160
489020	PEDRO HENRIQUE AGUILERA WEISS PEREIRA	04332421167	463481	RODRIGO JOSE DINIZ DA SILVA	00481205101
512678	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS DUARTE	04111560121	429355	RODRIGO MACIEL ACOSTA	02724568109
441787	PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO	02939806160	431555	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	0088808147
508621	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE BASTOS	03613203103	470783	RODRIGO PAIVA DA SILVA	00161848150
500922	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SCHIMMELPFENG	00911401962	466374	RODRIGO REAL DA SILVA	00051383101
461227	PEDRO HENRIQUE MOLINA	05932895101	429039	RODRIGO RODRIGUES DE MELO	91898242100
513143	PEDRO HENRIQUE MORENO DE CAMARGO	04095269162	447984	RODRIGO SANTIAGO DO NASCIMENTO LIMA	01203960174
493302	PEDRO HENRIQUE POGGIO QUARESMA NUNES VIDAL	72787740120	513144	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	99319020191
443098	PEDRO LAURINDO NUNES DIAS	04637448107	445455	ROGELIO DIAS MONTEIRO	00353212105
473970	PEDRO MATHEUS MARTINS RIBEIRO	05712725924	497839	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES	96009330149
501624	Pedro Paiva Neto	76406540182	429308	ROGERIO AFONSO OLIVEIRA	00636314235
446974	PEDRO PAULO MENDONÇA DOS SANTOS	01743797141	449311	ROGÉRIO BRUNO FERREIRA	02231942127

445579	ROGERIO DA SILVA FERREIRA	02023185165	454649	VINICIUS RODRIGUES CYRACO DA SILVA	41896392814
492054	ROGERIO MAMEDE DE ARAUJO	02251618180	473059	VINICIUS RODRIGUES DE ARRUDA	03546214161
437141	ROGERIO RODRIGUES RIBEIRO	05317705169	484562	VINICIUS ROLIM DE MOURA	03906815129
468290	ROMARIO CANDIDO MARTINS	03317115165	450156	VITOR ACOSTA BARBOZA	01703375106
483232	RÔMULO HENRIQUE DE PAULA DA SILVA	03136519140	513357	VITOR ALEXANDER DA SILVA	03715763183
485512	ROMULO RODOLFO RAIMUNDO ALVES RIBEIRO	05089299110	430782	VITOR AMADEU DOS SANTOS.	49712950115
460049	RONALD SOARES DE OLIVEIRA	01572690194	498939	VITOR EMMANUELLI OURIQUES	03010922060
426158	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	66207827104	437995	VITOR HUGO MAGRINI BEZERRA	04800863112
509417	RONAN GABRIEL DIARTE NUNES	02174605180	445022	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	04291555148
486227	RONEY DOS SANTOS OLIVEIRA	86179756104	487101	VOLMIR ALFONSO DOS SANTOS	03631115148
446148	ROOSEVELT ISRAEL DE FIGUEIREDO	05920513152	500637	WAGNER BRUNO SALOMÃO LIMA	14054138756
469209	ROSILAUDO VAZ DA SILVA	95493050153	504317	WAGNER ESCOBAR DE SOUZA	00960635130
467788	RUBSON PIRES DE OLIVEIRA	02196244104	457123	WAGNER FRANCISCO BARBOSA MOREIRA	02608276148
449147	RUBSON RAMALHO DOS REIS JÚNIOR	04644418110	434734	WAGNER HILARIO GARCIA	08804198907
490230	RUDA CINTRA COUTINHO	01759181552	496973	WAGNER MENDONÇA QUARTIN	80032818149
435735	RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES	01667938177	470034	WAGNER VIEIRA DE MORAIS FILHO	01061314197
434637	RUDI CARLOS QUINTANA	69425850178	424830	WALDERSON BALBINO VALENTIN	03657621130
452727	RUSTAN HYRAN DE MATOS BATISTA SATER	31786136848	490888	WALLISON DE JESUS PIRES	05194434545
468335	RWLY GWLYT AFONSO ALVES DA SILVA	03703685174	506437	WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR	92966209100
477268	SALATIEL MARCOS MARTINS DUAILIBI	04481430117	424900	WANDERLEI BEZERRA DANTAS FILHO	03707169146
476417	SAMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	01352041197	469536	WANDERLEI BEZERRA SALES	83557490149
464819	SAMIR LIMA BUCHARA DE ALENCAR	04186777195	509939	WANDERLEY LOPES BICA JÚNIOR	04286547116
451142	SAMUEL FRANCISCO COIMBRA	54329981149	463190	WANDERSON PEIXOTO BARBOSA	01777189195
428081	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	02104831130	451850	WEBER MENDES DE FARIAS	04163046135
506739	SAUL SCHUTZ JUNIOR	03215762170	447698	WELBER FERREIRA MORAES	03485141151
493782	SEBASTIAO LUCAS BARBOSA PRIETO	05324318124	461632	WELLITON SILVA BARROS	03365745335
488598	SEBASTIÃO REGIS DA SILVA PIRES	04547507147	437257	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	00423407139
439265	SERGIO GARUTTI JUNIOR	01103319159	426362	WELLINGTON FELIPE RODRIGUES	03919761170
471844	SERGIO LIMA BEARARE	00501184120	441679	WELLINGTON FIGUEIREDO BARBOSA DE SOUZA	05096733173
505356	SERGIO RAFAEL SILVA	03171062100	465547	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	03418795170
468500	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	56217587149	424591	WELLINGTON MADUREIRA DE SOUSA	03844630104
422103	SERGIO VIEIRA DO NASCIMENTO	77804791100	469490	WELLINGTON PEREIRA GOMES	00496048139
441223	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	00390671142	511117	WELLINGTON ROSA GOMES	02536549127
431487	SIDNEY PEREIRA PINTO NETO	00069381160	511699	WELLINGTON SOUZA FERNANDES	71056513187
422411	SILNEI SILVA SABINO	03029346188	507160	WELLISON NEVES DA SILVA	05284933109
465243	SILVIO DIAS PEREIRA JUNIOR	03171177188	423843	WELVIS PEREIRA MACIEL	71719512191
493089	STEFANO PATRICK MOURA	73180394153	448886	WENDEL CRUZ ALVES	05803965502
486414	SURLE MARTINS AQUINO JUNIOR	95621229134	447081	WENDEL PEREIRA RODRIGUES	00600681165
458275	TASSO BARBOSA ZERLOTTI	00364830107	456075	WENDERSON HENRIQUE RODRIGUES	09760469979
437857	TERCIO AREVALO DE AQUINO	06363467144	443967	WENDREY MAIA DE MACEDO	73219126120
460179	THALES AUGUSTO RIOS CHAIA JACOB	03490104129	500564	WENDRINO ALVES RIBEIRO	04361650152
449105	THALES FERREIRA LIMA	01374549100	427651	WENGRYTON RAFFAEL CABREIRA CENTURIAO	03725338175
434060	THAYRON NÁDISON FERNANDES CÂNDIDO	05568962111	429400	WESCKLEY OLIVEIRA SILVA	00951126180
494723	THIAGO ALEXSANDRO BARRETO	00952908182	473508	WESLEY AZAMBUJA CARREA	01014263131
450645	THIAGO ARAUJO FURTADO DE OLIVEIRA	05010701413	446925	WESLEY DE SOUZA MENDES	03118618140
485613	THIAGO BAETZ LEÃO DE SOUZA	02468268199	513308	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	03966948109
501988	THIAGO BEZERRA VAZ	01984171100	424412	WESLEY REZENDE LOPES JUNIOR	01662149140
426963	THIAGO DA SILVA RODRIGUES	04782686102	494379	WESLEY ROBBY LIMA DE AZEVEDO	03386235158
436513	THIAGO DE SOUZA MARTINS	00921230150	426287	WESLEY FERNANDES PEREIRA	02673139184
494365	THIAGO EDUARDO PESTANA SCHUMAHER	42610590881	494634	WESLEY MARQUES DE SOUZA	05300624101
458533	THIAGO HENRIQUE SAUCEDO MENDES	03644506140	498446	WESLEY NOGUEIRA SANTOS	05735225103
454799	THIAGO JOSE AVILA ZAHER	04006400152	439285	Wesley Torres Fernandes	01183535198
504853	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA MARQUES	03118987936	423916	WEVERTON SALLES ROCHA	02707775126
442318	THIAGO MATEUS DE LIMA KUSANO	02791299122	439109	WIGNO FAGNER LIMA MOURA	03435604107
469439	THIAGO RODRIGO DE SAUL	03107545180	490328	WILGNER VARGAS DE OLIVEIRA	02497944113
488425	THIAGO RODRIGUES FRANCO	03448254185	472689	WILGRUBER DIAS PETZOLD	05311354119
451402	THIAGO SANTOS DA SILVA	05017422129	475666	WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA	01026227100
469167	THIAGO SOARES ARAGÃO	02930565101	451758	WILKER FELIPE FRANÇA ALVES	03247418121
437391	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	01563026163	473406	WILKER MAX RODRIGUES DA SILVA	02643207190
502313	THIAGO TOSHIO NAKADA	02284565174	499591	WILLIAM RODRIGO LOPES CENTURIAO	06387615143
471087	THIAGO VARZIM CABISTANY	00536886163	508587	WILLIAM TRAJANO KOGA	00424621185
427124	THOMAZ JONHSON ABDONOR	03809283100	428524	WILLIAMS LOPES SOUZA	03482881154
469873	TIAGO DE FRANÇA NEVES PEREIRA	04849160174	425584	WILLIAN DAS NEVES BARBOSA YOSHIMOTO	03284097155
505340	Tiago dos Santos Braga	02236331193	468434	WILLIAN MALAQUIAS VILELA	70486476120
511655	TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES	03248448164	509213	WILLIAN MARTINS AGUERO	05538546152
491904	TIAGO HENRIQUE JACOBS	32651599816	453438	WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA	03669339140
491439	TIAGO PAES DE BARROS	02077135107	496012	WILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	03991309181
486283	TIAGO ROSSETO MARQUES	07290596935	437848	WILSON FRANÇA DE LEMOS	01780434197
509899	TIAGO SANTI GRASEL	03192623160	462088	WILTON MIRANDA ARANTES	00605357170
486498	TIAGO TEIXEIRA FALCÃO ALVES	02781103128	450964	WILYAN LEMES DE LOS RIOS	01975557131
486524	TICIANO VICTOR TISSIANI	01445180154	512210	WINISTON FERNANDES DA SILVA JUNIOR	01383662177
500248	TÚLIO FERNANDES ALVARENGA	10069955794	513169	WISLLEY WILLEMAN DE LIMA	89462858187
491402	UBIRATÁ CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	02833256159	488452	XISTO DUARTE JUNIOR	01238486100
489104	ULSSES SILVESTRE DINIZ PAULINO DA ROCHA	00965897109	439663	YAGO FUMAGALLI DE MOURA	01202399223
452051	ULPIANO JACQUET FILHO	04877208143	421720	YAN DELMONDES PEREIRA	03045573150
497863	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO	00971821178	496184	YGOR NUNES NASCIMENTO	00217763189
459967	URIEL RODOLFO PIZZOLO	02383148121	495451	YOUSSEF KASSEM DALLE	76382443115
442143	VAGNER DE LIMA NEVES BARBOSA	02447825129	483747	YURI BILLERBECK FONTOURA	03697723189
443926	VALDECI SOBRINHO PAZ DA SILVA	04778989120	466174	YURI LUIZ GOMES FONTES	02349683117
470413	VALDENIR SOARES DE CARVALHO	65821220530	475105	ZANATTA RIVEIRA HOLSBACK	04876762112
495676	VANDERLAN DA SILVA AMARAL	30762564830			
458960	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	00530030128			
427384	VANDERLEY RUFINO DE SOUZA JUNIOR	02680143108			
451473	VANDERSON MOREIRA MARQUES	90560752172			
468567	VIANEY LIPU GONCALVES TURIBIO	02350843106			
447547	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	02638920185			
490455	VICTOR ANTONIO RAMOS PEREIRA	09250080956			
469514	VICTOR BUOGO GATTAS	02708040138			
426022	VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	01460236173			
423408	VICTOR HUGO BLANCO COSTA	01064914152			
500527	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	04907873123			
496846	VICTOR HUGO OLIVEIRA SOARES	01039510167			
443723	VICTOR HUGO PADILHA SILVA	03884870114			
475075	VICTOR HUGO SILVEIRA MONTEIRO	03357027160			
496372	VILSON ALVES DOS SANTOS	99421186168			
506993	VINICIUS AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	08054175914			
445378	VINICIUS DE OLIVEIRA	04134944112			
454863	VINICIUS ESPINDOLA DOS SANTOS	95111522115			
450471	VINICIUS FELIPE DOS SANTOS	04489317107			
503130	VINICIUS FIDELIX RODRIGUES	06463141143			
504447	VINICIUS MEDEIROS	06403997114			
473370	VINICIUS NARDINI	02194956107			
424102	VINICIUS NASCIMENTO DE CASTRO	02120302138			
488701	VINICIUS OLIVEIRA DUARTE RAMOS PRÓSPERO	01302549162			
497828	VINICIUS PETRONIO ROJAS GAMARRA	01190263173			
477012	VINICIUS RATIER DA SILVA	05029583165			

ANEXO II ao EDITAL n. 4/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
 OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/
 CFO/2018

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO
 ATO DA INSCRIÇÃO

Cargo: Oficial QOPM

Sexo: Feminino

Inscrição	Nome	CPF
475539	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	01972514121
467175	AGATHA GABRIELLE MATOS MOREIRA	05414828156
426326	ÁGDA FERNANDA FERREIRA	00446872148
498487	AMANDA LAÍS DE OLIVEIRA GOMES	04244541144
439298	ANDRIÉLLI FERRAZ DA SILVA	03101515114
441885	BIANCA DA SILVA SANCHES	02283939143
456294	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	02437964126
456294	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	02437964126
486001	CARINE VIEIRA MAGALHÃES	74078453104
463603	CARLA FERNANDA VICENTE COUTINHO	04376561100
459483	CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS	99144549172
441101	CAROLINE CORRÊA	04448851109

442234	CAROLINE RODRIGUES SILVA	04215058180	435757	JOSE CARLOS HERCULANO GONÇALVES	00713853123
501962	CASSIA SILVA MACHADO	03508396118	493040	JOSE DE CARVALHO ADAO	04449117158
432749	DANIELLY ABELHA SILVA	04369169160	455522	JOSÉ DE DEUS GONÇALVES JUNIOR	02812508124
439829	DANIELY SILVA DE ALBUQUERQUE	04569823106	452672	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	00469875178
456863	DEBORA LOPES MICHELAN COSTA	03884868136	498427	JOSÉ MÁRIO SILVA DE ARAUJO	03476679101
428568	DEIZE PEREIRA BEZERRA	01146735197	422587	JOSEMAR BATISTA DE SOUZA	92223931120
484178	DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ	01140468162	432407	JOSUÉ SILVA DE MOURA	03966972166
441588	ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET	00614960142	432407	JOSUÉ SILVA DE MOURA	03966972166
439867	EVELYN CAROLINE BERNARDO DOS SANTOS	04808042142	497787	JULIANO SILVEIRA PINTO	00530828189
435531	FABIANA ARIADY ARISTIMUNHA DE OLIVEIRA	36027303875	486843	KLEBER GOMES DE SOUZA	88617696168
447363	FLAVIANA DE ARAUJO BRITO	03366410108	450170	LAILTON BATISTA DA CRUZ	61358770115
426450	FRANCYELLEN CORREA SALLES	03787851178	427170	LEONARDO ANTUNES GARCIA	02065149132
439579	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA	01429591110	426771	LEONARDO DO NASCIMENTO	96945222187
448606	GIZELDA ALVES COSTA ROCHA	01122331126	507231	LEONARDO ROMERO GAMA	03857235128
422189	JAKELYNE RORIZ DA SILVA	03788006129	423641	LUCAS GOMES ANDRADE	01856613194
482476	JESSICA BORGES CORDEIRO	05095559188	449394	LUCAS TOBIAS ARGUELLO	03578337161
442753	JESSICA PEREIRA GOMES	01956861106	435762	LUCIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	03237944165
439395	JULIANA ALVES DA COSTA	04044691169	449742	LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA	80835708187
452204	LARISSA THEODORO OLIVEIRA SILVA	05238698194	429983	LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	81287151191
435763	LETICIA DE ALMEIDA FERREIRA	04971926160	487136	LUÍS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	02498306129
507386	MAIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	03041479150	423852	LUIS VICENTE GUEDES DA SILVA	11714902757
434197	MANUELLE DE SOUSA LIMA	02485252122	435226	LUIZ AYPES MARCONDES MONTEIRO	01700299131
437688	MARCELLY LUANY DE SOUZA OLIVEIRA	04656773123	449951	LUIZ BERTINE ALVES FILHO	04149402370
448144	PAULA STEFFANY DE SOUZA NASCIMENTO	03074852186	501109	LUIZ CLAUDIO MARQUESAN DA CUNHA JUNIOR	00834012456
424992	PRISCILA MORAIS MOREIRA	04084310166	440675	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	02332988190
448936	RENATA HERTAL MOREIRA SOUZA	03403857158	449578	MAGNO RICARDO FERREIRA DE LABIO	03143482125
464710	STEPHENNE DE SOUZA SILVA	04678302158	487349	MAGNON GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	02093381214
422439	TATIANI TACEO GARCIA	02778508198	482151	MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA	03344065106
462038	THAIS LECHUGA GUIMARÃES MUNHOZ	04165145106	493444	MARCELO DE CAMPOS MARTINES	95487387168
423521	VISLAINI GESSICA SIMAO DE ALMEIDA	04633567136	503754	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	94287031172
470607	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	02344633170	470750	MARCELO ROSÁRIO GARCIA	99990571104
462300	VIVIANE MEIRA CARDOSO	05102064177	452921	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	30336434855
			422635	MARCIO ICASSATI DE OLIVEIRA	00036659177
			477435	MARCOS ROBERTO SANTOS FARIA	00868120251
			469482	MARLON PEREIRA BRASIL	03307496174
			442213	MATHEUS ÁLEF SANTANA DE SOUZA	05202496150
			452040	MAURICIO RUBINHO DO NASCIMENTO	03631378157
			458632	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	71704973104
			447041	MOACIR RODRIGUES DA COSTA	95058664100
			441421	OSMAR DE OLIVEIRA CRUZ	91591163153
			440391	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SIQUEIRA	02689876108
			497328	PAULO VITOR CASTRO DA CONCEIÇÃO	02381068104
			436861	RAFAEL DA SILVA ESCOBAR	04542217116
			447368	RAFAEL RIBEIRO SOARES	01718375174
			450493	RAFAEL SEIJI UEDA ZACARIAS	02621199194
			438902	RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA	03508863182
			445892	RAPHAEL VALÉRIO PEREIRA	01894214102
			479547	RENAN LIMA E SILVA NASCIMENTO	39946788896
			477842	RENATO DA SILVA ESCOBAR	02861740140
			436746	RENATO RIBEIRO DE MORAIS	37095486832
			421859	RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA	04642531106
			471395	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	63849313115
			446375	RICARDO DA SILVA TEIXEIRA	04072717169
			438857	ROBERTO CARLOS VERÍSSIMO CORREIA JÚNIOR	06340775462
			473476	ROBSON DE ALMEIDA SILVA	81813260168
			495890	ROBSON PAZETO DA SILVA	00731183118
			510204	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	01768763160
			463481	RODRIGO JOSE DINIZ DA SILVA	00481205101
			431555	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	00888008147
			466374	RODRIGO REAL DA SILVA	00051383101
			449311	ROGÉRIO BRUNO FERREIRA	02231942127
			477268	SALATIEL MARCOS MARTINS DUAILIBI	04481430117
			428081	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	02104831130
			441223	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	00390671142
			422411	SILNEI SILVA SABINO	03029346188
			458533	THIAGO HENRIQUE SAUCEDO MENDES	03644506140
			451402	THIAGO SANTOS DA SILVA	05017422129
			486524	TICIANO VICTOR TISSIANI	01445180154
			427384	VANDERLEY RUFINO DE SOUZA JUNIOR	02680143108
			426022	VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	01460236173
			423408	VICTOR HUGO BLANCO COSTA	01064914152
			445022	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	04291555148
			424900	WANDERLEI BEZERRA DANTAS FILHO	03707169146
			451850	WEBER MENDES DE FARIAS	04163046135
			437257	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	00423407139
			469408	WELLINGTON PEREIRA GOMES	00496048139
			427651	WENGRYTON RAFFAEL CABREIRA CENTURIAO	03725338175
			423916	WEVERTON SALLES ROCHA	02707775126
			490328	WILGNER VARGAS DE OLIVEIRA	02497944113

Cargo: Oficial QOPM

Sexo: Masculino

Inscrição	Nome	CPF			
431563	ADEMILSON FLORINDO DOS SANTOS	03877164161	458632	ANEXO III ao EDITAL n. 4/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO	
477213	ADRIANO CLEMENTINO DE SOUZA	06365533969	447041	CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE	
465162	AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	70485852187	441421	OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/	
421916	ALEX JHONNY DA SILVA	00611553147	440391	CFO/2018	
465867	ALEX PEREIRA DE SOUZA	01346593175	497328	RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM INDÍGENAS NO	
439961	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	01233348108	436861	ATO DA INSCRIÇÃO	
424895	ALLAN VIEIRA RAIDAN	04023070114	447368		
487489	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	02287906118	450493	Cargo: Oficial QOPM	
470398	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	88735230134	438902	Sexo: Feminino	
450488	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	02907346148	445892	Inscrição	Nome
468437	ANTHONY LUCAS SABINO DE OLIVEIRA	05391101166	479547	421775	LARYSSA DIAS CAMPOS MATIAS DE MELO
469493	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	78882052168	477842	443637	MARIA CAROLINE PEREIRA MENDES
475511	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	90512626120	436746		
499776	BERNARDO TEIXEIRA DOMINGUES	01978818157	421859		
466518	BRÁULIO SOUZA MATRICARDI FILHO	03495623183	471395		
459981	BRUNO PEREIRA DE BARROS	04405766525	446375		
483386	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	32185683829	438857		
468986	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	73327255172	473476		
460052	BRUNO RODRIGUES DOURADO BOA SORTE	01373583185	495890		
422739	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	01254395121	510204		
449675	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	98430734104	463481		
442144	CAUÊ CORRÊA	04448841146	431555		
443922	CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS	01217722173	466374		
432819	CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA	58313745134	449311		
497358	DANIEL ARAÚJO ANDRADE	04592553128	477268		
436318	DAVERSON MUNHOZ DE MATOS	04817960108	428081		
489045	DAVID DA SILVA E SOUZA	00054362148	441223		
447847	DENNER ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA	04396271174	422411		
426394	DIEGO NASCIMENTO DA SILVA	13818823740	458533		
422016	DOUGLAS BARBOSA FELIPE	00906591120	451402		
474164	DOUGLAS DE SOUZA NASCIMENTO	03256985114	486524		
467817	EDERSON UMBELINO NERY	01570966109	427384		
507761	EDICARLOS SANCHES MARTINS	03046492103	426022		
439735	EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR	05680225131	423408		
437784	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	02033632130	445022		
504298	ELIVELTON DE SOUZA SILVA	04466410143	424900		
467416	EMERSON CORDEIRO RAMIRO	02602714119	451850		
499582	ERICK HENRIQUE DIAS PRADO	02731742151	437257		
423325	FÁBIO DOS SANTOS	71792503172	469408		
493981	FABRÍCIO DE LIMA TEIXEIRA	03068996120	427651		
436321	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	04000156179	423916		
436321	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	04000156179	490328		
435509	FELIPE CEZAR RACHEL DOS SANTOS	02204381101			
471716	FELIPE LUNA ALVES DOS SANTOS	01870739108			
422662	FLÁVIO FERREIRA TEODÓSIO	02193988102			
496748	FLÁVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	99409364191			
504958	FLORENCIO SOUZA RAMOS	00160714176			
447293	GABRIEL LOPES ALMEIDA	06323826194			
422842	GEIVY QUEIROZ DE OLIVEIRA	00925339148			
488016	GLEDSON SANTANA ALCANTARA	69648379149			
425010	GUILHERME PENTEADO RODRIGUES MARTINS	03204172120			
455919	GUSTAVO DOS SANTOS GOMES	04125626189			
506298	HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	99651203153			
493099	HENRIQUE CESAR MELGAREJO DE SOUZA	00205441114			
440908	HIGOR SANCHES SALTANA	04827774196			
493448	HILARIO JULIANO DE ALMEIDA	69572836153			
426553	IAGO SEBASTIAO DA SILVA VEIGA	05347353120			
426713	JACKSON DE SOUZA DOS SANTOS	03626320146			
437686	JAIR GONCALVES DA SILVA JUNIOR	03241282155			
476828	JEAN CARLOS SANTOS SILVA	04270684100			
427572	JECKSON FONTES CRUZ	01647371201			
453359	JEFFERSON DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	05096054195			
447165	JEFFERSON XAVIER FERNANDES DE SOUZA	99098563104			
451716	JOÃO CARLOS FLORENCIO DOS SANTOS DE SOUZA	72770589172			
469819	JOÃO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	01707026181			
469819	JOÃO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	01707026181			
499230	JOEL DA SILVA SOARES	00022719156			
452458	JONAS DOS SANTOS	03238012185			
448731	JONATAS DOS SANTOS RIBEIRO	04620530166			

EDITAL n. 3/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, de 14 de maio de 2018, a relação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, observando-se que:

- No anexo I, consta a relação geral de todos os candidatos inscritos para o cargo de Oficial de Saúde, em ordem alfabética.
- No anexo II, consta a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição e que optaram por concorrer às vagas reservadas, por especialidade, nos termos do item 4.1 do Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, cuja confirmação da inscrição na situação de cotista está condicionada ao comparecimento à entrevista de verificação a ser realizada em data, horário e local a serem designados por meio de edital específico, e à obtenção de parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação.
- Em caso de eventuais erros cadastrais, o candidato deverá realizar as devidas correções por meio do sítio www.fapems.org.br, acessando a área do candidato, até as 17 horas do dia 7 de agosto de 2018.
 - Em caso da constatação de eventual erro cadastral, decorrente da inobservância pelo candidato dos procedimentos especificados acima, caberá à Comissão Organizadora deliberar pela manutenção ou exclusão do candidato do certame.
- A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE, 3 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
Comandante da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 3/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Inscrição	Nome	CPF	Especialidade
478699	Ademar Katuji Yassuda Junior	99840987100	Oficial- Dentista – Endodontia
500404	Adriana Linhares Fumes Guardini	01506878180	Oficial- Médico – Psiquiatra
477669	Adriane Horn Angnes	07019074952	Oficial- Dentista – Endodontia
484417	Adrieli Dianessa Martins de Souza	03062275170	Oficial- Dentista – Endodontia
481908	Albert Wandher Hortenci Gonçalves	04409854127	Oficial- Dentista – Endodontia
506205	Alberto Carlos Gusmao Junior	99599791134	Oficial- Médico – Cardiologista
503055	Alcides Gomes de Oliveira	32799526896	Oficial- Dentista – Endodontia
488938	Alcides Martins Arruda Júnior	02507779160	Oficial- Médico – Ortopedista e Traumatologista
512424	Alencar Marcelo Ebert	99588498015	Oficial- Dentista – Dentística
485687	Alexandre Wrbieta Ferezin	02481717120	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
503900	Aline Correia de Souza Bezerra Ribeiro	02473251126	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
501068	Aline Felipeto de Arruda	02473854173	Oficial- Dentista – Endodontia
509227	Amarantha Siena de Balardi	01981459189	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
475361	Ana Carolina Falkembach Rodrigues Bruschi	01479948101	Oficial- Dentista – Dentística
491454	Ana Carolina Malves Aniz	01251124160	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
489391	Ana Carolina Ramos da Silva	13700241771	Oficial- Dentista – Endodontia
507582	Ana Caroline Blanco Carreiro	02521948101	Oficial- Médico – Clínica Médica
503065	Ana Claudia dos Santos Oliveira	03611683140	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
477807	Ana Eliza dos Santos Silveira	00700176110	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
491350	Ana Paula de Arrudaa Guanandy do Nascimento	99791862168	Oficial- Dentista – Dentística
500729	Ana Paula de Souza Dias	02353620183	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
485618	Anastácio da Silva Yarzon Ortiz	03989441132	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
501584	Andre Eduardo de Melo Alves	01318516161	Oficial- Médico – Urologista
512113	Andre Mario Yadomi	74553402904	Oficial- Dentista – Dentística
477271	Andreya Nogueira de Souza	01825069166	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
493701	Arethusa Boico Ramos	02958965155	Oficial- Dentista – Endodontia
494502	Ariane Machado Spinouli Silva	02927700141	Oficial- Dentista – Endodontia
483146	Beatriz Ramos Bertozzo	0180373152	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
494177	Bruna Acosta Barboza	02292835193	Oficial- Dentista – Endodontia
511684	Bruno Dondoni Malacarne	03322781151	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
488654	Bruno Petinari Umbelino	00530001101	Oficial- Médico – Ortopedista e Traumatologista
484863	Byron Daia Barreto Junior	01139522108	Oficial- Dentista – Dentística
492695	Caio Lang de Oliveira Lima	46855575811	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
478398	Camila Feier Viegas	02802278096	Oficial- Dentista – Dentística
487631	Camila Silva Coelho das Neves	01688443118	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
499012	Carla Patricia Moura	70078971268	Oficial- Dentista – Endodontia
475930	Carla Rodrigues da Silva	11164852906	Oficial- Dentista – Dentística
477888	Carlos Alberto da Silva Penteado	50119745100	Oficial- Dentista – Endodontia
477645	Carlos Augusto de Oliveira Botelho Junior	02540165109	Oficial- Médico – Oftalmologista
485358	Carlos Eduardo Zanoni Consolo	98366580172	Oficial- Médico – Cardiologista
488740	Carolina Gomes da Silva	02497403112	Oficial- Médico – Psiquiatra
481707	Carolina Mas C Franco	01054495122	Oficial- Médico – Ginecologista e Obstetra
478291	Carolina Nunes Batista Sandim	02156656193	Oficial- Médico – Clínica Médica
492940	Carolina Yume Arazawa	01401744192	Oficial- Médico – Clínica Médica
477628	Caroline Benites Teixeira	02247728138	Oficial- Dentista – Endodontia
507845	Caroline Dorneles Araujo	02168392110	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
492687	Caroliny Mariano Firmino	01507394195	Oficial- Dentista – Endodontia
494820	Cássio Pimenta Ramos	02868600158	Oficial- Dentista – Endodontia
512808	Celso Gattass Filho	01349116106	Oficial- Médico – Ortopedista e Traumatologista
479844	Cesar Augusto Menegassi	36206799832	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
508600	Cheyenne Zara Collante	03788595108	Oficial- Médico – Clínica Médica
513083	Cintia Miyuki Ito	03284300139	Oficial- Médico – Psiquiatra

501041	Claise Custódio Jacomeli	02434950132	Oficial- Dentista – Dentística
478806	Claudete Rodrigues Palhão	00044166192	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
513333	Cleverson Sandim dos Santos	04620928100	Oficial- Dentista – Dentística
483222	Cleyber José da Trindade de Fátima	02406974138	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
477207	Clicia Santos de Moura Fé	01548641103	Oficial- Médico – Clínica Médica
494116	Danielli Davanzo Delevatti	03133034103	Oficial- Dentista – Endodontia
506593	Danilo Giorgi Abranches de Andrade	35660763847	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
480431	Danilo Resende Dias de Abreu	01390744140	Oficial- Médico – Cardiologista
483695	Dayane Amorim de Oliveira Araujo	70208948104	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
486628	Dayanne Cintas Ferriol	03126081100	Oficial- Médico – Clínica Médica
501075	Débora de Oliveira Costa Lobo	98075284100	Oficial- Dentista – Endodontia
479755	Débora de Souza Gonçalves	00217513158	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
485084	Débora Krüger Giurizatto	03844696121	Oficial- Dentista – Dentística
485087	Déborah Waldow Teruya Monteiro	04630191135	Oficial- Dentista – Endodontia
503614	Dener Kíill Frias	40648289842	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
482822	Diego da Silva Mateus	03664851137	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
507956	Diego Henrique Oliveira Medeiros	02637755180	Oficial- Dentista – Endodontia
478465	Diego Rodrigo Mascarenhas da Silva	05441962100	Oficial- Dentista – Endodontia
505563	Dietrich Pizzigatti	98782878153	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
477185	Dourival Magnani Júnior	86261169187	Oficial- Médico – Urologista
512844	Eder Caloi Barro	05583607939	Oficial- Médico – Psiquiatra
507509	Eduardo Borges de Carvalho	32663043818	Oficial- Dentista – Endodontia
505947	Eduardo Rodrigo Zanin	72028750120	Oficial- Médico – Oftalmologista
509331	Eduardo Silva de Menezes	03613118181	Oficial- Dentista – Endodontia
499385	Elimar Mayara de Almeida Menegotto	06873522902	Oficial- Médico – Oftalmologista
498979	Emily Daniely Benedetti Formiguieri	04581366976	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
483667	Érica Mina Miyazima	40940907895	Oficial- Dentista – Endodontia
501961	Erycka Carolina França	01764600126	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
478281	Fábio Galvão Vidal	00948927178	Oficial- Médico – Urologista
475939	Fabiola Espindola Ortega de Lima	01780392176	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
496839	Fabricio Queiroz da Silva	04775185918	Oficial- Médico – Ortopedista e Traumatologista
492905	Felipe Bouchabki de Almeida Guardini	76893316291	Oficial- Médico – Clínica Médica
492816	Fernanda Charlier Pereira	10540354740	Oficial- Dentista – Endodontia
494179	Fernanda Davanzo Delevatti	04073640135	Oficial- Dentista – Dentística
481728	Fernanda Donato Maia Horiz	10755468775	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
479326	Fernanda Furtado Regatieri Knoch	01018635190	Oficial- Médico – Cardiologista
493666	Fernanda Rocha Lima de Hollanda	01472430689	Oficial- Médico – Ginecologista e Obstetra
482328	Fernando Macena Lino	00345669100	Oficial- Médico – Ortopedista e Traumatologista
500258	Fernando Marques Correa	00627841104	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
487303	Flavio Gonçalves Faria	06755129640	Oficial- Médico – Urologista
499529	Fredy Leandro de Carvalho Balbuena	03670352198	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
491467	Gabriel Angello Pedrozo Domingos	06683545189	Oficial- Dentista – Dentística
477183	Gabriel Terra de Souza	02362682102	Oficial- Médico – Ortopedista e Traumatologista
501190	Gabrielle Dourado Franco	03164018118	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
492077	George Henrique dos Santos Maia	06709739473	Oficial- Dentista – Dentística
482271	Gisele Fernanda Gonçalves	35694085825	Oficial- Dentista – Endodontia
480047	Giulliano Albuquerque Lopes	01461548195	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
489958	Gladsthon Divino de Sousa Filho	02378340141	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
511260	Gláucia de Souza Gonçalves	00217511104	Oficial- Dentista – Endodontia
478150	Gleice Gomes dos Reis	36429363856	Oficial- Dentista – Endodontia
496245	Guadalupe Dihe da Silva Motooka	00433715154	Oficial- Médico – Clínica Médica
506101	Guilherme Henrique de Melo	03997912130	Oficial- Dentista – Dentística
487869	Guilherme Maffei Lemos	00223494135	Oficial- Médico – Urologista
499472	Gustavo dos Santos Rosa	03999979119	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
480578	Hallana Jéssica de Almeida Martins Bottecchia	94758913234	Oficial- Dentista – Dentística
475881	Igor Wanderley de Andrade	00501879102	Oficial- Médico – Ortopedista e Traumatologista
499289	Isabel Parizotto Metzendorf Albuquerque	00743922123	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
511424	Isabela Garcia Rodrigues Lourenco	71322477272	Oficial- Dentista – Endodontia
509850	Isabella Cristina Gomes Barreto	02495826199	Oficial- Médico – Clínica Médica
506332	Ítalo Renan Ortiz do Nascimento Sauer	02508134163	Oficial- Dentista – Dentística
510342	Itevaldo Ferreira de Menezes Junior	01583047131	Oficial- Dentista – Dentística
477314	Janaina Rodrigues Lopes da Silva	01293449156	Oficial- Dentista – Dentística
498225	Janio Maggioni Junior	03128051100	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
496304	Jaqueline Godoy Yamashita de Souza	02701522102	Oficial- Dentista – Endodontia
476764	Jemhally Dillenburg Hack	01558786031	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
485002	Jéssica Cabreira de Bastos	04891861142	Oficial- Dentista – Endodontia
488729	Jessica da Luz Evangelista	07831742174	Oficial- Dentista – Dentística
501750	Jessica Matoso Malacarne	03952252131	Oficial- Dentista – Dentística
499716	Johnathan Bueno Santos	04129734997	Oficial- Médico – Clínica Médica
492306	Júlia Eick Iglesias	02333067063	Oficial- Dentista – Endodontia
500308	Julia Lourenço Bitencourt	11059256762	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
479783	Juliana Pereira Gamba Corrêa	34428922876	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
513378	Juliane Rocha de Souza	03318948152	Oficial- Dentista – Endodontia
505372	Juliene Moura de Oliveira Silva	03997093121	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
490727	Karine Soares da Silva	04726555154	Oficial- Dentista – Dentística
508137	Kassio Kazuhiro Sales Horii	03633689141	Oficial- Médico – Clínica Médica
502787	Katherynn Crespi Niedermaier	01064911137	Oficial- Dentista – Endodontia
492980	Katherynne Keico Tome Alves	02289951161	Oficial- Médico – Clínica Médica
483716	Keller Iahnn Cardoso	04334100198	Oficial- Dentista – Endodontia
481075	Kleber Cunha Clemente	03238275194	Oficial- Médico – Oftalmologista
496091	Lais de Moraes Antunes	08330861970	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
494431	Laís Degani Guarengui	01251487122	Oficial- Dentista – Endodontia
476919	Laís Mariá Ribeiro Chaves dos Santos	33327614806	Oficial- Dentista – Endodontia
480245	Larissa Adono de Almeida	01641480190	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
500353	Larissa Torres de Almeida	07538569480	Oficial- Dentista – Endodontia
511091	Laurence Lucius Mokayad Ferro	01550859137	Oficial- Dentista – Endodontia
505504	Leandro José da Silva	02781165158	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
504168	Leonardo José Pare Bulhoes	02511600170	Oficial- Dentista – Dentística

504215	Letícia de Souza Moraes	04892387185	Oficial- Dentista – Endodontia
479598	Livia Wolff dos Santos	00497484161	Oficial- Dentista – Endodontia
499186	Loiane Massunari	34696892883	Oficial- Dentista – Endodontia
477455	Lucas Dourado Pancini	03563089108	Oficial- Médico – Oftalmologista
487905	Luciana Guilherme Navarro	39897810811	Oficial- Dentista – Endodontia
499257	Luciane Mara Bitencourt de Sousa	00827417195	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
509411	Luciele Tonon	37333454878	Oficial- Dentista – Endodontia
479110	Luiz Antonio Rodrigues	02500522105	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
481279	Manoel Barboza Cordeiro dos Santos	02779715430	Oficial- Médico – Ginecologista e Obstetra
488589	Marcel Marques Peres	01073046192	Oficial- Médico – Ortopedista e Traumatologista
507083	Marcela Alho Machado Nunes	02762448182	Oficial- Dentista – Endodontia
486572	Marcela Frozza Port	07405207928	Oficial- Dentista – Endodontia
483185	Marcelo Rocha Adorno	03771348137	Oficial- Dentista – Endodontia
483937	Marco Vinicius Sabião Coelho de Queiroz	01631473107	Oficial- Médico – Ortopedista e Traumatologista
505425	Mariana Alvarez Quinta Reis	02470107156	Oficial- Dentista – Dentística
475008	Mariana Capelasso de Rezende	01197551140	Oficial- Dentista – Endodontia
476337	Mariane Barbosa Borges	03047320101	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
480170	Marina de Almeida Romanini	01965681107	Oficial- Dentista – Dentística
508540	Marina Frazatti Gallina	33183920816	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
485719	Mateus Melo Ortiz	06817792177	Oficial- Dentista – Dentística
498331	Matheus de Oliveira Borges	03712890176	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
486013	Mathias Alves de Oliveira	01765141206	Oficial- Dentista – Dentística
496036	Mauricio Pontes Figueiredo	07397264719	Oficial- Médico – Ortopedista e Traumatologista
494330	Mayara de Souza de Almeida	02225149143	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
492690	Michelle Yamamoto Thomaz	00484468154	Oficial- Dentista – Endodontia
497304	Mikaelle de Oliveira Castilho	01534816178	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
487332	Moises Garcia Maldonado Filho	04325764100	Oficial- Dentista – Endodontia
483071	Natalia Almeida Bastos	12965418784	Oficial- Dentista – Dentística
484645	Natália Bondezan Dias Neto	35897064814	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
494892	Natalia Marcela da Fonseca Caneppele	01282087169	Oficial- Dentista – Endodontia
478543	Nathaly Martins Souza	04638909140	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
508680	Oscar Medina Baldomar Junior	02505427143	Oficial- Médico – Ginecologista e Obstetra
500216	Oswaldo Pio Andrighetto Neto	00636854183	Oficial- Médico – Urologista
486603	Pamela Matayoshi de Araujo	01594603103	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
481824	Patricia Ávalos Anunciato	71146172168	Oficial- Dentista – Endodontia
482190	Patricia Rondon Pleffken da Silva	32226298894	Oficial- Dentista – Dentística
479395	Paula Godoy dos Santos	01975239199	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
506681	Paula Regina Martins Machado	05002423132	Oficial- Dentista – Endodontia
488870	Paulo Ademir Pirez Guerra	00333526155	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
506585	Paulo Thiago Barros Figueirôa	03066480402	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
477197	Pedro Henrique Borba Leite	10400359731	Oficial- Médico – Urologista
513209	Poliana Espíndola de Abreu	12439316717	Oficial- Médico – Cardiologista
477650	Priscilla Fraiha Machado Galeano	01453101160	Oficial- Dentista – Endodontia
512316	Rafael Freitas Caetano Teixeira	69874859172	Oficial- Médico – Cardiologista
503931	Rafael Tomaz Cezar	05182224117	Oficial- Dentista – Dentística
477776	Rafaela Aciardi Pinheiro	02512788164	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
487201	Rayan Cordeiro	02261970188	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
509462	Renata Abdul Ahad Razuk	00170728161	Oficial- Médico – Ginecologista e Obstetra
489551	Renata Lanzoni de Oliveira	94646414287	Oficial- Dentista – Endodontia
494998	Renata Vaucher de Oliveira	01507899122	Oficial- Médico – Oftalmologista
488196	Renato Nunes Toniasso	00095297138	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
479646	Rodrigo Madruga da Silva	03580412108	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
509251	Rodrigo Oliveira Silva	91367069149	Oficial- Médico – Psiquiatra
500442	Roni Motizuki	97122386104	Oficial- Médico – Clínica Médica
489984	Samille Bolacel de Avila	03073889132	Oficial- Dentista – Endodontia
486804	Shirley Machado Batista	06034346495	Oficial- Dentista – Endodontia
477044	Steffany Morceli Ribeiro	01961811197	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
492003	Suellen Franco Lima	02466116189	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
478712	Talyta Neves Duarte	04646497140	Oficial- Dentista – Dentística
493661	Talyta Vieira Silva Mota	02847373136	Oficial- Dentista – Endodontia
487852	Tamara Silva de Lima Silveira	01603286160	Oficial- Dentista – Dentística
490648	Thais Guarnieri de Almeida	04973708160	Oficial- Dentista – Dentística
507630	Thamara Matos Andrade	04253249159	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
479944	Thiago do Nascimento Santos	01703451147	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Equinos
503841	Thiago Frainer Gonçalves	89236629172	Oficial- Médico – Urologista
503214	Thyago Rodrigues Pereira	01183100116	Oficial- Dentista – Endodontia
479136	Thyêgo Barreto de Arruda	72128577187	Oficial- Médico – Urologista
489185	Tiago Ferreira Campos Borges	10327422670	Oficial- Médico – Psiquiatra
478433	Valdir Amâncio Almeida Júnior	03545068110	Oficial- Dentista – Endodontia
480831	Vanessa Hoffmann Boretti	02183175141	Oficial- Dentista – Endodontia
489547	Victor Greve Goes	00969793138	Oficial- Médico – Psiquiatra
500059	Victor Hugo Gomes Valente	52594815268	Oficial- Dentista – Dentística
485689	Vilma Oliveira Klimacheski	03543078194	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
493072	Vinicius José Fernandes	02774752108	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
488514	Vinicius José Lange Ferreira	03761867123	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
481692	Vinicius Machado Bercini	04305691140	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
509519	Vitor Hugo Kussumoto	33870008806	Oficial- Médico – Ginecologista e Obstetra
478097	Waldir Staut Albaneze	69384258172	Oficial- Médico – Ortopedista e Traumatologista
484487	Wanderson Alves dos Reis	15622637732	Oficial- Dentista – Dentística
479500	William Ivan Miyasato	00279171188	Oficial- Médico – Oftalmologista
485675	Wilyane Siqueira Tomaz	02852041146	Oficial- Dentista – Dentística

ANEXO II ao EDITAL n. 3/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Inscrição	Nome	CPF	Especialidade
485618	Anastácio da Silva Yarzon Ortiz	03989441132	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais
475939	Fabiola Espindola Ortega de Lima	01780392176	Oficial- Médico Veterinário – Clínica Médica Ou Cirúrgica de Pequenos Animais

EDITAL n. 4/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/ QOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, de 11 de maio de 2018, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase I: Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, observando-se:

1. A Prova Escrita Objetiva, será realizada no dia 12 de agosto de 2018, no período vespertino, com duração de 5 (cinco) horas, nos municípios de Campo Grande e Dourados, conforme ensalamento constante no Anexo Único deste Edital, nos locais abaixo especificados:

1.1. Em Campo Grande:

Local: UNIGRAN CAPITAL
Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325
Bairro: Centro
Data: 12 de agosto de 2018
Horário de abertura dos portões: 13 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

1.2. Em Dourados:

Local: UNIGRAN
Endereço: Rua Balbina de Matos, n. 2.121
Bairro: Jardim Universitário
Data: 12 de agosto de 2018
Horário de abertura dos portões: 13 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato (a), a ciência e a correta identificação da localização de seu local de prova.

2. Para a realização da Prova Escrita Objetiva, os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de seu início, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

3. Para a identificação do candidato nas fases do Concurso Público somente serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, o documento utilizado na inscrição:

- a) Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso);
- b) Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, com foto);
- d) Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- f) Passaporte Brasileiro.

3.1. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior.

3.2. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação com foto original por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá ser apresentado documento, expedido nos últimos 30 dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, neste caso, o candidato participará das provas de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, datiloscópica e de assinatura de termo de compromisso para apresentação de documento hábil, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

3.4. O candidato que deixar de cumprir o termo de compromisso no prazo estabelecido no subitem anterior será excluído do certame.

3.5. No dia de realização das fases, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de digital do dedo polegar, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto original, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das fases do Concurso Público, deverá solicitar o atendimento no ato da inscrição e levar um único acompanhante adulto no dia da realização, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.2. A candidata ao ausentar-se temporariamente da sala de prova para amamentar será acompanhada por fiscal.

5. Não será permitido o ingresso nos locais de realização das fases do Concurso Público de candidatos:

- a) portando armas ou munição;
- b) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;
- c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público;
- d) com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, relógio de qualquer espécie, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros), quando não autorizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

6. O candidato que estiver portando arma deverá dirigir-se à Coordenação, antes do início da realização da fase, ou ingresso na sala de aplicação, conforme o caso.

7. O candidato que portar algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-lo conforme orientação da Comissão Organizadora, o que poderá incluir o armazenamento em embalagem específica, desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período de realização da fase.

7.1. A embalagem mencionada no subitem anterior, bem como eventuais malas e volumes, deverão ser mantidos no local especificado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

8. Será excluído do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização da Prova Escrita Objetiva em comunicação com outro candidato, bem como portando livros, notas, aparelhos eletrônicos, telefone celular, assim como outros equipamentos ou impressos não permitidos;

- b) ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;
- d) recusar-se ou retardar a entrega do material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões, a Folha de Respostas ou qualquer outro documento não permitido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) descumprir as instruções emitidas pela Comissão Organizadora do Concurso Público ou pela equipe de aplicação das fases;
- h) deixar de observar o disposto no item 5 deste Edital;
- i) permitir de qualquer modo a propagação sonora dos equipamentos elencados na alínea "d" do item 5 deste Edital.

9. O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, se durante ou após a realização das provas, for constatada qualquer irregularidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito.

10. Não haverá segunda chamada para realização da Prova Escrita Objetiva, bem como prorrogação do tempo previsto para a aplicação, sendo que o candidato convocado para a realização da etapa que não comparecer no dia, local e horário estabelecidos estará automaticamente eliminado do Concurso.

11. O candidato apenas poderá deixar o local de realização da Prova Escrita Objetiva em definitivo, após decorridas 3 (três) horas de seu início, podendo, neste caso, levar consigo o caderno de questões.

12. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a Ata de Sala atestando a idoneidade da fiscalização das provas e acompanharem o fechamento do material de aplicação.

12.1. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecer na sala exceder ao estabelecido no item 12, será utilizado o critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o procedimento descrito no subitem anterior.

12.2. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a prova objetiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

12.3. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída, antes do início da aplicação da prova.

13. O Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva será divulgado por edital específico, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

CONVOCAÇÃO PARA A FASE I: PROVA ESCRITA OBJETIVA

Local: UNIGRAN CAPITAL

Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325

Bairro: Centro – Campo Grande-MS

Data: 12 de agosto de 2018

Horário de abertura dos portões: 13 horas (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Insc.	Nome	Município	Turno	Local	Bloco	Piso	Sala	Carteira
512424	Alencar Marcelo Ebert	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	001
475361	Ana Carolina Falkembach Rodrigues Bruschi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	002
491350	Ana Paula de Arrudaa Guanandy do Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	003
512113	Andre Mario Yadomi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	004
484863	Byron Daia Barreto Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	005
478398	Camila Feier Viegas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	006
501041	Claise Custódio Jacomeli	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	007
492077	George Henrique dos Santos Maia	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	008
506101	Guilherme Henrique de Melo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	009
480578	Hallana Jéssica de Almeida Martins Bottecchia	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	010
506332	Ítalo Renan Ortiz do Nascimento Sauer	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	011
510342	Itevaldo Ferreira de Menezes Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	012
477314	Janaina Rodrigues Lopes da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	013
501750	Jessica Matoso Malacarne	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	014
490727	Karine Soares da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	015
504168	Leonardo José Pare Bulhoes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	016
480170	Marina de Almeida Romanini	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	017
483071	Natalia Almeida Bastos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	018
482190	Patricia Rondon Pleffken da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	019
478712	Talyta Neves Duarte	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	020
487852	Tamara Silva de Lima Silveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	021
500059	Victor Hugo Gomes Valente	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	022
484487	Wanderson Alves dos Reis	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	023
485675	Wilyane Siqueira Tomaz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	024
477669	Adriane Horn Angnes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	025
484417	Adrieli Dianessa Martins de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	026
503055	Alcides Gomes de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	027
501068	Aline Felipeto de Arruda	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	028
493701	Arethusa Boico Ramos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	029
494502	Ariane Machado Spinouli Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	030
494177	Bruna Acosta Barboza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1		Térreo	001	031

499012	Carla Patricia Moura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	032	
477888	Carlos Alberto da Silva Penteado	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	033	
477628	Caroline Benites Teixeira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	034	
501075	Débora de Oliveira Costa Lobo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	035	
485087	Déborah Waldow Teruya Monteiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	036	
507956	Diego Henrique Oliveira Medeiros	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	037	
507509	Eduardo Borges de Carvalho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	038	
509331	Eduardo Silva de Menezes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	039	
483667	Érica Mina Miyazima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	040	
492816	Fernanda Charlier Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	041	
482271	Gisele Fernanda Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	042	
511260	Gláucia de Souza Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	043	
478150	Gleice Gomes dos Reis	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	044	
496304	Jaqueline Godoy Yamashita de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	045	
485002	Jéssica Cabreira de Bastos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	046	
492306	Júlia Eick Iglesias	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	047	
513378	Juliane Rocha de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	048	
502787	Katherynn Crespi Niedermaier	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	049	
483716	Keller Iahnn Cardoso	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	050	
494431	Lais Degani Guarengi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	051	
476919	Lais Mariá Ribeiro Chaves dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	052	
500353	Larissa Torres de Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	053	
479598	Livia Wolff dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	054	
499186	Loiane Massunari	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	055	
487905	Luciana Guilherme Navarro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	056	
507083	Marcela Alho Machado Nunes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	057	
486572	Marcela Frozza Port	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	058	
483185	Marcelo Rocha Adorno	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	059	
475008	Mariana Capelasso de Rezende	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	060	
492690	Michelle Yamamoto Thomaz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	061	
481824	Patricia Ávalos Anunciato	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	062	
477650	Priscilla Fraiha Machado Galeano	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	063	
489551	Renata Lanzoni de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	064	
489984	Samille Bolacel de Avila	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	065	
486804	Shirley Machado Batista	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	066	
503214	Thyago Rodrigues Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	067	
478433	Valdir Amâncio Almeida Júnior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	068	
480831	Vanessa Hoffmann Boretti	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	069	
513333	Cleverson Sandim dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	071	
503931	Rafael Tomaz Cezar	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		009	001
506205	Alberto Carlos Gusmao Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		003	055
485358	Carlos Eduardo Zanoni Consolo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		003	056
480431	Danilo Resende Dias de Abreu	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		003	057
479326	Fernanda Furtado Regatieri Knoch	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		003	058
513209	Poliana Espindola de Abreu	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		003	059
512316	Rafael Freitas Caetano Teixeira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		003	060
507582	Ana Caroline Blanco Carreiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	001
478291	Carolina Nunes Batista Sandim	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	002
492940	Carolina Yume Arazawa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	003
508600	Cheyenne Zara Collante	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	004
477207	Clicia Santos de Moura Fé	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	005
492905	Felipe Bouchabki de Almeida Guardini	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	006
496245	Guadalupe Dihe da Silva Motooka	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	007
509850	Isabella Cristina Gomes Barreto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	008
499716	Johnathan Bueno Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	009
508137	Kassio Kazuhiro Sales Horii	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	010
492980	Katherynne Keico Tome Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	011
500442	Roni Motizuki	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	012
481707	Carolina Mas C Franco	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	013
493666	Fernanda Rocha Lima de Hollanda	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	014
481279	Manoel Barboza Cordeiro dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	015
508680	Oscar Medina Baldomar Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	016
509462	Renata Abdul Ahad Razuk	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	017
509519	Vitor Hugo Kussumoto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	018
477645	Carlos Augusto de Oliveira Botelho Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	019
505947	Eduardo Rodrigo Zanin	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	020
499385	Elimar Mayara de Almeida Menegotto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	021
481075	Kleber Cunha Clemente	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	022
477455	Lucas Dourado Pancini	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	023
494998	Renata Vaucher de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	024
479500	William Ivan Miyasato	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	025
488938	Alcides Martins Arruda Júnior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	026
488654	Bruno Petinari Umbelino	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	027
512808	Celso Gattass Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	028
496839	Fabricio Queiroz da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	029
477183	Gabriel Terra de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	030
475881	Igor Wanderley de Andrade	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	031
488589	Marcel Marques Peres	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	032
483937	Marco Vinicius Sabião Coelho de Queiroz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	033
496036	Maurício Pontes Figueiredo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	034
478097	Waldir Staut Albaneze	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	035
500404	Adriana Linhares Fumes Guardini	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	036
488740	Carolina Gomes da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	037
513083	Cintia Miyuki Ito	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	038
512844	Eder Caloi Barro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	039
509251	Rodrigo Oliveira Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	040
489185	Tiago Ferreira Campos Borges	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	041
489547	Victor Greve Goes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	042
501584	Andre Eduardo de Melo Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	043
477185	Dourival Magnani Júnior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	044
478281	Fábio Galvão Vidal	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	045
487303	Flavio Gonçalves Faria	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	046
487869	Guilherme Maffei Lemos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	047
500216	Oswaldo Pio Andrighetto Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	048
477197	Pedro Henrique Borba Leite	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	049
503841	Thiago Frainer Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	050
479136	Thyêgo Barreto de Arruda	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	051
491454	Ana Carolina Malves Aniz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	052
503065	Ana Claudia dos Santos Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	053
477807	Ana Eliza dos Santos Silveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	054
477271	Andreyra Nogueira de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	055
483146	Beatriz Ramos Bertozzo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	056
511684	Bruno Dondoni Malacarne	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	057
487631	Camila Silva Coelho das Neves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	058
483222	Cleyber José da Trindade de Fátima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	059
506593	Danilo Giorgi Abranches de Andrade	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		004	060
483695	Dayane Amorim de Oliveira Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		005	001
479755	Débora de Souza Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		005	002
503614	Dener Killl Frias	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		005	003
482822	Diego da Silva Mateus	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		005	004

505563	Dietrich Pizzigatti	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	005
499472	Gustavo dos Santos Rosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	006
498225	Janio Maggioni Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	007
476764	Jemhally Dillenburg Hack	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	008
500308	Julia Lourenço Bitencourt	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	009
496091	Lais de Moraes Antunes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	010
480245	Larissa Adono de Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	011
505504	Leandro José da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	012
479110	Luiz Antonio Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	013
484645	Natália Bodezand Dias Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	014
488870	Paulo Ademir Pirez Guerra	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	015
506585	Paulo Thiago Barros Figueirôa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	016
487201	Rayan Cordeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	017
488196	Renato Nunes Toniasso	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	018
479646	Rodrigo Madruga da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	019
485687	Alexandre Wrbieta Ferezin	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	020
503900	Aline Correia de Souza Bezerra Ribeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	021
509227	Amarantha Siena de Balardi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	022
500729	Ana Paula de Souza Dias	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	023
485618	Anastácio da Silva Yarzón Ortiz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	024
492695	Caio Lang de Oliveira Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	025
507845	Caroline Dorneles Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	026
479844	Cesar Augusto Menegassi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	027
478806	Claudete Rodrigues Palhão	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	028
498979	Emily Daniely Benedetti Formigueri	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	029
501961	Erycka Carolina França	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	030
481728	Fernanda Donato Maia Rizoriz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	031
500258	Fernando Marques Correa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	032
499529	Fredy Leandro de Carvalho Balbuena	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	033
501190	Gabrielle Dourado Franco	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	034
480047	Giulliano Albuquerque Lopes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	035
489958	Gladsthoon Divino de Sousa Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	036
499289	Isabel Parizotto Metzendorf Albuquerque	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	037
505372	Juliane Moura de Oliveira Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	038
499257	Luciane Mara Bitencourt de Sousa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	039
476337	Mariane Barbosa Borges	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	040
508540	Marina Frazzatti Gallina	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	041
494330	Mayara de Souza de Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	042
497304	Mikaelle de Oliveira Castilho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	043
486603	Pamela Matayoshi de Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	044
479395	Paula Godoy dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	045
477776	Rafaella Acialdi Pinheiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	046
477044	Steffany Morceli Ribeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	047
507630	Thamara Matos Andrade	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	048
485689	Vilma Oliveira Klimachski	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	049
493072	Vinicius José Fernandes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	050
481692	Vinicius Machado Bercini	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	005	051

Local: UNIGRAN**Endereço:** Rua Balbina de Matos, n. 2.121**Bairro:** Jardim Universitário – Dourados-MS**Data:** 12 de agosto de 2018**Horário de abertura dos portões:** 13 horas (horário de MS)**Horário de fechamento dos portões:** 14 horas (horário de MS)

Insc.	Nome	Município	Turno	Local	Bloco	Piso	Sala	Carteira
475930	Carla Rodrigues da Silva	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	001	
485084	Débora Krüger Giurizatto	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	002	
494179	Fernanda Davanzo Delevatti	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	003	
491467	Gabriel Angello Pedrozo Domingos	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	004	
488729	Jessica da Luz Evangelista	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	005	
505425	Mariana Alvarez Quinta Reis	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	006	
485719	Mateus Melo Ortiz	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	007	
486013	Mathias Alves de Oliveira	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	008	
490648	Thais Guarnieri de Almeida	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	009	
478699	Ademara Katuji Yassuda Junior	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	010	
481908	Albert Wandher Hortenci Gonçalves	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	011	
489391	Ana Carolina Ramos da Silva	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	012	
492687	Caroliny Mariano Firmino	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	013	
494820	Cássio Pimenta Ramos	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	014	
494116	Danielli Davanzo Delevatti	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	015	
478465	Diego Rodrigo Mascarenhas da Silva	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	016	
511424	Isabela Garcia Rodrigues Lourenco	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	017	
511091	Laurence Lucius Mokayad Ferro	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	018	
504215	Leticia de Souza Moraes	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	019	
509411	Luciele Tonon	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	020	
487332	Moises Garcia Maldonado Filho	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	021	
494892	Natalia Marcela da Fonseca Caneppele	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	022	
506681	Paula Regina Martins Machado	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	023	
493661	Talyta Vieira Silva Mota	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	024	
486628	Dayanne Cintas Ferriol	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	044	
482328	Fernando Macena Lino	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	045	
479783	Juliana Pereira Gamba Corrêa	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	046	
498331	Matheus de Oliveira Borges	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	047	
479944	Thiago do Nascimento Santos	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	048	
475939	Fabiola Espindola Ortega de Lima	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	049	
478543	Nathaly Martins Souza	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	050	
492003	Suellen Franco Lima	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	051	
488514	Vinicius José Lange Ferreira	Dourados	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	052	

EDITAL n. 5/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, de 4 de abril de 2018, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase I: Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, observando-se:

1. A Prova Escrita Objetiva, será realizada no dia 12 de agosto de 2018, no período vespertino, com duração de 5 (cinco) horas, nos municípios de Campo Grande e Dourados, conforme ensalamento constante no Anexo Único deste Edital, nos locais abaixo especificados:

1.1. Em Campo Grande:

Local: UNIGRAN
Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325
Bairro: Centro
Data: 12 de agosto de 2018
Horário de abertura dos portões: 13 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

1.2. Em Dourados:

Local: UNIGRAN
Endereço: Rua Balbina de Matos, n. 2.121
Bairro: Jardim Universitário
Data: 12 de agosto de 2018
Horário de abertura dos portões: 13 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato (a), a ciência e a correta identificação da localização de seu local de prova.

2. Para a realização da Prova Escrita Objetiva, os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de seu início, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

3. Para a identificação do candidato nas fases do Concurso Público somente serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, o documento utilizado na inscrição:

- Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso);
- Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, com foto);
- Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Passaporte Brasileiro.

3.1. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior.

3.2. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação com foto original por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá ser apresentado documento, expedido nos últimos 30 dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, neste caso, o candidato participará das provas de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, datiloscópica e de assinatura de termo de compromisso para apresentação de documento hábil, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

3.4. O candidato que deixar de cumprir o termo de compromisso no prazo estabelecido no subitem anterior será excluído do certame.

3.5. No dia de realização das fases, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de digital do dedo polegar, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto original, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das fases do Concurso Público, deverá solicitar o atendimento no ato da inscrição e levar um único acompanhante adulto no dia da realização, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.2. A candidata ao ausentar-se temporariamente da sala de prova para amamentar será acompanhada por fiscal.

5. Não será permitido o ingresso nos locais de realização das fases do Concurso Público de candidatos:

- portando armas ou munição;
- com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;
- utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público;
- com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, relógio de qualquer espécie, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros), quando não autorizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

6. O candidato que estiver portando arma deverá dirigir-se à Coordenação, antes do início da realização da fase, ou ingresso na sala de aplicação, conforme o caso.

7. O candidato que portar algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-lo conforme orientação da Comissão Organizadora, o que poderá incluir o armazenamento em embalagem específica, desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período de realização da fase.

7.1. A embalagem mencionada no subitem anterior, bem como eventuais malas e volumes, deverão ser mantidos no local especificado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

8. Será excluído do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, o candidato que:

- for surpreendido, durante a realização da Prova Escrita Objetiva em comunicação com outro candidato, bem como portando livros, notas, aparelhos eletrônicos, telefone celular, assim como outros equipamentos ou impressos não permitidos;
- ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;
- recusar-se ou retardar a entrega do material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões, a Folha de Respostas ou qualquer outro documento não permitido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- descumprir as instruções emitidas pela Comissão Organizadora do Concurso Público ou pela equipe de aplicação das fases;
- deixar de observar o disposto no item 5 deste Edital;
- permitir de qualquer modo a propagação sonora dos equipamentos elencados na alínea "d" do item 5 deste Edital.

9. O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, se durante ou após a realização das provas, for constatada qualquer irregularidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito.

10. Não haverá segunda chamada para realização da Prova Escrita Objetiva, bem como prorrogação do tempo previsto para a aplicação, sendo que o candidato convocado para a realização da etapa que não comparecer no dia, local e horário estabelecidos estará automaticamente eliminado do Concurso.

11. O candidato apenas poderá deixar o local de realização da Prova Escrita Objetiva em definitivo, após decorridas 3 (três) horas de seu início, podendo, neste caso, levar consigo o caderno de questões.

12. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a Ata de Sala atestando a idoneidade da fiscalização das provas e acompanharem o fechamento do material de aplicação.

12.1. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecer na sala exceder ao estabelecido no item 12, será utilizado o critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o procedimento descrito no subitem anterior.

12.2. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a prova objetiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

12.3. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída, antes do início da aplicação da prova.

13. O Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva será divulgado por edital específico, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

CONVOCAÇÃO PARA A FASE I: PROVA ESCRITA OBJETIVA

Local: UNIGRAN CAPITAL

Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325

Bairro: Centro – Campo Grande-MS

Data: 12 de agosto de 2018

Horário de abertura dos portões: 13 horas (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Insc.	Nome	Município	Turno	Local	Bloco	Piso	Sala	Carteira
435134	Abgail Ferreira de Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	070	
495474	Ana Carolyna Amaral Soares de Almeida Pinto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	072	
442753	Jessica Pereira Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	001	073	
508326	Abner Moreira Brito	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	001	
449360	Adailton Baldomir Batista Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	002	
484415	Adair Dias de Freitas Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	003	
495113	Adair Marques Correa Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	004	
449266	Adão Bittencourt Maidana	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	005	
457180	Adelson Rodrigues Pavao	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	006	
502051	Adelmo Carlos da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	007	
431563	Ademilson Florindo dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	008	
503971	Ademilson Scapin Barreto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	009	
463978	Ademir de Carvalho Moretti	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	010	
508299	Adolfa Maria Silva Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	011	
450573	Adolpho Luiz Cassandre	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	012	
450968	Adrian Ricardo Bianchi e Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	013	
452865	Adriana Alves Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	014	
453627	Adriana Barrios de Libório	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	015	
445943	Adriana da Silva Flores	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	016	
475539	Adriana dos Santos Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	017	
424678	Adriana Duarte dos Santos de Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	018	
477213	Adriano Clementino de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	019	
439705	Adriano Jose da Silva Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	020	
467288	Adriano Lemes Barbosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	021	
498846	Adriano Loureiro Fernandes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	022	
426427	Adrielly Silva Quintas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	023	
430082	Afonso Hipolito Almeida da Silveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	024	
467175	Agatha Gabrielle Matos Moreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	025	
470560	Agda dos Santos Cardoso	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	026	
465162	Agnaldo Santos de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	027	
488501	Agner Vitor Lucas Borges	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	028	
488446	Ailson Silva Vanderlei	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	029	
471150	Ailton Rodrigues da Rocha Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	030	
501981	Alan dos Santos Brito	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	031	
441011	Alberto Fabiano de Arruda	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	032	
425445	Alberto Tenório da Silva Corrêa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	033	
436365	Alberto Valencio de Souza Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	034	
458262	Alessandra Montezano Valiente	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	035	
505252	Alex Ferreira Machado	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	036	
421916	Alex Jhonny da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	037	
465867	Alex Pereira de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	038	
496048	Alex Sander da Silva Costa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	039	
460384	Alexandre César Rezende Guimaraes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	040	
499014	Alexandre de Carvalho Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	041	
493854	Alexandre Dombroski Vavas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	042	
425120	Alexandre Jose da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	043	
503649	Alexandre Oliveira Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	044	
439961	Alexandre Pereira da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	045	
478214	Alexandre Procopio da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	046	
441213	Aline Aparecida Cardoso Valerio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	047	
447768	Aline da Rosa Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	048	
508166	Aline de Almeida Jara	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	049	
504362	Aline do Nascimento Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	050	
432644	Aline dos Santos da Cunha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	051	
490772	Aline Rayane Nascimento Ribeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	052	
426871	Aline Rodrigues da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	053	
470553	Aline Tiane Florencio Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	054	
430416	Alison Almeron Esquivel Trindade	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	055	
505968	Alisson Silva Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	056	
493301	Allain Fernando de Figueiredo Salomão	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	057	
433424	Allan Patrick D'elia de Moura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	058	
461920	Allana Guedes Theodoro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	059	
501589	Allef de Souza Teodoro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	060	

491667	Allyson Anthony dos Santos Costa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	061
481597	Álvaro dos Santos Cabral	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	062
503882	Alyne Fernanda Winckler	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	063
487562	Alyne Lara Amaral de Arruda	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	064
436013	Alyne Aparecida Mariano Bezerra	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	065
422866	Alysson Duarte de Sá	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	066
445529	Amanda de Moraes Petronilo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	067
480304	Amanda Gomes Dourado	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	068
432903	Amanda Ortiz Pompeu	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	069
482048	Amanda Ribeiro Teixeira Gomes Mareco	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	002	070
502433	Amilton Gonçalves Legal	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	001
437116	Ana Beatriz Carvalho Monteles	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	002
431143	Ana Carolina Franco de Godoi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	003
458211	Ana Carolina Galindo de Oliveira Ovelar	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	004
503641	Ana Carolina Medeiros Costa Paula	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	005
465024	Ana Caroline Anschau de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	006
464655	Ana Caroline Nascimento de Andrade	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	007
509520	Ana Flavia Oliveira da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	008
450394	Ana Lucia Cathcart Costa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	009
428099	Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	010
512938	Ana Paula Almeida da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	011
442142	Ana Paula Arcanjo Ribeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	012
511351	Ana Paula Barbosa Leal	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	013
486679	Ana Paula Barbosa Vitoriano	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	014
421712	Ana Paula Castelar Trinta	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	015
435983	Ana Paula de Almeida Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	016
504145	Ana Paula Medeiros de Macedo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	017
453551	Ana Paula Menezes de Alcantara	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	018
484126	Ana Paula Oliveira dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	019
507616	Ana Paula Vieira de Matos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	020
441633	Anajara Ferreira da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	021
493272	Ananda Alves da Costa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	022
424544	Ananda Ishwara Silveira Barbosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	023
457698	Ananda Salvati Campagnaro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	024
427736	Anderson Dias Martins	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	025
476067	Anderson Jose de Brito	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	026
470398	Anderson Luiz de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	027
436482	Anderson Ranieri da Costa Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	028
449953	Anderson Rodrigo Ferreira de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	029
495794	Anderson Yukio Yamada	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	030
431096	Andre Augusto de Castro Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	031
505033	Andre Bottaro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	032
422051	André Cardoso dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	033
485371	André Costa de Moraes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	034
505632	André Elias Moreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	035
452781	Andre Felipe Tomassini	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	036
437386	Andre Gustavo Correa Capibaribe	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	037
466135	Andre Jose Francelino	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	038
509687	André Luis Alle Hollender	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	039
497009	André Luis Brassaroto Carboni	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	040
477031	Andre Luis Pereira do Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	041
482873	André Luis Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	042
497687	André Luiz Barros Arinos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	043
421834	Andre Luiz da Costa Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	044
494698	André Luiz Matos Bezerra	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	045
502179	André Martinhago	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	046
499531	Andre Melleiro Guerrazzi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	047
435021	Andre Yuri de Oliveira Borges	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	048
508732	Andréa Aparecida de Oliveira Brito	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	049
466685	Andreí Francisco Dávalo Mendonça	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	050
428115	Andreia Cristina Araujo de Lima Moura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	051
470279	Andreia Vieira Rondon	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	052
486895	Andreo Correa Urbieta de Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	053
426061	Andressa Andrade de Lemos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	054
435572	Andressa de Souza Queiroz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	055
452289	Andressa Lima Pereira Palácio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	056
508660	Andressa Neves de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	057
490267	Andressa Ramona Costa de Arruda	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	058
433731	Andressa Sara Neves Correia Lima Vicente	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	059
438379	Andrey William da Rosa Exeverria	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	060
450596	Angela de Lima de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	061
453557	Angelica Liliane Ledesma de Siqueira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	062
449559	Angelo Souza Mendonca	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	063
494660	Anibas Ferreira de Souza Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	064
458203	Anna Flávia Ribeiro Pinheiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	065
495643	Anne Mayre Lopes Jardim Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	066
506468	Annibal Campos Sampaio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	067
468437	Anthony Lucas Sabino de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	068
427109	Antonio Abrate Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	069
469493	Antonio Candido da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	003	070
475511	Antonio Carlos de Oliveira Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	001
474899	Antônio Dyego de Oliveira Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	002
500587	Antonio Edson da Silva Gonzaga	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	003
451646	Antonio Jacquet Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	004
462040	Antonio José da Silva Júnior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	005
460397	Antonio Sidoni Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	006
431678	Antonio Turci Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	007
481660	Antony Douglas da Silva Martines	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	008
434032	Aparecida Batista dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	009
493788	Aparecida Mariane e Oliveira Machado	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	010
494807	Arari Rodrigues Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	011
505948	Ariadne Gabriela Sato Lopes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	012
501985	Ariane Bastazini Kaihara	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	013
443128	Ariane dos Santos Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	014
430246	Ariane Emanuelle Assis Flavio Macedo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	015
453230	Ariel Romero Bentes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	016
464606	Arielle Insabralde de Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	017
464525	Arlison Queiroz de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	018
452547	Arlison Thomaz Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	019
436492	Aristides Soares de Campos Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	020
512041	Armando Martins da Silva Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	021
502458	Aroldo de Castro Tavares Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	022
461001	Arthur Nogueira Tosta	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	023
513026	Arthur Pedro Jara Cristaldo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	024
439084	Artur Felipe de Matos Moulie Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	025
453480	Artur Hiane Oshiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	026
475921	Atílio de Oliveira Vilela Guedes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	027
490160	Avyner Falcao Jaques	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	028
473991	Ayra Horii Matsubara	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	029
437328	Barbara Barros Machado Bogalho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	030

465877	Bárbara Gomes Ferro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	031
491779	Barbara Hidalgo de Moraes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	032
439992	Beatriz da Silva Moura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	033
422230	Beatriz de Oliveira Oshiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	034
444714	Beatriz Silva Vital	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	035
475433	Beatriz Zacarias Batista	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	036
509708	Benhur Assola Longhi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	037
477428	Bernardo Pimentel Barroso	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	038
499776	Bernardo Teixeira Domingues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	039
441885	Bianca da Silva Sanches	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	040
444004	Bianca Oliveira Viana	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	041
478503	Bianca Paes de Barros Trava	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	042
465478	Bianca Pereira de Moura Fé	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	043
427951	Bianca Vieira Knorst	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	044
466518	Bráulio Souza Matricardi Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	045
493551	Brayam Gabrielli Arnulf	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	046
446769	Brenda Maria Jesus de Deus	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	047
458728	Brenda Pacheco de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	048
509000	Brenner Victor Elias Amarilla	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	049
510526	Breno Gabriel Nobre Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	050
432093	Breno Rodrigo de Lima Cabral	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	051
509854	Bruce Pires Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	052
427239	Bruna Alves Pereira Cavagnoli	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	053
452454	Bruna Carla da Silva Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	054
474706	Bruna Cordeiro de Jesus	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	055
451658	Bruna Cotrin Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	056
510138	Bruna Gonçalves de Mendonça	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	057
445516	Bruna Ketlen da Silva Vieira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	058
438112	Bruna Pocahy Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	059
437300	Bruna Rafaella Lacerda Pazetto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	060
467784	Bruna Ribeiro da Trindade Esquivel	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	061
436338	Bruna Rocha Davalos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	062
465755	Bruno Alberto Afanio Costa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	063
432870	Bruno Carlos Barbosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	064
506853	Bruno Cesar Arguello Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	065
427714	Bruno Cristovam Geraes Cora	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	066
502612	Bruno da Silva Mendes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	067
472771	Bruno de Souza Coelho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	068
440248	Bruno Ferreira Segava	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	069
451399	Bruno Franco Soares	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	004	070
466442	Bruno Henrique Mantovani Baldissera	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	001
511972	Bruno Matsuda Tortoza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	002
428270	Bruno Nunes Vianna do Prado	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	003
459981	Bruno Pereira de Barros	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	004
461844	Bruno Ribeiro Abra	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	005
483386	Bruno Roberto de Albuquerque dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	006
468986	Bruno Rodrigues de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	007
460052	Bruno Rodrigues Dourado Boa Sorte	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	008
509444	Bruno Rodrigues Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	009
503295	Bruno Santos Casani de Sousa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	010
469727	Bruno Severo Rezende da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	011
493744	Bruno Somavila Barros	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	012
495263	Bruno Trindade Bastos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	013
494879	Caio Cesar Tiago Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	014
437670	Caio Henrique Tegon	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	015
498349	Caio Luiz de Avelar Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	016
454020	Caique Proença dos Anjos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	017
434453	Camila Amaral Figueiredo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	018
494444	Camila Araujo Cunha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	019
483312	Camila Egashira Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	020
450299	Camila Machado Florença	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	021
512199	Camila Medina Rios	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	022
421746	Camila Milani da Rocha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	023
435934	Camila Nogueira Custódio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	024
479790	Camila Victoria Rodrigues Miranda	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	025
493812	Camilla Jimenez de Medeiros	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	026
459632	Camilly Gregório Sanches	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	027
443806	Carem Duarte Vilma Vilar	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	028
486001	Carine Vieira Magalhães	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	029
421941	Carla Chimenes Tingo Taques	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	030
447941	Carla Fernanda Oliveira Ramos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	031
463603	Carla Fernanda Vicente Coutinho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	032
495611	Carlo Emmanuel de Brito Dominoni	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	033
483897	Carlos Alberto Garcez Costa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	034
463568	Carlos Alberto Mendonça Júnior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	035
422739	Carlos Alexandre Gonçalves da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	036
473602	Carlos Castelari da Silva Trinta	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	037
495224	Carlos Celso Serra Gamon	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	038
500085	Carlos Eduardo Azato	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	039
450326	Carlos Eduardo Melo de Paula	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	040
500312	Carlos Eduardo Saldanha Guasso	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	041
430426	Carlos Guilherme Teixeira dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	042
453399	Carlos Henrique Amorim Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	043
434608	Carlos Henrique Cunha Clemente	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	044
466325	Carlos Henrique Saldanha Guasso	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	045
449675	Carlos José de Oliveira Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	046
505784	Carlos José Roledo Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	047
459483	Carmem Jacqueline Pereira Dias	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	048
435302	Carolina da Silva Baird	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	049
439157	Carolina Pacheco	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	050
457304	Carolina Palhano de Andrade	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	051
437431	Carolina Vignolli de Abreu	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	052
450183	Caroline Amorim de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	053
441101	Caroline Corrêa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	054
485196	Caroline Marques Sieburger Loureiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	055
444484	Caroline Rodrigues Olazar	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	056
477121	Carolinne Ribeiro Faustino Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	057
474776	Cássia Regina Calça	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	058
501962	Cássia Silva Machado	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	059
498072	Cassiano Rodrigues Leal	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	060
422060	Cássio Francisco Machado Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	061
512878	Cassio Garcia Xavier	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	062
447674	Cássio Medeiros de Freitas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	063
427974	Catharini de Souza Luciano	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	064
442144	Cauê Corrêa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	065
506362	Celso Rosa Braz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	066
428045	Celso Siqueira Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	067
498052	Celson Schoeninger Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	068
494662	César Augusto Palhano Catunda	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	069
435212	Cesar Henrique Barros	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	005	070

508826	Cesar Thiago Soria Vieira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	001	
456464	Charles de Gaulle Gomes Chauvin	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	002	
497527	Charlie Adriano Farias Vasconcelos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	003	
427684	Charlita Penajo Benites	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	004	
477212	Christian Danner Matos Costa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	005	
498330	Christian Fernandes Alves Rezende	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	006	
435482	Christian Marcelo da Cunha Tavares	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	007	
509713	Christie Juliane de Lara Souza Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	008	
443922	Christopher Vinicius Souza de Jesus	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	009	
465457	Chrys Richard Fernandes da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	010	
434009	Chrystyan Rogers Moreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	011	
452095	Cicero de Assis Pereira da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	012	
467510	Cicero Fabrini Dias de Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	013	
425890	Cidilo Goularte de Melo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	014	
447378	Claryana Angelim Fontoura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	015	
466490	Claryane Araujo Marinho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	016	
444210	Claudemir Cardozo dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	017	
494060	Claudemir Francisco de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	018	
505075	Claudia Carolini da Silva Ferro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	019	
436074	Claudia Gitirana Caetano	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	020	
500073	Claudiane Pereira da Silveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	021	
457223	Claudio Gonzaga Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	022	
489607	Claudio Julio Lemes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	023	
485041	Cláudio Mendes da Rocha Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	024	
509633	Claudio Renan Adania	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	025	
432819	Claudivino Candido da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	026	
452535	Clayton Borges Guarnieri	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	027	
438343	Clayton Oliveira de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	028	
472311	Cleberson Orlandini Defendi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	029	
465706	Cleiton de Almeida Fonseca	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	030	
507135	Cleiton Gonçalves da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	031	
478764	Cleiton José Souza Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	032	
436208	Cleiton Martinez	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	033	
508161	Clemente Morata Hernandez Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	034	
453222	Cleonice Aparecida Muller Tomazi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	035	
505679	Clever Carmo Silva Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	036	
453606	Cleverson Luiz de Arruda Leite	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	037	
448261	Cleyton da Silva Barbosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	038	
435445	Cloaldo Mendes Leandro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	039	
446193	Crislaine da Silva Vieira Bial	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	040	
488708	Cristhiane Candido Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	041	
449026	Cristiane de Souza Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	042	
435215	Cristiane Mereles Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	043	
462609	Cristiano Costa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	044	
444817	Cristiano da Rocha Bezerra	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	045	
421867	Custódia Ribeiro de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	046	
430103	Cyntia Camila da Silva Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	047	
436384	Daiane Lima dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	048	
432669	Daiane Nunes Moraes Machado	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	049	
448457	Daiane Souza Dantas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	050	
469980	Dandara Feitosa da Cunha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	051	
436865	Daniel Ailton da Silva Moreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	052	
497358	Daniel Araújo Andrade	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	053	
483375	Daniel de Araújo Freitas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	054	
481689	Daniel Estevan Pillon Tabosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	055	
474937	Daniel Gomes Guimarães	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	056	
446232	Daniel Peixoto Nunes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	057	
493281	Daniel Ruiz Loureiro Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	058	
501947	Daniele Rocha Camargo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	059	
447554	Danieli da Silva Santana	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	060	
452162	Danieli Nunes Lopes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	061	
428225	Daniella Ferreira Leite	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	062	
462018	Danielle Dias da Costa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	063	
479643	Danielle Susumura dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	064	
475694	Danielli Medeiros Nunes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	065	
432749	Danielly Abella Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	066	
439829	Daniely Silva de Albuquerque	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	067	
436042	Danilo Ceznek Nicolau Lira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	068	
512973	Danilo de Melo e Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	069	
506631	Danilo Manfrin Duarte Bezerra	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	Térreo	006	070	
450546	Danilo Penteado Confessor	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	001
423052	Danilo Salvaterra de Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	002
470583	Dannichelli Ribeiroleite	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	003
434110	Daphnne Karollynne Santana Burigato	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	004
475136	Darguim Julião Vilhalva Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	005
445660	Darlan Barbosa da Cruz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	006
491528	Davi Olegário Portocarrero Naveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	007
448189	David Alexandre de Melo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	008
489045	David da Silva e Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	009
471162	David de Sousa Vieira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	010
496604	David Musskopf Aguielras	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	011
442331	Dayane Leice Souza Garcia	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	012
446195	Dayane Oliveira do Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	013
435972	Dayane Teodoro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	014
441867	Dayene Conceição Rodrigues Romero	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	015
424025	Dayver Magnum Vilalva Fernandes da Costa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	016
444676	Dayvison Henrique Neri Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	017
436355	Debora Aparecida Toledo Viana	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	018
465750	Debora Gibim	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	019
456863	Débora Lopes Michelan Costa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	020
467977	Debora Mota Gimenez	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	021
440743	Debora Vilalva Manoel	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	022
502023	Deborah Brito de Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	023
487351	Deborah Cristhina Peixoto Dantas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	024
430087	Deborah Jennifer Baches da Rocha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	025
436790	Deborah Soares	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	026
501156	Deisy Mayara Tsunoda	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	027
428568	Deize Pereira Bezerra	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	028
450538	Delvi Pércides Souza Gomes Júnior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	029
433558	Denilson Lemes Vieira Teodoro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	030
426567	Denise Faria Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	031
509892	Denise Kades de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	032
508533	Denise Martins Castro Rosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	033
447847	Denner Almeida Monteiro Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	034
421763	Denner Douglas Medeiros Soares	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	035
450268	Denner Trelha Gauna	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	036
439160	Dheilan Vinicius Silva Asvolinsque	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	037
505806	Dhiully Faustino Borges	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	038
504683	Diana Estevam Luareis	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	039
484178	Diana Laura Silva de Queiroz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar		001	040

422855	Diego Aguiar Teixeira de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	041
481772	Diego Cassiano da Fonseca Barbosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	042
469035	Diego da Silva Andrade	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	043
508251	Diego de Oliveira Assis de Paiva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	044
445718	Diego Domingos Barboza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	045
495119	Diego Fernandes Beserra de Brito	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	046
509896	Diego Giuliano Dias de Brito	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	047
485396	Diego Gusmão Gedro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	048
465341	Diego Henrique Vaneti	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	049
426394	Diego Nascimento da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	050
434869	Diego Patrick Souza Leonel	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	051
507442	Diego Rodrigo Muniz Siqueira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	052
512830	Diego Schaffer dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	053
507372	Dielton Rodrigues Glagau	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	054
496117	Diocléia Rita Rosa Pinheiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	055
436009	Diogo Aléssio de Faria Campos Corrêa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	056
426297	Diogo Brito Cruz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	057
474738	Diogo Carvalho de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	058
451935	Diogo Cletto Dias Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	059
467233	Diogo Coelho Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	060
500694	Dionizio Júnior Miranda dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	061
479597	Diony Erick de Souza da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	062
510420	Djair Provazzi de Oliveira Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	063
422016	Douglas Barbosa Felipe	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	064
466382	Douglas Coelho de Jesus Barreto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	065
505350	Douglas Henrique de Melo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	066
453692	Dyanessa Turra	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	067
434977	Eder Benites Petzold	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	068
467094	Eder dos Anjos Caldo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	069
478735	Eder Queiroz Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	001	070
499062	Ederflávio Ramos de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	001
494848	Ederson da Silva Lourenço	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	002
467817	Ederson Umbelino Nery	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	003
504555	Edgar de Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	004
495986	Edgard Silva Wegner	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	005
507761	Edicarlos Sanches Martins	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	006
462198	Edielson Loureiro Braga Canepa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	007
510336	Edilson Tessaro Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	008
444885	Édipo da Silva Vera	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	009
449854	Edivan Augusto de Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	010
484184	Edjair Barbosa dos Santos Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	011
490291	Edmar Miani Batista	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	012
467514	Edson Bernardino Santos Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	013
490443	Edson Deniozevich	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	014
457435	Edson Vieira de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	015
446217	Edson Xavier de Souza Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	016
440291	Eduan Choei Souza Higa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	017
457679	Eduardo Antunes Moura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	018
456019	Eduardo de Oliveira Viana	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	019
449393	Eduardo Golin Zanin	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	020
477140	Eduardo Henrique de Queiroz Fonseca	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	021
465748	Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	022
443716	Eduardo Nunes Kling	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	023
496995	Eduardo Pereira Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	024
437784	Eduardo Rodrigues da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	025
509193	Eduardo Rodrigues Mendes Maciel	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	026
503240	Eduardo Rubini	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	027
431833	Eduardo Silva Araújo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	028
506796	Eduardo Silveira Cougo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	029
484945	Eduardo Vigorito Drigo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	030
496406	Edwin Stoinski Barbosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	031
509817	Edy Willian Praeiro Soares	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	032
481370	Egon Henrique Vilaça	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	033
500920	Elaine Sarate do Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	034
475991	Elcio Luiz de Mello Dutra Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	035
490643	Elder Heredia Salas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	036
422344	Elder Mendes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	037
501100	Eldno Pereira da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	038
477561	Eleniel Junior Nobre de Amorim	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	039
487305	Eleomar Pereira de Sousa Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	040
500124	Eleud Ricaldes da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	041
437170	Eli Sandra Felipe de Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	042
501150	Eliane Barrios Acosta	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	043
437356	Elione Nascimento de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	044
504001	Elisa Santos Barreto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	045
462706	Eliseu Fogaça Moraes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	046
452419	Elismara Regina Noronha de Brito	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	047
483680	Elker Henrique Teixeira Tosta	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	048
453474	Ellen Miranda Arantes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	049
438618	Ellen Pinheiro Marques	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	050
428296	Ellery Jadaí Souza de Campos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	051
445954	Ellis Christine Carvalho de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	052
461534	Elton de Matos Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	053
437855	Elton Franco Ventura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	054
498798	Elvis Basílio Luiz de Freitas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	055
451101	Emanoele de Oliveira Barros	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	056
426170	Emanuel Alves Cavassa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	057
508321	Emanuel Augusto Moellmann Maranhao	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	058
445723	Emanuel Benetti	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	059
436030	Emanuel Freire da Foncecã	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	060
493390	Emanuel Pedro Spalding Elias de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	061
503569	Emanuelle Ramalho Amaral	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	062
439517	Emely Cristini Nunes Moraes Scherer	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	063
467416	Emerson Cordeiro Ramiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	064
423154	Emerson Filipe da Silva Reis	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	065
434677	Emillie Jaime Habitzreuter	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	066
465223	Emily Priscila Souza Soares	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	067
461123	Emini Silva Peixoto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	068
429778	Emylle Agatha dos Santos Castilho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	069
435624	Endree Patriane Quadra Dias	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	002	070
498617	Enedina Lucia Rodrigues da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	001
487823	Eneu Silveira Fett de Magalhães	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	002
496784	Enio Dercidio Basaglia Murad	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	003
465465	Ennesli Granjeiro Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	004
436322	Eric Gomes Pereira Maciel	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	005
502524	Eric Jonne Santana Fonseca	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	006
467272	Erica da Silva Toome	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	007
499582	Erick Henrique Dias Prado	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	008
471169	Erick Natal Ocampos Leite	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	009
472620	Erick Piedade Gomes Tomaz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	010

465651	Erick Ribeiro Bronze	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	011
443528	Erik Kazuyoshi Yamaguti	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	012
487202	Erika Matos do Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	013
488380	Erison Sueder de Jesus Diniz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	014
472730	Erode Souza Leite	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	015
422822	Ervilario Alves da Cunha Júnior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	016
490300	Estevam Batista de Góes Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	017
441588	Esther Priscila Marques Haddad Zanchet	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	018
484848	Euclides Luis Maldonado	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	019
481248	Eula Paula Lima de Brito	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	020
451325	Eulanio Rosa da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	021
449712	Evandro Nabi Bezerra de Alcântara	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	022
431962	Evandro Vieira Nunes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	023
439867	Evelyn Caroline Bernardo dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	024
460996	Evelyn Carrolline de Andrade Cortada	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	025
423344	Evelyn Thayara de Oliveira Ortigoza Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	026
458366	Ever dos Santos Centurion	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	027
435531	Fabiana Ariady Aristimunha de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	028
476992	Fabio Castro dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	029
437655	Fabio de Oliveira Moura Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	030
462133	Fábio Dias de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	031
423325	Fábio dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	032
437881	Fábio Gargioni Galvão	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	033
475593	Fabio Jorge Amaral	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	034
482940	Fabiola Cervo de Oliveira Barros	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	035
467218	Fabricio Anache Bandeira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	036
493981	Fabricio de Lima Teixeira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	037
434879	Fagner Rodrigues Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	038
440237	Fagner Teodoro dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	039
467736	Felipe Anache Bandeira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	040
505954	Felipe Batista Valeriana Domingues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	041
423303	Felipe Carvalho da Silva Infran	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	042
435509	Felipe Cezar Rachel dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	043
497238	Felipe Coelho de Aquino	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	044
452054	Felipe da Silva Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	045
442708	Felipe de Queiroz Villalba	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	046
508873	Felipe de Souza Monteiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	047
505320	Felipe Freitas Fontoura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	048
507202	Felipe Gomes Fernandes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	049
444589	Felipe Hidek Idie	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	050
513046	Felipe Higa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	051
466646	Felipe Husmann	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	052
462228	Felipe Lima Izidio dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	053
494250	Felipe Loureiro de Barros	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	054
505998	Felipe Montenegro de Camargo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	055
456356	Felipe Onori Queiroz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	056
433909	Felipe Ramos Goncalves de Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	057
435871	Felipe Ribeiro Achucarro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	058
423789	Felipe Vivian Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	059
428001	Felix Abrao	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	060
489877	Fernanda Cassia de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	061
434794	Fernanda da Silva Correia	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	062
427548	Fernanda dos Santos Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	063
453515	Fernanda Fernandes Escobar	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	064
443392	Fernanda Mara dos Santos Rocha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	065
495349	Fernanda Pereira Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	066
488398	Fernanda Ribeiro Coene Mougnot	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	067
421678	Fernanda Sugumoto de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	068
440364	Fernando Augusto Fagundes Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	069
457259	Fernando Claudy Taveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	003	070
495509	Fernando da Silva Bettini	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	001
504530	Fernando Daniel Greiner	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	002
508040	Fernando de Oliveira Barros	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	003
496815	Fernando Gargioni Galvão	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	004
455902	Fernando Lima da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	005
479120	Fernando Murilo Arantes Pasquali	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	006
466550	Fernando Pereira Motti	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	007
479444	Fernando Pithagoras de Oliveira Rodi Amaral	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	008
495487	Fernando Vasco da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	009
455132	Fharris Abdel Aziz de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	010
494632	Flavia Poliana da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	011
447363	Flaviana de Araujo Brito	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	012
486856	Flávio Braga Cãnepa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	013
434064	Flávio de Oliveira Moraes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	014
422662	Flávio Ferreira Teodósio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	015
498186	Flávio Lara Ortiz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	016
496748	Flávio Luiz Galoti dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	017
482114	Flávio Pereira Moura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	018
498559	Flávio Piccoli Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	019
459411	Flavio Renato Brites Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	020
437664	Flavio Renato Cantuário Vieira da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	021
491304	Flávio Renato da Cruz Moreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	022
482683	Flávio Rocha Godoy	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	023
504958	Florencio Souza Ramos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	024
448417	Franciele de Souza Arguelho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	025
496339	Franciele Mendes Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	026
485341	Franciele Torquetti Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	027
433441	Francieli Ferreira Teodosio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	028
497227	Francielle Barraca Rezende	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	029
436213	Franciellen Porto Consolini Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	030
452579	Francisca Iracema de Souza Cavassa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	031
442014	Francisco Jaelson Porfírio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	032
426450	Francyllen Correa Salles	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	033
511746	Franklin Dias Fletcher	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	034
469810	Fuad Alessandro Gonçalves da Rocha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	035
478136	Gabriel Corrêa de Faria	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	036
461938	Gabriel da Silva Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	037
508092	Gabriel de Queiroz Bretas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	038
501379	Gabriel dos Santos Nogueira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	039
439020	Gabriel Lauro Gonçalves Stadler	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	040
447293	Gabriel Lopes Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	041
493980	Gabriel Lopes Ribeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	042
504573	Gabriel Milleo de Castro Schibelsky	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	043
457210	Gabriela Carolina Alves de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	044
500362	Gabriela Felix dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	045
508930	Gabriela Francisco Alonso	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	046
439579	Gabriela Maria de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	047
485312	Gabriela Oliveira Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	048
451031	Gabriela Pereira da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	049
447649	Gabriella Pereira Alves Vilela	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	050

448989	Gabrielle Angel Leiko Rezende Nakashima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	051
447550	Gabrielle Maria Businaro Kubota	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	052
452097	Gabrielle Mayra Costa de Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	053
438563	Gabriely Arruda Ribeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	054
501534	Gaileu da Silva Pires	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	055
498391	Geisianny Thaisy Sobrinho Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	056
486594	Geisimara Antunes da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	057
500986	Geison Martins Soares	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	058
422842	Geivy Queiroz de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	059
446808	Geovani Pina Bulhões Antunes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	060
429959	Gessica Fernanda de Oliveira Paes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	061
469978	Géssica Pereira Maior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	062
507544	Getulio Albuquerque de Moura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	063
442716	Géverson de Faria Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	064
488116	Geyson Daril Rodrigues Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	065
450422	Gilberto Vieira Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	066
456477	Gildásio Gomes de Almeida Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	067
503676	Gilson de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	068
507281	Giovani Maccarini	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	069
449905	Giovani Sousa Assis	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	004	070
435259	Giovanna Cristina Regasso Marçal	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	001
455635	Giovanna dos Santos Jesus	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	002
443432	Giovanna Fernandes da Rocha Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	003
425195	Giovanni Hamer Ize	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	004
452586	Gisele de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	005
472950	Gisely Caroline Lima Ramos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	006
452544	Gisely Rodrigues Machado	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	007
423682	Gislaine de Oliveira dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	008
429149	Gislaine Oliveira da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	009
437666	Gisleny Nunes Quirino	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	010
463425	Giuliana Ribeiro dos Reis Borges	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	011
422944	Giuliana Sakate Abe Cabral	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	012
491245	Givanildo Simão de Brito	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	013
448606	Gizelda Alves Costa Rocha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	014
434656	Glaubia Viana Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	015
462767	Glaucio Loureiro Ribeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	016
428126	Gledson Ribeiro de Arruda	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	017
488016	Gledson Santana Alcântara	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	018
499769	Gleyci Beatriz Santos de Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	019
448153	Gleyson Ricardo de Siqueira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	020
441670	Goethe Arce Rocha Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	021
436255	Graciele Paulilo da Costa Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	022
504508	Gracielle Domingas Carvalho Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	023
508282	Graziela Pelizer de Santana	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	024
438959	Grazieli de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	025
463663	Grazielle Louredo Pimenta	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	026
495353	Guilherme Augusto Fernandes Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	027
476563	Guilherme da Silva Maldonado	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	028
486881	Guilherme de Medeiros Pires	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	029
452925	Guilherme Domont de Morais Serrar	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	030
440676	Guilherme Gratão Cunha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	031
480096	Guilherme Morel de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	032
425010	Guilherme Penteado Rodrigues Martins	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	033
458090	Guilherme Pereira do Prado Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	034
446477	Guilherme Vaz Nunes da Cunha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	035
435090	Gustavo Cristaldo de Arantes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	036
443040	Gustavo de Brito Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	037
456922	Gustavo del Grande Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	038
443990	Gustavo Espindola de Paula Corrêa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	039
425898	Gustavo Magrão de Frias	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	040
449630	Gustavo Pagano Moretti	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	041
450519	Gustavo Phelipe de Moraes e Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	042
507506	Gustavo Virgílio Dias de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	043
433399	Gusthavo Motta de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	044
451975	Gydearllen Henrique da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	045
469575	Hallison Fernando Nunes Carvalho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	046
512627	Hanin Mohammad Abdel Majid Beirut	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	047
495669	Hans Hellebrandt	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	048
438903	Harison Matheus Chavez Kassar	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	049
462067	Harrison Djalma Gonçalves de Brito	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	050
508284	Harrison Maurino Domingues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	051
436741	Hassã Lemes de Macedo e Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	052
433181	Hassan Fernando Mohamad Said Cavalcante	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	053
434264	Hátilla Silva Paes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	054
447884	Hector Gabriell Sales Velasco	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	055
444400	Heitor Alef Gonçalves Ribeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	056
435756	Helba Bastos Pacheco	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	057
506298	Helio de Jesus Santos Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	058
465153	Hellen Caroline de Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	059
423968	Heloara Rodrigues Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	060
435821	Helvecio Marques Bahia Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	061
471590	Hemylle Mariane Stein Basso	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	062
493099	Henrique Cesar Melgarejo de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	063
511373	Henrique Cesar	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	064
492432	Henrique Ferreira da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	065
465981	Henrique Galego Rodrigues de Barros	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	066
451654	Henrique Pereira de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	067
502191	Hermes Estevam Torega Celkevicius	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	068
491031	Hermes Fernando Pereira Corrêa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	069
483376	Héverlin Aparecida Alves da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	005	070
427155	Hiago Brandão de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	001
499638	Hiago Pereira Bezerra	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	002
491714	Higor Andre dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	003
442697	Higor das Neves Roque	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	004
440908	Higor Sanches Santana	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	005
493448	Hilário Julião de Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	006
473769	Hiverson Luiz Gomes da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	007
475087	Hudson Gonçalves de Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	008
464704	Hudson Salentim de Azevedo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	009
469537	Hugo Alexandre do Nascimento Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	010
433665	Hugo Edward Lima Martins	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	011
512989	Hugo Lobo Favoretto Batista de Prado	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	012
488510	Hugo Vinicius dos Santos Yano	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	013
481414	Hugo Zeferino Chaves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	014
511810	Humberto Hitoshi Lima Hinoue	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	015
426553	Iago Sebastiao da Silva Veiga	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	016
466279	Idnascir dos Santos Moreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	017
455391	Igor Eduardo Brittes Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	018
492458	Igor Franco Godoy Dorsa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	019
433632	Igor Jorge Antunes Braga	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	020

422235	Igor Renato Souza Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	021
448994	Inara Freitas do Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	022
434934	Ingredi Freitas Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	023
426344	Ingrid Tuanne do Carmo Dias	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	024
458414	Ingryd Melo de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	025
422967	Inivy de Lourdes da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	026
511496	Iohan Lucas Trindade Walber	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	027
431165	Iraci Francisca Braga	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	028
460483	Iraque Marinho Diniz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	029
455252	Isabela Carolina Barbosa Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	030
474390	Isabela Lopes Fonseca Conchal	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	031
435882	Isabela Tairine Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	032
496783	Isabella Klein Silveira da Silveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	033
499515	Isabella Soares Ciqueira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	034
435938	Isabely Rebecca Luz de Vasconcellos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	035
483905	Isadora Cabrini Talevi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	036
429765	Isis Tatiane Gonçalves Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	037
476266	Ítalo Paraguassu de Sá e Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	038
444263	Iure Cesar Meirelles Martins de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	039
509442	Ivaldo Júnior Oliveira Medeiros	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	040
458168	Ivan Llano	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	041
494473	Ivana Caroline Bernardes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	042
479490	Ivonei do Nascimento Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	043
478470	Izabella Moura Nogueira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	044
494765	Jackelyne Neves de Moraes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	045
510294	Jackson César Costa Ribeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	046
426713	Jackson de Souza dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	047
482245	Jackson Lemos Pinheiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	048
471442	Jacqueline Silva Martins	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	049
472731	Jacqueline Velasque de Paula	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	050
469855	Jacy Geraldo Queiroz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	051
507381	Jaime Henrique Marques de Melo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	052
442802	Jainara Nascimento Barbosa Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	053
441303	Jair Francisco da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	054
494253	Jairine Grote Queiroz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	055
422189	Jakelyne Roriz da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	056
431327	Janaina Aureliano Borges	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	057
503843	Janaina Correa Barrada	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	058
435834	Janaina Matias de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	059
501153	Janaina Monteiro Correa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	060
512986	Janaina Paula Britto da Cruz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	061
505305	Janaynna de Souza Carvalho Brites	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	062
463497	Jânia Mikaelle Godoy Monteiro Matos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	063
421949	Janine Sousa Papi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	064
511815	Jaqueline Bittencourt da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	065
508239	Jaqueline da Silva Marcelino	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	066
504431	Jaqueline Dorneles Araújo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	067
452644	Jaqueline Marques Felício	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	068
442270	Jaqueline Novais Gomes de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	069
486680	Jaqueline Santos Pereira Lopes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	006	070
505783	Jaqueline Zillo Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	001
455682	Jean Carlo Sousa Saravi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	002
470253	Jean Carlos da Silva Cunha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	003
502021	Jean Carlos de Oliveira Fernandes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	004
501359	Jean Carlos Lopes Campos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	005
476828	Jean Carlos Santos Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	006
486039	Jean Cesar Correa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	007
441776	Jean Torres Xavier	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	008
486244	Jeancarlo Correia da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	009
506163	Jeane Batista de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	010
427572	Jeckson Fontes Cruz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	011
463371	Jedielson Santana de Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	012
478077	Jeferson da Silva de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	013
447165	Jefferson Xavier Fernandes de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	014
445885	Jeniffer Katherine da Silva Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	015
502645	Jeniffer Kelly Justino Moura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	016
456221	Jennifer Oliveira Camargo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	017
465823	Jessé Silva de Araújo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	018
482476	Jessica Borges Cordeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	019
452810	Jessica Crislaine Borges dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	020
494144	Jessica Cristaldo Moreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	021
470965	Jéssica de Arruda Padilha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	022
421942	Jéssica de Lurdes Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	023
471022	Jéssica de Moura Martins	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	024
452975	Jessica Gimenez Santana	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	025
451745	Jéssica Mara Leandros dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	026
507960	Jessica Melo da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	027
461007	Jessica Miranda Perez	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	028
439247	Jessica Nayara Moreira da Cruz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	029
446062	Jéssica Saralegui Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	030
432346	Jessica Thais de Oliveira Brandão	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	031
442476	Jéssica Vieira da Silva Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	032
466058	Jessika Lorraine Sousa Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	033
424456	Jessyca Ellen Weissinger	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	034
509473	Jessyka Souza Mendes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	035
495135	Jeverson Aparecido dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	036
436580	Jhonatan Esquivel Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	037
440148	Jhonatan Martins Fidelis	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	038
503950	Jhonathan Antunes Pauluk	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	039
449980	Joabe Rodrigues Evangelista	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	040
449149	Joana Faleiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	041
453674	Joana Mara Soares Leandro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	042
439333	João André Ajala Fernandes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	043
443977	Joao Batista Pereira Rocha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	044
491582	João Carlos da Silva Rezende	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	045
500995	João dos Santos Ferreira Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	046
452370	João Gabriel Cornélio da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	047
497502	João Henrique Silva Miranda de Souza Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	048
474093	João Lucas Barbosa Torales	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	049
502033	João Lucas de Barros Ribeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	050
476889	Joao Luis Nunes Martins Netto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	051
479003	João Luiz Silva Coelho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	052
502462	João Mendes de Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	053
433412	João Miguel Casemiro dos Santos Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	054
426739	João Otávio Costa Sakihama	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	055
500631	Joao Paulo Coelho Minzon	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	056
471907	João Paulo Curcino Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	057
498081	João Paulo da Costa Vargas Corrêa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	058
490941	João Paulo Marques Gutierrez	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	059
466638	João Paulo Rocha Lomboia	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	060

476431	João Pedro Franco Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	061
506715	João Pedro Sucker Figueira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	062
450209	João Urbano Dominoni Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	063
476691	João Vianez Rodrigues Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	064
501921	João Victor Leme	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	065
487329	João Vitor Sãochine de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	066
459045	Jode Maiara dos Santos Saldanha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	067
493956	Joel Barboza dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	068
499230	Joel da Silva Soares	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	069
441818	Joelma Aline Ajala de Andrade	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	070
504286	John Kesley dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	001
424561	Jonas Chaves Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	002
421862	Jônatas de Almeida Carvalho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	003
448731	Jonatas dos Santos Ribeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	004
452987	Jonatas Malta Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	005
481261	Jonathas Wilson Moraes Candido	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	006
466212	Jorge Augusto Rivarola Saito	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	007
471194	Jorge Eonápio Ribeiro Nunes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	008
504525	Jorge Roberto Ferreira da Cruz Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	009
480015	José Alberto Fernandes Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	010
456528	Jose Angelo de Souza Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	011
434793	José Antonio Fagundes da Fontoura Júnior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	012
456672	José Antonio Neves Fernandes Avelar	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	013
435757	Jose Carlos Herculano Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	014
495536	José Carlos Soares dos Santos Júnior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	015
460084	José Claudio de Mesquita Júnior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	016
493040	Jose de Carvalho Adao	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	017
455522	José de Deus Gonçalves Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	018
452672	Jose Eduardo Ferreira dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	019
483160	Jose Henrique Vitorino	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	020
447715	Jose Manoel Ferreira de Melo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	021
491888	Jose Maria da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	022
498427	José Mário Silva de Araújo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	023
502603	José Martinez Neiva Júnior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	024
450680	José Matheus da Silva Virginio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	025
457668	José Thomaz Lourenço Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	026
445316	Jose Tomaz da Silva Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	027
436987	Josias Costa França	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	028
471597	Josiel Brittes Moraes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	029
464269	Jossimara Panisso da Cruz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	030
454938	Josyanne Acunha Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	031
487324	Juan Peixoto Cabreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	032
424555	Juarez José da Silva Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	033
491975	Juary Barbosa França	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	034
468010	Julian Rios Fernandes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	035
439395	Juliana Alves da Costa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	036
452120	Juliana Alves Goncalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	037
505668	Juliana Correa Barrada	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	038
449707	Juliana de Figueiredo Zanotti	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	039
439137	Juliana Mayumi Ishiy Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	040
463774	Juliane de Arruda Dorneles Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	041
423129	Juliane Pinheiro Kuklinski	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	042
490258	Juliano Barbosa da Fonseca	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	043
434690	Juliano da Silva Melgarejo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	044
509592	Juliano Staudt	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	045
452797	Julião Charão de Siqueira Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	046
432531	Julien Marcos Bonfa de Jesus	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	047
449069	Julio Cesar Antonio Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	048
454593	Júlio César Beck Vieira Júnior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	049
422841	July Anny de Oliveira Borraz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	050
469390	Jussinei Barros Campos Matsumoto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	051
500526	Kaio Vinicius Steigenberger Fier	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	052
493810	Kamila Silvestre Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	053
471521	Kaniffer Jhonathan Silva Sgamate	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	054
450359	Karen Karine Magalhães Barbosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	055
489464	Karina Nunes Arguelho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	056
441783	Karine Alvares Noveas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	057
428271	Karine da Silva Chimenes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	058
438383	Karine Fontoura Batistoti	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	059
465244	Karine Mauro da Rosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	060
469347	Karinne Stahlke Carneiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	061
422028	Karla Ivana Batista de Castro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	062
426647	Karollina Souza Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	063
424564	Karoline de Moraes Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	064
451431	Karoline Mariano Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	065
495276	Karoliny Maria Chavez Kassar	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	066
429800	Karolyne Porto Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	067
427135	Karyelli Costa Peredo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	068
496536	Karyne Caceres Barbosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	069
429007	Kassio da Silva Paloschi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	070
482794	Katherine Steffani Cedreira Rondon	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	001
437309	Kathlem Stephanie Oliveira Penaranda	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	002
473052	Katia Cantero Rolon	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	003
504183	Katia do Nascimento Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	004
466448	Katiane Rossatte da Silva Nunes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	005
484213	Kayán Marcel Testa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	006
510858	Kayo Xavier Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	007
462256	Keila da Costa Rocha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	008
441643	Kelly Cristiane Augusto Trindade Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	009
506611	Kelly Cristina Cândido dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	010
436139	Kelly Cristina Chaves Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	011
444810	Kelly Ohana de Souza Ribeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	012
426205	Kelly Rambo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	013
489668	Kelly Silva Rosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	014
445464	Kellycris Serejo Martins	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	015
452556	Kelton Henrique Miranda da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	016
444164	Kelvin Diogo Barreto Menezes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	017
494570	Kerollyn Nascimento de Andrade	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	018
440191	Kethilyn dos Santos Nunes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	019
509341	Kevin Willer Dias Garcia	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	020
443812	Keyssa Urquizo Ticona Joeis	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	021
432087	Kezia Meneses Nunes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	022
422401	Khayyam Perseu Dantas Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	023
486843	Kleber Gomes de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	024
442917	Kleber Santos Souza Mota	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	025
495056	Kleitton Almeida de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	026
430907	Kleyton Correa dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	027
465713	Kleyton Ricardo de Abreu Viana	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	028
442313	Kliscia Luara Sant'anna Nabhan	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	029
473491	Laila Dy Andrade Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	030

450170	Lailton Batista da Cruz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	031
458811	Laira Aparecida Barboza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	032
441356	Lais Alves Castelhanao	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	033
436382	Lais da Silva Casagrande	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	034
447246	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	035
468736	Lalleska Kamylla Amaral Magalhaes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	036
447743	Lara Coelho de Souza Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	037
434846	Lara Daniela Oviedo Vila	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	038
471158	Lara Xavier Duarte	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	039
449032	Larissa Andrea Jupter da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	040
445869	Larissa Cecci de Miguel Aniz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	041
438199	Larissa Cristina Monteiro Cei	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	042
437662	Larissa da Costa Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	043
439828	Larissa da Silva Cruz dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	044
424251	Larissa Furtado Silva de Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	045
448648	Larissa Lyon de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	046
431570	Larissa Macedo Barboza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	047
499448	Larissa Melez Ruviaro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	048
502540	Larissa Pereira Teixeira da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	049
452204	Larissa Theodoro Oliveira Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	050
441170	Lariza Maciel Cristaldo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	051
421775	Laryssa Dias Campos Matias de Melo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	052
426927	Laucidio Daniel Franco Barreto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	053
443254	Laura de Oliveira Batista	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	054
435349	Laura Elias Botelho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	055
498374	Laura Evelynne Barbosa Yassumoto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	056
449168	Laura Lima de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	057
433741	Lauren Gomes Silvestre	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	058
450184	Lauro Augusto Sant'anna de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	059
483545	Lauro Grei dos Santos Loureiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	060
477231	Layon de Carvalho Vieira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	061
436468	Leandro Antunes do Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	062
497087	Leandro da Cunha Rodrigues Akayama	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	063
486890	Leandro Henrique Borges	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	064
499208	Leandro Sampaio Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	065
426273	Leandro Vieira de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	066
435575	Leidiany Ingrid Lavarda da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	067
427958	Leile Dayane Oliveira Lellis	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	068
451395	Leiz Lugon Rondon da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	069
489328	Lengruber Dias Petzold	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	070
424277	Lenival Nogueira Paniago	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	001
427170	Leonardo Antunes Garcia	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	002
439793	Leonardo Bulhões Rosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	003
442177	Leonardo da Silva Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	004
448004	Leonardo Dias Batista Singami	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	005
426771	Leonardo do Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	006
463372	Leonardo Dolácio Viana	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	007
437717	Leonardo Macedo Benites	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	008
471268	Leonardo Matheus Hickmann	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	009
428502	Leonardo Nogueira Linhares	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	010
428183	Leonardo Rios Godoy	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	011
507231	Leonardo Romero Gama	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	012
465808	Leonardo Ruy Dambroz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	013
495476	Leonardo Spengler	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	014
456001	Leonir Pagnonceli Batista	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	015
427905	Leticia Barros da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	016
421675	Leticia Chavarría	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	017
450540	Leticia Cristina Marreiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	018
441063	Leticia da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	019
435763	Leticia de Almeida Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	020
453142	Leticia Dias Marchi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	021
448074	Leticia Ferreira Centurião	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	022
448591	Leticia Karoline Ferreira Mongelo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	023
505251	Leticia Maria de Borja Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	024
502845	Leticia Oliveira da Silva Mello	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	025
457216	Leticia Rebeque Avelar da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	026
425811	Leticia Rodrigues Moraes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	027
426395	Léuria da Silva Motta	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	028
482170	Liara Quirino Lopes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	029
476208	Lidia Desiree de Oliveira Cabral	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	030
499183	Lilian dos Reis Borges	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	031
456520	Lilian Paula Santos de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	032
443543	Lilian Renata Nascimento Ferrarezi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	033
426079	Linara Luriane Pereira do Nascimento Salomão	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	034
427872	Lincoln Ariel de Carvalho Nunes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	035
466179	Lino Iahnn Cardoso	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	036
426903	Lione Balta Martins Cardozo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	037
436198	Livia Dias Barbosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	038
467217	Livia Freitas da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	039
442150	Liz Cristina dos Reis Paleari	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	040
434687	Liziane Albuquerque de Paulo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	041
435558	Loridane Crispim da Silva Dias	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	042
436287	Lorrayne Silveira Fernandes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	043
469156	Luan Henrique Machado Antunes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	044
433327	Luan Lucas Mota Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	045
468876	Luan Luiz Rodrigues Nogueira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	046
501542	Luan Ponzani Ayala	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	047
469305	Luana Cristina Baptistotti Quinhonez	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	048
488686	Luana Cristina Vilela Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	049
500186	Luana de Oliveira Casanova	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	050
466876	Luana Facchin Borges	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	051
510408	Luana Hayara Massabi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	052
508932	Luana Martins Barp	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	053
509758	Luana Segatto da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	054
477875	Luanna Marcielli Holanda dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	055
437078	Luanna Thaynna Freitas de Oliveira Amarilha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	056
504121	Luará Aparecida Rocco Leite	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	057
508464	Lucas Alexandre de Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	058
435912	Lucas Benedito de Oliveira da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	059
475129	Lucas Bryan Alencar de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	060
460878	Lucas Cavalcante Ramirez	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	061
436868	Lucas Cramoliche de Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	062
479713	Lucas Dantas Moreira de Paiva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	063
433405	Lucas dos Santos Dias	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	064
494655	Lucas Gabriel Ortiz de Carvalho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	065
423641	Lucas Gomes Andrade	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	066
437736	Lucas Gomes Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	067
509765	Lucas Gonçalves de Brito	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	068
496092	Lucas Ramos da Costa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	069
449958	Lucas Raphael de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	070

512957	Lucas Rodrigues Carrijo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	001
449394	Lucas Tobias Arguello	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	002
435110	Lucas Trindade Majela	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	003
507359	Luccas Beresa de Paula Macedo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	004
465550	Luciana Ribeiro Gonçalves Dias	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	005
499526	Luciane Miranda Neves Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	006
476052	Luciano Celestino de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	007
438752	Luciano Costa de Moraes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	008
472136	Luciano de Medeiros Ozuna	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	009
472567	Lucidio de Souza Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	010
488811	Lúcio Machado Sucupira de Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	011
435762	Lucival Rodrigues de Oliveira Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	012
449742	Luis Carlos Martins de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	013
498013	Luis Estevao Pimentel Haddad	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	014
452014	Luis Fernando Chaves Guerreiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	015
512294	Luis Fernando Cora Martins	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	016
459903	Luis Fernando de Oliveira Moura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	017
488356	Luis Fernando Domingos Mesquita	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	018
443898	Luis Fernando Maluf Lopes Vasconcelos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	019
436461	Luis Henrique Custódio da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	020
435385	Luis Henrique de Sousa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	021
447364	Luis Otavio Fagundes Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	022
423852	Luis Vicente Guedes da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	023
511169	Luisa Helena Franco Godoy	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	024
506132	Luiz Afonso Fadul Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	025
488618	Luiz Arthur Olympio de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	026
443352	Luiz Artur Moraes dos Reis	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	027
470124	Luiz Carlos Burali Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	028
501109	Luiz Claudio Marques da Cunha Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	029
471634	Luiz Donald da Silva Sambrana	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	030
443507	Luiz Eduardo Licor dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	031
509116	Luiz Eduardo Rezende Perez Oliveira da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	032
466959	Luiz Felipe de Oliveira Debortoli	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	033
505872	Luiz Felipe Machado Florença	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	034
483252	Luiz Fernando Silva de Arruda Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	035
512108	Luiz Gustavo Gonçalves Tosta	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	036
506395	Luiz Henrique Dalbem	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	037
469490	Luiz Leandro de Souza Ximenes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	038
470263	Luiz Octávio Nantes de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	039
449599	Luiz Paulo Brites da Costa Marques	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	040
440675	Luiz Renato Barbosa de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	041
470458	Luma Fernanda de Sousa Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	042
441695	Lydiane Nazareth da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	043
472968	Lyncoln Mendes Caçara	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	044
449578	Magno Ricardo Ferreira de Labio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	045
487349	Magnon Gustavo Mendes dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	046
446298	Maiany Nunes Farias Portugal	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	047
487505	Maicon Douglas da Silva Caja	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	048
446566	Maikely Lucian Silva Palheta	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	049
509245	Maikely Oliveira e Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	050
452030	Maikon Rodrigo Soares	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	051
488319	Maira de Souza Brites	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	052
507386	Maira dos Santos Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	053
498980	Mak Franco de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	054
482151	Manoel Moreira de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	055
502969	Manoel Paya Belda Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	056
457789	Manoel Paulino Rocha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	057
435336	Mara Aline Rodrigues Porto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	058
424890	Maraisa Mendes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	059
441721	Marcela Colombo Ungari	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	060
466084	Marcela Virginia Bispo Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	061
437688	Marcelly Luany de Souza Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	062
479951	Marcelo Augusto de Mello Frete	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	063
488621	Marcelo Borges Padovan	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	064
452557	Marcelo Camargo Vilela	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	065
493444	Marcelo de Campos Martins	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	066
434946	Marcelo de Oliveira Teixeira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	067
437867	Marcelo Macedo Vaz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	068
434851	Marcelo Nogueira de Melo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	069
503754	Marcelo Oliveira dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	070
510329	Marcelo Rodrigo Schueller de Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	001
470750	Marcelo Rosário Garcia	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	002
471067	Marcelo Tavares Duchini	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	003
453601	Márcia Eduarda Mendonça dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	004
452921	Márcio Batista de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	005
501592	Marcio Garcia Macedo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	006
422635	Marcio Icassati de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	007
424681	Marcio Magno Vieira Simoes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	008
490090	Marco Antonio de Souza Jebailli	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	009
435419	Marco Antonio Nascimento Moura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	010
446702	Marco Aurélio Godoy Nunes da Cunha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	011
435019	Marcos Diego Cruz Nogueira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	012
461685	Marcos Duarte Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	013
508413	Marcos Eduardo Rocha de Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	014
508412	Marcos Felipe Santos Rocha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	015
441851	Marcos Loester de Brito Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	016
485217	Marcos Manoel Barreto Mendes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	017
438115	Marcos Moreira Maciel	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	018
439112	Marcos Paulo de Carvalho Dourado	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	019
465452	Marcos Peter da Silva Sena	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	020
467658	Marcos Reis Martins Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	021
477435	Marcos Roberto Santos Faria	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	022
499632	Marcos Vargas da Silveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	023
422984	Marcos Vinicius Rodrigues da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	024
504798	Marcus Aparecido Cabalheiro do Vau	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	025
472552	Marcus Fillipe Gonçalves Santos Sousa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	026
493345	Marcus Jhames Alves de Matos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	027
470709	Marcus Vinicius Pereira Alegre	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	028
491375	Maria Aparecida Dias da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	029
443100	Maria Ayde Loureiro Garcia de Figueiredo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	030
443637	Maria Caroline Pereira Mendes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	031
428201	Maria Clara Aguiar Ferreira Alcazar da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	032
452861	Maria Eduarda Ogulhara Ramires	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	033
508915	Maria Elena Duarte Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	034
468016	Maria Ester Reverdito	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	035
474060	Maria Jaqueline Mallada Bento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	036
428919	Maria Karoline da Silva Domingos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	037
449175	Maria Virginia Americo Antonio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	038
477380	Mariana Barbosa Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	039
511777	Mariana de Alencar Victorio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	040

442934	Mariana Geremia	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	041
449821	Mariana Leite Thomaz da Costa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	042
423541	Mariana Silveira Naglis	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	043
442641	Mariane da Silva de Campos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	044
446397	Marina Berlato Medeiros	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	045
498021	Marina Cimatti Pereira de Paula	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	046
452151	Marina de Lima Betfuer	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	047
462073	Marina Duarte Cupello	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	048
425152	Marina Silveira Bombardi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	049
512135	Mario Henrique de Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	050
465056	Mario Junior de Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	051
434882	Mario Lanza Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	052
435858	Marissol Gomes Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	053
489415	Maritza Afonso de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	054
507658	Marlon Correa Marques Monteiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	055
469482	Marlon Pereira Brasil	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	056
426119	Marlony Carvalho Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	057
486245	Mateus Caureo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	058
489090	Mateus Diniz Jorge Leite	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	059
443247	Mateus do Nascimento Policeno de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	060
501828	Mateus Kruky Guevara	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	061
442541	Mateus Macedo da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	062
442213	Matheus Álef Santana de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	063
441268	Matheus Almeida do Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	064
464152	Matheus Cavanha de Souza Leal	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	065
475101	Matheus de Almeida Soares	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	066
459948	Matheus de Lima Soares	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	067
446871	Matheus de Moraes Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	068
423825	Matheus Henrique Lopes Teixeira Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	069
461137	Matheus Henrique Oliveira de Menezes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	001	070
435632	Matheus Jacob Damas Garlipp	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	001
496298	Matheus Lira Cardoso	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	002
498440	Matheus Nery Neves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	003
438180	Matheus Pelzi Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	004
498128	Matheus Rabelo da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	005
496652	Matheus Vitor de Menezes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	006
483571	Matheus Yury Righer	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	007
430894	Maurício Guenka Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	008
509733	Maurício Moura Vargas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	009
450403	Maurício Ricardo Bjovjani Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	010
446299	Maurício Soares Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	011
478481	Maurity Assunção Junqueira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	012
458632	Mauro Carvalho dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	013
452572	Max William Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	014
510123	Mayara Chadid	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	015
443700	Mayara Gonçalves de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	016
435408	Mayckon Menezes dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	017
466354	Maykol Souza Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	018
444351	Maykoln Rossi Penedo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	019
506544	Maylson Marinho da Silva Correa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	020
462379	Maysa Correia Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	021
477856	MC Arthur Soares de Oliveira Franco	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	022
492840	Melanie Cristaldo Garcia	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	023
437646	Melyssa Toratti de Paula	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	024
479010	Menssios Leoni Araujo Eloy	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	025
446664	Micheli Nunes Saracho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	026
473488	Michelle Ramos dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	027
467533	Mickael Marcius Sampaio de Mednonça	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	028
428641	Miguel Valle Viana Alves de Santana	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	029
423516	Mikaella Victoria Pereira de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	030
451110	Milena Castro de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	031
478596	Milena Centurião de Sá	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	032
500323	Mileny Vasconcelos Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	033
435736	Millena Semprebom dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	034
448825	Milton Almeida da Cruz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	035
451679	Mirelly Aguirre Borges Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	036
483200	Miriane Lisboa de Jesus	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	037
428008	Mishell Alves de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	038
447041	Moacir Rodrigues da Costa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	039
453821	Moacir Torres e Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	040
474153	Moisés Mendonça Ferreira de Freitas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	041
439548	Monique Barbosa da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	042
466556	Monise Silveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	043
468966	Murilo Alves da Rosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	044
432976	Murilo Henrique Viana Guimarães	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	045
477272	Murilo Leite Mondadori	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	046
421921	Myllaine Pereira de Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	047
479552	Nádia Cristiane da Silva Heuert	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	048
440826	Nadielle Jara Benevides	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	049
435390	Nadja Bohre de Moraes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	050
470027	Naercio Neves Montovani	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	051
448029	Naiara Aline Torres Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	052
486185	Nalva Souza Moraes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	053
491477	Nara Rubia Lopes Vieira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	054
498142	Natália Alves da Cunha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	055
451290	Natália Franco Pasquantonio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	056
464926	Natalia Ricaldes da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	057
469721	Natália Rodrigues de Araujo Mesquita	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	058
472198	Natalino Vaz da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	059
486320	Nataly de Lurdes dos Santos Marques	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	060
503159	Natasha Gaspareto de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	061
490762	Nathalia Carolina de Tomicha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	062
461432	Nathalia Cavalcante Galarza Perez	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	063
464956	Nathalia Figueiredo Martinez	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	064
424482	Nathalie de Deus Sobreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	065
427584	Nathally de Almeida Leite Ifram	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	066
428186	Nathan Rios Seno	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	067
425360	Nathane Hernandes Chamorro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	068
484992	Naudi de Barros Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	069
494804	Nayanne Thais Oliveira Pizarro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	002	070
444223	Nayara dos Santos Gargan	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	001
423191	Nelio Alves da Costa Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	002
471310	Nelsomar Rodrigo de Oliveira Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	003
479815	Nelson Godoi das Virgens	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	004
437074	Neudo Canhete Mendes Cathcart	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	005
450040	Neuton de Jesus Freitas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	006
498667	Newmar Araujo da Silveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	007
421858	Nicky Felix Cavana	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	008
456618	Nilson de Castro Cardoso	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	009
511779	Nilson Francisco dos Santos Júnior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	010

513317	Nivaldo Rodrigues dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	011
461696	Nyllávia Ramalho da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	012
510000	Odair Leite Muniz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	013
443368	Odenilson Marques Hortega	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	014
491626	Odilson Campos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	015
453232	Omega Marques Rosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	016
508314	Osmar Cozzatti Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	017
441421	Osmar de Oliveira Cruz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	018
455314	Oswald Constantino de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	019
450206	Otávio Armando de Oliveira Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	020
434231	Otávio Eugênio Boldori Machado	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	021
440486	Owilson Francisco Ferreira Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	022
452498	Paloma Medina Leon	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	023
449061	Pâmela Andreza da Silva Rocha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	024
425610	Pâmela Aparecida Correia Sanches	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	025
493790	Pamela Cristina Pedra Teodoro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	026
472931	Pâmela Dias Salgado	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	027
449343	Pamela Ribeiro da Cunha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	028
434649	Pathyciane Vidal de Melo Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	029
429961	Patricia Gabriely Insaurralde Baptista	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	030
489887	Patricia Moraes Nogueira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	031
425467	Patricia Soares do Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	032
512865	Patrick César Bernardo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	033
446194	Patrick Mendonça Brites	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	034
484217	Patrick Sestelo Leahy	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	035
459908	Paula Beatriz Brites Lopes Fernandes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	036
424263	Paula Campos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	037
509333	Paula de Lima Gil	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	038
446593	Paula Martins Pael Decknis	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	039
438908	Paula Nelly Moura do Vale	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	040
448144	Paula Steffany de Souza Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	041
511898	Pauline Silva Herradon Pamplona	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	042
423571	Pauliane Martins Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	043
475588	Paulo Augusto Araujo Jehner	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	044
433075	Paulo de Lima Gomes Júnior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	045
477564	Paulo Giovany Nunes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	046
424872	Paulo Henrique da Silva Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	047
442076	Paulo Henrique de Melo Salmazio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	048
457730	Paulo Henrique Gomes Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	049
440391	Paulo Henrique Rodrigues de Siqueira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	050
452079	Paulo Otávio Silva do Valle	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	051
468284	Paulo Roberto Lessa Rios	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	052
461320	Paulo Victor Marques Barbosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	053
497328	Paulo Vitor Castro da Conceição	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	054
473505	Pedro Agrimpio Brasileiro Machado	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	055
452304	Pedro Antonio Bozzio da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	056
465909	Pedro Cardoso Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	057
511120	Pedro Cavalcanti Mortari	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	058
510122	Pedro Girardi Modesti	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	059
512678	Pedro Henrique Barbosa dos Santos Duarte	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	060
441787	Pedro Henrique Batista Doreto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	061
508621	Pedro Henrique Cavalcante Bastos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	062
500922	Pedro Henrique dos Santos Schimmelpfeng	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	063
461227	Pedro Henrique Molina	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	064
513143	Pedro Henrique Moreno de Camargo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	065
493302	Pedro Henrique Poggio Quaresma Nunes Vidal	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	066
443098	Pedro Laurindo Nunes Dias	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	067
473970	Pedro Matheus Martins Ribeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	068
501624	Pedro Paiva Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	069
446974	Pedro Paulo Mendonça dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	003	070
501402	Perez Orosco Figueira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	001
508143	Pericles Duarte Gonçalves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	002
424315	Phâmella Rita Gimenez Santana	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	003
453182	Phelipe Gomes de Melo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	004
487057	Pietro Luigi Pires Rossini	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	005
498517	Pietro Marques Vanzillotta	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	006
510256	Plinio Bastos Rocha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	007
476908	Plinio Marcos Muller Lopes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	008
449137	Pollyana Ximenes Renovato	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	009
450748	Polyana de Lara Pellicioni	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	010
466572	Polyana Ribeiro de Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	011
449459	Pricieli Limaaraujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	012
449702	Priscila Bianca de Souza Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	013
467387	Priscila Gonçalves Segovia Herculano	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	014
424992	Priscila Moraes Moreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	015
510616	Priscila Roberta da Silva Ramos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	016
446870	Priscila Rodiguero	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	017
460509	Priscila Silva dos Santos Cruz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	018
494776	Priscylla Franchi Nunes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	019
457596	Quelvin Soares Menezes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	020
473004	Radla Carollo Raidan	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	021
508497	Rafael Aparecido Santos de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	022
500719	Rafael Araujo Rosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	023
509347	Rafael Bruno Rojas Kaczan	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	024
449167	Rafael Carlos Rodrigues Menezes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	025
436861	Rafael da Silva Escobar	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	026
510488	Rafael Diniz Rios	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	027
482872	Rafael Duarte Martello	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	028
430025	Rafael Furquim Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	029
467951	Rafael Gomes Vieira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	030
481768	Rafael Lemos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	031
423112	Rafael Lopes Couto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	032
426040	Rafael Machado Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	033
475395	Rafael Martins Mota	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	034
447368	Rafael Ribeiro Soares	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	035
469335	Rafael Rodolfo Rosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	036
485037	Rafael Uchoa Florencio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	037
481541	Rafael Vitor Villagra	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	038
493610	Rafaela Adriane Franco Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	039
470236	Rafaela Araujo Guedes Leite	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	040
454889	Rafaela Reginatto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	041
453070	Rafaela Souza de Rezende	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	042
472636	Rafaely Thiany Mauricio Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	043
446641	Raffael Oliveira Brugio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	044
473097	Rangel Cosme dos Santos Moretto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	045
502102	Raphael Amado de Maraes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	046
473455	Raphael Oishi Braga	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	047
488669	Raphael Penzo Neves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	048
445309	Raphael Ribeiro da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	049
445892	Raphael Valério Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	050

469265	Raphaella Azambuja Matoso	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	051
505203	Raphaella Ocampos e Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	052
441295	Raquel Chagas Cabreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	053
434082	Raquel de Oliveira Medeiros	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	054
472812	Raquel Fernanda Sabadin	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	055
439665	Raquel Gonçalves Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	056
483131	Rauni da Silva Pires	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	057
505079	Ray Hernandes de Carvalho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	058
428138	Rayane Barbosa Falcão	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	059
451871	Rayanne Rodrigues de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	060
423358	Rayza Barem de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	061
444503	Rebeca Helena Paiva Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	062
433354	Regiane da Silva Patrocínio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	063
453939	Reginaldo Nunes de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	064
506187	Régis Taihei de Castro Toyama	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	065
450776	Reinaldo de Almeida Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	066
488520	Renan Augusto de Amorim Melo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	067
437218	Renan Candido Duarte	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	068
445026	Renan Costa Moronga Trava	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	069
504053	Renan da Silva Pires	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	004	070
479547	Renan Lima e Silva Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	001
490453	Renan Lucas Alves Mendes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	002
467499	Renan Medeiros Jauris	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	003
470561	Renan Novaes Insabralde	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	004
508197	Renan Oliveira Amarilha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	005
461979	Renan Rafael Pereira Mendes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	006
457018	Renan Ricardo Furtado do Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	007
468184	Renan Sesé Vergilio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	008
502298	Renata de Souza Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	009
506034	Renata do Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	010
497434	Renata Gonçalves Generoso Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	011
475780	Renata Pereira Sandim	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	012
489146	Renata Rigueto Andreatti	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	013
470047	Renata Ruiz Jacquet	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	014
511428	Renatha Amabile Pellissari Gallucci	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	015
458419	Renato Cavalcante Franco	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	016
477842	Renato da Silva Escobar	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	017
437143	Renato Garcia de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	018
478799	Renato Pereira Rebouças	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	019
436746	Renato Ribeiro de Moraes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	020
488997	Renê Arnoux Meira Ramos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	021
481642	Rennan Paiva da Silva Campos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	022
467662	Rhaissa Giordano Moreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	023
505610	Rian Hernandes de Carvalho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	024
498662	Ricardo Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	025
421859	Ricardo Elias de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	026
425354	Ricardo Jesus de Macedo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	027
471537	Ricardo Lima dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	028
471395	Ricardson dos Santos Duarte	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	029
446375	Ricardy da Silva Teixeira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	030
431746	Richard Gamarra da Silva Yamada	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	031
498248	Rivaldir Goularte de Freitas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	032
441904	Roana Ribeiro Cabral	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	033
434272	Roberta Liuti Bellinski de Holanda	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	034
452324	Roberta Staquicini Abrao Dias	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	035
438857	Roberto Carlos Veríssimo Correia Júnior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	036
475367	Roberto Henrique Araujo Joaquim	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	037
461972	Robinson Kauffmann Lucas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	038
473476	Robson de Almeida Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	039
462494	Robson de Lima Nunes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	040
429921	Robson dos Santos Carizzi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	041
495890	Robson Pazeto da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	042
461255	Rodolfo Lazaro Tobias Porto Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	043
506968	Rodolfo Luiz Costa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	044
504212	Rodolfo Siqueira Cardoso	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	045
450323	Rodrigo Afonso Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	046
472927	Rodrigo Alves Almeida Gil	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	047
510957	Rodrigo Calvi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	048
464666	Rodrigo Costa Senne	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	049
468041	Rodrigo da Silva Gularte	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	050
435646	Rodrigo Francisco da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	051
436202	Rodrigo Garcia Ferreira da Cunha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	052
510204	Rodrigo Haynan Passos Amaral	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	053
463481	Rodrigo Jose Diniz da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	054
429355	Rodrigo Maciel Acosta	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	055
470783	Rodrigo Paiva da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	056
466374	Rodrigo Real da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	057
429039	Rodrigo Rodrigues de Melo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	058
447984	Rodrigo Santiago do Nascimento Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	059
513144	Rodrigo Silva dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	060
445455	Rogelio Dias Monteiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	061
497839	Roger Fabien Pereira Borges	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	062
429308	Rogerio Afonso Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	063
449311	Rogério Bruno Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	064
445579	Rogerio da Silva Ferreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	065
492054	Rogerio Mamede de Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	066
437141	Rogerio Rodrigues Ribeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	067
468290	Romario Candido Martins	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	068
483232	Rômulo Henrique de Paula da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	069
485512	Romulo Rodolfo Raimundo Alves Ribeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	005	070
460049	Ronald Soares de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	001
509417	Ronan Gabriel Diarte Nunes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	002
486227	Roney dos Santos Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	003
446148	Roosevelt Israel de Figueiredo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	004
442812	Rosana de Sales Araujo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	005
447421	Rosane Figueiredo de Sousa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	006
450664	Rosângela de Oliveira Barbosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	007
423372	Rosidelma Fernandes da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	008
469209	Rosilauo Vaz da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	009
468674	Rosimeire Batista da Silveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	010
503245	Rosimeire Dayanne Sousa Miranda	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	011
467788	Rubson Pires de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	012
449147	Rubson Ramalho dos Reis Júnior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	013
490230	Ruda Cintra Coutinho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	014
434637	Rudi Carlos Quintana	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	015
424174	Ruth Ferreira da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	016
468335	Rwly Gwlyt Afonso Alves da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	017
477268	Salatitiel Marcos Martins Duailibi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	018
469610	Samara Heloisa de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	019
453600	Sâmilla Gouveia de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	020

476417	Samir de Oliveira Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	021	
464819	Samir Lima Buchara de Alencar	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	022	
451142	Samuel Francisco Coimbra	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	023	
428081	Samuel Santana dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	024	
451289	Sara Jheniffer de Souza Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	025	
506739	Saul Schütz Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	026	
503758	Saviani Guarnieri Martins	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	027	
493782	Sebastião Lucas Barbosa Prieto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	028	
488598	Sebastião Regis da Silva Pires	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	029	
439265	Sergio Garutti Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	030	
471844	Sergio Lima Bearare	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	031	
422103	Sergio Vieira do Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	032	
441223	Sidinei Barbosa da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	033	
431487	Sidney Pereira Pinto Neto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	034	
422411	Silnei Silva Sabino	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	035	
436644	Silvia Helena Monteiro da Rocha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	036	
465243	Silvio Dias Pereira Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	037	
476568	Simone Pereira Gamarra	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	038	
451557	Soila Alem Vaez	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	039	
445223	Sormanina Rosa Pinto Navarros Dias	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	040	
462816	Stefaly Kelly Nunes Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	041	
475137	Stefany Lewandowski Gimenes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	042	
422446	Stela de Lima Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	043	
435071	Stéphanie Veloso Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	044	
487909	Stephanny Lohanny do Nascimento Flores	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	045	
464710	Stephennne de Souza Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	046	
488159	Sthefany Santana da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	047	
424031	Suellem Kariny Ferrreira Lopes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	048	
441267	Suellen Costa Fabricio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	049	
423901	Suellen Oliveira da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	050	
466808	Suellen Regina D Elia Ramos Rocha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	051	
432478	Suellen Rosemberg dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	052	
486414	Surle Martins Aquino Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	053	
431086	Suzana Moraes Bagi	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	054	
498104	Suzany de Medeiros Siqueira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	055	
478576	Taila de Oliveira Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	056	
435046	Tailiza Mendonça Ximenes da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	057	
488631	Tainá Lorryne Monteiro da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	058	
465354	Tainara Fernanda de Souza Sampaio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	059	
436336	Tais Cristina Fidélis Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	060	
436750	Talisle Kaorama Machado de Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	061	
456144	Talita Borges de Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	062	
443859	Tamires Alves de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	063	
485549	Tamires Favarão Glagau	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	064	
443043	Tamires Vieira de Paula	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	Térreo	006	065	
478832	Tathiane Nogueira da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	001
472187	Tatiane da Silva Garcia	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	002
426528	Tatiane Maciel Reginaldo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	003
421966	Tatiane Scherer	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	004
422439	Tatiani Taceo Garcia	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	005
429603	Tayna Blazus dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	006
426445	Taynara Jacques Benites	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	007
442356	Tayse Bielecki Yamanaka	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	008
481297	Tayssa de Souza Moreeuw Lino	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	009
496963	Tchaia Silva Milas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	010
484672	Teriane Cunha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	011
436438	Thadyenne dos Santos Neves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	012
446403	Thaiane Oliveira Arantes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	013
511092	Thailla Souza Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	014
441637	Thais de Oliveira Cacicano	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	015
511003	Thais Ferreira Rios	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	016
462038	Thais Lechuga Guimarães Munhoz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	017
511473	Thais Mara Noleto Rampazo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	018
479082	Thais Marchi Mendes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	019
441117	Thais Ramos de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	020
456834	Thais Renata Roland Delazari	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	021
488530	Thais Velozo Mansano	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	022
460179	Thales Augusto Rios Chaia Jacob	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	023
475495	Thalita de Faria Campos Correa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	024
442892	Thalita Gomes da Silva Galvão	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	025
444782	Thalita Paim de Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	026
441814	Thamara Aparecida dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	027
475416	Thamires Rios Brito	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	028
466427	Thatyanne Cabral Macedo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	029
423217	Thaylanne Christie da Silva Arruda	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	030
425971	Thayná Katiucu de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	031
438427	Thaynara da Roza Cirino	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	032
446736	Thaynara de Pinho Egues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	033
455842	Thaynara Pereira Cabanha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	034
438060	Thaynara Rodrigues da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	035
434060	Thayron Nádison Fernandes Cândido	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	036
504005	Thays da Silva Tulux	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	037
498550	Thayse Caroline Galafassi Bertin	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	038
494723	Thiago Alexandro Barreto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	039
450645	Thiago Araujo Furtado de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	040
485613	Thiago Baetz Leão de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	041
501988	Thiago Bezerra Vaz	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	042
426963	Thiago da Silva Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	043
436513	Thiago de Souza Martins	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	044
494365	Thiago Eduardo Pestana Schumacher	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	045
458533	Thiago Henrique Saucedo Mendes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	046
454799	Thiago Jose Avila Zaher	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	047
442318	Thiago Mateus de Lima Kusano	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	048
469439	Thiago Rodrigo de Saul	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	049
488425	Thiago Rodrigues Franco	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	050
451402	Thiago Santos da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	051
469167	Thiago Soares Aragão	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	052
437391	Thiago Teixeira Duarte	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	053
502313	Thiago Toshio Nakada	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	054
471087	Thiago Varzim Cabistany	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	055
427124	Thomaz Johnson Abdonor	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	056
469873	Tiago de França Neves Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	057
505340	Tiago dos Santos Braga	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	058
511655	Tiago Henrique do Nascimento Menezes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	059
491904	Tiago Henrique Jacobs	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	060
509899	Tiago Santi Grasel	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	061
486498	Tiago Teixeira Falcão Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	062
486524	Ticiano Victor Tissiani	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	063
500248	Túlio Fernandes Alvarenga	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	064
491402	Ubiratã Cesar Baia Rodrigues Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar		001	065

452051	Ulpiano Jacquet Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	001	066
497863	Uramar Pereira Kosloski Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	001	067
459967	Uriel Rodolfo Pizzolo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	001	068
442143	Vagner de Lima Neves Barbosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	001	069
443926	Valdeci Sobrinho Paz da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	001	070
470413	Valdenir Soares de Carvalho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	001
482952	Valéria Cristina Barbosa Taveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	002
495676	Vanderlan da Silva Amaral	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	003
458960	Vanderley Ferreira da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	004
451473	Vanderson Moreira Marques	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	005
476751	Vanessa Aquino Brito	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	006
486466	Vanessa Bruna Alencar de Almeida	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	007
436909	Vanessa Malaquias Dias	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	008
495970	Vanessa Medeiros de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	009
453202	Vanessa Vendruscolo Barreto Heiderich	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	010
452258	Vanessa Vieira Pleutim	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	011
464202	Verônica da Silva Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	012
468567	Vianey Lipu Goncalves Turibio	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	013
447547	Vicente Cassani da Silva Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	014
490455	Victor Antonio Ramos Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	015
469514	Victor Buogo Gattas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	016
426022	Victor Emanuel Nogueira de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	017
423408	Victor Hugo Blanco Costa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	018
500527	Victor Hugo Oliveira Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	019
496846	Victor Hugo Oliveira Soares	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	020
443723	Victor Hugo Padilha Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	021
475075	Victor Hugo Silveira Monteiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	022
444296	Vilma Lara Frozza Vargas	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	023
496372	Vilson Alves dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	024
445378	Vinicius de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	025
454863	Vinicius Espindola dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	026
450471	Vinicius Felipe dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	027
504447	Vinicius Medeiros	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	028
473370	Vinicius Nardini	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	029
424102	Vinicius Nascimento de Castro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	030
488701	Vinicius Oliveira Duarte Ramos Próspero	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	031
497828	Vinicius Petronio Rojas Gamarra	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	032
477012	Vinicius Ratier da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	033
454649	Vinicius Rodrigues Cyriaco da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	034
473059	Vinicius Rodrigues de Arruda	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	035
484562	Vinicius Rolim de Moura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	036
450156	Vitor Acosta Barboza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	037
430782	Vitor Amadeu dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	038
498939	Vitor Emmanuelli Ouriques	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	039
445022	Vitor Maylon Lima dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	040
504430	Vitória Regina Inácio Guedes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	041
470607	Viviane Gabilane dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	042
425148	Viviane Rodrigues Tavares	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	043
462300	Viviany Meira Cardoso	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	044
487101	Volmir Alfonso dos Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	045
500637	Wagner Bruno Salomão Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	046
504317	Wagner Escobar de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	047
457123	Wagner Francisco Barbosa Moreira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	048
496973	Wagner Mendonça Quartim	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	049
470034	Wagner Vieira de Moraes Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	050
424830	Walderson Balbino Valentin	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	051
490888	Walison de Jesus Pires	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	052
506437	Walter Nunes Cardoso Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	053
424900	Wanderlei Bezerra Dantas Filho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	054
469536	Wanderlei Bezerra Sales	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	055
509939	Wanderley Lopes Bica Júnior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	056
463190	Wanderson Peixoto Barbosa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	057
509557	Wanessa Pinto Magalhães	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	058
451850	Weber Mendes de Farias	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	059
447698	Welber Ferreira Moraes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	002	060
461632	Welliton Silva Barros	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	001
426362	Wellington Felipe Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	002
441679	Wellington Figueiredo Barbosa de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	003
465547	Wellington Leandro Gomes Batista	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	004
424591	Wellington Madureira de Sousa	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	005
469408	Wellington Pereira Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	006
511117	Wellington Rosa Gomes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	007
511699	Wellington Souza Fernandes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	008
507160	Wellison Neves da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	009
448886	Wendel Cruz Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	010
447081	Wendel Pereira Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	011
456075	Wenderson Henrique Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	012
500564	Wendrio Alves Ribeiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	013
427651	Wengryton Raffael Cabreira Centuriao	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	014
479281	Wenna Godoi Carapeba	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	015
429400	Wesckley Oliveira Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	016
473508	Wesley Azambuja Carrea	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	017
446925	Wesley de Souza Mendes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	018
513308	Wesley Pereira Rodrigues	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	019
424412	Wesley Rezende Lopes Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	020
494379	Wesley Robby Lima de Azevedo	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	021
426287	Wesley Fernandes Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	022
494634	Wesley Marques de Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	023
498446	Wesley Nogueira Santos	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	024
439285	Wesley Torres Fernandes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	025
423916	Weverton Salles Rocha	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	026
439109	Wigno Fagner Lima Moura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	027
472689	Wilgruber Dias Petzold	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	028
451758	Wilker Felipe França Alves	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	029
473406	Wilker Max Rodrigues da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	030
428524	Williams Lopes Souza	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	031
425584	William das Neves Barbosa Yoshimoto	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	032
468434	William Malaquias Vilela	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	033
509213	William Martins Aguiro	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	034
496012	Wilson Cardoso de Oliveira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	035
462088	Wilton Miranda Arantes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	036
450964	Wilyan Lemes de Los Rios	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	037
512210	Winiston Fernandes da Silva Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	038
513169	Wisley Willemann de Lima	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	039
488452	Xisto Duarte Junior	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	040
439663	Yago Fumagalli de Moura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	041
421720	Yan Delmondes Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	042
472207	Yarin Cibele Leonardo Bley Fialho	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	043
441770	Yasmim Alencar Sena	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	044
446567	Yasmim Camilla Ferrini	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	045

494328	Yasmin Aparecida Rodrigues Rezende	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	046
486377	Yasmin Nascimento Pereira	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	047
484687	Yelicla Alessandra Amaral Kohagura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	048
496184	Ygor Nunes Nascimento	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	049
495451	Youssef Kassem Dalle	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	050
483747	Yuri Billerbeck Fontoura	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	051
466174	Yuri Luiz Gomes Fontes	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	052
475105	Zanatta Riveira Holsback	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	053
438083	Zélia Fernandes da Silva	Campo Grande	Vespertino	Unigran 2	1º Andar	003	054

Local: UNIGRAN

Endereço: Rua Balbina de Matos, n. 2.121

Bairro: Jardim Universitário - Dourados

Data: 12 de agosto de 2018

Horário de abertura dos portões: 13 horas (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

465212	Abner Felipe Diniz Costa	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	025
492260	Adele Caroline de Barros Foletto	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	026
443415	Adison Valençuela Canteiro	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	027
491538	Adriano Alcantara de Oliveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	028
461369	Adrielle Rompatto da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	029
426326	Ágda Fernanda Ferreira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	030
469611	Airan Amaral Rodrigues	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	031
455819	Alan de Souza Costa	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	032
448039	Aldo da Silva Costa Junior	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	033
497014	Aleksander Freitas Novaes	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	034
439902	Alessio Gusmao Gonçalves	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	035
440957	Alex Oliveira Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	036
499569	Alexssandro Crivelli Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	037
435678	Alice Francisoni	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	038
445221	Aline Giasson Alencar	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	039
486358	Alisson Ferreira de Aguiar	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	040
485904	Aliz Fernanda Rodriguez	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	041
479587	Allan Augusto Santana	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	042
459128	Allan Roger de Souza Martins	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	043
424895	Allan Vieira Raidan	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	044
481629	Allan Wesley Barbieri da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	045
496030	Amanda Cicera Santos de Amaral	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	046
464911	Amanda da Silva Rabello	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	047
498487	Amanda Lais de Oliveira Gomes	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	048
426629	Amanda Machado da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	049
509223	Amanda Martins Azambuja	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	050
452573	Amanda Silva Palma	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	051
450218	Ana Carla de Lima Garcia	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	052
445541	Ana Carla Schroer	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	053
437052	Ana Carolina de Castro Pivetta	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	054
442091	Ana Karoline Bielecki Santana	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	055
443660	Ana Maria Brites Rodrigues	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	056
484834	Ana Paula da Silva Gonzales	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	057
431264	Ana Paula Fontoura Froes	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	058
487489	Anderson Ferreira de Souza	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	059
501388	André Diones de Souza Cardoso	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	010	060
463171	Andre Saldivar Barbosa	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	001
427663	Andressa Cordeiro	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	002
450488	Andrey Danilo Martins Severo	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	003
439298	Andriéli Ferraz da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	004
486756	Anna Fátima Donato Carvalheiro	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	005
466515	Arnaldo Henrique Vieira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	006
445882	Beatriz Rahmeier Fietz Hirota	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	007
424316	Beatriz Santos Goulart	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	008
476632	Ben-Hur Amorim Oliveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	009
486252	Bethânia Ramos Martins	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	010
424335	Brenda Aparecida Michelini de Oliveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	011
482618	Bruna Caroline Dagostin Vieira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	012
496675	Bruna Cortez Vanelli	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	013
446320	Bruna Garcia de Campos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	014
507461	Bruna Natália da Silva Nicacio de Melo	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	015
456294	Brunna Dias Marques Chagas	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	016
493305	Bruno de Almeida Lima	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	017
492843	Bruno Venturini Baggio Stein	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	018
512118	Caio Fernando Moraes de Souza	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	019
490319	Caio Gustavo Lopes Meurer	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	020
510432	Camila da Silva Dezinho	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	021
451497	Camila de Arruda Souza	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	022
501769	Camila Mary Oliveira Garcia	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	023
448949	Carla Bianca Rodrigues da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	024
493366	Carlos Jackson Vieira de Oliveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	025
435796	Caroline de Souza Pazinato	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	026
443062	Caroline Hafemann Martins	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	027
442234	Caroline Rodrigues Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	028
452314	Carolini Hernando	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	029
486914	Cayo Vinnicius Castella Estolano	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	030
506656	Christian Mendonza Marques	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	031
436487	Christian Tarique Boiani Gimenez	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	032
479016	Clair Mariana Marques da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	033
500188	Clebson Soares da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	034
509412	Cleito Vlademir dos Santos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	035
446181	Cleiton Augusto Ferreira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	036
472633	Cosme Damião Almada Gomes	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	037
446921	Credenilson Gomes Teixeira de Castro	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	038
473790	Dani Roberto de Oliveira Garcia	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	039
503009	Daniel de Oliveira Bastos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	040
448574	Danilo de Azevedo dos Santos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	041
470378	Danilo Oliveira da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	042
436318	Daverson Munhoz de Matos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	043
490619	Deise de Souza Rodrigues	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	044
482006	Denis Carlos de Andrade Junior	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	045
503099	Didio Pereira de Campos Filho	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	046
433992	Diego André Francisco Barbosa	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	047
455249	Diego Pablo Bottega	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	048
504323	Diego Vinicius da Silva Pereira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	049
474164	Douglas de Souza Nascimento	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	050
422115	Douglas Faustino Alves	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	051
422461	Douglas Michel dos Santos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	052
452772	Dreicy Kellen Lopes Machado	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	053
484359	Eder Inacio Dias	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	054
481808	Edson Cicero de Souza	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	055
439735	Edu Carlos Furtado Ramires Junior	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	056

495444	Eduardo Bachega Martins	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	057
512248	Eduardo Milanezi Siqueira Souza	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	058
473075	Edvaldo Bezerra Soares Junior	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	059
430563	Elias Junior Figueiredo Esteves	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	011	060
434411	Eliciel Freire de Salles	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	001
504298	Elivelton de Souza Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	002
458026	Elton de Oliveira dos Santos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	003
455572	Elton Olinski Farias	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	004
505190	Elvis Rodrigues Rocha	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	005
423421	Elvisley Emidio do Prado	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	006
449806	Erick Rafael de Souza Vieira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	007
511683	Ewerton Matheus Garcia	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	008
464700	Fabio Junior da Silva Escobar	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	009
509654	Fábio Júnior Lopes	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	010
426919	Fabricio de Souza Rosa	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	011
436321	Fagner de Campos Souza	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	012
471716	Felipe Luna Alves dos Santos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	013
457146	Felipe Neuhaus	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	014
444672	Felipe Porto de Oliveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	015
499952	Fernanda de Mello Teixeira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	016
482402	Fernando Resende Cavalcante Junior	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	017
447765	Francisca Alves Peixoto	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	018
433196	Francisco Atiliano Benites Domingues	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	019
469036	Francisco Miranda Romeiro	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	020
510026	Gabriel Costa Schovantz	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	021
452598	Gabriel da Silva Batista	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	022
504803	Gabriel de Azevedo Rodrigues	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	023
486918	Gabriel Flores Arcari	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	024
469063	Gabriel Ieffet Zardo	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	025
484544	Gabriel Senturelle Dias	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	026
430338	Gabriela Lorenzi Ribeiro	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	027
429235	Gabriela Roque Colman	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	028
453954	Gabriela Stein Oliveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	029
463459	Geisiele Paula da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	030
500257	Geovana de Souza Lima Correia	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	031
461988	Gerson Diogo de Mello Cubas	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	032
471688	Giovana Arteman de Barros	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	033
422184	Giovani Novaes de Moura	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	034
472648	Glauber Geist Centurion	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	035
495815	Guilherme Alexandre Monteiro da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	036
432046	Guilherme Felipe Ribeiro Gomes Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	037
449849	Gustavo Alberto Pereira dos Anjos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	038
461834	Gustavo de Oliveira Cardoso	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	039
455919	Gustavo dos Santos Gomes	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	040
499889	Gustavo França dos Santos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	041
430964	Hamilton Cristiano Ramires da Costa	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	042
456168	Haryanne Cavalheiro Soares	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	043
508056	Haune Faker Duarte	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	044
484714	Hawanny Andriely Ferreira Coares	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	012	045
499476	Heitor Roberto Alcantes Wollmann	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	001
466311	Henrique de Souzasantos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	002
454474	Hugo Aparecido Caetano Martins	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	003
475681	Ícaro Mattedi Tomazini	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	004
492031	Irom Aymes da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	005
450154	Isadora Golim Campos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	006
510623	Ivai Gomes de Lima Neto	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	007
456801	Ivie Anne Santos da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	008
437686	Jair Goncalves da Silva Junior	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	009
470928	Janaina Lorente Marques	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	010
449692	Jaqueline Maria dos Santos Oliveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	011
503948	Jaqueline Silva Magalhães	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	012
476487	Jarbas de Oliveira Correa	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	013
488314	Jean Carlo Mariano	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	014
487159	Jean Pablo Viana de Souza	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	015
427238	Jederson Rangel Duarte	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	016
493491	Jéferson Casagrande	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	017
433377	Jeferson da Silva Melo	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	018
453359	Jeferson Douglas Barbosa de Jesus	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	019
433805	Jeferson Moreira de Oliveira Araldo	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	020
504086	Jefferson Bretas Sardinha	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	021
496525	Jessica Lima Neto	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	022
455037	Jéssica Mariane Sezerino	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	023
482085	Jéssica Monteiro Boeira Barbosa	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	024
479045	Jessica Piovezan Azevedo Molina	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	025
456571	Jéssica Regina da Silva Felix	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	026
451849	Jó Henrique Cardozo Farias	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	027
469657	Joao Antonio Silva de Araujo	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	028
470463	Joao Augusto Neves de Souza	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	029
470582	João Carlos Almeida da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	030
451716	João Carlos Florencio dos Santos de Souza	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	031
473675	Joao Guilherme Lopes da Riva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	032
469819	João Henrique Batista de Oliveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	033
510363	João Marcos Lisboa Feliciano	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	034
490277	João Paulo dos Santos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	035
424003	Jocimeri Olavo da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	036
472887	Joel Talmir Popowski	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	037
512438	Joice Aline da Costa Cruz	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	038
452458	Jonas dos Santos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	039
433198	Jose Onorio Landigraf Camilo	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	040
500424	José Pereira França Júnior	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	041
422587	Josemar Batista de Souza	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	042
432407	Josué Silva de Moura	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	043

426183	Juliana Dutra	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	044
494862	Juliana Maria Prechitko	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	045
485726	Juliana Sousa Schiavi	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	046
451864	Juliano Delgado	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	047
497787	Juliano Silveira Pinto	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	048
468641	Júlio César Guarneri	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	049
494294	Juner da Silva Costa	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	050
487096	Kaio Henrique de Oliveira Santos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	051
494788	Kamila Iury Araujo Kuniyoshi	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	052
438039	Karolin Freitas da Silva Lazari	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	053
497891	Kassila Bianca Lima Medeiros	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	054
429095	Keila da Silva Machini	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	055
493555	Kênia Gabriela Rosso	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	056
471915	Kennedy Anderson da Silva Pereira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	057
496104	Kleber da Costa Ferreira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	058
482422	Lais dos Santos Felipe	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	059
486651	Laiza Gabrielle Gasque da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	013	060
475847	Larissa Espindola Ortega de Lima	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	001
468159	Laura Andreia Alves Garcia	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	002
440476	Laura Julianeide da Costa e Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	003
434190	Leandro Finotti	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	004
510620	Leandro Mota Santos Akahoshi	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	005
500193	Leonan Lazaro Spricigo	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	006
486420	Leonardo Gonzalez Lopes	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	007
474195	Leonardo Washington Fernandez	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	008
422994	Leticia Maria Breguedo de Luna	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	009
473467	Leticia Santos Viana	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	010
432187	Lillian Carla Mendes Madureira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	011
510759	Lôara Santana Zoccante	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	012
439952	Lorena Betania Martins Donaire	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	013
478170	Louise Lopes	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	014
428539	Luan Pedro Sampaio	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	015
440830	Luana Aparecida de Souza Pereira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	016
479701	Luana Karem Jandrey	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	017
459599	Luana Paiva Chechi	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	018
500678	Lucas de Paula Rodrigues	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	019
447310	Lucas Felix Wanderley	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	020
478062	Lucas Gabriel Senger Luy	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	021
456097	Lucas Hideo Matsumura Gondim	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	022
510584	Lucas Rodrigues	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	023
433515	Lucas Roney Zorzan Azambuja	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	024
488837	Luciane Diniz de Alencar Souza Oliveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	025
439860	Luciano Farah Ferraz Aranha	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	026
433490	Luciney de Oliveira Dutra	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	027
505884	Luis Fernando Candia Soccol	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	028
429983	Luis Fernando da Cruz Machado	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	029
487136	Luis Henrique Dias Brito dos Santos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	030
435226	Luiz Arypes Marcondes Monteiro	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	031
449951	Luiz Bertine Alves Filho	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	032
428883	Luiz Eduardo Buchmann Kettenhuber	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	033
423489	Luiz Faouze Vital Sassine	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	034
488934	Luiz Fernando Barros Mansano	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	035
464464	Luiz Gabriel Araujo Betoni	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	036
439647	Luiz Henrique Caetano Vieira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	037
441118	Luiza Sposito Coutinho	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	038
503652	Madeleny Astrissi Rocha	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	039
505599	Maicon Richer Ferreira Agostinho	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	040
440863	Maike Mikio Nagatomo	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	041
464044	Maitê Castilha Ferreira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	042
434197	Manuelle de Sousa Lima	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	043
434465	Marcel Kenji Nakatsukasa Jacinto	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	044
509228	Marcela Canoff Buzzachera	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	045
506751	Marcelo Caetano da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	046
458323	Marcelo Salapata da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	047
490905	Márcio Corrêa de Assis	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	048
500316	Marcio Vinicius da Silva Fernandes	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	049
465639	Marcos Eli Nunes Martins	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	050
508267	Marcos Ramos Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	051
500391	Marcos Rojas Gonzalez	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	052
504867	Marcos Vinicius da Costa Masias	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	053
512407	Marcos Vinicius Silveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	054
465642	Marcus Vinicius Guassu	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	055
496482	Marcus Vinicius Souza Pompeu	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	056
483564	Mariana Janine Rodrigues Tobias	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	057
494562	Mariane Santos Pereira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	058
497441	Marielly Kloehn da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	059
429312	Mario Junior Makoto Sato	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	014	060
505702	Marllon Alexandre Salles Leite	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	001
432881	Marques Andrey Camargo	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	002
487294	Mateus Ribeiro Marques	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	003
447093	Matheus Henrique Fernandes Araujo	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	004
452040	Maurício Rubinho do Nascimento	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	005
499604	Mayara Ribeiro	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	006
446390	Maykom Falcao do Espirito Santo	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	007
494758	Milton Luis do Nascimento	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	008
452580	Mouzayan de Matos Batista Sater	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	009
433962	Nadine Salvatti	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	010
461384	Natália Anghievisch	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	011
492737	Natalia Cardoso Hofstaetter	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	012
465539	Natalia dos Santos Vargas	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	013
492654	Natália Emanuele Valêncio dos Santos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	014
477813	Natan Stefano Ogeda Mussury	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	015

442271	Nathalia Reiter da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	016
449912	Natiely de Lira Rodrigues	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	017
469044	Nayara Beatriz Barros Paná	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	018
488525	Norberto Zeferino Fagundes	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	019
442586	Otávio Augusto de Oliveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	020
505566	Pâmela Roberta dos Santos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	021
474954	Paola Taveira Guimarães de Souza	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	022
497529	Patrícia Cuzma	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	023
509292	Patrícia Gimenez de Souza	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	024
432422	Patrícia Teixeira Martins	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	025
505819	Patrick Rhuan Nunes Herculano	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	026
492998	Paula Camila de Oliveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	027
471540	Pedro Eduardo Davalos Oviedo	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	028
489020	Pedro Henrique Aguilera Weiss Pereira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	029
463622	Pekim Tenorio Damiao	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	030
490257	Pollane Karina de Oliveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	031
474739	Priscila Angelo de Camargo Cordeiro	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	032
440202	Rafael Goulart Pinheiro	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	033
459529	Rafael Sabino de Oliveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	034
432970	Rafael Santos de Oliveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	035
450493	Rafael Seiji Ueda Zacarias	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	036
449619	Rafaela Aparecida Santos de Luna	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	037
501724	Rafaela Temporim	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	038
499252	Rafaela Vidoto Pupin	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	039
438902	Randolfo Pereira da Rocha	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	040
508189	Ranyere Barbosa Roza	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	041
505080	Raul Diogo Mayr	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	042
465105	Reginaldo de Barros Chaves	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	043
501646	Renan Romera Lemos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	044
448936	Renata Hertal Moreira Souza	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	045
496139	Rennê Rodrigues Santos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	046
501604	Richardt Mateus Duarte Ximenes	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	047
506134	Robson Augusto da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	048
435896	Rodolfo Arthur Tomaz	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	049
457511	Rodrigo Ferreira da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	050
431555	Rodrigo Nascimento Bonfim	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	051
426158	Ronaldo Francisco da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	052
435735	Ruderci Cabral Ortigoza Alves	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	053
452727	Rustan Hyran de Matos Batista Sater	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	054
472898	Sabrina Florencio Azambuja	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	055
505356	Sergio Rafael Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	056
468500	Sergio Ribeiro da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	057
454073	Silvia Tatsue Zaha Rodrigues	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	058
510049	Simone Freitas Cordeiro Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	059
428314	Stefanie Silva Fulioto	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	015	060
493089	Stefano Patrick Moura	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	001
441086	Stéfany Loane dos Reis Lavarda	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	002
469128	Tais Aparecida Martini da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	003
441302	Tais Camila Matias Verga	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	004
445758	Taisa Suemy de Lima Tomizawa	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	005
458275	Tasso Barbosa Zerlotti	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	006
438239	Tayara Ribeiro Benites	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	007
437857	Tércio Arévalo de Aquino	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	008
490823	Thais Biazotti dos Santos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	009
428371	Thais Granja de Araujo	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	010
427072	Thais Paula Welter	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	011
447859	Thaise Assumpção Matos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	012
449105	Thales Ferreira Lima	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	013
501415	Thalita Veloso Gervasio da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	014
441480	Thays Fernanda Belarmino Resende	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	015
504853	Thiago Luiz Zezak Braga Marques	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	016
491439	Tiago Paes de Barros`	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	017
486283	Tiago Rosseto Marques	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	018
489104	Ulisses Silvestre Diniz Paulino da Rocha	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	019
440344	Valeria Larissa Martins Rojas	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	020
437862	Valesca Carvalho de Lima	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	021
427384	Vanderley Rufino de Souza Junior	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	022
487853	Vanessa Pereira Satimo	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	023
478707	Vanusa Guilhem Araujo Agostinho	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	024
452299	Victória Callegari Duarte de Souza	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	025
506993	Vinicius Augusto Rodrigues dos Santos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	026
503130	Vinicius Fidelix Rodrigues	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	027
423521	Vislaini Gessica Simao de Almeida	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	028
513357	Vitor Alexander da Silva	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	029
437995	Vitor Hugo Magrini Bezerra	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	030
459860	Vitória Cristina Outeiro Pinto	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	031
500518	Viviane Lourenço Diosti	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	032
434734	Wagner Hilario Garcia	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	033
437257	Wellington da Silva Oliveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	034
423843	Welvis Pereira Maciel	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	035
443967	Wendrey Maia de Macedo	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	036
490328	Wilgner Vargas de Oliveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	037
475666	Wilker de Jesus Jardim de Souza	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	038
499591	William Rodrigo Lopes Centuriao	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	039
508587	William Trajano Koga	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	040
453438	Willian Silva de Oliveira	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	041
437848	Wilson França de Lemos	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	042
460699	Yasmim Aparecida Gonçalves Barbosa	Dourados Vespertino	Unigran 1	1º Andar	016	043

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0004/2017/GL/COINF//SED N° Cadastral 8149**

Processo: 29/014.969/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Queiroz PS Engenharia Eirelli-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 004/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 23/07/2018 a 20/10/2018.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 17/07/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Paulo Sergio de Queiroz

Extrato do Termo de Colaboração n. 28738

Processo: 29/005643/2018
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e APM da EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO, do Município de IGUAATEMI/MS, CNPJ/MF n. 15.578.883/0001-99, doravante denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Objeto: propiciar ambientes climatizadores e agradáveis para a prática pedagógica na instituição, de modo a reduzir a evasão escolar e aumentar o rendimento dos estudantes.
Valor/Funcional Programática : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador COVEN2191, Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0100000000, ND/Item 44504101, Nota de Empenho 2018NE003379 de 29/06/2018.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 01/08/2018.
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.
MARIA IZABEL PONTES LAGHI – CPF/MS n. 911.466.151-91
 Presidente da APM da EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO, do Município de IGUAATEMI/MS – CONVENENTE.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Fomento n. 26645.

Processo: 29/038189/2016.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, e a APM EE Padre José Daniel, município de Vicentina/MS, CNPJ/MF n. 00.933.853/0001-86
Amparo Legal: Art. 42, inciso II, alíneas “b” e “c” do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016
Objeto: Alterar O Plano de Trabalho fls de 04 a 09 para fls 134 a 139 estabelecidas na cláusula primeira do Termo de Fomento n. 26645 de 10/11/2016, para remanejamento de valores e quantidades dos itens a serem adquiridos, conforme ofício 035/2018 fls 133, sem que houvesse alteração do objeto.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/11/2018
Assinatura: 02/08/2018
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação-MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Extrato da Apostila ao Contrato 0001/2016/SES N° Cadastral 5804**

Processo: 27/000.501/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP
Objeto: Apostile-se ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2016 - GCONT n.º 5804, celebrado entre a Secretária de Estado de Saúde e a Empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda-EPP, Processo 27/000.501/2015, assinado em 28/02/2018, o decréscimo de 18,599%.
Data da Assinatura: 23/07/2018
Assina: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**Extrato do Contrato N° 0013/2018/SEDHAST N° Cadastral 10508**

Processo: 27/001.984/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, com intervenção do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul - FESA e a empresa M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP.
Objeto: Aquisição de cestas de alimentos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da população indígena do Estado de Mato Grosso do Sul, objetivando a implementação do Programa Vale Renda.
Valor: R\$ 7.643.430,00 (sete milhões e seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos e trinta reais)
Ordenadora de Despesa: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dados Orçamentários: Programa de Trabalho: 10301200721760040, Natureza de Despesa: 33903208, Fonte de Recurso: 0103, Fundo Especial de Saúde/FES
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/08/2018.
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Mamed Dib Rahim.

Extrato do Contrato N° 0012/2018/SEDHAST N° Cadastral 10507

Processo: 27/001.984/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, com intervenção do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul - FESA e a empresa TAVARES & SOARES LTDA.
Objeto: Aquisição de cestas de alimentos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da população indígena do Estado de Mato Grosso do Sul, objetivando a implementação do Programa Vale Renda.
Valor: R\$ 7.790.310,00 (sete milhões e setecentos e noventa mil e trezentos e dez reais)
Ordenadora de Despesa: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dados Orçamentários: Programa de Trabalho: 10301200721760040, Natureza de Despesa: 33903208, Fonte de Recurso: 0103, Fundo Especial de Saúde/FES
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/08/2018.
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcos Flávio Tavares Soares.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 25011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000999/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul – CNPJ n.º 37.226.644/0001-02.
OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona** do Termo de Convênio original, para prorrogar o prazo de vigência da parceria que passará a ter a seguinte redação: “**Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação** – O presente instrumento vigorará até **02 de outubro de 2018**, podendo ser prorrogado e/ou alterado, observando os limites legais, por acordo entre os participantes, mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: 03/08/2018
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
 Marcílio Alvaro Benedito. CPF nº 570.241.119.68.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 24999/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000864/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul – CNPJ n.º 37.226.644/0001-02.
OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona** do Termo de Convênio original, para prorrogar o prazo de vigência da parceria que passará a ter a seguinte redação: “**Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação** – O presente instrumento vigorará até **02 de outubro de 2018**, podendo ser prorrogado e/ou alterado, observando os limites legais, por acordo entre os participantes, mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: 03/08/2018
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
 Marcílio Alvaro Benedito. CPF nº 570.241.119.68.

Extrato do Contrato N° 0011/2018/SEDHAST N° Cadastral 10506

Processo: 27/001.984/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, com intervenção do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul - FESA e a empresa FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTD-ME.
Objeto: Aquisição de cestas de alimentos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da população indígena do Estado de Mato Grosso do Sul, objetivando a implementação do Programa Vale Renda.
Ordenadora de Despesa: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dados Orçamentários: Programa de Trabalho: 10301200721760040, Natureza de Despesa: 33903208, Fonte de Recurso: 0103, Fundo Especial de Saúde/FES
Valor: R\$ 6.891.480,00 (seis milhões e oitocentos e noventa e um mil e quatrocentos e oitenta reais).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/08/2018.
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Sérgio Duarte Coutinho

Extrato do Contrato N° 0010/2018/SEDHAST N° Cadastral 10504

Processo: 27/001.984/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, com intervenção do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul - FESA e a empresa FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de cestas de alimentos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de atender a população indígena do Estado de Mato Grosso do Sul,

Ordenadora de Despesa: objetivando a implementação do Programa Vale Renda. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dados Orçamentários: Programa de Trabalho: 10301200721760040, Natureza de Despesa: 33903208, Fonte de Recurso: 0103, Fundo Especial de Saúde/FES
Valor: R\$ 8.248.500,00 (oito milhões e duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/08/2018.
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcelo Rosa Ribeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE CONVÊNIO 28.901/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFES/MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.214.468/0001-00 e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS, denominado CONVENENTE, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ nº. 15.419.591/0001-03.
PROCESSO: 71 /000.245/2018

OBJETO: Apoio financeiro, visando a execução da Feira do Empreendedor 2018 a ser realizada em Campo Grande na sede do SEBRAE, nos dias 16 a 18 de agosto de 2018, com o objetivo de qualificar os empreendimentos produtivos de estado para ampliar seu acesso a tecnologias no conceito da Revolução Digital, aproximando os pequenos negócios a tecnologia existente e apresentando tendências de inovação e experiências globais para o Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações posteriores, o inciso XII do Art. 26 da Lei Complementar Estadual nº. 93, de 05 de novembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 241, de 23 de outubro de 2017, Decreto Estadual n. 14.881/ 2017 e do e pelas disposições do Decreto Estadual n. 10.894/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Concedente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Conveniente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.11904.22.661.0043.8010.0002, Fonte: 0240000000-FADEFES/MS, Natureza de despesa 33504101.

NOTA DE EMPENHO N. 2018NE000690 de 02/08/2018

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 30 de setembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo SEBRAE: Cláudio George Mendonça, CPF nº 639.690.841-72;

Maristela de Oliveira França, CPF nº 367.977.071-53 e

Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro CPF nº 172.009.112-91

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 32/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2154/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.576.690** em nome de **LOANA FRANCO TORALES**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de agosto de 2018.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 31/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2073/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.626.137** em nome de **EMERSON HIDAKA**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de agosto de 2018.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/MS

Extrato do Contrato N° 0043/2018/SEJUSP **N° Cadastral 10528**
Processo: 31/200.401/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender as Unidades da Polícia Civil/MS do município de Glória de Dourados-MS.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427210008 - PCSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: A vigência deste Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 01/08/2018
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SIDINEY THOMAZ

Extrato de Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0026/2014/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo n. 005/2014/SAD N° Cadastral 4913

Processo: 31/001.120/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Guaicurus.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, do Contrato de Adesão n. 026/2014.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão será de 12(doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.

16/07/2018.

Data da Assinatura: Carlos Alberto de Assis, Robson Luis Strenigari e ANTONIO CARLOS VIDEIRA.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2017/SEJUSP:

Retifica-se por ter constado incorreção no Extrato do Termo de Cooperação Técnica N° 002/2017/SEJUSP/PRT 24º REGIÃO – NÚMERO CADASTRAL: 028129, matéria publicada no diário oficial n° 9.691, página 42, do dia 06.07.2018: Onde se lê: Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, cadastrado no CPF n° 475.533.671-88, leia-se: Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, cadastrado no CPF n° 475.533.671-68.

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO N. 05 AO TERMO DE FOMENTO N. 24.913/2015

Processo n.º: 67/100.075/2015.

Amparo Legal: Art. 21 e 42, I, c, ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.

Data de ass: 27/07/2018.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e a Associação Sul Matogrossense de Apoio na Habitação Rural e Urbana, CNPJ n. 20.210.374/0001-49 (Parceira Privada).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 24.913/2015, conforme solicitação proposta, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes do processo supramencionado.

Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, a partir de 01/08/2018 a 31/10/2018.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e Luciano Paredes Rodrigues, CPF: 834.727.381-20, Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II AO DECRETO N.13.664, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

EDITAL DE CIENCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 008/2018 – Área Fim Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS-AGEPAN A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria n. 11/12, de 27/02/2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.8140, de 28/02/2012, retificada pela portaria n. 28/14, de 15/12/2014, Diário Oficial n. 8821 de 16/12/2014, designação conforme Portaria P de 31/08/2017 – Diário Oficial 9485, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Órgão eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I- Os interessados poderão requerer, a Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II- Os documentos deverão ser relacionados ao Edital, com a especificação dos elementos:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTOS	ESPECIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTIDADES EM CAIXAS	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
10	10.3	10.3.4	10.3.4.3	1999 a 2013	18	
10	10.3	10.3.4	10.3.4.1	2002 2005	09	
10	10.3	10.3.4	10.3.4.2	2012	01	
10	10.5	10.5.1	10.5.1.1	2004 a 2012	Xx	

10	10.3	10.3.1	10.3.1.1	2004 a 2012	Xx	
10	10.3	10.3.3	10.3.3.5	2004 a 2008	07	
10	10.1	10.1.1	10.1.1.1	2004	01	
10	10.3	10.3.1	10.3.1.4	2003 a 2004	01	

Local: CAMPO GRANDE/ MS

Data 03 / 08 /2018

Sandra Regina Fabril

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO II AO DECRETO N.13.664, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 009/2018 – Área Meio
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS-AGEPEN A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria n. 11/12, de 27/02/2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.8140, de 28/02/2012, retificada pela portaria n. 28/14, de 15/12/2014, Diário Oficial n. 8821 de 16/12/2014, designação conforme Portaria P de 31/08/2017 – Diário Oficial 9485, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Órgão eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I- Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

Os documentos deverão ser relacionados ao Edital, com a especificação dos elementos:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTOS	ESPECIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTIDADES EM CAIXAS/PROCESSOS	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
1	1.1	1.1.6	1.1.6.4	2007	01	
1	1.2	1.2.3	1.2.3.4	2003 a 2008	03	
2	2.1	2.1.1	2.1.1.1	2004 a 2006	01	
3	3.3	3.3.7	3.3.7.4	2009	01	
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6	2006	01	
3	3.2	3.2.2	3.2.2.8	2004 a 2008	03	
3	3.2	3.2.2	3.2.2.9	2008	2002	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006 a 2008	01	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.10	2005	01	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.10	2004 a 2008	01	
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002 a 2009	03	
4	4.4	4.4.7	4.4.7.2	2004	01	
4	4.4	4.4.7	4.4.7.5	2004	01	
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1	2009 a 2012	01	
7	7.1	7.1.7	7.1.7.6	2004 a 2005	02	

Local: CAMPO GRANDE/ MS

Data 03 / 08 /2018

Sandra Regina Fabril

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato N.º 0001/2013/AGEPEN
N.º Cadastral 784

Processo: 31/601.048/2012
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O Nono Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual (Contrato n.º 001/2013) com a empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos, visando atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais de Ponta Porã/MS - (Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão"; Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã; Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã; Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Ponta Porã), alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de **30 (trinta) dias**, compreendendo o período de **01/07/2018 a 31/07/2018**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei n.º. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 01/07/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N.º 0014/2014/AGEPEN
N.º Cadastral 3755

Processo: 31/600.868/2013
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e F. ROCHA & CIA LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o

prazo de vigência e alterar o preâmbulo quanto ao representante legal da empresa, relativo ao contrato n.º 014/2014, firmado com empresa especializada em locação de impressoras de cartão, com fornecimento de suprimentos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") parte integrante deste instrumento, visando atender às necessidades dos Patronatos Penitenciários, Promoção Social/SEDE DA AGEPEN, Núcleo de Informática/sede da Agepen e Estabelecimento Penal de Naviraí/MS, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Ordenador de Despesas:**Amparo Legal:****Do Prazo:**

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/08/2018 a 31/07/2019**, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei n.º. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura:**Assinam:**

01/08/2018
AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Marinês Hatori da Silva

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS n.º 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **F.ROCHA E CIA LTDA**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: **PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA** MATRÍCULA: **113252022**
Agente Penitenciário Estadual da Sede da AGEPEN - Chefe do Núcleo de Informática - Campo Grande - MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/627.801/2016** CONTRATO N. **033/2018/AGEPEN/MS**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e softwares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório/contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS n.º 06 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.431.

Campo Grande/MS, 01 de Agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 038/18/DAP/DTP/AGEPEN
PROCESSO - N.º 31/600632/2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira-CPAIG, em atividades de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da Empresa Real Food Alimentação Ltda, no interior desse Estabelecimento.

REMUNERAÇÃO - Será pago mensalmente pela Empresa, a cada interno trabalhador 01 (um) salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84 e 8.666/93

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul

DATA DA ASSINATURA - 20 de junho de 2018

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Ederson Christian Alves de Oliveira, sócio proprietário da REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 046/18/DAP/DTP/AGEPEN
PROCESSO - N.º 31/600707/2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos do Centro de Triagem Anízio de Lima, na construção civil na ampliação do espaço destinado a cozinha dessa Unidade Penal em Campo Grande/MS.

REMUNERAÇÃO - Será pago mensalmente pela Empresa, a cada interno trabalhador 3/4 (três quartos) salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura ou o tempo necessário para conclusão da obra especificada, conforme cronograma de execução disponibilizado pelo responsável técnico.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84 e 8.666/93

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul

DATA DA ASSINATURA - 16 de julho de 2018

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Ederson Christian Alves de Oliveira, sócio proprietário da REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato N.º 0218/2018/AGESUL N.º Cadastral 10545

Processo: 57/100.961/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no acesso ao Loteamento Habitacional São João Calábria, no Município de Anaurilândia/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 024100000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

Valor: R\$ 561.201,49 (quinhentos e sessenta e um mil e duzentos e um reais e quarenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 02/08/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, ACIR MAGALHÃES e NICOLA KAMIS PAIM

Extrato do Contrato N° 0215/2018/AGESUL N° Cadastral 9962

Processo: 57/102.195/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Restaura Arquitetura Ltda.- ME

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares para Restauro e Ampliação do "Castelinho" para abrigar o museu Histórico da Fronteira, no município de Ponta Porã/MS. NC 1 UG 710901.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18542006982560001 - FUNLES, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Valor: R\$ 256.900,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: **220 (duzentos e vinte)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

Data da Assinatura: 01/08/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PERLA YASSURAIÁ BRAGA LARSEN

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0210/2014/AGESUL N° Cadastral 4427

Processo: 19/100.881/2014

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA ALVORADA LTDA.

Objeto: Fica acrescida ao valor do referido contrato a importância de R\$ 3.135.603,44 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 02/08/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAFAEL ANTONIO GIROTO.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0037/2018/AGESUL N° Cadastral 9492

Processo: 57/101.601/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de julho de 2018.

Data da Assinatura: 29/06/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS EDUARDO GIUDICISSI

TERMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 031/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.

PROCESSO N.º 57/101.263/2018

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução de programa de cooperação mútua entre a **AGESUL** e a **Estácio de Sá**, visando à complementação do ensino e da aprendizagem aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Administração de Empresas, Arquitetura, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica da referida Instituição de Ensino, por meio da realização de estágio obrigatório, não remunerado, que será executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, o programa e o calendário acadêmico dos respectivos cursos, como instrumento de integração teórico-prático, de acordo com os termos do disposto na Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se nas disposições, da Lei Federal n.º 11.788/2008, nos Decretos Estaduais n.º 11.261/03, de 16/06/2003 e n.º 12.452/2007, de 29 de novembro de 2007, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º **57/101.263/2018**.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2018.

ASSINAM: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL

DANIELI APARECIDA PEDROSO MARCONDES – CPF n.º 799.819.251-87
Diretora Geral da Estácio de Sá de Campo Grande – FESCG

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0037/2018/AGESUL N° Cadastral 10544

Processo: 57/101.093/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGMASER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP.

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS MUNICÍPIOS DE BODOQUENA E NIOAQUE/MS, E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Valor: R\$ 60.582,64 (sessenta mil e quinhentos e oitenta e dois

reais e sessenta e quatro centavos)

Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 31/07/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO LOUREIRO

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0036/2018/AGESUL N° Cadastral 10516

Processo: 57/100.823/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA.

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS DE CAMAPUÁ, CORGUINHO E SIDROLÂNDIA/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Valor: R\$ 90.268,33 (noventa mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)

Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Do Prazo: 90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 30/07/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N° 344 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA n° 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a UNIDADE DE PRODUÇÃO de BANANA MAÇÃ na FAZENDA FORMIGA, no município de INOCÊNCIA, do produtor FLÁVIO MANOEL BORGES, no Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	ÁREA (HA)	REGISTRO	PROCESSO
FAZENDA FORMIGA	28	50.04403.0035.18.0002	71/504508/2018

Art. 2º. O cadastramento da Unidade de Produção na IAGRO tem o prazo de 01(um) ano da data da publicação, devendo ser solicitado renovação anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de agosto de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N° 345 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA n° 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a UNIDADE DE PRODUÇÃO de BANANA MAÇÃ na FAZENDA CONDOMÍNIO HANS, no município de PARANAÍBA, do produtor FLÁVIO MANOEL BORGES, no Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	ÁREA (HA)	REGISTRO	PROCESSO
FAZENDA CONDOMÍNIO HANS	41.90	50.06309.0039.18.0001	71/504507/2018

Art. 2º. O cadastramento da Unidade de Produção na IAGRO tem o prazo de 01(um) ano da data da publicação, devendo ser solicitado renovação anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de agosto de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 346 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a UNIDADE DE PRODUÇÃO de BANANA MAÇÃ na FAZENDA SÃO CARLOS PARTE II, no município de PARANAÍBA, do produtor FLÁVIO MANOEL BORGES, no Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	ÁREA (HA)	REGISTRO	PROCESSO
FAZENDA SÃO CARLOS PARTE II	63	50.06309.0040.18.0001	71/504509/2018

Art. 2º. O cadastramento da Unidade de Produção na IAGRO tem o prazo de 01(um) ano da data da publicação, devendo ser solicitado renovação anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de agosto de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 347 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a UNIDADE DE PRODUÇÃO de BANANA MAÇÃ na FAZENDA CAMPO VERDE, no município de PARANAÍBA, do produtor JOÃO ARLINDO MACEDO, no Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	ÁREA (HA)	REGISTRO	PROCESSO
FAZENDA CAMPO VERDE	71	50.06309.0041.18.0001	71/504510/2018

Art. 2º. O cadastramento da Unidade de Produção na IAGRO tem o prazo de 01(um) ano da data da publicação, devendo ser solicitado renovação anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de agosto de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 349 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a UNIDADE DE PRODUÇÃO de BANANA MAÇÃ na FAZENDA BARREIRO DE CIMA, no município de PARANAÍBA, do produtor HAMILTON ALVES NUNES, no Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	ÁREA (HA)	REGISTRO	PROCESSO
FAZENDA BARREIRO DE CIMA	30	50.06309.0038.18.0001	71/503589/2018

Art. 2º. O cadastramento da Unidade de Produção na IAGRO tem o prazo de 01(um) ano da data da publicação, devendo ser solicitado renovação anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de agosto de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 065/2017 - CONTRATO Nº CT-046/2017/01

CONTRATADO: SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Preços e Valor (Item 3.1), visando o acréscimo de 23,91% (vinte e três, vírgula, noventa e um por cento) sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 994.539,18 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), passando o valor global de R\$ 4.160.151,05 (quatro milhões, cento e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e cinco centavos) para R\$ 5.154.690,23 (cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos); Alteração do Anexo D2 – Planilha de Preços Unitários visando ao acréscimo de quantitativos dos itens 1 e 2.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Valtencio da Silva Vieira - Diretor / SIALDRILL

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo Nº 070/2013 - CONTRATO Nº C-030/2013/01

CONTRATADO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

OBJETO: Restabelecimento da taxa de administração inicial de -0,49% obtida em procedimento licitatório, com efeitos a partir de 06 de abril de 2018, em razão de decisão liminar relativa aos autos da ação de conhecimento, com pedido de liminar, nº 1005332-18.2018.4.01.3400 (22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal), que concedeu liminar/tutela de urgência suspendendo os efeitos da Portaria nº 1.287/2017, no âmbito dos órgãos públicos, qual seja ao mercado regido pelas Licitações e Contratos Públicos (órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Sociedades de Economia Mista da esfera estadual), consoante as disposições definidas na Cláusula Oitava, itens 8.1.1. e 8.1.1.1 do Contrato nº 30/2013 (objeto do 5º Aditamento); Com o retorno da taxa de -0,49%, o saldo contratual em 22/06/2018, passará de R\$ 200.092,22 (duzentos mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos), para R\$ 199.979,87 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos); Os valores pagos a partir de 06 de abril de 2018, referente à diferença entre -0,49% e 0,00% deverão ser ressarcidos à CONTRATANTE pelo CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;

EXTRATO DE SEXTO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 070/2013 - CONTRATO Nº C-030/2013/06

CONTRATADO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato (Item 8.1), visando à alteração do valor estimado do contrato, passando de R\$ 1.247.750,05 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e cinco centavos), para R\$ 1.303.202,51 (um milhão, trezentos e três mil, duzentos e dois reais e cinquenta e um centavos); Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e do Reajuste (item 11.1), visando à renovação excepcional da vigência do contrato por adicionais 12(doze) meses, pelo período de 25/07/2018 a 25/07/2019, permitindo a resolução contratual antes do prazo de vigência previsto, em caso de instauração de procedimento licitatório concluído pela CONTRATANTE e consequente nova contratação dele decorrente.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Rodrigo Salzano - Gerente/SODEXO.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - OES Nº 204/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ANTONIO BIANCHINI ME. OBJETO: Aditivo de preço no valor de R\$ 1.363,68. PROCESSO Nº 973/2017/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Alyson Gomes da Fonseca. CONTRATADA: Sr. Antonio Bianchini.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 - OES Nº 064/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E JOSE ALBERTO VIEITO BOCH. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses. PROCESSO Nº 490/2016/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.07.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sr. Jose Alberto Vieito Boch.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 224/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - CELEBRADA ENTRE A SANESUL E A DISTRIBUIDORA SOUZA & SILVA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo para atender a demanda do laboratório central, almoxarifado e das copas dos prédios da sede administrativa e do Complexo Maria Cecília Barbosa em Campo Grande-MS. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 6.064,00. PRAZO: Vigência de 12 meses contados a partir da assinatura da contratada na OC. PROCESSO Nº 572/2018/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.07.2018. ASSINAM: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Jairo Marins Vasques e Sr. Silvano Ribeiro de Souza.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1338/2018 – PE Nº 025/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRANKLIN ELETRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. OBJETO: Aquisição de conjunto motobomba submersa para atender poços sem equipamentos sobressalentes. VALOR: R\$ 66.342,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1020/2016/ GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.07.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Fernando Buendgens Schneider.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC.

EDGAR GUIMARÃES CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – OES Nº 0131/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATO. PROCESSO Nº 0596/2018/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 27.000,00.

EDITAL n. 019/2018

I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de junho de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, ampliação do quantitativo

de vagas do I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL/2018, de acordo com o especificado no quadro abaixo.

Emprego	Município/Distrito	Vagas
Técnico em Desenvolvimento Operacional – Automação	Ponta Porã	1
Operador de Tratamento de Água	Corumbá	1

EDITAL n. 020/2018

I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO

GROSSO DO SUL S/A no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de junho de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos do candidato considerado apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas

Endereço: Rua: Dr. Zerbini N° 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 10/08/2018 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Exame Médico
Sandro Médice de Oliveira	Eletromecânica/ Eletricista Industrial	Campo Grande	Apto
Gabriel Duque de Oliveira	Eletromecânica/ Eletricista Industrial	Campo Grande	Apto
Cleber Mareco Irala	Eletromecânico/ Mecânico Industrial	Dourados	Apto
Geovani Novais Silva	Eletromecânico/ Mecânico Industrial	Dourados	Apto
Mário Marcio Barbosa Xavier	Encanador	Jardim	Inapto
Odilson Ovando Pereira Junior	Operador de Tratamento de Água	Coronel Sapucaia	Apto
Geovane Rocha de Lima Barbosa	Operador de Tratamento de Água	Porto Murtinho	Apto
Leisyanne Ojeda Ferreira	Técnico em Saneamento	Campo Grande	Apto
Nádia Aparecida de Oliveira Carrion	Técnico em Saneamento	Campo Grande	Apto
Junivaldo Gonçalves Lima	Técnico em Saneamento	Naviraí	Apto
Wagner Gomes da Silva	Encanador	Ivinhema	Apto

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

EDITAL n. 021/2018

I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO

GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de abril de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital n. 11/2018, de 9 de julho de 2018, publicado no DOE n. 9.693, de 10 de julho de 2018, observando-se:

Data: 09/08/2018

Horário: 7h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini N° 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

Exame Médico Admissional

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 09/08 e 10/08/18.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
João Thiago de Bulhões Cordeiro	Operador de Tratamento de Água	3º	Corumbá
Alisson Simabuco Abdalla	Técnico em Desenvolvimento Operacional - Automação	Lista Geral	Ponta Porã
Marcelo Pires	Encanador	2º	Sete Quedas
Luiz Carlos Gomes da Silva	Encanador	2º	Jardim

Avaliação Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação Médica que ocorrerá:

Dia 21/08/2018 às 07h30min

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini N° 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer no Exame Médico, não passará pela Avaliação Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 03 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

EDITAIS

A **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado a Licença Ambiental – Modalidade Renovação de Licença de Operação n° 01/2018 com validade de **72 meses** a contar de 22/05/2018, para atividade de **Estação Elevatória de Esgoto – EEE**, Localizada na Avenida Eurico Soares de Andrade com Rua Francisco de Assis Reinaldth, s/n, município de Nova Andradina – MS.

A **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado a Licença

Ambiental – Modalidade Licença de Instalação/ampliação n° 04/2018 com validade de **36 meses** a contar de 09/07/2018, para atividade de **Estação de Tratamento de Esgoto – ETE**, Localizada no final da Rua Espírito Santo, s/n, município de Nova Andradina – MS.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0262/2018/FCMS

N° Cadastral 10565

Processo: 69/100.471/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

Objeto: A FCMS no Processo n°69/100.112/2018 contrata com SANDRO CAVALARI SOMMER, Microempresário - ME, CNPJ n°20.549.058/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), do grupo UIRAPURU, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia 20/07/2018, com início a partir das 20:00 horas, na 47ª Exposição Agropecária de Bela Vista EXPOBEL, que realizar-se-á no Parque de Exposições rio Apa, no município de Bela Vista/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 20 de julho de 2018

Data da Assinatura: 20/06/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e SANDRO CAVALARI SOMMER

Extrato do Contrato N° 0272/2018/FCMS

N° Cadastral 10575

Processo: 69/100.498/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e FILIPI DINIZ SILVEIRA

Objeto: A FCMS no Processo n°69/100.498/2018 contrata com FILIPI DINIZ SILVEIRA, pessoa física, portador do RG n°1.272.226 SSP/MS e do CPF n° 002.051.261-97, para realizar a exibição de 01 (um) áudio visual de média metragem, denominado "Vampiros", no dia 28 de julho de 2018 às 19 horas no Espaço Madeiral, em Bonito/ MS, pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, no período de 26 a 29 de julho/2018. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a serem mantidos entre CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente ao preço da exibição do áudio visual, o qual será pago da seguinte forma: 50% na assinatura do contrato e 50% até 10 de agosto de 2018.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital n°02/2018 de Seleção Pública/FCMS de Ações Artísticas Sul-Mato-Grossenses para Participação no 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, publicado no Diário Oficial n°9618, de 20/03/2018, pág.05 a 10, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital n°02/2018, publicada no Diário Oficial n°9661, de 23/05/2018, págs.21/22, homologado em 21/06/2018 conforme publicação no Diário Oficial n°9680, de 21/06/2018, pág.43. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 10 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 24/08/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e FILIPI DINIZ SILVEIRA

Extrato do Contrato N° 0257/2018/FCMS

N° Cadastral 10552

Processo: 69/100.470/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JOSÉ ANTONIO FERREIRA

Objeto: A FCMS no processo 69/100.470/2018 contrata com JOSÉ ANTONIO FERREIRA, pessoa física portador do RG 432.873 SSP/MS e do CPF 490.246.041-68, para a realização de oficinas e contação de histórias, nos dias 18/07/2018 a 20/07/2018, período matutino, horários (consoantes fls 05/06) que realizar-se-á na Biblioteca Pública Drº Isaias Paim/FCMS, pelo projeto Férias na Biblioteca Infantil.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS

Valor: DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) correspondente ao preço pelas apresentações das oficinas, a ser pago em parcela única.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 20 de julho de 2018.

Data da Assinatura: 18/07/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e JOSÉ ANTONIO FERREIRA

Extrato do Contrato N° 0241/2018/FCMS N° Cadastral 10446
Processo: 69/100.462/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MARLON MACIEL ELIAS MEI
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.378/2017 contrata com MARLON MACIEL ELIAS, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº27.774.026/0001-43, na condição de empresário e representante exclusivo, do músico MARLON MACIEL, para a realização de 01 (um) show musical, com 240 minutos de duração, no dia 29/06/2018, a partir das 22:00 horas, no salão de eventos do Rotary Clube, durante festa junina no município de Nova Alvorada do Sul/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de junho de 2018.

Data da Assinatura: 29/06/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e MARLON MACIEL ELIAS

Extrato do Contrato N° 0294/2018/FCMS N° Cadastral 10612
Processo: 69/100.556/2018
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Ramona Rodrigues de Souza
Objeto: A FCMS no processo 69/100.556/2018 contrata com RAMONA RODRIGUES DE SOUZA, microempreendedora Individual - MEI CNPJ 12.133.228/0001-39, para a realização de 02 (duas) oficinas, para até 02 (duas) turmas, de até 30 (trinta) alunos, ambas com 06 horas/aula de duração, sendo a 1ª no dia 28/07/2018, das 14:00 horas às 17:00, oficina de brincadeiras tradicionais, e a 2ª no dia 29/07/2018, das 14:00 às 17:00, oficina de confecção de brinquedos, ambas em Bonito/MS, pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de julho de 2018.

Data da Assinatura: 27/07/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e RAMONA RODRIGUES DE SOUZA

Extrato do Contrato N° 0284/2018/FCMS N° Cadastral 10592
Processo: 69/100.515/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e GRUPO DE TEATRO DE PERNAS PRO AR LTDA-ME
Objeto: A FCMS no processo 69/100.515/2018 contrata com o GRUPO DE TEATRO DE PERNAS PRO AR - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.962.295/0001-50, para a realização de 02 (dois) espetáculos teatrais com 60 minutos de duração cada, sendo o 1º no dia 28/07/2018 as 19:00 horas, denominado Automakinas - universo deslizando, que realizar-se-á no Palco da Praça da Liberdade, e o 2º no dia 29/07/2018, às 16:00 horas, denominado O Lançador de Foguetes, que realizar-se-á no centro de múltiplo uso CMU, ambos pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS

Valor: DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) da seguinte forma: 50 % na assinatura do contrato e 50% 48 horas antes do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 29 de julho de 2018.

Data da Assinatura: 25/07/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e RAQUEL MARIA DURIGON

Extrato do Contrato N° 0277/2018/FCMS N° Cadastral 10581
Processo: 69/100.537/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JOÃO PAULO GROSS COELHO
Objeto: A FCMS no processo 69/100.537/2018 contrata com JOÃO PAULO GROSS COELHO, artista regional, a realização de 01 (uma) oficina de dança para uma turma com até 20 (vinte) alunos, com o tema "Oficina de Estudos do Corpo Contemporâneo", com carga horária de 09 (nove) horas, durante o período de 23/07/2018 a 25/07/2018, no horário das 15:00 às 18:00, a ser realizado no Studio Kadosh, em Bonito/MS, durante a realização do projeto "19º Festival de Inverno de Bonito".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 1.260,00 (hum mil e duzentos e sessenta reais) a ser paga em parcela única, após a execução do objeto. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a serem mantidos entre CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 25 de julho de 2018.

Data da Assinatura: 23/07/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e JOÃO PAULO GROSS COELHO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT nº 09/2018 – ERC-CONFAP

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (**CONFAP**) torna pública a presente Seleção **PUBLICADA PELO CONFAP** no dia 19 de junho de 2018 e convida pesquisadores que desenvolvem atividades de pesquisa em universidades, institutos ou centros de pesquisa do estado do Mato Grosso do Sul, interessados em realizar atividades integradas e em colaborações com pesquisadores já apoiados (Investigador Principais) por meio de subvenções do Conselho Europeu de Pesquisa (*European Research Council* – **ERC**), financiadas pela União Europeia. As diretrizes da FUNDECT para tal chamada são as que seguem.

1. OBJETIVOS

A presente chamada, lançada pelo **CONFAP EM SEU SITE** (<http://confap.org.br/news/erc-confap-cnpq-call-2018/>), é baseada no Acordo de Implementação (*Implementing Arrangement*) entre a Comissão Europeia e o Conselho Nacional de Agências de Financiamento do Estado (**CONFAP**), assinado em 13 de outubro de 2016, com inclusão do CNPq e FINEP por meio do Arranjo Administrativo (*Administrative Arrangement*) assinado entre as instituições no dia 22 de maio de 2018. O objetivo do Acordo de Implementação (*Implementing Arrangement*) e consequentemente dessa chamada, é fornecer oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores brasileiros. A chamada oferece apoio a pesquisadores brasileiros para intercâmbios e visitas científicas, com o intuito de desenvolver colaborações em pesquisa com grupos europeus (em campos de pesquisa selecionados) financiados pelo Conselho Europeu de Pesquisa (**ERC**).

A Agência Executiva do ERC (ERCEA) fornece lista de investigadores principais financiados pelo ERC interessados em receber investigadores brasileiros para colaborar com suas equipes de pesquisa, por períodos curtos ou mais longos (de até 12 meses). Os projetos financiados pelo ERC, abertos a acolher investigadores brasileiros, cobrem uma vasta gama de áreas científicas, que incluem:

- Biologia Molecular e Estrutural e Bioquímica;
- Genética, Genômica, Bioinformática e Biologia de Sistemas;
- Biologia Celular e do Desenvolvimento;
- Fisiologia, Fisiopatologia e Endocrinologia;
- Neurociências e Distúrbios Neurais;
- Imunidade e Infecção;
- Ferramentas Diagnósticas, Terapias e Saúde Pública;
- Biologia Evolutiva, Populacional e Ambiental;
- Ciências da vida aplicadas e biotecnologia não médica;
- Matemática;
- Constituintes Fundamentais da Matéria;
- Física de matéria condensada;
- Ciências Químicas Físicas e Analíticas;
- Química Sintética e Materiais;
- Ciência da Computação e Informática;
- Engenharia de Sistemas e Comunicação;
- Engenharia de Produtos e Processos;
- Ciências do Universo;
- Ciência do Sistema Terrestre;
- Mercados, Indivíduos e Instituições;

- u. Instituições, Valores, Crenças e Comportamento;
v. Meio Ambiente, Espaço e População;
W. A mente humana e sua complexidade;
x. Culturas e Produção Cultural;
y. O estudo do passado humano;
z. Sinergia.

2. CHAMADA CONFAP

Pesquisadores interessados nesta oportunidade poderão consultar a Chamada ERC – CONFAP – CNPq Call, publicada no site: http://confap.org.br/news/wp-content/uploads/2018/06/CONFAP_CNPq_ERC_IA_Call_2018.pdf.

3. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período para o envio da proposta pelo portal eletrônico do CONFAP (Fase I)	De 19/06/2018 a 31/08/2018
Período para a avaliação das propostas submetidas pelo portal eletrônico do CONFAP (Fase II)	De 01/09/2018 a 28/09/2018
Divulgação dos projetos aprovados na Fase II no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul	A partir de 01/10/2018
Período de recurso das propostas aprovadas na Fase II	Até cinco dias úteis após a publicação do resultado
Divulgação dos projetos aprovados na Fase II após o período de recurso, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site do CONFAP	A partir de 15/10/2018
Convocação pelo Diário Oficial do Estado das propostas aprovadas para envio eletrônico dos documentos no SIGFUNDECT (Fase III)	Até 3 dias úteis após a publicação do resultado final
Convocação pelo Diário Oficial do Estado dos aprovados para entrega dos documentos para assinatura do Termo de Outorga (Fase IV)	A partir de 25/10/2018
Contratação das propostas aprovadas	A partir de Novembro/2018

4. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1. Esta Seleção tem valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em recursos oriundos do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 10.71207.19.571.2023.8261.0001

Natureza de Despesa: 33902001

4.2. O número de propostas a se contratar está condicionado ao limite dos recursos disponíveis nesta seleção para despesas de custeio abaixo mencionadas, para o período de até 12 (doze) meses:

a) Auxílio Deslocamento - Passagens aéreas internacional (ida e volta) em classe econômica, para o trecho Mato Grosso do Sul (Brasil) – País do Grupo de Pesquisa financiado pelo ERC;

b) Seguro Viagem;

c) Hospedagem/Alimentação ou Diárias para o período das visitas no país do grupo de pesquisa financiado pelo ERC.

4.3. O prazo de execução do Termo de Outorga será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período de até 6 (seis) meses.

5. RECURSOS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

Os recursos desta chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio para a execução do projeto. Os recursos financeiros devem estar estritamente relacionados à execução de atividades vinculadas diretamente ao projeto.

5.1. Recursos Financeiros:

5.1.1. Custeio:

a) Passagens aéreas internacional (ida e volta) em classe econômica, para o trecho Mato Grosso do Sul (Brasil) – País do Grupo de Pesquisa financiado pelo ERC;

b) Seguro viagem.

5.2. Itens Não Financeiros:

a) Não serão permitidas as demais despesas que não estejam previstas no item 5.1.1.

5.3. As solicitações de passagens e seguro viagem deverão ser detalhadas e individualmente justificadas, no contexto do seu uso para alcançar o objeto e a metodologia da proposta, sob pena de corte orçamentário.

5.4. A FUNDECT não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, inflação e flutuação cambial.

6. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DOCUMENTAÇÃO DAS FASES DA CHAMADA ATENDENDO AS DIRETRIZES LOCAIS

6.1. Fase I – Período para o envio da proposta pelo portal eletrônico do CONFAP

6.1.1. Os pesquisadores brasileiros interessados em realizar as atividades em colaboração com a pesquisadores já financiados pelo ERC (investigadores principais) devem primeiramente seguir as orientações publicadas na Chamada ERC – CONFAP – CNPq Call no site: http://confap.org.br/news/wp-content/uploads/2018/06/CONFAP_CNPq_ERC_IA_Call_2018.pdf, para enquadramento nessa fase.

6.2. Fase II – Período para a avaliação das propostas submetidas pelo portal eletrônico do CONFAP

6.2.1. As propostas enviadas na Fase I serão analisadas por mérito e relevância pelos consultores *ad hoc* seguindo os critérios de julgamento da proposta, conforme Quadro 01, abaixo:

Quadro 01: Critérios de Julgamento da Propostas.

Critérios de análise e julgamento		Conceito
A	Mérito: originalidade e relevância científica, tecnológica e de inovação para o Estado de Mato Grosso do Sul.	() Muito Bom – 3,00 pontos
		() Bom – 2,00 ponto
		() Regular – 1,00 ponto
		() Pouco consistente – 0,50 ponto
		() Inconsistente – 0 ponto
B	Foco, clareza e consistência quanto aos objetivos gerais e específicos.	() Muito Bom – 3,00 pontos
		() Bom – 2,00 ponto
		() Regular – 1,00 ponto
		() Pouco consistente – 0,50 ponto
		() Inconsistente – 0 ponto

C	Coerência textual, fundamentação teórica e metodológica consistentes.	() Muito Bom – 3,00 pontos
		() Bom – 2,00 ponto
		() Regular – 1,00 ponto
		() Pouco consistente – 0,50 ponto
		() Inconsistente – 0 ponto
D	Coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação ao cronograma, aos objetivos e resultados propostos.	() Muito Bom – 1,0 pontos
		() Bom – 0,75 ponto
		() Regular – 0,5 ponto
		() Pouco consistente – 0,25 ponto
		() Inconsistente – 0 ponto

6.2.2. Além da média, caberá ao consultor *ad hoc* emitir parecer fundamentado sob a proposta, podendo:

a) Recomendar a proposta;

b) Recomendar a proposta com restrições ou;

c) Não recomendar a proposta.

6.2.3. A equipe técnica da Diretoria Científica da FUNDECT computará a produção intelectual e emitirá pontuação, conforme Quadro 02 abaixo:

Quadro 02: Critérios para Julgamento do Currículo do pesquisador proponente brasileiro.

Critério e Análise de Julgamento			
Indicadores de Produção nos últimos 03 anos			
	Conceito	Valor de referência	Total
Artigos Publicados em Periódicos	Muito Bom – 3,0 pontos	Acima de 20	3,0
	Bom – 1,5 pontos	De 10 a 20	
	Regular – 1,0 pontos	De 3 a 9	
	Inconsistente – 0,5 ponto	Até 2	
Trabalhos e Resumos publicados em anais de eventos	Muito Bom – 3,0 pontos	Acima de 30	3,0
	Bom – 2,0 pontos	De 16 a 30	
	Regular – 1,0 pontos	De 6 a 15	
Orientações Concluídas nos últimos 03 anos	Inconsistente – 0,5 ponto	Até 5	2,0
	Mestres e Doutores	2 pontos	
	Somente Mestres	1 Pontos	
	Iniciação Científica e Iniciação Científica Junior	0,5 ponto	
	Nenhuma	0 ponto	
Vínculo atual com programa de pós-graduação em Mato Grosso do Sul.			
Vínculo atual com programa de pós-graduação em Mato Grosso do Sul	Sim	1,0 pontos	1,0
	Não	0 ponto	
Registro de produtos ou Patentes			
Registro de produtos e processos no INPI.	Sim	1,0 pontos	1,0
	Não	0 ponto	

6.2.4. A Diretoria Científica computará a pontuação final de cada proposta utilizando peso 70% (setenta por cento) para a média da pontuação do projeto de pesquisa avaliado pelos consultores *ad hoc* (Quadro 01) e 30% (trinta por cento) para o currículo do pesquisador proponente brasileiro (Quadro 02).

6.2.5. Para o cômputo das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais, e cada critério receberá uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.6. Caso necessário, será constituído o Comitê de especialistas, composto por membros de Comitês Assesores de Áreas da FUNDECT, sob a gestão e coordenação da Diretoria Científica da FUNDECT, com o objetivo de analisar a relevância estratégica da proposta para o Estado de Mato Grosso do Sul.

6.3. Fase III - Período para o envio eletrônico dos documentos no SIGFUNDECT

6.3.1. REQUISITOS

As propostas que tenham sido aprovadas na Fase II, após o período de recurso, serão divulgadas no Diário Oficial do Estado e convocadas a enviar documentação pelo SIGFUNDECT, seguindo os requisitos listados abaixo.

6.3.1.1. Quanto à Instituição Executora do pesquisador proponente brasileiro:

a) estar localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

b) ser do tipo:

b.1) instituição de ensino superior, pública ou privada;

b.2) instituição e centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado.

b.3) empresas que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo ou Inovação, atividade que deverá ser comprovada no ato da inscrição por meio de seu contrato social devidamente averbado na Junta Comercial de MS.

c) comprometer-se a oferecer condições adequadas de espaço, infraestrutura, tempo de dedicação à pesquisa e apoio técnico e administrativo para execução e gestão do projeto; e

d) em caso de falta ou impedimento do pesquisador proponente, caberá à instituição executora notificar imediatamente a FUNDECT.

6.3.1.2. Para o Pesquisador Proponente/Outorgado

a) ser o coordenador da proposta no SIGFUNDECT;

b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;

c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;

d) possuir título de doutor;

e) ter cadastro atualizado no sistema SIGFUNDECT (<https://sigfundect.ledes.net/>);

f) ter cadastro atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);

g) ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com instituições de ensino superior (IES) e/ou de pesquisa sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, as quais figurarão no termo de outorga como intervenientes. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;

h) não ser professor/pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional);

i) não ter qualquer restrição com o Estado de Mato Grosso do Sul e com a União no momento de formalizar o termo de outorga;

j) não ter qualquer pendência administrativa com a FUNDECT no momento da submissão no SIGFUNDECT; e

k) não ser coordenador de 03 (três) ou mais projetos de pesquisa aprovados na FUNDECT, em fase de formalização ou em execução, no momento da submissão e/ou contratação da proposta;

6.3.1.3. Quanto à Proposta:

Caracterizar-se de forma clara e objetiva como pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, com potencialidade para contribuir com o desenvolvimento da CT&I no Estado de Mato Grosso do Sul.

6.3.2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SUBMISSÃO NO SIGFUNDECT

6.3.2.1. Cadastro do pesquisador proponente no SIGFUNDECT.

6.3.2.2. Currículo do pesquisador proponente na Plataforma Lattes (CNPq).

6.3.2.3. Preenchimento obrigatório do Formulário Eletrônico pelo pesquisador proponente

da proposta no SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:

6.3.2.3.1. Projeto de Pesquisa em português, de acordo com o roteiro abaixo (**Anexo 01**):

- Título do Projeto (não identificar investigador principal já apoiado pelo ERC e pesquisador proponente);
- Instituições Integrantes e Parceiras;
- Qualificação do Tema a Ser Abordado;
- Objetivos Gerais e Específicos;
- Revisão da Literatura;
- Material e Métodos;
- Atividades e Cronograma de Execução;
- Resultados esperados, produtos e avanços;
- Impactos e benefícios esperados para Mato Grosso do Sul;
- Referências bibliográficas.

6.3.2.3.2. Projeto de pesquisa idêntico ao que foi submetido na plataforma eletrônica do CONFAP. (**Anexo 02**).

6.3.2.3.3. Para o Pesquisador proponente:

a) Anexar os documentos pessoais digitalizados: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (**máximo três meses**) em nome do pesquisador proponente (**Anexo 03**), que pode ser comprovante de água, luz, telefone ou do IRPF onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do pesquisador proponente, anexar documento comprobatório de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência **manuscrita** que ateste seu endereço conforme modelo (**Anexo 04**);

b) Carta de aceite do Investigador principal (PI) europeu, confirmando a aceitação do pesquisador brasileiro no grupo de pesquisa (**Anexo 05**);

c) Carta de aceite da instituição onde será desenvolvido o plano de trabalho, assinado pela autoridade competente, confirmando a disponibilidade em receber o pesquisador brasileiro, bem como a contrapartida (instalações e recursos a serem fornecidos) (**Anexo 06**);

d) Comprovante de proficiência no idioma necessário à realização do Plano de Trabalho, por meio de exame de proficiência ou declaração do próprio pesquisador proponente ou da instituição de destino, confirmando que possui capacidades de se comunicar (**Anexo 07**).

6.3.2.3.4. Para a instituição executora brasileira: Declaração digitalizada com a assinatura do representante legal da instituição interveniente que comprove vínculo do pesquisador proponente (**Anexo 08**).

Os representantes legais da instituição podem ser:

a) Reitor, Vice-Reitor ou Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no caso das instituições de ensino superior;

b) Diretoria Chefia imediata, ou sócio administrador, no caso de empresa.

6.3.2.3.5. Os documentos citados nos subitens **6.3.2.3.1. a 6.3.2.3.4.** deverão ser anexados no próprio sistema SIGFUNDECT.

6.4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

6.4.1. O pesquisador proponente deverá enviar no SIGFUNDECT apenas uma proposta. Todos os anexos deverão estar no formato PDF.

6.4.2. As propostas poderão ser submetidas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, conforme Cronograma (Item 3). O pesquisador proponente receberá protocolo por e-mail na sua área restrita do SIGFUNDECT imediatamente após o envio da proposta.

6.4.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido.

6.4.4. A FUNDECT não se responsabiliza por inscrições de propostas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5. Fase IV – Convocação pelo Diário Oficial do Estado dos aprovados para entrega dos documentos para assinatura do Termo de Outorga

6.5.1. Os pesquisadores proponentes das propostas aprovadas serão convocados por publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul e entregarem os seguintes documentos impressos na sede da FUNDECT para formalização do Termo de Outorga, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:

a) Projeto aprovado pela FUNDECT gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo pesquisador proponente/outorgado;

b) Declaração de anuência original com a assinatura do representante legal da IES executora que comprove vínculo do pesquisador proponente com a instituição e que o mesmo não é professor pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional), visando cumprir o item **6.3.1.2.**, alínea "h";

c) Cópia autenticada do RG ou documento de estrangeiro, CPF e comprovante de residência atualizado (**máximo três meses**) do **pesquisador proponente**;

d) Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;

e) Comprovante de Titulação de Doutorado do pesquisador proponente;

f) Certidões Negativas com as Fazendas Públicas (União, Estado e Município) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Trabalhista) em nome do pesquisador proponente;

g) Certidões Negativas com as Fazendas Públicas (União, Estado e Município) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Trabalhista) e FGTS em nome da instituição interveniente;

h) Carta de aceite do Investigador principal (PI) europeu, confirmando a aceitação do pesquisador brasileiro no grupo de pesquisa; e

i) Carta de aceite da instituição onde será desenvolvido o plano de trabalho, assinado pela autoridade competente, confirmando a disponibilidade em receber o pesquisador brasileiro, bem como a contrapartida (instalações e recursos a serem fornecidos).

6.5.2. Visando atender o item 6.5.1 alíneas "f" e "g", poderão ser emitidas certidões positivas com efeito de negativas.

6.6. As propostas aprovadas que entregarem os documentos corretos, no prazo determinado, serão contratadas pela Diretoria Executiva da FUNDECT.

6.7. As propostas aprovadas serão divulgadas e convocadas para a formalização do Termo de Outorga através de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.8. O não cumprimento do prazo para entrega ou/e a não entrega dos documentos para formalização do Termo de Outorga (item 6.5.1) implicará na eliminação do candidato, não havendo nesta etapa período de recurso.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. O coordenador poderá contestar os resultados nas fases da chamada que contemplam a FUNDECT (FASE II e FASE III apresentadas nessa diretriz) por meio de Formulário de Recurso específico, disponível no portal da FUNDECT (Institucional/Formulários-Download) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado em cada uma dessas fases.

7.2. O recurso administrativo deverá ser enviado em forma de Ofício protocolado na FUNDECT ou enviado por meio de SEDEX com AR, devendo ser postado dentro do prazo previsto para recebimento do recurso, identificando no envelope, o nome do coordenador e o assunto **"DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT n° 09/2018 – ERC-CONFAP"**.

7.3. O recurso deverá contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos.

7.4. A Diretoria-Executiva da FUNDECT proferirá a decisão final no prazo de até cinco dias úteis após o período de recurso.

8. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

8.1. Os coordenadores que tiverem seus projetos selecionados firmarão com a FUNDECT Termo de Outorga, instrumento jurídico que estabelecerá os direitos e obrigações dos partícipes.

8.2. A existência de alguma inadimplência coordenador e/ou da instituição interveniente com órgãos da Administração Pública Federal e/ou Estadual e/ou Municipal, não regularizada no prazo **máximo** de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão do recurso, implicando na eliminação do candidato.

8.3. A liberação dos recursos será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.

8.4. O Termo de Outorga será liberado pela FUNDECT de forma **online** na área restrita de cada coordenador no SIGFUNDECT, o qual deverá ser impresso em 2 (duas) vias, devidamente assinado pelos responsáveis, **não datado** e entregue a FUNDECT.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1. Todas as etapas de execução do projeto deverão ser avaliadas e acompanhadas mediante:

a) Relatórios técnico-científicos (parciais e final), preenchidos eletronicamente no SIGFUNDECT, devidamente assinados e entregues a FUNDECT, conforme cronograma definido no Termo de Outorga e calendário no SIGFUNDECT.

9.2. A FUNDECT adotará instrumentos de acompanhamento e avaliação final dos projetos com base nos critérios descritos a seguir:

a) Cumprimento dos objetivos propostos, apresentação dos resultados e das publicações geradas;

b) Impactos ambientais, econômicos e sociais, diretos e indiretos, gerados pela proposta, inclusive na viabilização de linhas de pesquisa das Instituições participantes e na contribuição para internacionalização do programa de Pós-Graduação ao qual pesquisador proponente está vinculado;

c) Interações interinstitucionais ocorridas;

e) Impacto do projeto na produção técnico-científica do pesquisador proponente e da equipe institucional;

9.3. A não apresentação das documentações no prazo estipulado significará quebra do Termo de Outorga e a imediata suspensão do projeto.

9.4. A FUNDECT, durante a vigência do projeto, poderá promover solicitar informações/relatórios adicionais.

9.5. Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Outorga assinado e estabelecido na Lei de Inovação no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005, e pela Resolução Normativa FUNDECT/CS n.º 003/11, de 28 de abril de 2011, DOE n.º 7.949, 16 de maio de 2011 e Decreto n.º 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

10. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

A qualquer tempo, essa Chamada poderá ser revogada ou anulada nas etapas que contemplam a FUNDECT, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FUNDECT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

11.1. Cabe ao pesquisador proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

11.2. Para os casos de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, deve-se observar a legislação em vigor (Lei n.º 13.123/2015; Decreto Federal n.º 8.772/2016; Decreto Federal n.º 98.830/1990; Portaria MCT n.º 55/1990; e Decreto n.º 4.946/2003), para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

11.3. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador, para apresentá-los, caso solicitado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O pesquisador proponente que aderir às condições apresentadas nesta diretriz para as fases da chamada que contemplam a FUNDECT não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas.

12.2. A veracidade das informações prestadas, bem como os documentos apresentados serão de responsabilidade do proponente, respondendo por elas, na forma da Lei.

12.3. As decisões finais da Diretoria-Executiva da FUNDECT são terminativas.

12.4. Não haverá substituição do coordenador na proposta contratada.

12.5. Toda e qualquer comunicação com a FUNDECT deverá ser realizada por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT e/ou por Ofício a ser encaminhado ao Diretor Presidente Márcio de Araújo Pereira.

12.6. O horário de atendimento da FUNDECT é de 2ª a 5ª feira, de 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, e 6ª feira de 07:30 às 13:30 horas.

12.7. Não serão aceitas documentações incompletas ou entregues fora do prazo estabelecido no item 3 desta Diretriz.

13. CLÁUSULA DE RESERVA

A FUNDECT reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta diretriz para as fases da chamada que contemplam a FUNDECT.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações sobre a **Chamada ERC – CONFAP – CNPq Call**, os candidatos deverão entrar em contato com: confap.erc.ia@gmail.com.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta diretriz para as fases da Chamada que contemplam a FUNDECT podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT ou pelo telefone (67) 3316-6730 / 6725 / 6723.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Rua São Paulo n.º 1436 - Vila Célia,
CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS

Campo Grande (MS), 06 de agosto de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

ANEXO 01 - PROJETO DE PESQUISA EM PORTUGUÊS

Título do Projeto de Pesquisa

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT n° 09/2018 – ERC-CONFAP

<Nome das Instituições Integrantes e Parceiras>

<Data>

<Município>-MS

1. QUALIFICAÇÃO DO TEMA A SER ABORDADO**2. OBJETIVOS****2.1. Objetivo Geral****2.2. Objetivos Específicos****3. REVISÃO DA LITERATURA****4. MATERIAIS E MÉTODOS****5. ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO****6. RESULTADOS ESPERADOS, PRODUTOS E AVANÇOS****7. IMPACTOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA MATO GROSSO DO SUL****8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS****ANEXO 02****DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT n° 09/2018 – ERC-CONFAP**

Projeto de pesquisa idêntico ao que foi submetido na plataforma eletrônica do CONFAP.

ANEXO 03**DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT n° 09/2018 – ERC-CONFAP****DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO PESQUISADOR PROPONENTE**

Eu, _____, RG n.º _____,

residente na _____, SSP/_____, CPF n.º _____,

_____, no município _____ do Estado de Mato Grosso do Sul, estou de acordo com as normas vigentes da diretriz supra-mencionada.

ESCANEAR E ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO PESQUISADOR PROPONENTE – RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (frente e verso)

Se desejar, é melhor salvar este arquivo no formato PDF e anexar no SIGFUNDECT

ANEXO 04**DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT n° 09/2018 – ERC-CONFAP****DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA****(Quando o comprovante de residência não estiver no nome do pesquisador proponente)**

(PARA FINS DE VALIDADE ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER INTEGRALMENTE MANUSCRITA)

Para fins de comprovação de residência e com base na Lei Estadual n.º 4.082/2011 eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, residente e domiciliado à Rua _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____/MS, DECLARO que resido no endereço acima consignado, estando ciente que a falsidade desta declaração me sujeitará às penas da legislação pertinente.

Campo Grande/MS, ____ de _____ de 2018.

Nome: _____

ANEXO 05**DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT n° 09/2018 – ERC-CONFAP**

Carta de aceite do Investigador principal (PI) europeu, confirmando a aceitação do pesquisador brasileiro no grupo de pesquisa.

ANEXO 06**DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT n° 09/2018 – ERC-CONFAP**

Carta de aceite da instituição onde será desenvolvido o plano de trabalho, assinado pela autoridade competente, confirmando a disponibilidade em receber o pesquisador brasileiro, bem como a contrapartida (instalações e recursos a serem fornecidos)

ANEXO 07**DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT n° 09/2018 – ERC-CONFAP**

Anexar comprovante de proficiência no idioma necessário à realização do Plano de Trabalho, por meio de exame de proficiência ou declaração do próprio pesquisador proponente ou da instituição de destino, confirmando que possui capacidades de se comunicar.

ANEXO 08**DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT n° 09/2018 – ERC-CONFAP****DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

Declaro, para fins de comprovação junto à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), que o(a) pesquisador(a) _____, com vínculo empregatício junto à esta instituição _____, credenciado ao Programa de Pós Graduação _____, tem a concordância desta para coordenar o projeto de pesquisa intitulado "_____".

Afirmo disponibilizar a(o) referido(a) pesquisador(a) e ao bolsista a infraestrutura, abaixo discriminada, necessária para a consecução do referido projeto até o seu término.

Infraestrutura necessária (caso tenha que discriminar com a instituição):

- -

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmo o presente instrumento.

_____ - ____ de _____ de _____.

Assinatura:**Nome:****CPF:**

Cargo ou função: Reitoria, Vice-Reitoria ou Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no caso das instituições de ensino superior; Chefia Geral ou Chefia Adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento, no caso de Unidades da Embrapa; ou; ou Diretoria ou Chefia imediata, no caso de outras instituições.

Campo Grande (MS), 06 de agosto de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO n° 71.920062/2018

NÚMERO CADASTRAL: 028898/2018

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ n° 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ n° 05.846.315/0001-78, denominada PARCEIRO PÚBLICO e a Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região-ATRATUR, inscrita no CNPJ sob o n° 03.441.826/0001-84, denominada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.

OBJETO: Apoio à realização do Encontro de Aviação Bonito Fly In, conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 14.494/2016, Resolução SEFAZ n.º 2733/2016, Edital de Chamamento Público 008/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente ano.

VALOR: R\$ 89.381,90 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos), cabendo ao **PARCEIRO PÚBLICO** o total de R\$ 49.992,90 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos) e à **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** o valor de R\$ 39.389,00 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais) a título de contrapartida

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0005, Natureza da Despesa 335041, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2018NE00152, emitida em 31/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e MARCOS DIAS SOARES inscrito no CPF n.º 014.307.998-03, pela Organização Parceira.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:****AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/101.086/2018

NE: 008141

N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280001

FONTE: 0100000000

DATA: 23/07/2018

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.

OBJETO: MATERIAL QUIMICO.

PROCESSO: 27/101.128/2018

NE: 008142

N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280001

FONTE: 0100000000

DATA: 23/07/2018

VALOR TOTAL: R\$ 176.000,00

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

PROCESSO: 27/101.141/2018

NE: 008143

N.D: 339030

F.P.: 202790110302200283210078

FONTE: 0248000065

DATA: 23/07/2018

VALOR TOTAL: R\$ 510,00

FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO HOSP. E SERV. EIRELI – EPP.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/101.141/2018

NE: 008144

N.D: 339030

F.P.: 202790110302200283210078

FONTE: 0248000065

DATA: 23/07/2018

VALOR TOTAL: R\$ 3.852,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.136/2018	NE: 008145	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.841,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.130/2018	NE: 008146	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.107,40	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.130/2018	NE: 008147	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.488,00	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.130/2018	NE: 008148	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13,20	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.130/2018	NE: 008149	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.296,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.130/2018	NE: 008150	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 272,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.130/2018	NE: 008151	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 78.495,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.130/2018	NE: 008152	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 25.545,60	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.130/2018	NE: 008153	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 325,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.126/2018	NE: 008154	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.724,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.126/2018	NE: 008155	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 550,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.126/2018	NE: 008156	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 165,00	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.123/2018	NE: 008157	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 54,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.123/2018	NE: 008158	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 264,30	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.123/2018	NE: 008159	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 97,50	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.106/2018	NE: 008160	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.481,40	
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.106/2018	NE: 008161	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 490,00	
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.068/2018	NE: 008163	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: EFICAZ LOGIST. COM. DE PROD. DE LIMP. E DESC EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.063/2018	NE: 008164	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 42.100,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.063/2018	NE: 008165	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.063/2018	NE: 008168	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 23/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00	
FAVORECIDO: NEO STOK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 01/2018

PROCESSO Nº. 65/300.105/2018

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Bataguassu CNPJ Nº 03.576.220/0001-56, domiciliada em BATAGUASSU-MS.

OBJETO. Constitui objeto do presente Instrumento a viabilização da infraestrutura e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem a instalação e ao adequado funcionamento da CASA DO TRABALHADOR no Município de Bataguassu – MS, conforme Plano de Trabalho do CP-SINE nº 064/2012 vinculado ao Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Convênio Plurianual – MTE /SSPE/ DES/CODEFAT/FUNTRAB/MS.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 13/07/2018 À 12/07/2020

DATA DA ASS: 13/07/2018

ASSINAM: Anivaldo João da Silva Cardozo CPF. 322.403.411-49

Pedro Arlei Caravina – CPF. 069.753.388-33

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 120-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a SÃO MARTINHO S. A. (FAZENDA BOA VISTA) – Quirinópolis - GO.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. João Vitor Buck (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 119-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a CELSO LUIZ DELIBERTO - (PRODUTOR RURAL) – Nova Independência - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Victor Hugo Guzeloto Caldato (Organização Concedente).

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018/PROEC

Dispõe sobre as regras específicas para solicitação de ISBN e ISSN pela Editora UEMS.

A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.º 1. Esta Instrução Normativa dispõe sobre as regras específicas para solicitação de ISBN e ISSN pela Editora UEMS.

CAPÍTULO I

DA SOLICITAÇÃO DE ISBN

Art.º 2. O ISBN será solicitado pela Editora UEMS e fornecido pela Agência Brasileira de ISBN.

Art.º 3. A Editora UEMS fornecerá o ISBN para qualquer pessoa com vínculo (aluno, professor ou técnico administrativo) com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art.º 4. O interessado na solicitação de ISBN deverá encaminhar os seguintes documentos para o e-mail editorauems@uems.br:

- a) *Formulário de solicitação de ISBN*, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.uems.br/editora, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante;
b) *Cópia em PDF da obra finalizada a ser registrada*.

Art.º 5. Os tipos de publicações que podem receber o ISBN são definidos pela Agência Brasileira do ISBN e podem ser verificados no endereço eletrônico www.isbn.br.

Art.º 6. Para cada número de ISBN solicitado será emitido boleto bancário com valor definido pela tabela da Agência Brasileira de ISBN (<http://www.isbn.br/website/tabela-de-precos>).

Art.º 7. O prazo para a finalização do pedido e entrega do número de ISBN será de até 10 (dez) dias úteis, contados da comprovação do pagamento do boleto bancário.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput do artigo poderá ser suspenso sempre que houver necessidade de solicitação de informações complementares do solicitante.

**CAPÍTULO II
DA SOLICITAÇÃO DE ISSN**

Art.º 8. O ISSN é o código internacionalmente aceito para individualizar o título de uma publicação seriada e será solicitado pela Editora UEMS e fornecido pelo Centro Brasileiro do ISSN.

Parágrafo único. Em se tratando do mesmo título, porém, em suportes diferentes, deverá ser solicitado um número de ISSN para cada tipo de suporte.

Art.º 9. A Editora UEMS fornecerá o ISSN para qualquer pessoa com vínculo (aluno, professor ou técnico administrativo) com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art.º 10. O interessado na solicitação de ISSN deverá encaminhar os seguintes documentos para o e-mail editorauems@uems.br:

- a) *Formulário de solicitação de ISSN*, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.uems.br/editora, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante;
b) *Cópia em PDF da obra finalizada*, quando se tratar de publicação impressa;
c) Quando se tratar de publicação em CD, DVD ou similar:
I – Capa do CD, DVD ou similar (prova definitiva);
II – Rótulo do CD, DVD ou similar (prova definitiva);
III – Tela do expediente, composta por corpo editorial, periodicidade da publicação, nome e logradouro completo do autor corporativo/editora responsável pela publicação;
IV – Tela do sumário onde deverá constar a designação numérica e/ou cronológica da publicação.
d) Quando se tratar de publicação eletrônica online (periódico, revista, analis...):
I – Endereço eletrônico (URL) onde está hospedada a publicação;
II – Cópia (formato jpeg ou pdf) da primeira tela onde aparece o título da publicação;
III – Cópia (formato jpeg ou pdf) da tela do expediente, composta por corpo editorial, periodicidade da publicação, nome e logradouro completo do autor corporativo/editora responsável pela publicação;
IV – Cópia (jpeg ou pdf) da tela do sumário onde deverá constar a designação numérica e/ou cronológica da publicação.
Parágrafo único. Na publicação online, a página principal deverá conter links para: 1. Apresentação; 2. Expediente; 3. Normas para publicação; 4. Endereço de contato; 5. Edição atual; e; 6. Edições anteriores.

Art.º 11. Os tipos de publicações que não poderão receber o ISSN são definidos pelo Centro Brasileiro de ISSN e podem ser verificados no endereço eletrônico <http://cbissn.ibict.br/index.php/issn/nao-sera-atribuido-issn>.

Art.º 12. O prazo para a finalização do pedido e entrega do número de ISBN será de até 15 (quinze) dias úteis, contados da entrega dos documentos exigidos no Art.º 10.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput do artigo poderá ser suspenso sempre que houver necessidade de solicitação de informações complementares do solicitante, ou ainda, em razão de problemas no serviço de Correios (greve, paralisação, etc).

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.º 13. Considerando que as regras para solicitação do ISBN e ISSN são determinadas pela Agência Brasileira de ISBN e pelo Centro Brasileiro de ISSN, respectivamente, quaisquer alterações nos procedimentos de solicitação emitidas por estes órgãos e que apresentem divergência com as normas estabelecidas nesta Instrução Normativa, deverão ser aplicadas de imediato.

Art.º 14. Os casos omissos relacionados com a presente Instrução Normativa serão decididos pela Editora UEMS.

Art.º 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 03 de Agosto de 2018.

MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

**EDITAL Nº 054/2018/PROEC/UEMS
EDITAL DE ABERTURA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA
PARA PROCESSOS SELETIVOS DE PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o **Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira**, para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira da UEMS será executado pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), da Unidade Universitária de Campo Grande.

1.1.1 O Núcleo de Ensino de Línguas é vinculado à UEMS.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se para o Exame de Proficiência, alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMS.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A solicitação de inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.uems.br/nel, no período de **06/08/2018 a 15/08/2018**, até as 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o Programa de Pós-Graduação e a Unidade Universitária a qual está vinculado e escolher o idioma - **Inglês, Espanhol ou Francês**.

3.2.1 O candidato não poderá inscrever-se em mais de um idioma para realizar o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

3.3 Após a confirmação da inscrição, não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca do idioma, nem do local de realização deste Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

3.4 No dia **17/08/2018** será divulgada a relação das inscrições deferidas e indeferidas deste Processo Seletivo no endereço eletrônico: www.uems.br/nel.

3.5 O NEL/UEMS não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 Está vetada a realização da prova de proficiência em unidade universitária (cidade) diferente do programa de pós-graduação no qual o candidato está inscrito, ou no qual deseja se inscrever.

3.7 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

3.8 O candidato que não seguir rigorosamente os procedimentos e prazos de inscrição não terá sua inscrição efetivada e não poderá realizar o exame.

4. DAS PROVAS

4.1 Elaboração: As provas de proficiência são elaboradas por professores doutores dos Cursos de Letras da UEMS, colaboradores do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), e versam sobre temas da atualidade, em nível nacional e internacional.

4.2 Questões: O candidato é solicitado a responder, em português, as questões dissertativas de compreensão do texto.

4.3 Método avaliativo: Será avaliada a competência leitora do candidato, nas diversas ordens do conhecimento linguístico e discursivo: gramatical; contextual; referencial; textual; cultural e ideológico.

4.4 Atribuição de nota: O candidato receberá nota final entre 0 (zero) e 10 (dez); Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete); Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

4.5 É permitido o uso de dicionário impresso bilingue ou monolíngue.

4.6 Não é permitido o uso de dicionários eletrônicos durante a realização deste Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

4.7 Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário e/ou de outros materiais entre candidatos durante a realização deste Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

4.8 O NEL/UEMS não disponibilizará, em hipótese alguma, dicionário(s) a candidato durante a realização deste Exame de Proficiência, nem quaisquer materiais de escrita.

4.9 As provas terão duração de 02 (duas) horas.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 As provas serão aplicadas nas Unidades Universitárias nas quais são ofertados os Programas e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMS, conforme segue:

Unidade	Programa
Amambai	Mestrado profissional em História
Campo Grande	Mestrado Profissional em Educação (PROFEDUC)
Cassilândia	Agronomia
Dourados	Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS) Mestrado Profissional em Ensino em Saúde Mestrado Profissional em Educação Científica e Matemática Mestrado e Doutorado em Recursos Naturais

5.2 O local das provas será divulgado no seguinte endereço: www.uems.br/nel (proficiência), a partir do dia 16/08/2018.

5.2.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.3 As provas serão realizadas nas na data e horário conforme cronograma a seguir:

Idioma	Data	Horário
Inglês	23/08/2018	9h-11h
Espanhol	23/08/2018	13h-15h
Francês	23/08/2018	16h-18h

5.4 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de:

- a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul);
b) documento original de Identificação.

5.5 Após o início da sessão de provas, não será permitida a entrada de candidatos retardatários na sala de exames.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação do resultado final será realizada por meio de publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e estará disponível no endereço eletrônico: www.uems.br/nel.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O prazo de validade do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, no âmbito da UEMS, será de 02 (dois) anos contados a partir da divulgação do Resultado Final deste Exame de Proficiência.

7.2 Os candidatos participantes que obtiverem aprovação neste Exame de Proficiência terão direito ao Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência na língua estrangeira avaliada, no qual constará a nota obtida.

7.3 A emissão do Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é de responsabilidade do NEL.

7.4 Para mais informações, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: nelproficiencia@gmail.com.

7.5 Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pelo NEL/PROEC - UEMS.

Campo Grande, 06 de agosto de 2018

Profª Drª Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

ANEXO I DO EDITAL Nº 054/2018/PROEC/UEMS EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação do Edital	06/08/2018
Período de Inscrição	06/08/2018 a 15/08/2018
Divulgação das Inscrições Homologadas e Divulgação Local de Prova	17/08/2018
Realização da Prova	23/08/2018
Divulgação dos Resultados	05/09/2018

EDITAL Nº 055/2018/PROEC/UEMS EDITAL DE ABERTURA NO EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, PARA PÚBLICO EXTERNO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, para público externo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira da UEMS será executado pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), da Unidade Universitária de Campo Grande.

1.1.1 O Núcleo de Ensino de Línguas é vinculado à UEMS.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se para o Exame de Proficiência todos os interessados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 06/08/2018 a 15/08/2018, até as 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul.

3.2 No endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br será disponibilizado o Cadastro do Candidato e o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (100 reais).

3.2.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 15/08/2018, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o(s) idioma(s) da(s) prova(s) - **Inglês, Francês ou Espanhol**.

3.4 O candidato poderá inscrever-se em mais de um idioma para realizar o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

3.5 Após a confirmação da inscrição, não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca do idioma do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

3.6 No dia **17/08/2018** será divulgada a relação das inscrições deferidas e indeferidas deste Processo Seletivo no endereço eletrônico: www.uems.br/nel

3.7 O NEL/UEMS não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

4. DAS PROVAS

4.1 Elaboração: As provas de proficiência são elaboradas por professores doutores dos Cursos de Letras da UEMS, colaboradores do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), e versam sobre temas da atualidade, em nível nacional e internacional.

4.2 Questões: O candidato é solicitado a responder, em português, as questões dissertativas de compreensão do texto.

4.3 Método avaliativo: Será avaliada a competência leitora do candidato, nas diversas ordens do conhecimento linguístico e discursivo: gramatical; contextual; referencial; textual; cultural e ideológico.

4.4 Atribuição de nota: O candidato receberá nota final entre 0 (zero) e 10 (dez); Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete); Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

4.5 É permitido o uso de dicionário impresso bilingue ou monolíngue.

4.6 Não é permitido o uso de dicionários eletrônicos durante a realização deste Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

4.7 Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário e/ou de outros materiais entre candidatos durante a realização deste Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

4.8 O NEL/UEMS não disponibilizará, em hipótese alguma, dicionário(s) a candidato durante a realização deste Exame de Proficiência, nem quaisquer materiais de escritura.

4.9 As provas terão duração de 02 (duas) horas.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 A realização das provas de proficiência para público externo à UEMS ocorrerá exclusivamente na unidade universitária da UEMS em Campo Grande.

5.2 O endereço e a sala onde serão realizadas as provas serão informados no site www.uems.br/nel (proficiência), a partir do dia 17/08/2018.

5.3 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.4 As provas serão realizadas nas na data e horário conforme cronograma a seguir:

Idioma	Data	Horário
Inglês	23/08/2018	9h às 11h
Espanhol	23/08/2018	13h às 15h
Francês	23/08/2018	16h às 18h

5.5 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de:
a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul);
b) documento original de Identificação.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação do resultado final será através de publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e estará disponível no endereço eletrônico: www.uems.br/nel.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.2 O prazo de validade do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, no âmbito da UEMS, será de 02 (dois) anos contados a partir da divulgação do Resultado Final deste Exame de Proficiência.

7.3 Os candidatos participantes que obtiverem aprovação neste Exame de Proficiência terão direito ao Atestado de Aprovação em este Exame de Proficiência na língua estrangeira avaliada, no qual constará a nota obtida.

7.4 A emissão do Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é de responsabilidade do NEL.

7.5 Para mais informações, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: nelproficiencia@gmail.com.

7.5 Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pelo NEL juntamente com a Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - UEMS.

Campo Grande, 06/08/ 2018

Profª Drª Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

ANEXO I DO EDITAL Nº 055/2018/PROEC/UEMS EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação do Edital	06/08/2018
Período de Inscrição	06/08/2018 a 15/08/2018
Divulgação das Inscrições Homologadas e Divulgação Local de Prova	17/08/2018
Realização da Prova	23/08/2018
Divulgação dos Resultados	05/09/2018

EDITAL Nº 96/2018 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia com Pós-graduação em Educação	Dourados

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção,

obedece à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos validados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples**, paginados e organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Setor de Concursos e Seleção/PRODHS - Bloco B – piso superior
Rod. Dourados/Itahum - km 12 - Dourados/MS
CEP 79 804-970

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, no Setor de Concurso e Seleção/PRODHS na Sede da UEMS em Dourados.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e

Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital **em Dourados/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema
- b) Dados essenciais do conteúdo
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- d) Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização
- b) Desenvolvimento sequencial
- c) Articulação do conteúdo com o tema
- d) Exatidão e atualidade
- e) Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- b) Adequação do material didático ao conteúdo
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100
	100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado no Setor de Concurso e Seleção/PRODHS na Sede da UEMS em Dourados, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado aqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula; ou
- de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na

forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

- diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.3.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2 e 14.3 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2018**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que ocorreu, durante o período de validade da seleção.

17.7. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, no Setor de Concurso e Seleção/PRODHS na Sede da UEMS em Dourados, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3902-2542, no Setor de Concurso e Seleção/PRODHS.

17.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
Dourados, 03 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 96/2018 – PRODHS

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
06 a 10 de agosto de 2018	Período de inscrições	8h às 16h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados
17/08/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
20/08/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 16h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados
23/08/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 24/08/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
27 a 29 de agosto de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
03/09/2018	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
04/09/2018	Recurso contra Resultado final	8h às 16h	Setor de Concurso e Seleção/Dourados

ANEXO II DO EDITAL Nº 96/2018 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1 Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10

2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

EDITAL Nº 97/2018 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital conforme abaixo, nomeados no Diário Oficial nº 9.695 de 12 de julho de 2018, à página 50, para **posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 03 de agosto de 2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 97/2018 – PRODHS/UEMS

Editais nº 45/2018-RTR/UEMS, de 05 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.691, de 06 de julho de 2018, às páginas 52 e 53.

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Lucylea Pompeu Muller Braga	08/08/2018	8h
Ana Maria Campos Marques	08/08/2018	8h30
Fábio Paes Barreto	08/08/2018	9h
Iris Buckler Froes Menin	08/08/2018	9h30
Rafael Garanhani	10/08/2018	8h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

EDITAL Nº 98/2018 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de agosto de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 98/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 47/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.540, de 27/11/17, página 26;
Edital do resultado final nº 11/2018-RTR - publicado no D.O. 9.596, de 16/02/18, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Bruno de Souza Lima	Turismo	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 08 de agosto de 2018

Horário: às 8 horas

EDITAL Nº 99/2018 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 03 de agosto de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 99/2018 – PRODHS/UEMS

Edital de Seleção nº 46/2017 - PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.540, de 27/11/2017, página 23;
- Edital do resultado final nº 10/2018-RTR/UEMS – publicado no DO 9.595, de 15/02/2018, Unidade Universitária de Ivinhema.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Lourenço Alves da Silva Filho	Pedagogia	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 06 de agosto de 2018

Horário: às 8 horas

Edital nº 50/2018-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 85/2018 – PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 85/2018-PRODHS**, para a Unidade Universitária de **Dourados**, conforme segue:

Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica

Nome	Nota Final	Classificação
Carlos Vinicius Xavier Bessa	13,15	1º
Daniel Almeida Colombo	12,59	2º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 03 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
 Reitor

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 024/2018 - Processos nº 71/401.850/2018.

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, e a **USINA LAGUNA ALCÓOL E AÇÚCAR LTDA**, com endereço na Entrada de Batayporã - Taquarussu, Km 22, esquerda 4 km, zona rural, Batayporã-MS, CNPJ nº 07.912.062/0001-19.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória decorrente da atividade de: ampliação da atividade através da implantação da fábrica de açúcar, empreendida pela empresa **USINA LAGUNA ALCÓOL E AÇÚCAR LTDA**, no município de Batayporã- MS, fundamentado em **Estudo Ambiental Preliminar – EAP**, consoante o licenciamento ambiental de que trata o **Processo de instalação-ampliação (LI nº 71/403.522/2017)**.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18.07.2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal nº 4.340, de 22.08.2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27.10.2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18.12.2012 e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30.01.2014, observadas as cláusulas e condições.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 53.104.515,95 (cinquenta e três milhões cento e quatro mil quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 334.558,45 (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a 12.520,90 UFERMS. O valor de cada UFERMS referente ao mês de Agosto/2018 é de R\$

26,72 e deverá ser aplicado em Gestão Ambiental.

GRAU DE IMPACTO: 0,630% (zero vírgula seiscentos e trinta por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VIGÊNCIAS E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras. O prazo para cumprimento das obrigações assumidas neste Termo está contido no plano de aplicação, constante no Plano de Trabalho, integrante do presente, podendo o mesmo ser alterado a pedido expresso e devidamente motivado pela COMPROMISSÁRIA, especialmente nos casos fortuitos e de força maior.

DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO: Os eventuais atrasos na execução do presente compromisso deverão ser devidamente justificados pela COMPROMISSÁRIA, sujeitando-a tomada de providências pelo COMPROMITENTE junto ao órgão estadual visando o cancelamento da Licença Ambiental em vigor, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 02.08.2018.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente

Pela COMPROMISSÁRIA: ROMILDO CARVALHO CUNHA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2018

Processo nº 71/402.246/2018

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL,** CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, nesta Capital, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes.

OBJETO: A cessão de uso de bens móveis pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**.

DOS BENS: Os bens móveis cedidos por meio do presente instrumento estão discriminados no anexo único, parte integrante deste Termo.

VIGÊNCIA: Terá vigência pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em observância à legislação.

DATA DE ASSINATURA: 01.08.2018.

Pela CEDENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

Pelo CESSIONÁRIO: ANDRÉ NOGUEIRA BORGES

Diretor-Presidente – CPF: 543.984.791-04

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 04/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE MARACAJÚ

Processo 23/100.955/2010

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo S/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o **MUNICÍPIO DE MARACAJÚ,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob n. 03.568.443/0001-36, com sede à Rua APA, n. 120, Centro, CEP: 79150-000 – MARACAJÚ (MS).

OBJETO: Adequar atividades de competência do licenciamento ambiental municipal.

AMPARO LEGAL: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de assinatura vigorando em conjunto com os demais itens do Termo de Cooperação Técnica n. 04/2017.

Data de Assinatura: 1º de agosto de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nº 019/2018 - Processos nºs 23/100.432/2012 e 23/104.104/2012

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.,** R. Dr. Zerbini, nº 421 – Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS, CEP: 79040-040, CNPJ: 03.982.931/0001-20.

OBJETO: As execuções das Medidas Compensatórias em decorrência das atividades empreendidas pela **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL,** fundamentadas em Estudo Ambiental Preliminar – EAP, conforme abaixo:

Processo nº 23/100.432/2012 – Sistema de Abastecimento Público de Água contemplando captação, adução de água bruta e estação de tratamento de água – ETA, localizada na Rua Cabral, entre as Ruas Frei Mariano e 15 de novembro, centro, no Município de Corumbá - MS, consoante o licenciamento ambiental do Processo de Licença de Instalação – LI nº 23/100.430/2012;

Processo nº 23/104.104/2012 – Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – localizada na Final da Rua Projetada nº 20, Jardim Panorama, no Município de Jardim-MS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Renovação de Licença de Operação – RLO nº 23/104.102/2012;

O cronograma e sua respectiva previsão de desembolso para a execução das ações objeto deste Termo de Compromisso estão descritos no Plano de Trabalho, anexo a este Instrumento.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, observadas as cláusulas e condições.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental perfaz 2.092,01 UFERMS, que atualizada pela cotação atual (01 UFERMS = R\$ 26,33 – Julho/2018) corresponde a R\$ 55.083,07 (cinquenta e cinco mil oitenta e três reais e sete centavos), decorrentes dos impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira, será aplicado em gestão ambiental, conforme quadro abaixo:

Atividade/ Processo de Compensação Ambiental	Localização	VR (R\$)	GI	Compensação Ambiental R\$	UFERMS Julho 2018 (26,33)
--	-------------	----------	----	---------------------------	---------------------------

Sistema de Abastecimento Público de Água contemplando captação, adução de água bruta e estação de tratamento de água – ETA - Processo nº 23/100.432/2012	Corumbá	10.304.464,96	0,530%	54.613,66	2.074,19
Estação de Tratamento de Esgoto – ETE - Processo nº 23/104.104/2012	Jardim	97.795,21	0,480%	469,41	17,82
TOTAL				55.083,07	2.092,01

O valor da compensação ambiental, enquanto não utilizado, será obrigatoriamente aplicado.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2018.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

Pela COMPROMISSÁRIA: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente - CPF: 106.356.531-68

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nº 020/2018 - Processos nºs 23/101.213/2013 e 23/108.451/2011

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.,** R. Dr. Zerbini, nº 421 – Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS, CEP: 79040-040, CNPJ: 03.982.931/0001-20.

OBJETO: As execuções das Medidas Compensatórias em decorrência das atividades empreendidas pela **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL,** fundamentadas em Estudo Ambiental Preliminar – EAP, conforme abaixo:

Processo nº 23/101.213/2013 – Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – localizada na Região Central – Microsistema A, Bairro Criminoso, no Município de Coxim-MS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Renovação de Licença de Operação – RLO nº 23/101.203/2013;

Processo n. 23/108.451/2011 – Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – localizada na Rua Alfredo Pinto, Bairro Jockey Club, no Município de Porto Murtinho-MS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Renovação de Licença de Instalação - RLI nº 23/108.445/2011. O cronograma e sua respectiva previsão de desembolso para a execução das ações objeto deste Termo de Compromisso estão descritos no Plano de Trabalho, anexo a este Instrumento.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, observadas as cláusulas e condições.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental perfaz 689,38 UFERMS, que atualizada pela cotação atual (01 UFERMS = R\$ 26,33 – Julho/2018) corresponde a R\$ 18.151,69 (dezoito mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), decorrentes dos impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira, será aplicado em gestão ambiental, conforme quadro abaixo:

Atividade/ Processo de Compensação Ambiental	Localização	VR (R\$)	GI	Compensação Ambiental R\$	UFERMS Julho 2018 (26,33)
Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – Processo nº 23/101.213/2013.	Coxim	771.126,78	0,743 %	5.729,47	217,60
Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – Processo nº 23/108.451/2011.	Porto Murtinho	2.888.888,89	0,430%	12.422,22	471,78
TOTAL				18.151,69	689,38

O valor da compensação ambiental, enquanto não utilizado, será obrigatoriamente aplicado.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2018.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

Pela COMPROMISSÁRIA: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente - CPF: 106.356.531-68

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nº 021/2018 - Processo nº 23/100.656/2012

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.,** R. Dr. Zerbini, nº 421 – Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS, CEP: 79040-040, CNPJ: 03.982.931/0001-20.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência das atividades empreendidas pela **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL,** fundamentadas em Estudo Ambiental Preliminar – EAP, conforme abaixo:

Processo nº 23/100.656/2012 – Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – localizada no Prolongamento da Rua José La Paz Ortiz, saída para Sete Quedas, no Município de Tacuru-MS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Renovação de Licença de Instalação - RLI nº 23/100.641/2012. O cronograma e sua respectiva previsão de desembolso para a execução das ações objeto deste Termo de Compromisso

estão descritos no Plano de Trabalho, anexo a este Instrumento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental perfaz 551,39 UFERMS, que atualizada pela cotação atual (01 UFERMS = R\$ 26,33 – Julho/2018) corresponde a R\$ 14.518,11 (catorze mil quinhentos e dezoito reais e onze centavos), decorrentes dos impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira, será aplicado em gestão ambiental, conforme quadro abaixo:

Atividade /Processo de Compensação Ambiental	Localização	VR (R\$)	GI	Compensação Ambiental R\$	UFERMS Julho 2018 (26,33)
Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – Processo nº 23/100.656/2012.	Tacuru	3.277.227,11	0,443%	14.518,11	551,39
TOTAL				14.518,11	551,39

O valor da compensação ambiental, enquanto não utilizado, será obrigatoriamente aplicado.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2018.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

Pela COMPROMISSÁRIA: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente – CPF: 106.356.531-68

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 022/2018 - Processos nºs 23/102.402/2012 e 23/107.362/2011

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.**, R. Dr. Zerbini, nº 421 – Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS, CEP: 79040-040, CNPJ: 03.982.931/0001-20.

OBJETO: As execuções das Medidas Compensatórias em decorrência das atividades empreendidas pela **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, fundamentadas em **Relatório Ambiental Simplificado - RAS, conforme abaixo:**

Processo nº 23/102.402/2012 – Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – localizada na Av. João Pedro Pedrossian, Zona Urbana, no Município de Miranda-MS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Renovação de Licença de Operação – RLO nº 23/102.399/2012;

Processo nº 23/107.362/2011 – Estação Elevatória de Esgoto – EE – localizada na Rua dos Heróis s/nº, Jardim Panorama, no Município de Jardim-MS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Operação – LO nº 23/107.344/2011. O cronograma e sua respectiva previsão de desembolso para a execução das ações objeto deste Termo de Compromisso estão descritos no Plano de Trabalho, anexo a este Instrumento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental perfaz 102,88 UFERMS, que atualizada pela cotação atual (01 UFERMS = R\$ 26,33 – Julho/2018) corresponde a R\$ 2.708,87 (dois mil setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos), decorrentes dos impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira, será aplicado em gestão ambiental, conforme quadro abaixo:

Atividade /Processo de Compensação Ambiental	Localização	VR (R\$)	GI	Compensação Ambiental R\$	UFERMS Julho 2018 (26,33)
Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – localizada na Av. João Pedro Pedrossian, Zona Urbana. P r o c e s s o 23/102.402/2012.	Miranda	340.755,20	0,530%	1.806,00	68,59
Estação Elevatória de Esgoto – EE – localizada na Rua dos Heróis s/nº, Jardim Panorama. P r o c e s s o 23/107.362/2011	Jardim	188.099,41	0,480%	902,87	34,29
TOTAL				2.708,87	102,88

O valor da compensação ambiental, enquanto não utilizado, será obrigatoriamente aplicado.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2018.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

Pela COMPROMISSÁRIA: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente – CPF: 106.356.531-68

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018

PROCESSO Nº 55/000.433/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E ONLINE** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

LINK PRODUCAO GRAFICA E REPRESENTACAO EIRELI – EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATORIO: Pregão Eletrônico nº 077/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 03 de agosto de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2018

PROCESSO: 31/701.987/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/08/2018 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação para responder impugnações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONDICIONADORES DE AR E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2018

PROCESSO: 55/000.184/2018

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 001/2018, Processo: 31/700.680/2018, publicado no D.O.E. 9.712 de 03 de agosto de 2018, pág 49.

ONDE SE LÊ:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 16/06/2018 (HORÁRIO LOCAL)

LEIA-SE:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 16/08/2018 (HORÁRIO LOCAL)

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito o AVISO DE LICITAÇÃO do PE nº 006/2018, Processo: 71/500.825/2018, no D.O.E. nº 9.712, 03/08/2018, página 49.

Demais informações, acessar o link:

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2018.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para a PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHA, COMPRESSA DE GAZE, ESCOVA, ASTES FLEXÍVEIS, LÂMINAS E OUTROS)

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2018

PROCESSO: 27/003.217/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 14/08/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 03 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 9 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para REABERTURA do lote 01 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PODADOR DE GALHOS, SOPRADOR DE FOLHAS E ROÇADEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2018

PROCESSO: 71/401.595/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 09/08/2018 às 14:00hs do (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO do PE 058/2018, Processo: 27/003.296/2017, publicado no D.O.E. 9.711 de 02 de agosto de 2018, pág. 23.

ONDE SE LÊ:

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)

001	LINLAB EQUIPAMENTOS PAR ALABORATORIO	156,94	156,94
004	LTDA ME	33,55	167,75
005		318,07	636,14

LEIA-SE:

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
001	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	156,90	156,90
004	LTDA ME	33,55	167,75
005		318,07	636,14

LOTE FRACASSADO: 02.
LOTE DESERTO: 03.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.362 de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da 1ª repetição e 1º adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2018.

PROCESSO: 27/003.392/2017.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME	217,65	1.741,20
02		423,60	2.118,00
04		487,00	487,00
05		827,00	827,00
06		250,00	250,00

LOTE DESERTO: 03.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento dos lotes **06 e 07** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2018.

PROCESSO: 31/601.003/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **07/08/2018** às **08:10 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2018.

PROCESSO: 27/000.446/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME	44.000,00	44.000,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art.24, inciso IV da Lei (Federal) n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesas referentes à serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para atender CGPA.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.843/2018	EFAI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA	22.070,71

Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO. A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 10/2018;
TIPO: "Menor Preço por Item/lote";
PROCESSO: 7101210041/2018;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 09/07/2018, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: Contratação de empresa terceirizada acreditada pela Cgcre/INMETRO, pertencentes a Rede Brasileira de Calibração (RBC), para prestação de serviços continuados de calibração de instrumentos de medição, a fim de atender às necessidades da AEM/MS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital.
EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;
Campo Grande MS, 03 de agosto de 2018.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RECURSO**

EDITAL: TP 131/2018 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.159/2018

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia (COM EVTEA), para Implantação e Pavimentação de parte das rodovias MS- 425/MS- 229/MS- 320, trecho: MS- 425 (Entrº BR- 060) – MS- 229 - Entrº MS- 316, no município de Chapadão do Sul- MS, numa extensão aproximada de 43,000 Km.

RECORRENTE: OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 13.08.2018, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande, 03 de agosto de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 055/2018-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.996/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Restauração Asfáltica de Segmento da Rodovia MS-289, Trecho: Amambai – Coronel Sapucaia, numa extensão de 39,700 Km, no Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA	04.879.275/0001-06
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	79.986.949/0001-62
EQUIPE ENGENHARIA LTDA	82.595.174/0001-09
PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	01.397.753/0001-45
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **14 de agosto de 2018, às 10:00hs**.

Campo Grande, 03 de agosto de 2018.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO
E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO**

EDITAL: CO 035/2018 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.429/2018

OBJETO: Pavimentação Asfáltica na Rodovia MS-379, Trecho Laguna Carapá – Posto Taji, com extensão de 42,580 Km, nos Municípios de Laguna Carapá e Aral Moreira - MS.

RECORRENTE: VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: CONFIRMAÇÃO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA E PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2018 AS 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/ AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 03 de agosto de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Edital de Credenciamento DIRHAB/DETRAN-MS nº 001/2018

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação das entidades médicas e responsáveis técnicos credenciados, referente ao **Edital de Credenciamento DIRHAB/DETRAN-MS nº**

001/2018, processo nº 31/700450/2018, por considerar que a Comissão Especial de Credenciamento atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regeedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento aos seguintes credenciados:

EMPRESA	CNPJ	RESPONSÁVEL TÉCNICO	MUNICÍPIO
Melke S/S	10.894.068/0001-15	Nelson Eduardo Melke	São Gabriel do Oeste
Clínica PLG S/S	10.950.631/0001-25	Pedro Luiz Gomes	Terenos
Clínica JV Serviços Médicos S/S Ltda	05.968.772/0001-35	José Valério Librelotto Stefanello	Sidrolândia
Cegon Clínica de Especialidades Ginecológicas e Ortopédicas de Navirai S/S	10.927.052/0001-61	Augusto Cesar Canezin	Navirai
Clinvida Serviços Médicos Ltda	07.818.187/0001-84	Danilo Perezi da Silva Pereira	Bataguassu
Miziara & Schimid Ltda	20.505.639/0001-36	Anderson Soares Miziara	Maracaju
Asmet Assessoria, Assistência a Saúde e Medicina do Trabalho Ltda	03.942.894/0003-99	Osvaldo Gois Figueiredo	Camapuã
Papa & Rios Ltda	11.062.802/0001-42	José Papa	Nova Andradina
Calazans & Ramos Ltda	10.911.663/0002-00	José Maria de Calazans Ramos	Bela Vista
Centro Ortopédico de Navirai Ltda ME	70.393.087/0001-90	José Antônio de Carvalho Ferreira e Maria Terezinha Caldas de Carvalho Ferreira	Navirai
Ajax & Rolim S/S Ltda	10.900.800/0001-12	Paulo Ajax Rolim	Dourados
Garritano & Dourado Ltda ME	10.883.112/0002-72	Norival Dourado	Itaporã
Instituto de Olhos de Três Lagoas Ltda	02.413.389/0001-22	Marco Antônio Bonini	Três Lagoas
RCR Medical S/S Ltda ME	10.684.521/0002-40	Cinthia Santoro Storti Perez e Ronaldo Sidney Molina Storti	Três Lagoas
Labore Saúde Ocupacional Limitada	00.501.134/0001-96	José Geraldo de Oliveira Alves e Ronaldo Nadalin Ibrahim	Corumbá
Penedo e Pinho Ltda ME	10.944.859/0001-02	Aramis Martins de Pinho	Dois Irmãos do Buriti
Clínica Médica Cassilândia Ltda ME	10.891.073/0001-74	Magda Consuelo Castro Rodrigues Ribeiro	Cassilândia
Clínica MC Menezes S/S Ltda	10.901.891/0001-00	Maristela de Castro Menezes	Dourados
3 Marias Serviços Médicos Ltda	11.035.871/0001-67	Vilson Bernardes de Melo	Aparecida do Taboado
Nakamiti & Arashiro Ltda ME	07.584.546/0001-86	Marcelo Hitoshi Nakamiti	Aquidauana
Garritano & Dourado Ltda	10.883.112/0001-91	Norival Dourado	Dourados
Alessi & Bonfim Clínica Médica Ltda ME	10.909.070/0001-10	Amadeu Hugo Alessi	Sete Quedas
Clínica Médica Beatriz Ltda	10.881.492/0001-25	Fandí Faquer	Dourados
Policlínica São Lucas S/S Ltda	10.556.175/0001-33	Nelson Pinto Carricho, Maria Beatriz Xavier Soares e Mario Marcio Viana dos Santos Pinto Carricho	Três Lagoas
Clinimed Ltda	05.757.636/0001-04	Sebastião Augusto Correa	Costa Rica
Oliveira & Guimarães Ltda ME	27.022.475/0001-35	Ruth Moreno de Oliveira Guimarães	Ladário
Policlínica São Lucas S/S Ltda	10.556.175/0004-86	Mario Marcio Viana dos Santos Pinto Carricho	Inocência
Clínica Médica JR de Castilho & Castilho Ltda ME	19.136.849/0001-15	José Raimundo de Castilho	Deodópolis
Workmed Medicina e Saúde Ocupacional Ltda	04.888.156/0001-01	Newton Renato Ouriques Couto	Sidrolândia
Rezende & Filho Ltda	13.350.104/0001-78	Heraldo Franco de Rezende e Silva	Costa Rica
Salgaço & Pulino Ltda	10.905.888/0001-65	Carlos André Prado Pulino	Cassilândia
Clínica e Laboratório São Lucas Ltda	33.134.693/0001-64	Roberto de Souza Bastardo	Rio Verde de Mato Grosso
Queiroz e Arão S/S & Cia	05.164.281/0001-31	Ary de Queiroz Arão	Três Lagoas
Oftalmocenter S/S Ltda ME	07.566.937/0001-78	Marco Antônio Pires Melo	Dourados
Adriane de Oliveira ME	27.425.441/0001-91	Adriane de Oliveira	Bataporã
Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda ME	11.065.753/0001-00	Paulo Roberto Dias Batista	Chapadão do Sul
Picollí & Machado Ltda	10.917.495/0001-71	Luiz Machado de Souza	Dourados
Catelan & Cia Ltda	10.890.592/0001-18	José Hubert Catelan	Dourados

Umedsul Clínica Médica Ltda	03.331.588/0001-54	Luiz Felipe Barreto de Magalhães	Chapadão do Sul
Yamasaki & Yamasaki Ltda	10.912.282/0001-57	Y o s h i n o b u Yamasaki	Dourados
Albuquerque & Rezek Ltda ME	10.881.750/0001-73	Odacir Lima Albuquerque	Nova Alvorada do Sul
Santos & Andrade Ltda ME	22.055.836/0002-07	Omar Daniel dos Santos Junior	Anastácio
Nancy Perez Klafke & Cia Ltda	08.218.200/0001-27	Nelson Fuzeta Peres	Corumbá
Centro Oftalmológico Dourados Ltda	04.997.099/0001-07	Ricardo Bueno Ribeiro	Dourados
Ogaya & Queiroz Ltda	10.908.031/0001-07	Emilio Ogaya Jorke	Rio Brillhante
Policlínica São Lucas S/S Ltda	10.556.175/0002-14	Maria Beatriz Xavier Soares	Brasilândia
Policlínica São Lucas S/S Ltda	10.556.175/0003-03	Mario Márcio Viana dos Santos Pinto Carricho	Água Clara
Moraes & Ocariz Ltda	10.879.046/0001-86	João Carlos Ocariz	Jardim
Spada & Lellis Ltda	10.885.790/0001-93	Laudison Perdomo Lara Spada	Aquidauana
Sermed Serviços Médicos Ltda	10.976.292/0001-56	Vitor Maksoud	Aquidauana
Miziara Serviços Médicos Ltda	10.868.128/0001-25	Antônio Eustáquio Tadeu Miziara	Paranaíba
Zucoloto Serviços Médicos Ltda ME	07.133.445/0001-99	Ricardo Custódio Zucoloto	Nova Andradina
Ipe Clínica Médica Ltda ME	10.909.949/0002-43	Arildo Loper	Angélica
Asmet Assessoria, Assistência a Saúde e Medicina do Trabalho Ltda	03.942.894/0001-27	Osvaldo Gois Figueiredo	São Gabriel do Oeste
Toledo Medicina e Segurança do Trabalho Ltda	10.886.302/0001-62	Pedro de Toledo Filho	Miranda
Clínica Médica Bergo Domingues Ltda	11.216.052/0001-16	José Maria Marques Domingues e Wilson Renato Spegorin Júnior	Ribas do Rio Pardo
Orto Trauma Serviços Médicos S/S	06.328.224/0001-03	Mauro Gabriel Kalife	Dourados
Centro Oftalmológico Ponta Porã Ltda	70.355.722/0001-44	Edison Derzi, James Leitum e Rodrigo Correa Campos	Ponta Porã
Center MED Serviços Médicos Ltda	14.803.259/0001-85	Antônio Dias de Oliveira	Nova Andradina

Campo Grande (MS), 03 de agosto de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PROC. Nº 00.611/2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Laguna Carapá-MS.
ABERTURA: 27/08/2018 - 09:00 horas.
Recursos: Próprios
O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

Campo Grande-MS, 03 de Agosto de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.498/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa com **FILLIPI DINIZ SILVEIRA**, pessoa física, portador do RG nº1.272.226 SSP/MS e do CPF nº002.051.261-97, para realizar a exibição de 01 (um) áudio visual de média metragem, denominado "Vampiros", na data e horário conforme grade de programação, pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, no período de 26 a 29 de julho/2018 (fl.18).
Favorecido: **FILLIPI DINIZ SILVEIRA**
CPF nº002.051.261-97
Do Preço: R\$2.000,00 (dois mil reais)
Data da Ratificação: 17 de julho de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.462/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa com **MARLON MACIEL ELIAS-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, na condição de representante do artista regional "MARLON MACIEL", a realização de 01 (um) show musical, com 60 (sessenta) minutos de duração, no dia 29/06/2018, a partir de 22:00 horas, no Salão de Eventos do Rotary Club, durante festa junina no município de Nova Alvorada do Sul/MS, pelo projeto "40 ANOS DE MATO GROSSO DO SUL".
Favorecido: **MARLON MACIEL ELIAS-MEI**
CNPJ nº27.274.026/0001-43
Do Preço: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Data da Ratificação: 26 de junho de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Caput
Processo: 69/100.470/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa com de **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**, pessoa física, portador do RG nº432.873 SSP/MS e do CPF nº490.246.041-68, para a realização de oficinas e contação de histórias, nos dias **17/07/2018 a 19/07/2018, período matutino, horários (consoante fls.05/06)**, que realizar-se-á na Biblioteca Pública Estadual "Drº. Isaías Paim"/FCMS, pelo projeto "Férias na Biblioteca Infantil"

Favorecido: **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**,
CPF nº506.826.015-00

Do Preço: de R\$7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 17 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.546, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JULIANA SILVA AMORIM para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.599
PROTOCOLO : EAC/6043
PROCESSO Nº : 55/000520/2017
INTERESSADA : **MARIA SUELY PEREIRA**
ADVOGADO : **Dr. RONALDO DE SOUZA FRANCO-OAB/MS 11.637**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO
REVISORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO
PROLATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA – ADMINISTRATIVO. EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

1- Cargos de Professor Efetivo, no Município de Campo Grande-MS, com carga horária de 40 horas/aula (na função de Diretora de escola) com o cargo de Especialista em Educação, no Estado de MS, com a carga horária de 36 horas (cedida para o Município de Campo Grande/MS), com ônus para origem.

2- Conversão do julgamento em diligência para solicitar à Secretaria de Estado de Educação informações sobre o convênio assinado entre os entes federativos supracitados e a jornada limitada há 40 horas semanais.

3- Defesa da servidora noticiou a aposentadoria desta, prejudicando a análise da acumulação dos cargos por perda de objeto, em razão da concessão da aposentadoria à servidora, com fulcro no art. 56, inciso IV da Lei 1.102/90.

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 20 de julho de 2018, por unanimidade de votos, julgar pela perda de objeto, nos termos do voto da Prolatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 26 de julho de 2018.

Mirella Barbosa Vieira
Conselheira Prolatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.599 PUBLIQUE-SE

EM 2/8/2018.

Édio de Souza Viegas
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.600
PROTOCOLO : CRASE/1815
PROCESSO Nº : 29/017792/2018
INTERESSADA : **NAIRA DO AMARAL FERRO**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA – JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – HOMOLOGAÇÃO. Reconhecimento do período de 19/4/89 a 11/5/89 como tempo de serviço prestado ao Estado no cargo de professora, na função docente, com fulcro no inciso II § 4º do art. 3º, do Decreto 6.555/92 c/c o inciso I do art. 82 da Lei Estadual 3.150/2005 e art. 33 da Constituição Estadual.

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 25 de junho de 2018, por unanimidade de votos, em reconhecer o período acima elencado como tempo de serviço prestado ao Estado no cargo de professor, na função docente, prestado na EE Abadia Faustino Inácio em Camapuã/MD, conforme legislação supramencionada, nos termos do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 20 de julho de 2018.

Rodrigo de Souza Falco
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.600 PUBLIQUE-SE

EM 2/8/2018.

Édio de Souza Viegas
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 286, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar Nathalia dos Santos Paes de Barros, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, Código 10002, matrícula nº 122497021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Pessoal-PP, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Oslei Bega Junior, matrícula n. 46277021 no período de 06.08.2018 a 20.08.2018

Campo Grande MS, 31 de julho de 2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 281, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 3.518, de 15 de maio de 2008, com redação da Lei nº 4.789, de 21 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Designar Valkíria Duarte da Silva, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula nº 94106023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Entidade Pública - PROJUR/IMASUL, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Flávio Luiz Vidal dos Santos, matrícula nº 109091022, no período de 05.09.2018 a 14.09.2018.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 292, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, José Wilson Ramos Costa Junior, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, Código 10004, matrícula nº 125416021 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria de Imposto Transmissão e Causa Mortis – PITCD, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Lúcio Henrique Melke Bittar, matrícula nº 9265021, no período de 28.08.2018 a 06.09.2018.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 284, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Procuradores do Estado abaixo relacionados, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010, a usufruírem férias:

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Rômulo Augustus Sugihara Miranda	33582021	PAT	06.11.2015 a 05.11.2016	20.08.2018 a 29.08.2018
Vaneli Fabricio de Jesus	47390021	PAT	09.11.2016 a 08.11.2017	21.08.2018 a 30.08.2018
Rafael Coldibelli Francisco	66397021	PP	23.09.2015 a 22.09.2016	13.08.2018 a 22.08.2018

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.092, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES, matrículas n. 35317021 e 35317022 e RITA DENISE SPOLIDORO LOPES, matrículas n. 111844021 e 111844022, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/021056/2018	075/2018	Eco Hotel do Lago Ltda. – EPP

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.093, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores PRISCILA DE ALENCAR VIEIRA, matrícula n. 133347021 e ALCILEY LOPES DA SILVA, matrícula n. 119425021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de material permanente (disco rígido) nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/044336/2017	072/2018	Shigemoto e Cia Ltda. – EPP

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.094, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores PRISCILA DE ALENCAR VIEIRA, matrícula n. 133347021 e ALCILEY LOPES DA SILVA, matrícula n. 119425021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de material de processamento de dados (mouse, mouse pad e pen drive) nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/044843/2017	066/2018	HD Miyahara Comércio e Serviços Ltda. - ME

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.095, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.005, de 18 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.700, de 19 de julho de 2018, página 16, que designa a servidora SÔNIA LUIZA BATISTA DAMASCENO, matrícula n. 35053021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, símbolo DAE-C, localizada no distrito de Arapuá, município de Três Lagoas, e de

ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do regime Financeiro Especial, com validade a contar de 29 de julho de 2018, em decorrência do óbito (Processo n. 29/024700/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.096, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR, a contar do dia 1º de agosto de 2018, a Resolução "P" SED n. 48, de 12 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.330, de 17 de janeiro de 2017, página 38, que concedeu 2 (dois) anos de Licença para Acompanhar Cônjuge, sem ônus, à servidora GREICE APARECIDA GARCIA BENICIO, matrícula n. 39499024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada no município de Corumbá, e lotá-la nas escolas e disciplinas abaixo especificadas (Processo n. (29/025208/2018).

EE Dom Bosco

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	noturno
Arte	EM	4	noturno

EE Rotary Club

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
434281021	ANA KELLY PESSARINI	ANA KELLY PESSARINI CARDOZO	29/019361/2018
89604021	MARISSOL FRANCO DE OLIVEIRA SOUZA	MARISSOL FRANCO DE OLIVEIRA	29/025341/2018
85169024	DANIELA CRISTINA BIACA	DANIELA CRISTINA BIACA PALHARES	29/025555/2018
126470021	JOELMA CARDOSO NUNES	JOELMA CARDOSO NUNES OLIVEIRA	29/025050/2018
69542021	CHRISTINE GIL DE MENEZES ABUCHAIM	CHRISTINE GIL DE MENEZES	29/025412/2018
82639021	LUIZA LOPES SOARES	LUIZA LOPES SOARES ACUNHA	29/025232/2018
115383021	JULIANE APARECIDA SCARSI	JULIANE APARECIDA SCARSI OCAMPOS	29/025113/2018
56145021	VILMA DA SILVA GOMES	VILMA DA SILVA	29/025147/2018

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.097, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora constante no quadro abaixo, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, que organiza a Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/025936/2018).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
42950022	Madalena Antônia dos Santos Silva	III	IV	12/06/2018

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDO DA MOTA
Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.098, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER PREVENTIVAMENTE o servidor JOACIR DOMINGOS ZANATTA, matrícula n. 124153021, ocupante do cargo de professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual João Brembatti Calvo, em Ponta Porã-MS, por mais 60 (sessenta) dias, com validade a contar da 28 de julho de 2018, com fundamento no capítulo II, que trata da Suspensão Preventiva, observado o disposto nos artigos 249/251 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDO DA MOTA
Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO "P" SES n.373, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 11 de julho de 2018, a Resolução "P" SES n. 164, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.422, de 2 de junho de 2017, à página 38, que designou a servidora Cibele Ynae Webster, matrícula n. 131498024, como Gestora do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n.374, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR à servidora Cibele Ynae Webster, matrícula n.º 131498025 ocupante do cargo efetivo de Gestor de Serviços de Saúde, como Gestora do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), como objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SES, com fulcro no decreto n.º 14.719, de 18 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 375, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 41, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.581, de 25 de janeiro de 2018, de designação de servidores para constituir Comissão para apuração dos recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), com efeito a partir de 11 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 376, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão para apuração dos recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 8º, do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, conforme informações constantes no quadro abaixo:

MEMBRO DA COMISSÃO	ORGÃO/ENTIDADE	FUNÇÃO NA CRADI
Cibele Ynae Webster	SES	Presidente da comissão
Ruzymar Campos de Oliveira	SES	Suplente do Presidente
Rafael Adachi	SES	Representante do órgão
Ana Lucia da Silva	SES	Suplente do Representante do órgão
Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social de Mato Grosso do Sul	SINTSS-MS	Representante da categoria Gestão de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" Nº 401/SES/MS

03 de agosto de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução "P" n.º 263/SES/MS, de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.483, de 29 de agosto de 2017, a contar de 03/08/2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 402/SES/MS

03 de agosto de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução "P" n.º 263/SES/MS, de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.483, de 29 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo indicado, **em substituição à servidora Gilmair Arraes Fonseca de Sá – Matrícula nº 7730021**, para compor a Equipe Técnica Multissetorial prevista no Edital de Credenciamento n.º 002/2017, referente ao processo n.º 27/002.102/2017, que visa a contratação de pessoa jurídica para

prestação de serviços oftalmológicos e auditivos em unidades móveis e/ou assistenciais com abrangência para todo Estado de Mato Grosso do Sul, visando atender o programa Caravana da Saúde, com efeitos a contar de 03/08/2018:

- **Pedro Monteiro de Farias - Matrícula nº 59167021;**

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 382, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO** E O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

ENQUADRAR os servidores relacionados no anexo único desta Resolução, nos respectivos cargos e funções da Carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, integrantes do Grupo Operacional – Saúde Pública, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, com fulcro na Lei 5.175, de 6 de maio de 2018, no seu artigo 17, ficando estabelecido o cumprimento da Carga Horária, conforme estabelecido em Lei Federal específica.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SAD/SES N. 382
CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo/Função:		
65603026	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	ASSISTENTE SOCIAL	14/05/2001	LEI 12.317/10
42063021	JAQUELINE AMALIA ROVARI	ASSISTENTE SOCIAL	23/05/2014	
56500022	JOANA LEA RODRIGUES MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	14/03/1984	
59172024	MARCIA REGINA PEREIRA FURTADO	ASSISTENTE SOCIAL	23/03/2005	
118749024	NILZA INFRAN FOGAÇA	ASSISTENTE SOCIAL	10/05/2002	
94682023	ROSA MARIA VIEIRA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	09/08/1990	LEI 8.854/94
121351021	NAIRA ROCHA CHAVES	FISIOTERAPEUTA	26/07/2002	

RESOLUÇÃO "P" SES N. 6, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO** E O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DIVULGAR abaixo relação de servidores no anexo único desta Resolução, nos respectivos cargos e funções da Carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, integrantes do Grupo Operacional – Saúde Pública, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, com fulcro na Lei 5.175, de 6 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SAD/SES N.

QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

CARREIRA: GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo/Função:
118268022	ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	AGENTE DE LABORATÓRIO
41141023	MARIA JOSEFA DE SOUZA	AGENTE DE LABORATÓRIO
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	AGENTE DE LABORATÓRIO
131546024	SUELEN MOREIRA BRITO	AGENTE DE LABORATÓRIO
62770021	ADILSON PERDOMO SPADA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
96466022	ADILSON SILVA CHAVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
70763024	ADRIANE APARECIDA E. A. ALEM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
35138023	AIDA MARIA SIMÕES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
51925021	ALCIONE FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10735021	ALENYR HILÁRIO REGO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
110019021	ALESSANDRA CLARINDA SILVA ARAÚJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
129943024	ALESSANDRO VILHALBA FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
101863024	ALEXANDRE FONSECA MOREIRA E SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

132370022	ALICE SIGNORINI FELDENS CARROMEU	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
15474023	ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
30710021	ANA APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
476216021	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
19116021	ANA MARIA THIMOTEO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
90539021	ANDRÉ LUIZ DE FREITAS VILLA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
2367021	ANICETE AJALA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
26347021	AUGUSTO PAVÃO ESPINDOLA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
54781022	BRUNA RODRIGUES MARQUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
70927021	BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
48407021	CAIO LEONEDAS DE BARROS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
323658021	CAMILA GOUVEA MALHEIRO TORCIANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
94290022	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FONTOURA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
48158021	CARLOS FLAVIO LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
53900021	CARMEN SOARES RIBAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
56790023	CELMA CRISTINA BARBOSA SCHRAMM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
131498024	CIBELE YNAE WEBSTER	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
64490023	CIBELLE GONÇALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
26448023	CRISTOVÃO MERCEDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
87174021	DANIELI SOUZA BEZERRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
33326021	DAYSE DAIANY DE OLIVEIRA CHAVES MONTEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
27462021	DIVA MARTINS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
24046021	EDER DE OLIVEIRA DIOGO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
24393022	EDILSON SANTANA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
65438021	EDNO GERALDO DE CASTRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
101060021	EDUARDO MALHEIROS FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
363658021	ELIANE FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
94441023	ELIANE MARY YAMAKI PINHEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
67157021	ELIZABETE APARECIDA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
17151021	ELSA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
100813024	ELUSIA QUELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
63123021	ERISMAR PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
114975022	EUDER ALEXANDRE NUNES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
47445022	EUGENIO DUTRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
57758021	EUNICE PAZ DUTRA GARCIA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
4796021	FABIANA GUERRERO VILLALBA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
72927021	FELICIDADE DE MATTOS VIEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
51077021	FLORINDO MARTINS MARQUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
75739021	GEANI ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
35367021	GERALDO ARGUELHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
68870021	GISLAINY DE JESUS ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
79924021	HELIZENE MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
126432024	HEMILDE HIGA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
21363022	HENRIQUE CALDERONI ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
65692021	IRACI ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
46042021	JEANE MICHELLY PIERETTI PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
476233021	JESSICA SCHERER	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
77369021	JHONNY MARCIO COSTA CABRAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
78263025	JOSÉ RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
476237021	JOSELI SOARES PINTO PRADO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
111920021	JULIANA DE SOUZA TAVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
73553021	JUVENAL CARDOZO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
98847021	KATIUSCIA SATSIKO NAKASATO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
66015021	LANDISNEIDE LUIZA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
476236021	LARISSA GUERRA GAI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
114617024	Laura Aparecida Firmino Fernandes	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
21716023	LAURO ARTUR DE BRITO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
84118021	LENICE PANIAGO G. NANTES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
71436022	LEONARDO DA COSTA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
78646021	LUCIANE DA SILVA VILLAR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
87556021	LUCIENE HIGA DE AGUIAR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
60656021	LUIZ MAURICIO DE SOUZA ALFONZO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
51539021	MAGALI DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

109959021	MARA REGINA L ROMERO GAMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
115930021	MARCIA MARIA YULE NOGUEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
8068021	MARCO ROGER DOUGLAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
56325023	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
116226021	MARGARIDA H. SHINTATE CORREA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
104734021	MARIA APARECIDA DE A. CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
34286025	MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
80887021	MARIA INEZ DE ALMEIDA VIDOTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
47159021	MARIA IZABEL DE SANT'ANA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
52679021	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
87603022	MARIA LENIR DE JESUS JUSTINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
21467021	MARIA LEONIDAS BRANDÃO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
42777021	MARIA MARTA BALBINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
1502024	MARINA ALVES DE FREITAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
71121021	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
51386021	MARLENE CONCEIÇÃO G. DIAS LOBO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
74674021	MARLY MARIA ABDALLA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
50271021	NAJUA SELEM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
72429023	NEIDE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
89843021	NEUZA ACOSTA PINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
50730021	NEY BRUM DE MATTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
51974021	NIDES MARIA MARCON	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
81632025	NILMA FERREIRA MARTINS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
431289022	NILTON CEZAR CORBETTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
19015021	NIVALDO DA SILVA AVELLAR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
69505021	NIVIA MARIA KERN VEDDOY	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
64758021	NORMACY MACEDO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
50073021	ODILSON MARQUES LEITE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
126574021	PATRICIA VANUCHI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
66075023	PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
23674021	PAULO EGIDIO M. DE ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
5847022	PAULO SÉRGIO CARBONERA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
27574021	RAFAEL ADACHI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
130515021	RAFAEL RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
25341021	REGINA HELENA CASAL BATISTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
126410024	RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
90249021	RICARDO ALEXANDRE S. DO AMARAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
52603023	SELMA RITA FERREIRA ARIANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
114106021	SILVANA ROSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
77584023	SIMONE FERREIRA DA CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
47535021	SUELY ANA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
45293021	TANIA FERRIOL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
101096024	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
66353021	UGEMIA VACARO GONÇALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
21353022	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
59649021	VERA REGINA D. V. BIOLCHI OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
119360021	WELTON PEREIRA FELIX	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
122782021	YASSER YASSINE DALLOUL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
3052021	YNDIANARA PASTORELLO NOBRE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
28263021	ZENO VITORINO BRAZUNA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
72464021	ZULMIRA DUARTE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
91100021	AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
66503021	CIRO DE ALMEIDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
125053022	DANIELE CRISTINE S. DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
40854021	DORIVAL FERRACINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
45550021	FRANCISCO RAMOS GRANCE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
57873022	GERUZA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
65983024	IVONE DO CARMO REGINALDO SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
52833021	JOÃO BATISTA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
85277022	LUIZ CARLOS CRISTALDO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
49736021	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
85978021	MARCIA RODRIGUES R ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
121209021	MARCIO GUIMARÃES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
125176022	MARIA APARECIDA DE O. PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

42814021	MARIA APARECIDA DINIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
39206021	PAULO NELSON RIZZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
109657021	ROSINEZ RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
39489021	ALINE SANCHES DA SILVA MUGARTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
102758021	ANA PAULA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
476227021	ANGELINA PANZER ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
84639021	ANTONIA ALAIR MAYA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
42374021	CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12500021	DENISE VASCONCELOS BOGADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37945021	ELAINE NAZARE DAMACENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
59573022	ESTELITA APARECIDA AJALA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
66308021	ETELVINA TELCH SACHINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
93806021	EVANI BARBOSA ONÓRIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
114866021	FLAVIO RODRIGO PERIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
73165021	FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
99441022	JOUSE FONSECA BITTENCOURT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
476275021	LUCIMARA OLIVEIRA DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
45196021	MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
666021	ROSA SIZUKO OSHIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
102537021	RODRIGO RODRIGUES RODOVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
125807024	SANDRA BARRIOS CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
129436021	SARLETE FERREIRA BASILIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
399854021	SILVIA DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
98932021	SUELI BENEDITA MARCIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
104508025	SUELI TERESINHA GRIS MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
55282021	VANESSA DOS SANTOS SOSTI AGUEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
109966021	AROLDO CONCEIÇÃO SANTOS VIEIRA	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
131306022	JORGE WILSON DOS SANTOS	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
58494021	JULIO AUGUSTO FRETES	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
42656021	MARIA NEUSA DO VALE CAMELO	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
47603021	MILMA FONSECA CORREA	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
92016021	PEDRO MILTON YARZON ORTIZ	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
59167021	PEDRO MONTEIRO DE FARIAS	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
44083021	RENATO SALVATORI G BOGARIM	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
49589021	SANDRA C WISENFAD COSTA PAES	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
66714021	VILSON PIRES DE AZAMBUJA	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
34774021	ELBA FATIMA FERNANDES DE MOURA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
47052021	FÁTIMA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
52726021	MARGARIDA FATIMA DA SILVA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
55906021	MARIA APARECIDA MOURA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
61969021	MARIA PRIMITIVA CENTURION	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
105305021	MIRLENE PEREIRA DE LIMA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
130978024	ADRIANA ARCE FRETES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
72081023	ADRIANE SILVA M. DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
41817021	ANA CÉLIA CANDIDO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
82046024	ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
130854024	ANA PAULA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
32742021	ARACY DE LOURDES B. DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
16507025	ATALIVIO FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
70099021	CELINA FERREIRA DE ARRUDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
71267025	CERES MARIA CARVALHO S. DE MELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
61343021	CRISTINA SONIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
80499024	EDNA CRISTINA DE A. DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
46888026	ELENI DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
115082025	ELIZANGELA P. TEODOSIO MARTINS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
61554023	ELZA FERREIRA BEZERRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
6103021	EZEQUIEL PAULO DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
106007024	FÁBIO DE SOUZA CABRAL MAIER	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
58852021	FRANCISCO CESAR DE F COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
109226024	GABRIELA GOMES PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO

56553022	INES PIRES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
27484022	ISOLDINA SUELI DE MELO MARQUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
27759025	JANETÉ DAVALOS SCHIMMELFENNIG	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
34833021	JOAIR JACQUES ACOSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
119147024	KARINA FRANCO F. CAPILLE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
112309024	KARINA NUNES NEVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
61923022	LIONICIA DE PAULA RIBEIRO CHAGAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
128425021	LAURIENE PENHA GONÇALVES DAMBROSIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
69337021	MARCIA CECILIA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
33711023	MARCIO MENEGHELLI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
118933022	NELCILE ALVES DIAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
51731023	NORMA DE CARVALHO FUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
116150024	PATRICIA FERNANDA DE O. VIEITAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
89675022	RIVALDO DA SILVA CRUZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
73924025	ROBERTO RIVELINO NUNES CACERES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
110194024	RONIE BENITES DE ABREU	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
104467024	ROSA INES DA COSTA E SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
89298025	ROZANGELA PEREIRA TEODOSIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
116442024	RUDYLENE GOMES DA S. ZANUNCIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
89285024	SANDRA REGINA FERREIRA M. GELATTI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
74147024	SIRLEY SALLES DA S. PONCIANO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
64313025	SONIA APARECIDA M. FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
64181023	SONIA RIEKSTINS DE A. DO PRADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
117290024	VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
9249023	VERA LUCIA R. DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
118901021	VIVIANI MAGNA DE SOUSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CARGO: FN1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo/Função:
67147024	NILSO FERREIRA DE ALENCAR	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS
133638021	ADEMILSON JOSÉ DE MARIA	AUXILIAR DE SANEAMENTO
41888022	ARNALDO MARTINS DO AMARAL	AUXILIAR DE SANEAMENTO
36147023	AURELY CORREA CAVALHEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO
22517021	CARLOS MAGNO DE ANDRADE MACHADO	AUXILIAR DE SANEAMENTO
26387021	ISRAEL BEZERRA LIMA	AUXILIAR DE SANEAMENTO
33264021	NATALICIO RICALDES	AUXILIAR DE SANEAMENTO
111681021	PAULO UMBERTO DA CUNHA	AUXILIAR DE SANEAMENTO
50442021	ALEXANDRE JUNIOR COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
38864021	ANALIA DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
22241023	ANIBAL CANHETE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
85201021	APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
87639021	ARLETE DE FATIMA SARAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
3516022	ATAIDE CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
53467021	CONRRADIA OCAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
127876024	CRISTIANE ESCOBAR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
58751021	ELIZETE GERVASIO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
68857021	JULIA MOREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
45464021	LINDINALVA CAVALCANTE ARGUELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
74618021	LOURDES PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
100800025	MARCILÉA RIBEIRO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
58888021	MARIA APARECIDA DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
42606021	MARIA JOSE DA SILVA AVILA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
77932023	MARIA MERCEDES ESCOBAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
51970021	MARIA NAZARE DE LUCENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
19272023	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
42615021	NICANOR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
63502021	NILSON SOUZA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
112760024	NILTON CLEITON DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
49883021	PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
51903023	RAMONA MARQUES VICENTE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
64248021	ROSEMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO: FN2 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo/Função:
47253025	ALCIDES DE CARVALHO SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS
6914021	HEBERTON NAKAMURA	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS
131306021	JORGE WILSON DOS SANTOS	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS
50101024	MAURO LOPES	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS
24899021	ROBSON ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS
10619021	VANDERSON RIOS BITENCOURT	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS
58711023	ELIESER PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
90283023	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
82373025	ELIZABET M. PAUFERRO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
62107021	JULIO CESAR DAS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
41259023	LOURDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
47369023	MARIA ROSARIA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
56139021	NEIDE DE ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
43109025	NELI ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
113832022	RICARDO PEREZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95750023	SEBASTIANA FATIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
76377021	ALCIDES ELOY REGIS JUNIOR	AUXILIAR DE SANEAMENTO
20130021	CLAUDINEY LEÃO CARNEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO
64171021	DIRCEU MIGUEL D PIRES DA CUNHA	AUXILIAR DE SANEAMENTO
56649023	ELTON LUIZ GOMES	AUXILIAR DE SANEAMENTO
37698023	GERALDO DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO
52718021	IVO JOSÉ VALADÃO	AUXILIAR DE SANEAMENTO
30599021	JACI SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO
3594021	JOSÉ FERREIRA FILHO	AUXILIAR DE SANEAMENTO
1768021	JOSÉ LAURO CAETANO DE MELO	AUXILIAR DE SANEAMENTO
9545021	LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO
62818021	NELO CABREIRA PEIXOTO	AUXILIAR DE SANEAMENTO
119316021	ORLANDO G FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SANEAMENTO
26505021	OSMAM MONTEIRO DE FARIAS	AUXILIAR DE SANEAMENTO
1174021	OSWALDO ARGUELHO	AUXILIAR DE SANEAMENTO
11660021	PAULO BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO
59962021	ROBERTO BAIS MOREIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO
43525021	ADÃO MORALES BARRETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
57903023	AGNALDO HENRIQUE V. DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
21315021	AIDE ARISTIMUNHA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
46334021	AILTON GIMENES TOLEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
123633023	ALZIRA GONÇALVES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
57698021	AMANCIA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
56675021	AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
43986021	ANA APARECIDA CANDIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
68508021	ANA CONSTANCIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
82960023	ANA CRISTINA GARAHÍ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
51854021	ANA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
129104024	ANA DANIELE COSTA DE PAULA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
73728021	ANA LIRIA GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
78308021	ANA MARIA VICTORIO FLORES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
29505021	ANA PAULA ROQUE VASQUEZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
59518021	ANA VERA TORRES CARIAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
125026024	ANDRE LUIZ CASAL LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
44613023	ANGELA MAURA LEMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
54387021	ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
61906023	APARECIDA CONCEIÇÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
77890021	APARECIDA CYLES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
114357024	APARECIDA GOMES XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
72483023	APARECIDA SOARES CABRAL GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
106479024	ARISA RUFINA IBANEZ LESME LORA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
50319021	ARTHUR YOSHINORI ASATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
54252021	BLACIA ACOSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
63699021	CARLOS JACQUES VIERO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
43984021	CARMELICE FARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
27667023	CARMEN AGUIRRE CONTURBIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
3219021	CATIA MARA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
92448021	CÉLIA MARIA VIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
106841023	CICERO COSTA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
74097023	CINTIA DUTRA A. DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
128458022	CINTIA TAKEDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

81999023	CLAUDIA MIRANDA GIANOTTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
62108021	CLEONILDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
32685021	CLEUZA ESCOBAR NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
51575021	CLEUZA PEDROZA ODORICO CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
68303023	CREUZA ROSA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
98129024	DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
111572024	DEISE LEITE CALIXTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
107771025	DENISE LEITE CALIXTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
62952022	DILMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
52431023	DIONÉIA DANTAS SIGOLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
64678021	DIONISIA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
59606021	DORALICE SANGUINA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
84123024	EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
58267021	EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
64702022	EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
32293021	EDMA BRITO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
51992021	EDUARDO FERREIRA BITTENCOURT	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
65285021	EDVALDO ROCHA AREDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
129487024	EDVANIA BORCHES CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
68478021	ELEANI LOPES LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
76720023	ELEDIR F. DE ARRUDA ZOTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
34666021	ELENIR APARECIDA DE A. CO RREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
69935021	ELENIR FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
55720023	ELIANA APARECIDA R. DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
72752021	ELIANE SOUZA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
32929021	ELINA DONIZETH ROSA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
57746021	ELINA RUTH DA SILVA GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
33299021	ELITA DE ANDRADE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
11762023	ELIZA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
95061024	ELIZABETE FLORIANO LUIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
120935021	ELIZABETE MELLO DE REZENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
95197024	ELIZÂNGELA RIBEIRO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
74283021	ELOIDES BATISTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
63561021	ELOIR BENEDITA DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
82369021	ELOIZA MENACHO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
44607021	ELOIZA FAQUES DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
39952021	ELZA ROLON DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
96256024	EMERSON CASTRO LUCIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
29952021	ENEDIR PALOMBO MACENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
65098023	ENI MARTINEZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
12062021	EUNICE ALVES DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
119651024	EVA DE SOUZA BAMBIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
66198021	EVA DOS SANTOS TORRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
4483023	EVA FRANCISCA MUGICA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
67189021	FÁTIMA DORACI GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
13581021	FÁTIMA ROSANA DE JESUS CORRÊA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
19385024	FERNANDO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
74380023	FIRMINA DE MOURA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
47769021	GELCI GOMES PEDROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
47564021	GENI PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
57875023	GENY HARUMI KOGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
64533021	GILDENEI FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
54884021	GLÓRIA ESPINOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
60291021	GRACE KELLY S. DO VALLE BASTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
80507021	GRACINETE PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
80063021	GRIMAR MARTINS ROMERO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
58937024	GUARACIABA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
46856021	HELENA ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
22101021	HILDA RODRIGUES DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
24674021	HULDA ALEIXO DE SALES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
34646021	ILMA EDNA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
8113021	IORALDA DE MOURA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
15527021	IRIS CRISTOVÃO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
88114021	IVANETE LEONARDA CARRASCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
75768021	IVENETE MONTESCHIO BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

117983021	IVONE TEIXEIRA DE ARANTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
30459021	IVONETE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
94664021	IZABEL CRISTINA A CUCATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
64511021	JADIR DANTAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
23328021	JANES FATIMA GARCIA GUSMÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
82872023	JESSYANE RODRIGUES RAMIREZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
53384021	JOANA MARTINS CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
35031021	JOANA REIS DA GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
75113021	JOANA ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
30410021	JOEL SILVA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
12149021	JOSAINÉ TERESINHA DE MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
130646024	JUAN PEDRO GOMES RAMIREZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
56596025	JULIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
128800024	KARLA SILVANA OLIVEIRA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
77909025	KELI CRISTINA OCAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
65357021	KELMA CRISTINA DE FREITAS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
53199023	LAIDE FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
76679021	LEONÉIA APARECIDA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
61272021	LIRIA POLETTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
72024023	LUCEIA MARIA F. DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
128357024	LUCELIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
72921021	LUCILENE COSTA B. DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
106986024	LUCIMEIRE DE CARVALHO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA C. DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
126266024	LUISA KAROLINA OLIVEIRA LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
51494023	LUIZ ANTONIO DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
47062021	LUZIA A. B. FLORIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
93318021	LUZIA BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
30663023	LUZIA CARMEM XENXEN BONFÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
72101021	LUZIA LUIZ MARTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
76500021	LUZIA TENORIO DORNELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
121339024	MANOEL CID FERREIRA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
78600021	MARCIA DE ANDRADE ROCHA RUFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
43088024	MARCIA JOANA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
57805023	MARCIA REGINA G. L. DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
81433021	MARCIA ROSANGELA P. PEIXOTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
42605023	MARGARETE CARDOZO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
30854024	MARGARIDA PEREIRA BARRETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
16880023	MARIA ANIZIA GONÇALVES MARÇAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
41307023	MARIA APARECIDA DE CARVALHO MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
52834021	MARIA APARECIDA P. MALVAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
21448021	MARIA AUXILIADORA M. GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
38705021	MARIA AUXILIADORA MESSIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
74476023	MARIA CLEUSA UCHOAS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
18725023	MARIA GARCIA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
69555021	MARIA HELENA DE O. SCHWIND	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
31710021	MARIA HELENA PINTO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
89684021	MARIA JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
101364021	MARIA JOSÉ GOMES DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
77426021	MARIA JOSÉ LOPES XISTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
78001024	MARIA JOSÉ PANIAGO GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
125656024	MARIA JOSÉ ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
52141021	MARIA MARLENE DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
47675021	MARIA MARTINS DOS SANTOS DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
107205021	MARIA NAZARÉ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
56094021	MARIA SILVEIRA DA ROCHA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
93928024	MARIA SOCORRO R. DE S. VALENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
47864021	MARILENE BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
68676021	MARILENE DE LOURDES ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

69308024	MARILENE DE OLIVEIRA SALLES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
66230021	MARILUCIA LANZINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
37736021	MARINALVA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
50056023	MARINELA SIMONES F. DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
64322024	MARINES DE ARRUDA S. ZANDONA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
80028024	MARINITA MACENA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
87368021	MARIZETH VENANCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
34104021	MARLEIDE FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
35033021	MARLENE ALVES DE O. SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
62647021	MARLENE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
63071023	MARLUCE FRANCA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
72548021	MAXCILENE DOS ANJOS ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
86174021	MELRY DE ARRUDA RODRIGUES BAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
62105021	MIRIAN SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
20211021	NAIR FATIMA CANIATTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
68793021	NELIANE GUIMARÃES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
53244021	NERALDO DALL POGETTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
50628023	NEUZA FERREIRA VALDEZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
58137021	NILZA MARTINS DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
66152021	NOEMI POSSO TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
17832021	ODALVA CORREA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
16224026	ODENIR AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
81652023	OMAR FELIX CORONEL ZARATE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
2225023	RAMÃO GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
38600021	RAMONA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
19802021	REGIANE LUZ RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
11209023	REGINA IALES LEMES BRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
44156023	RITA DE OLIVEIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
102241024	RITA MARIA SILVA DE SOUZA RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
119787024	ROSA MARIA PANIAGA DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
88307022	ROZALINA PEDROZO ROMERO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
65614021	ROSANA JURE SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
38518021	ROSANA MARIA MELGAR CHAVES SANCHES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
59984021	ROSANGELA AP. DIB DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
64670021	ROSANGELA GARCIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
48311021	ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
105016024	ROSELI FERREIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
68993021	ROSEMARY BENITES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
59901021	ROSEMARY FRETEZ R. DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
91026022	ROSENI DE OLIVEIRA F. FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
105072022	ROSIMEIRE MORAIS CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
79833021	ROSIVANI NUNES CAMILO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
70940023	RUTH DE JESUS CONDE BRITTS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
65919023	RUTH F. FERNANDES DA SILVA JARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
75985021	SANDRA DUTRA ARAUJO ROSA PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
59477021	SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
66307023	SANDRA LÚCIA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
72050021	SANDRA REGINA CHIOZI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
16906021	SEBASTIÃO MARCOS B. FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
120218024	SELMA COSTA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
34983021	SERAFIM MAGGIONI JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
9685021	SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
74567021	SHIRLEY DE OLIVEIRA PERALTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
61542021	SILVANA DOMINGOS R. AIZAWA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
48465021	SILVANA NAZARE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
12128021	SILVIO PESSOA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
66047021	SINVAL LUIS PINTO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
22297024	SOLANGE AP. GAITE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
80141021	SOLANGE CONRADO CAPRISTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

90274021	SOLANGE G. DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
115818023	SONIA DE FATIMA RIBEIRO LOPEZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
23868021	SONIA MARIA DOS ANJOS CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
64820021	SONIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
31812021	SONIA PIRES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
49343023	SONIA REGINA DE ALMEIDA LOBO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
70860021	SULANJA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
72133021	TEREZINHA DOS SANTOS CAMPOSANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
42262021	VALDIR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
49446021	VALERIA REGINA FREITAS CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
99016024	VANESSA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
53210021	VANILTON MACHADO MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
42846021	VERA LUCIA DEMICO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
39040022	VERA LUCIA SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
31452021	VERA LUCIA TOSCANO LUCAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
65395021	VERA LUCIA ZANARDO MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
25429022	WALDERES FERREIRA DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
35275021	WALDEVINA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
68084021	WANDER RAYMUNDO DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
113866024	WANDERLEIA BARBOSA VIRGINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
37334021	ZELIA DE SOUZA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
93765021	ZENILDA DE S. RODRIGUES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
31930021	ZILMA DE LIMA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
53564022	ZOEDIR PEREIRA RIBAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
118840024	LANIER DEBORA DE ALMEIDA	TELEFONISTA
100236024	MARILEIA AMARAL DE MATOS GOMES	TELEFONISTA

CARGO: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo/Função:
39870022	ALFREDO ALVES NABHAN	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
94017021	ANA CLAUDIA A FIGUEIREDO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
75724023	ANGELA CRISTINA R. C. CASTRO LOPES	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
7900021	ANGELA CRISTINE A. GIMENEZ	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
112931021	ANGELICA DALLA VECCHIA BIOLCHI SATURNINO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
39355023	BLAIR ANTONIO DE FARIA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
64293023	CARLOS ALBERTO RIVEROS ROMERO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
105039021	CASSIO LUIZ G. HONÓRIO CUNHA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
125283026	DANIEL COSTA MILHOMEM	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
80360021	DANIEL VIEIRA DE CRISTO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
87531022	DENISE DE OLIVEIRA LUSENA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
40149022	DENISE MANSANO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
112976022	DOMINGOS SAVIO DE LIMA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
97733022	ED CARLO BRITTO BURGATT	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
96782021	EDDIE ALESSANDRO M. CARVALHO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
58205022	EDSON DA MATA TORRES FILHO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
102775023	EDUARDO SANTOS RODRIGUES	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
16975023	ELIANE PLETZ NEDER	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
76522021	ELIZA HARUMI YAMAUCHI	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
54776022	ELONI BASSO ROHDE	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
42394021	EMILIANA AKIKO KOHATSU	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
31012022	ENI BATISTA DE SOUZA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
19337023	EVANIR SERRA RODRIGUES	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
122604024	FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
125339022	FRANCISCO DE PAULO SATURNINO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
69169023	GISELLE SILVA LIMA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
54233021	IZABELINO ROMERO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
37774022	JANAINA TRIVIZAN ANDREOTTI	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
89602021	JEAN CLEI DA SILVA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
101821021	JOÃO FRANCISCO SANTOS DA SILVA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
12081022	JOAQUIM ROLIM MACIEL	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
57068021	JORGE LUIZ BALDASSO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
85513021	JOSE FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
81961021	JOSIMAR DE SOUZA SANTOS	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
59904021	LEONILA MISSIO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

34704021	MARCIA LEDA C. H. FARINAZZO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
33467022	MARCOS CESAR R GASPERINI	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
17367022	MARIA MADALENA X. DE ALMEIDA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
102113022	MARISI CARPES ESPINDOLA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
71338022	MAURO LUIS DA SILVA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
12461021	NAILDO ALONSO FAUSTINO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
98827021	NARA LUZIA S. COELHO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
94407022	NEIDE HITOMI HONDA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
112338021	PATRICIA SILVA MARQUES	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
38120023	PAULO FILGUEIRAS DE MORAES	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
66435022	REGINA MARIS DIAS RAMALHO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
107970021	ROGERIO MARCIO ALVES SOUTO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
78822021	RUBENEIDE DA ROCHA F. SCHERWINSKI	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
55952021	RUTE VIEIRA DE CRISTO EUZEBIO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
78137021	SANDRA REGINA COMETKI ORTEGA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
81327021	SANDRO ARTHUR BEILNER	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
85187022	SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
29397021	TENILE CARVALHO COELHO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
53725021	VIVIANY GARCIA F. DE FREITAS	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
75175021	WAGNER APARECIDO DA SILVA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo/Função:
116411021	DENISE RODRIGUES FORTES	ANALISTA DE DESEN PROFISSIONAL
65544022	EWANGELA APARECIDA PEREIRA	ANALISTA DE DESEN PROFISSIONAL
48782021	FRANCISCO JOSE MENDES DOS REIS	ANALISTA DE DESEN PROFISSIONAL
34525021	MARIA APARECIDA DE O. DO AMARAL	ANALISTA DE DESEN PROFISSIONAL
21110021	MARIA DE LOURDES OSHIRO	ANALISTA DE DESEN PROFISSIONAL
114242021	CHRISTIANE NAKAMATSU ITO	ARQUITETO
57223021	VERENA ISABEL RIGO	ARQUITETO
65603026	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	ASSISTENTE SOCIAL
42063021	JAQUELINE AMALIA ROVARI	ASSISTENTE SOCIAL
56500022	JOANA LEA RODRIGUES MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
59172024	MARCIA REGINA PEREIRA FURTADO	ASSISTENTE SOCIAL
118749024	NILZA INSFRAN FOGAÇA	ASSISTENTE SOCIAL
94682023	ROSA MARIA VIEIRA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL
130854025	ANA PAULA DE ALMEIDA	BIÓLOGO
425910023	ALISSON MEZA DE SOUZA	BIÓLOGO
51934023	CASSIA MARIA DE ABREU MENDONÇA	BIÓLOGO
86313025	CLEIDE DE SOUZA BRITO	BIÓLOGO
64470025	CLEIDE FRANCISCA MEDEIRO	BIÓLOGO
83458026	DAYSE CHRISTIANE TODESCATO FREIRE	BIÓLOGO
122978024	DIJANE CRISTINA DE B. R. COSTA	BIÓLOGO
129765021	EDILENE DE SÁ LEAL ARAUJO	BIÓLOGO
73876026	JULIO CESAR SANTANA DA SILVA	BIÓLOGO
115534025	KELLY CRISTINA SOUZA DA S. SALLES	BIÓLOGO
110066021	LIGIA LECHNER DA SILVA DOMINGOS	BIÓLOGO
110302024	LUCIANA CRISTINA N. TEIXEIRA STUART	BIÓLOGO
25427027	LUCIMEIRE BARROS GONÇALVES	BIÓLOGO
57922023	MARCIA ELISA S. DE AZEVEDO	BIÓLOGO
50364024	RENILDA APARECIDA BETONE MOURA	BIÓLOGO
57929025	RINALDO NUNES RODRIGUES	BIÓLOGO
62197026	RITA DE CASSIA C. DA CONCEIÇÃO	BIÓLOGO
112171025	TATIANE NANTES DE ALMEIDA	BIÓLOGO
54056022	VANESSA CARNEIRO PEREIRA DE ARAUJO	BIÓLOGO
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINOS	BIOMÉDICO
69461021	CÉLIA CRISTINA VICENTE MENDES	CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS
11052021	ELEONOR DE JESUS XIMENES	CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS
2881021	IVALDO ANTONIO M DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS
48940021	REJANE LUZ DE MONTIEL	CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS
57740021	SERGIO WATANABE	CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS

50737021	TANIA REGINA A XAVIER QUARANTA	CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS
72717021	WILSON BENTO DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS
47074021	ANA LUCIA DURAN CRUZ PEREZ	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
3163021	ANDRE LUIZ RIOS GARCIA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
72850021	ANTONIO AUGUSTO LONGO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
97223021	ANTONIO CARLOS TOFFOLI	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
100600021	ANTONIO SATURNINO FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
48080021	ATILA JULIA VIEIRA DE MELLO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
11839021	AVANY GARCIA LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
67434021	CRISTINA APARECIDA GONÇALEZ	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
6004021	ELSIO DE OLIVEIRA KLAIN	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
86681021	EZELY CORDEIRO BASTOS	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
92680021	FRANCISCO DA CRUZ VIANA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
51038021	JOÃO EDER KRUGER	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
53610021	LUCIANA MARTINS	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
36229021	LUIZ ALBERTO RECH	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
48867021	LUIZ FERNANDO DEL GUERRA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
18784021	NIVALDO DA SILVA BISPO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
58750021	PAULA MARCIA L. N. SUEKANE	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
19954021	RAUL PERTUZZATTI	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
50068021	RICARDO DA SILVA PENTEADO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
41815021	ROSANGELA THIAGO DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
62973021	ROSELENA APARECIDA CASEIRO N. LOPES	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
12378021	RUBEN CAMPOS GEHRE	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
86791021	SERGIO RICARDO JACON	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
3089021	SILVIO MACIEL DA CRUZ	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
12882021	SIMIÃO ALVES DE CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
12927021	SONIA PEREIRA DA SILVA MARQUES	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
67424021	TERESINHA ROSELI B. D. GUERRA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
73611021	TEREZINHA APª LUKENCZUK ANTONIO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
54670021	VANDIRA CONTE DALMAGRO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
66467021	VANIA F. R. MARGATO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
12203021	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
2316023	MARCOS SHIOTA	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
16728021	VIVALDI DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS
437826022	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO
317023	ANA PAULA R. DE OLIVEIRA GOLDFINGER	ENFERMEIRO
125900021	ANGELICA CRISTINA S. CONGRO	ENFERMEIRO
105515021	CLEIDE APARECIDA ALVES	ENFERMEIRO
130206021	DEBORAH LUZIANA MARCON DE MELLO	ENFERMEIRO
112287024	DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA	ENFERMEIRO
64259024	ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO	ENFERMEIRO
57934021	ELISA V. F. ZANARDO	ENFERMEIRO
38076021	GRAZIELA SANTANA PARADISO	ENFERMEIRO
69438021	JULIANA AITA	ENFERMEIRO
11459021	LYVIA MARIA T. MOURA DONATO	ENFERMEIRO
122771021	MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES	ENFERMEIRO
71322021	MARIA PASCHOALINA C. SARAIVA	ENFERMEIRO
39852021	MARISA DIAS VON ATZINGEN	ENFERMEIRO
36578021	MARIZE BARBOSA DE MORAES SOUZA	ENFERMEIRO
101288021	MILENA FELIX DALL POGETTO	ENFERMEIRO
103587021	NILDA PEREIRA DE LUCENA	ENFERMEIRO
101752021	PATRICIA RODRIGUES SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO
133986021	REJANE KODJAOLANIAN CARDOSO	ENFERMEIRO
75018021	RENATA TERUMI SHIGUEMATSU	ENFERMEIRO
115264022	RODRIGO PENTEADO REZENDE	ENFERMEIRO
112556021	ROSILEIA DA CRUZ NANTES	ENFERMEIRO
84825021	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	ENFERMEIRO
472329021	SIMONE MACEDO DE FREITAS	ENFERMEIRO
431132022	CARINI DE SOUZA LUCIANO	ENFERMEIRO DO TRABALHO
72261021	WAGNER MARTINS GOES	ENGENHEIRO CIVIL
129336022	JULIANA DE CASTRO MORBI SOUZA	FARMACÊUTICO

102866021	NATHALIA DA SILVA DANTAS PELLICCIONI	FARMACÊUTICO
116534024	PATRICIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSKI	FARMACÊUTICO
99350021	ALESSANDRA SALVATORI	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
98819021	ALEXANDER ALEX ANDREAZI	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
122382021	ALEXANDRE AUGUSTO TUTES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
117170024	ANA OLIVIA PASCOTO ESPOSITO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
38156026	ANA VIRGINIA DA MOTTA ROTTILI	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
24960024	ANDREA SILVA CAMPOS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
101206022	ANNE CAROLINE KATAYAMA SAKAI	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
103469024	ARI FERREIRA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
476213021	BEATRIZ DE BARROS FIGUEIREDO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
128172021	BEATRIZ GARCIA GOMES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
101810021	BIBIANA RUGOLO OLIVEIRA NAKAO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
51364025	CARLOS ANTONIO LEITE MATOS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
86435024	CLAUDIA SANTINI DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
101912022	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
125283024	DANIEL COSTA MILHOMEM	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
114078024	DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
114468021	DANIELA ZANIN DE BRITO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
41449022	DANIELLE PERSIO LACERDA QUEVEDO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
8383021	DEBORAH LEDESMA TAIRA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
124587021	DENISE HURIKO MATSUDA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
476219021	DIANA FIGUEIREDO DE S. AQUINO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
45690021	EDISON CARLOS BERETTA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
111375022	ELISANGELA FIALHO WEIS TERUYA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
65787024	ELISANGELA FREITAS MENDONÇA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
102119021	ENAI MILAN LEMES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
133852021	ERIKA MIDORI IGARASHI	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
28245024	EUNICE ATSUKO TOTUMI CUNHA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
44443026	FATIMA REGINA QUEVEDO DAVID	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
25814022	FRANCISCA JURACINA FEITOSA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
31013021	GELSANIA ANTONELLI	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
108741024	GISLENE GARCIA DE CASTRO LICH	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
56558023	INEZ OKOGUSIKO KANASHIRO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
471445025	JOSIANE ROCHA DE MORAES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
107553025	KARINE DE BARROS PREZA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
81407021	LASALLETTE APARECIDA B DE SOUZA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
57163024	LEILA A. FARIA GUIMARÃES LEMPK	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
108513024	LILIAN HONJI	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
42963024	LISANDRA S. DE ARAUJO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
71214024	LUCINEY P. GALVÃO CAVALCANTI	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
117546021	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
83465024	MAGNO DE MELO FREITAS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
432018022	MARCELO DE SANTANA F. ADELAIIDO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
62322025	MARIA APARECIDA ALVES MATOS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
476214021	MARIANA CARAMORI MURA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
112804024	MARINA CASTILHOS SOUZA UMAKI ZARDIN	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
55640023	MARINA SAWADA TORRES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
117698021	MARIO SERGIO AKIRA ARUME	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
90964021	MARLENE BOZZA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
57218026	MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
70329023	MARY LUIZIA IBANES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
52686024	MIRIAN TOKESHI MULLER	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
66359024	OSNEI OKUMOTO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
4933021	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
111611024	RENATA NEVES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
57396021	ROSY SCHUMACHER	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
70714022	SHIRLEY MARIA S. N. MARQUES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
65804024	SILVIA ASATO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
91292025	SILVIA JEANE OSHIRO MARQUES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

85854024	SIMONE BALDISSERA M. GRANCE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
15079024	SOLANGE LATRONICO DOMINGOS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
49389022	SOLANGE ZACALUSNI FREITAS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
91689021	SONIA SUEKO KAMITANI YOKORO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
133782021	SUZANE COSTA ARRIVABENE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
70367021	TANIA CRISTINA HARUE S BONILHA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
134143021	THAISA GEMELI DA SILVA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
96862021	TOYOKO A. G. ISHIYAMA DO NASCIMENTO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
126813022	UILSON PEREIRA DOS SANTOS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
85399024	VELEIDA RECHE VERARDINO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
93747021	WALTER JOSE DE GOES MORENO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
78188024	YARA ANAY CORREA DA COSTA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
121351021	NAIRA ROCHA CHAVES	FISIOTERAPEUTA
115272022	VALERIA REGINA F. D. MONREAL	FONOAUDIÓLOGO
114798021	ADECIO BARBOSA DE ALMEIDA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
91364024	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
105133021	ADRIANA MAURA MASET TOBAL	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
29067024	ANA CLAUDIA SEIXAS FORMIGA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
27896022	ANTONIO CESAR NAGLIS	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
80838024	AURISTELA F. DA SILVA MARCON	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
131498025	CIBELE YNAE WEBSTER	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
105457021	CINTIA DE SOUZA PROCOPIO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
71773021	CLARICE SOUZA PINTO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
84221025	EDGAR OSHIRO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
82270021	EDILMA APARECIDA ALVES DO AMARAL	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
67034021	EDNILSO SANTANA DO NASCIMENTO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103473021	EDSON MARCHI ALVES	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
47110021	ESTELA MARCIA RONDINA SCANDOLA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
133694021	EULEOTERO CORSINO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
68629023	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
113307021	FLORINDA PUPP DE ALMEIDA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
113179024	GABRIELA VIAPIANA AZEVEDO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
118816021	GISLAINE COELHO BRANDÃO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
102539021	GRAÇA APARECIDA MIOTO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
42265022	IGNACIO VACCHIANO NETO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
4140022	JAIR ALVES BARRETO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
6820024	JOSE TORCAT MACHADO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
52198021	JOSÉ MACHADO DO PRADO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
28186021	JURANDIR PEREIRA CABRAL	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
129722021	KARINE CAVALCANTE DA COSTA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
38982021	KATIA MOUGENOT BARBOSA LIMA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
21737022	LEIDI SILVA ORMOND GALVÃO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
47859021	LILIAN HIROMI FURUTA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
3713021	LUCINDA PEDROSA DO ROSARIO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
97483024	MARCIA REGINA CARDEAL G. SALDANHA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
17262021	MARIA EURIS GARCIA FREITAS	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
65624021	MARIO SERGIO P. IPOLITO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
101090021	MELISSA CHAVES MIRANDA BOURGUIGNON	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
117424024	NORMA BOCOLLATO M. LACERDA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
48962021	RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
70861021	RUMIE SANDRA YURA HILAMATU	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
85161021	RUZUMAR CAMPOS DE OLIVEIRA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
58459021	SUSANE LIMA VARGAS	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
89859021	SUSI MEIRE CABRERA G. MASSULO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
94273021	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
91880021	VANIA REGINA PARRA BATISTA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
101267021	VIVIAN RE POPPI	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
34422021	ANTONIO GRACILIANO ARGUELLO FILHO	MÉDICO 20 HORAS
84938023	ARACY CARSTENS DA CUNHA	MÉDICO 20 HORAS
2299021	CARLOS SHIGUEYOSHI AGUNI	MÉDICO 20 HORAS

91331022	CESAR AUGUSTO FERREIRA ALVES	MÉDICO 20 HORAS
22468021	EDISON APARECIDO THOMAZ	MÉDICO 20 HORAS
73569021	ELDECASTRO SEVILHA	MÉDICO 20 HORAS
116395021	ELIMAR NASCIMENTO COELHO	MÉDICO 20 HORAS
94375021	EVARISTO JURADO FILHO	MÉDICO 20 HORAS
65014023	FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	MÉDICO 20 HORAS
12956021	FRANCISCO VILMAR S. DAS NEVES	MÉDICO 20 HORAS
65807024	HILARIO BRUNO MANCINI	MÉDICO 20 HORAS
72890023	JESUS FRANCISCO DE ALMEIDA	MÉDICO 20 HORAS
125128021	JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	MÉDICO 20 HORAS
28177021	JOÃO DANIEL VIDAL DE PAULA	MÉDICO 20 HORAS
28151021	JOAQUIM MIGUEL VINHA	MÉDICO 20 HORAS
30363021	JORGE DE BARROS WEBER	MÉDICO 20 HORAS
56211021	JOSÉ ANTONIO MARTINS	MÉDICO 20 HORAS
22374021	JOSÉ ROBERTO BATTISTETTI	MÉDICO 20 HORAS
7876021	KLEBER RONALDO DOS S. CAETANO	MÉDICO 20 HORAS
43916021	MAGDA C. C. RODRIGUES RIBEIRO	MÉDICO 20 HORAS
21968021	MARIO SERGIO LOMBARDI KASSAR	MÉDICO 20 HORAS
77686021	MARISTELA DE CASTRO MENEZES	MÉDICO 20 HORAS
18150021	NELSON DE SIMONE	MÉDICO 20 HORAS
102002021	PATRICIA APARECIDA V. CAETANO	MÉDICO 20 HORAS
3710021	RAMÃO FRANCISCO ANIS MARTINS	MÉDICO 20 HORAS
53069024	RAUL OSVALDO MEJIA MOREIRA	MÉDICO 20 HORAS
54545021	RENE OSHIRO	MÉDICO 20 HORAS
57012021	VILSON BERNARDES DE MELO	MÉDICO 20 HORAS
440975021	MARIA LUIZA MARQUES NEGRISOLLI	MÉDICO-CLÍNICA-MEDICA 20 HORAS
130468023	SYLVIA CAROLINA ARAÚJO BORGES	MÉDICO-CLÍNICA-MEDICA 20 HORAS
94853024	ANDRE JUNQUEIRA PEREIRA	MÉDICO 40 HORAS
28116022	ILZIA DORACI LINS SCAPULATempo	MÉDICO 40 HORAS
102687022	LUIZ FERNANDO SA ROSA	MÉDICO 40 HORAS
24246023	NELSON ANDRADE QUELHO	MÉDICO 40 HORAS
26712021	NELSON DAX DA SILVA	MÉDICO 40 HORAS
58551021	NELSON TRAD FILHO	MÉDICO 40 HORAS
19007021	NILTON GREY OTTO LINS	MÉDICO 40 HORAS
28830021	VERA REGINA DALCIN BAUR	MÉDICO 40 HORAS
117502025	ANDREIA DE OLIVEIRA MASSULO	NUTRICIONISTA
108414024	DIANA STEICA DE ALMEIDA	NUTRICIONISTA
117625024	ELAINE REGINA LEMOS DOS SANTOS	NUTRICIONISTA
88035024	GIGLIANE NARDUCI	NUTRICIONISTA
87720024	GISLENE ZULIN PARRA	NUTRICIONISTA
101566024	KARINE TAVEIRA GIL DE AMARANTE	NUTRICIONISTA
113628022	LILIANA MOREIRA VALCEQUE	NUTRICIONISTA
105884024	LUCIENE CRISTALDO ALBUQUERQUE	NUTRICIONISTA
68179022	MARCELO AUGUSTO SIMABUCO	ODONTÓLOGO 20 HORAS
128512021	ADALBERTO QUINTAL	ODONTÓLOGO 20 HORAS
47898022	CELSO MASSAYUKI MATSUSITA	ODONTÓLOGO 40 HORAS
476288021	FUJIO MORITA	ODONTÓLOGO 40 HORAS
66561021	ELIZABETH MONTI HENKIN	PSICÓLOGO
75547024	JOÃO BATISTA PAIVA	PSICÓLOGO
52328021	MARCIA REGINA GOMES P. MACHADO	PSICÓLOGO
16453021	MIRIAN DIAS DA SILVA	PSICÓLOGO
111985025	ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA	QUÍMICO
21375021	ANA LUCIA DA SILVA	SANITARISTA
56768023	CLAIRE CARMEN MIOZZO	SANITARISTA
53567021	ELBA YOKO MATSUI	SANITARISTA
24441021	HILDA GUIMARÃES DE FREITAS	SANITARISTA
35402021	LEANDRO MAZINA MARTINS	SANITARISTA
470993023	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	SANITARISTA
31966021	MARCIO ANTONIO DA SILVA	SANITARISTA
111397021	VERA LUCIA MACIEL	SANITARISTA

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Matrícula	Nome	Cargo/Função:
119697021	ADAM MACEDO ADAMI	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
90445021	ALESSANDRA NECHI FRANGAN	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

98260021	ALINE SCHIO DE SOUZA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
53032022	ANDERSON FILIU DE SOUZA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
14377021	CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
111353021	CARLOTA WENDISCH	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
119438021	CAROLINA BARROS DE LACERDA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
30993021	CHRISTIAN ALLAN H. KASAYA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
13492021	EDNA DE MORAES SALGADO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
433678024	ELAINE AMBROSIO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
125311021	FABRICIO BUTHEVICIUS BARBOSA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
7730021	GILMAIR ARRAIS FONSECA DE SA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
80445022	GIZELE FRETES RODRIGUES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
91397021	GLAUCE GUIMARÃES O MOURA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
18283021	ISABEL CRISTINA F DOMINGUES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
37774021	JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI DANTAS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
112203025	JANAINNE MORAES VILELA ESCOBAR	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
96220021	JANE SOILA DOMINGUES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
119756021	KARYSTON ADRIEL M DA COSTA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
431124022	KELLEN CLAGNAM DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
472256021	LUCAS FELIPE CASARIL	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
84513021	MARTHA KOIKE BACARIN	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
476274021	MATHEUS MOREIRA PIROLO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
110178025	MAURICIO ALUCHNA MELGAREJO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
113582024	PATRÍCIA CARDOSO PORTELA GODOY	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
33146021	PATRICIA FIORIN CERVELATI	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
98590021	PAULA THEREZO CANNAZZARRO BARROS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
90991022	ROGÉRIO DOMINGOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
103021	ROSIMEIRE YURI N OCHIGAME	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
103479022	RUBENS TROMBINI GARCIA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
92996021	SANDRA MARIA ARCE GOMES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
71260021	SIRLON MACIEL ZIRBES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
72261022	WAGNER MARTINS GOES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO "P" SES n. 384, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REMANEJAR a servidora **Cintia Takeda**, matrícula n. 128458022, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/FN2/A, código 50044 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do SAMU Estadual, para Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, a partir de 23 de julho de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 385, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REMANEJAR a servidora **Maria Auxiliadora M. Gonçalves**, matrícula n. 21448021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, na função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/FN2/E, código 50044 do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, do SAMU Estadual, para Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica, a partir de 23 de julho de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 386, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **IDENIO DE ASSIS GRAÇA** matrícula n. 122759021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido da Fundação de Serviços de Saúde de MS, para desempenhar suas funções na Hemorrede de Campo Grande/SES, a partir de 23 de julho de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 387, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Edlene Alves de Alencar Pessoa** matrícula n. 72203023,

ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido da Fundação de Serviços de Saúde de MS, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Transplante, a partir de 23 de julho de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 388, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REMANEJAR a servidora **Diana Steica de Almeida**, prontuário n. 108414024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Nutricionista, classe 135/SUP/C, código 50019, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Vigilância Ambiental - CVA para Coordenadoria de Demandas em Saúde, a partir de 30 de julho de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 389, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Maria Gloria de Arruda Campos** matrícula n. 99078022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviço Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido da Fundação de Serviços de Saúde de MS, para desempenhar suas funções no Hemorrede de Campo Grande, a partir de 23 de julho de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Afastamento com ônus para curso de doutorado com a proposta de trabalho, na implantação no Lacen/MS do método multiresíduo para análise de aflatoxinas em formulas infantis para lactentes e formulas infantis de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, visando cumprir RDC 07/2011.

LOTAÇÃO: CVIST/CEREST/SGVS/SES.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADO:

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Processo
48782021	Francisco José Mendes dos Reis	Analista de Desenvolvimento Profissional	27/001234/18

DECISÃO: Indeferiu o pedido, de acordo com parecer do Superintendente Geral de administração/SGAF/SES e Ordenador de Despesas/SES/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Remoção de Paranaíba para Campo Grande-MS.

LOTAÇÃO: SGGTES

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Processo
317023	Ana Paula Rezende de Oliveira Goldfinger	Especialista de Serviços de Saúde/Enfermeiro.	27/002564/18

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com parecer jurídico da CTE/SES, com fundamento no § 3º, do inciso I, art. 3º, do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, c/c artigo 10, 13, I, e 17, 61, IV, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 400**03 de agosto de 2018.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Ivanise da Silva Pereira Lino – Matrícula n.º 65603026**, para atuar como fiscal no processo abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades do **HEMOSUL/MS**, a contar da data de assinatura do Contrato.

Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
27/002.002/2018	O objeto do presente contrato é a aquisição de Kits de Aférese e Plasmáférese, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n. 31055 e Termo de Referência , partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do HEMOSUL .	123/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 328/2018 – de 02 de agosto de 2018.**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XX do Decreto nº 41.903 de 27 de dezembro de 2017 as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018 de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 42/2017, de **ANDERSON LUZ REIS**, Assistente de Nível Médio, convocado através do Edital nº 11/2017/SAD/SEJUSP, publicado no diário oficial nº. 9.551 de 12 de dezembro de 2017, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/ANM/2017, a contar de **01 de agosto de 2018**. (Processo nº. 31/001108/2018).

Campo Grande, 02 de agosto de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 331/18 – de 02 de agosto de 2018.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA**, Investigadora de Polícia Judiciária, matrícula 129102023 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na DECAT/DGPC/MS, o afastamento de um de seus turnos de trabalho, por 01 (um) ano, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, a contar de **04 de agosto de 2018 a 04 de agosto de 2019**. Processo 31/201049/2014. (Parecer nº 1.168/2018/CATE/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 327/18 – de 02 de agosto de 2018.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o Militar abaixo relacionado, da função de Confiança, Supervisor de Processos II, Símbolo **CGA-2**, no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública/CIOPS/Campo Grande/MS, com validade a contar de **16 de julho de 2018**.

Prontuário	Nome
109167021	EDGAR GODOES ALMADA – TC QOPM

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 325 de 02 de agosto de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E:**

Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 16 de julho de 2018. (**CI/SAS/SEJUSP/MS/ Nº 049/2018**).

Matrícula	Nome	De	Para
97637021	JEAN CARLOS BARROS DE CAMPOS	UNEI MITAI – PONTA PORÁ/MS	SAS – Campo Grande/MS

Campo Grande, 02 de agosto de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Resolução "P" /SEJUSP/MS/Nº 326 de 01 de agosto de 2018

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Investir os servidores anexa a esta Resolução, no cargo de Delegado de Polícia, função Delegado de Polícia, do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial nº. 9.685 de 28 de junho de 2018, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200613/2018)

Campo Grande, 01 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SES n. 395, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 25 de julho de 2018, a Resolução "P" SES n. 070, de 04 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.858, de 9 de fevereiro de 2015, à página 14, que designou a servidora **MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS**, matrícula n. 57218029, para desempenhar a função de Coordenadora-Geral da Hemorrede/SES/MS.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 396, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **ROSANIA MARIA BASEGIO**, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora-Geral da Coordenadoria-Geral da Hemorrede, com efeito a partir de 1º de agosto de 2018, com fulcro no art. 5º, inciso II, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Suspensão de prazo para a posse – Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2014.

INTERESSADO: ERICA BENTO BERNARDES

VALIDADE: De 13 de julho de 2018 a 8 de janeiro de 2019.

DECISÃO: **DEFIRO** a suspensão, com fulcro no disposto no art. 19, § 2º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e na manifestação PGE/CJUR-SAD/n. 071/2015, aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 444/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE agosto DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 372, de 17 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.708, de 30 de julho de 2018, página 46, que lotou a servidora cedida **Juliana Medeiros Vieira de Moraes**, matrícula n. 399738/01, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: "...no período de 17 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 18 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº179, DE 04 DE JULHO DE 2018**

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Natalice Nogueira de Souza matrícula nº 114729027 ocupante do Cargo Gerência Executiva e Assessoramento, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria da Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 30/07/2018 à 13/08/2018, em substituição ao titular Ana Lúcia Boscarski da Silva matrícula nº 432412021 ocupante do Cargo Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº180, DE 04 DE JULHO DE 2018

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Edir Portilho Lopes matrícula nº 80782024 ocupante do Cargo Gerência Executiva e Assessoramento, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Proteção Social Básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 02/07/2018 à 16/07/2018, em substituição ao titular Valdeires Freitas de Souza matrícula nº 69746024 ocupante do Cargo Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO A RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 326 DE 01 DE AGOSTO DE 2018
CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

MATRICULA	NOME	Data da Posse	Entrada em Exercício
474666023	ALCIDES BRUNO BRAUN	12/07/2018	12/07/2018
474667023	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JUNIOR	12/07/2018	12/07/2018
474668023	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	12/07/2018	12/07/2018
470591024	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	12/07/2018	12/07/2018
474634023	ANALU LACERDA FERAZ	12/07/2018	12/07/2018
474669023	ANDRESSA VIEIRA	12/07/2018	12/07/2018
474671023	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	12/07/2018	12/07/2018
474599023	BARBARA CAMARGO ALVES	12/07/2018	12/07/2018
474673023	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	12/07/2018	12/07/2018
474654023	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	12/07/2018	12/07/2018
421125023	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	12/07/2018	12/07/2018
474674023	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	12/07/2018	12/07/2018
474676023	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	12/07/2018	12/07/2018
474636023	CAIQUE DUCATTI	12/07/2018	12/07/2018
474677023	CRISTIANO ANDRE HEIN	12/07/2018	12/07/2018
474597023	DANIEL LUZ DA SILVA	12/07/2018	12/07/2018
474678023	DANIEL WOLLZ MARQUES	12/07/2018	12/07/2018
474680023	DIEGO DANTAS SANTOS	12/07/2018	12/07/2018
474656023	DIEGO DE QUEIROZ SATIRO CABRAL BATISTA	12/07/2018	12/07/2018
424342025	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	12/07/2018	12/07/2018
474637023	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	12/07/2018	12/07/2018
474681023	ELIEL RAIMUNDO ALVES	12/07/2018	12/07/2018
400400024	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	12/07/2018	12/07/2018
474601023	FABIANO ARLINDO ALVES	12/07/2018	12/07/2018
474682023	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	12/07/2018	12/07/2018
474683023	FELIPE CANDIDO ROSSATO	12/07/2018	12/07/2018
474684023	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	12/07/2018	12/07/2018
474685023	FELIPE MACHADO POTTER	12/07/2018	12/07/2018
474689024	FERNANDO FERREIRA DANTAS	12/07/2018	12/07/2018
474639023	FILIFE DAVANSO MENDONÇA	12/07/2018	12/07/2018
474692023	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	12/07/2018	12/07/2018
474641023	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	12/07/2018	12/07/2018
474642023	GABRIEL SALLES	12/07/2018	12/07/2018
474694024	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	12/07/2018	12/07/2018
474595023	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	12/07/2018	12/07/2018
474696023	GUILHERME SARIAN	12/07/2018	12/07/2018
474600023	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	12/07/2018	12/07/2018
474690023	GUSTAVO MENDES SILVA	12/07/2018	12/07/2018
474657023	HELENO SOUSA DE SANT'ANA (SUB-JUDICE)	12/07/2018	12/07/2018
307243023	JACKSON FREDERICO VALE	12/07/2018	12/07/2018
474697023	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	12/07/2018	12/07/2018
474699023	JOÃO CLEBER DORNELES	12/07/2018	12/07/2018
474643023	JOSE GUILHERME URNAU ROMERA	12/07/2018	12/07/2018
474598023	JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA	12/07/2018	12/07/2018
474700023	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	12/07/2018	12/07/2018
424330025	KAREN VIANA DE QUEIROZ (SUB-JUDICE)	12/07/2018	12/07/2018
13160027	LARISSA FRANCO SERPA (SUB-JUDICE)	12/07/2018	12/07/2018
474658023	LUCA VENDITTO BASSO	12/07/2018	12/07/2018
474659023	MARCOS WERNECK PEREIRA	12/07/2018	12/07/2018
353857023	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA (SUB-JUDICE)	12/07/2018	12/07/2018
474644023	MURILO JORGE VAZ SILVA	12/07/2018	12/07/2018
474664023	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	12/07/2018	12/07/2018
474702023	NICSON LENON CRUZ GALISA	12/07/2018	12/07/2018
474660023	NILSON FRIEDRICH	12/07/2018	12/07/2018
474661023	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	12/07/2018	12/07/2018
474645023	PATRICIA PEIXOTO ABRANCHES	12/07/2018	12/07/2018
474663023	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	12/07/2018	12/07/2018
474704023	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	12/07/2018	12/07/2018
474705022	RAUALI KIND MASCARENHAS	12/07/2018	12/07/2018
474646023	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	12/07/2018	12/07/2018
474596023	RENATO LIMA FAZZA	12/07/2018	12/07/2018
474706023	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	12/07/2018	12/07/2018
474707023	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	12/07/2018	12/07/2018
474648023	ROBSON FERAZ GONÇALVES	12/07/2018	12/07/2018
474708023	ROMULO TEIXEIRA MARCELO	12/07/2018	12/07/2018
70495025	SILVIO RAMOS PEREIRA	12/07/2018	12/07/2018
474709023	STELLA PARIS SENATORE	12/07/2018	12/07/2018
474665023	TATIANA ZYNGIER E SILVA	12/07/2018	12/07/2018
474710023	THAIS DUARTE MIRANDA	12/07/2018	12/07/2018
474650023	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	12/07/2018	12/07/2018
474711023	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	12/07/2018	12/07/2018
474651023	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	12/07/2018	12/07/2018

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

Averba-se o nome do servidor

Matrícula	De:	Para:	Processo
-----------	-----	-------	----------

424130022	DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA CHUZUN	DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA BALLATORE	31/200640/2018
-----------	--------------------------------------	---	----------------

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 027/DGP/DGP-4/PMMS DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Cabo PM RR Arnaldo Bueno do Prado** – prontuário 85390022, RG nº 13906362 SSP/SP, CPF nº 057.737.548-27, nascido em 27/01/1965, natural de Valparaíso /SP, filho de Orlando Bueno do Prado e de Antonia Anhanni do Prado, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 04/06/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061812 01 55 2018 4 00011 232 0004831 73, expedida pelo Cartório do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 09/07/2018. (Solução do processo nº 31/302729/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 028/DGP/DGP-4/PMMS DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Segundo Sargento PM REF Tiobaldo Cardoso da Cruz** – prontuário 100347021, RG nº 0282919 SSP/MS, CPF nº 070.559.271-53, nascido em 06/10/1951, natural de Bauru /SP, filho de Joao Cardoso da Cruz e de Minervina Antônia da Cruz, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 20/03/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2018 4 00263 269 0105861 33, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil - Cartório Ricardo Kling Donini Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 20/03/2018. (Solução do processo nº 31/302736/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 029/DGP/DGP-4/PMMS DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Terceiro Sargento PM REF José Soares Pedro** – prontuário 27568021, RG nº 185880 SSP/MS, CPF nº 236.951.961-49, nascido em 21/09/1942, natural de Guararapes /SP, filho de Alvinho Pedro e de Vergolina Soares, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 24/03/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062000 01 55 2018 4 00167 087 0049937 31, expedida pelo Cartório do 9º Ofício-Lucas Vinicius Cassiano Zamperlini da Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 25/03/2018. (Solução do processo nº 31/302759/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 030/DGP/DGP-4/PMMS DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Terceiro Sargento PM RR José Aparecido Cordeiro** – prontuário 34368022, RG nº 1977103 SSP/MS, CPF nº 272.029.331-87, nascido em 08/08/1959, natural de Dourados/MS, filho de Jose Cordeiro e de Eliza Nunes Cordeiro, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 16/07/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 255922108, expedida pelo Serviço Notarial e Registral de Pessoas Naturais-Tabelionato Miyasato da Comarca de Bandeirantes – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 16/07/2018. (Solução do processo nº 31/302800/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 819/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **DANIEL ELIAS DOS SANTOS**, Mat. 109354021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral / Campo Grande - MS**, para o **Comando de Policiamento de Área – 3 (CPA-3) / Aquidauana – MS**, com efeitos a contar de 28 de maio de 2018, para fins de regularização funcional. (Solução a MSG DTA n. 138/GAB/18, de 30 jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 820/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **WAGNER DE LIMA SANTOS**, Mat 134173021, do **3º GPM / 2º Pel / 4º CIPM / CPA-2 / Figueirão - MS**, para o **2º Pel / 4º CIPM / CPA-2 / Costa Rica – MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

JOILSON QUEIROZ SANT'ANA– Ten Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 7147021

PORTARIA "P" 821/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 3 AGOSTO 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA-3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005/GAB Cmt G /2016, de 23 de Mar 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 de Mar 16, c/c o Art. 37, Inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art. 12, Inciso III, Art. 16, inciso IX do Decreto n. 1.093, de 12 de jun 81, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **CARLOS ALBERTO CANTU JUNIOR**, Mat. 425228021, da **1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS** para o **11º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**. (Solução ao Processo n.º 31/302501/18).

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **MAURICIO BELGARA TEIXEIRA JUNIOR**, Mat. 425558021, do **2º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Dois Irmãos do Buriti - MS** para a **1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS**. (Solução ao Processo n.º 31/302470/18).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM
Comandante do CPA3/PMMS
Mat. 62925023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 195, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria "P" n. 18/DP-1 de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584 de 29 de janeiro de 2018, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro e Unidade, fins de regularização funcional, o Aluno-Sargento BM Emanuel Farias Camargo, matrícula n. 98.839-021, por ter cessado o motivo de sua permanência no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública (DFNSP/SENASP/MJSP), a contar de 31 de dezembro de 2017, conforme ofício n. 4395/2017/GAB-SENASP/SENASP-MJ.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 406, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ANA PAULA TRINDADE FERREIRA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula n.º 33968023, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS para a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar n.º 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n.º 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2018/CGPC/MS, convoca o servidor **GEOVANNI BRITZ FERREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula n.º 121262024, a comparecer na sede da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, situada na Avenida Poeta Manoel de Barros, Bloco VI, Parque dos Poderes (prédio da SEJUSP), nesta capital, CEP 79.031-350, no prazo de 10 (dez) dias,

a contar da data da publicação deste edital, no horário das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs, a fim de ser inquirido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado.

Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2018.

Jairo Carlos Mendes
Presidente da Comissão Processante

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 030/18 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares da servidora **CRISTIANE FIGUEIREDO LEITE FERREIRA**, matrícula n.º 98449021, ocupante do cargo em comissão de Ouvidora, Símbolo DGA2, lotada nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos – AGEPAN, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2016/2017, com validade a contar de 03 de agosto de 2018, com fundamento no artigo 129 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 03 de agosto de 2018

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 107, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ELIAS GREGORIO DE MELO / 65582021	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS 19/101400/2012	III	IV	26/07/2017

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 108, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 57/100318/2018):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
17614021	Adauro Barbosa da Costa	Motorista de Veic. Pesados	15ª	27/06/2018 a 25/08/2018	60	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 207, DE 1 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Lucas Alves de Rezende Neto, matrícula n.º 67362021, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Corguinho, com validade a contar de 1 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE AGOSTO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 208, DE 1 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Thiago Sorroche Berto, matrícula n.º 39648021, para exercer a função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Guia Lopes da Laguna, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 26 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE AGOSTO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 209, DE 1 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima, matrícula n° 133960021, da função de confiança de Assistente Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Guia Lopes da Laguna, com validade a contar de 31 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE AGOSTO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 207, DE 1 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Lucas Alves de Rezende Neto, matrícula n° 67362021, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Corguinho, com validade a contar de 1 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE AGOSTO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 208, DE 1 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Thiago Sorroche Berto, matrícula n° 39648021, para exercer a função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Guia Lopes da Laguna, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 26 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE AGOSTO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 209, DE 1 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima, matrícula n° 133960021, da função de confiança de Assistente Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Guia Lopes da Laguna, com validade a contar de 31 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE AGOSTO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 373, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN n° 579 de 11/12/2017, publicada no Diário Oficial n° 9552 de 13/12/2017, pag. 48, na parte que concedeu ao servidor **ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES**, matrícula n° 121511021, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, a Função Técnica de Operação Intermediária, Código 70330, **onde constou:** Divisão de Serviços Administrativos, **passa a constar:** Setor de Fiscalização de Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 374, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora **YLA BALTHAZAR VASCONCELLOS**, matrícula n° 121151023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com validade a contar de 09 de julho de 2018, com fundamento no artigo 129 da Lei n° 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 375, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

-O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	Periodo	Matrícula	Nome

53764021	Simony Regina Godoy	Bonito	03/08/2018 a 17/08/2018	350158021	Lorrany Vendramel de Godoy Pickler
429344021	João Gilvan Marciano	Itaquiraí	23/08/2018 a 06/09/2018	25835022	Clebeson Marques Brito
20854026	Izabel Karine Correia da Silva Teixeira	Jaraguari	01/08/2018 a 15/08/2018	470186021	Peterson Martins Xavier
466908021	M a r i n a Bartoloti	Porto Murtinho	17/08/2018 a 31/08/2018	430840021	M a r i a Cristina de Abreu
429126021	Otilio Ruben Ajala Junior	Terenos	01/08/2018 a 30/08/2018	431196022	A n d e r s o n Rogerio de Almeida

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 376, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na 10ª Companhia Independente de Polícia Militar do município de Campo Grande/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 27/04/2018 a 26/04/2021.

Matrícula	Nome
96711021	ROBSON LEITE PINTO
434178021	RAFAEL CAPILE BRITES
424902021	EVERTON AGNER SANTOS

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 363, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN n° 333 de 11/07/2018, publicada no Diário Oficial n° 9696 de 13/07/2018, referente ao Remanejamento, a pedido, da servidora **CLEONICE INACIO DE ALENCAR LANZONI**, matrícula n° 80596021, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, **onde constou:** para o município de Rochedo, **passa a constar:** para o município de Corguinho. (Processo n° 31/702980/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 364, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família da servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5°, da Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo n° 31/701161/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
127696021	Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	07/07/2018 a 11/07/2018	05	Não

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 365, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n° 31/700076/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
107775021	Dirce Aparecida de Almeida	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	20/07/2018 a 31/07/2018	12	Sim
80434021	João Ricardo Guedes da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	17/07/2018 a 20/07/2018	04	Não
438606021	Jonny Wilker Dantas de Almeida	Gestão Operacional e Assistência	11/07/2018 a 25/07/2018	15	Não
1057021	Marcia Calonga Riquelme	Assistente de Atividades de Trânsito	23/07/2018 a 27/07/2018	05	Não
84026022	Marco Aurelio Leone	Agente Condutor de Veículos	22/07/2018 a 19/09/2018	60	Sim
96043021	Nivaldo Pereira dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	20/07/2018 a 03/08/2018	15	Não
13309021	Norma Gaúna	Assistente de Atividades de Trânsito	23/07/2018 a 24/07/2018	02	Não
307341021	Patricia de Fatima Silva Tassi	Assistente de Atividades de Trânsito	18/07/2018 a 01/08/2018	15	Não

130502021	Rosana da Silva Moutinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	07/06/2018 a 21/06/2018	15	Não
72603021	Rosana Ojeda	Agente de Atividades de Trânsito	19/07/2018 a 21/07/2018	03	Não
72603021	Rosana Ojeda	Agente de Atividades de Trânsito	23/07/2018 a 27/07/2018	05	Não
74034021	Suely Veronica Nunes Pereira	Agente de Atividades de Trânsito	24/07/2018 a 07/08/2018	15	Não

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 366, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago o cargo de Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos, Código 70070, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande/MS, em virtude do falecimento do servidor **EDVALDO PEREIRA VILLELA**, matrícula nº 44943021, ocorrido em 22 de julho de 2018. (Processo nº 31/703415/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 367, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial, as competências do inciso III do artigo 4º, inciso X, do artigo 11, e ainda o parágrafo único do artigo 22, todos do Decreto nº 13.826, de 03 de dezembro de 2013, resolve:

Autorizar o servidor **SERGIO FERNANDO FERREIRA FILHO**, matrícula nº 317209021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV, da Agência de Trânsito Aero Rancho, com validade a contar de 26 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 368, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO**, matrícula nº 74488021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no expediente de CNH da Agência Regional de Trânsito de Dourados do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 23/07/2018 a 06/08/2018, em virtude de férias da titular Maria Neuza Ribeiro Viegas, matrícula nº 23702021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 369, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS**, matrícula nº 16712022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Brasília/MS, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, em virtude de férias do titular Abimael Vasconcelos Aleixo, matrícula nº 431192021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, bem como autorizar a referida servidora para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência de Trânsito, no mesmo período.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 370, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/703214/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 371, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” DETRAN nº 324 de 02/07/2018, publicada no Diário

Oficial nº 9690 de 05/07/2018, que designou a servidora **TEREZINHA MARTINS CABRAL**, matrícula nº 87025021, para substituição de função gratificada no Setor de Execução Financeira do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias do titular Acylino Sanches Baptista, **onde constou:** no período de 03/07/2018 a 17/07/2018, **passa a constar:** no período de 03/07/2018 a 15/07/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 372, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **CAMILA TIAGO ALMEIDA**, matrícula n. 19797021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, Classe A, Código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de junho de 2018. (Processo nº 31/704105/2015)

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDECT N.º 016/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzir veículo oficial a serviço desta Fundação, com fulcro no art. 6º, do Decreto n.º 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, tornando sem efeito a Portaria “P” Fundect n.º 018, de 14/08/17 e as Portarias “P” Fundect n.º 21 e 22, de 14/09/17.

SERVIDOR	CNH	Matricula
Ary Benedito Rabenhorst	3216663458	92255024
Claudia Jesus da Rocha	445117218	469361021
Diogo Rondon da Rocha	3576143762	24917022
Edna Scremin Dias	186346221	476271021
Katherine Elizabeth G. V. dos Anjos	3953093552	88098023
Lauane de Moraes Rodrigues	4313245605	261025
Lucimar Otina Pereira Ribeiro	129816674	475045021
Maria Elizabeth Ferreira Franco	236604831	10013024
Maria Madalena Rodrigues	137750370	22791026
Thiago Antonio Serafim da Silva	3561166907	428403022
Wagner Pereira dos Santos	676783619	86575021

Campo Grande, 01 de agosto de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESPORTE N.º 36/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o servidor JOSE BISPO DA SILVA, matrícula nº 11781026, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica inicial para tratamento de saúde, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) dias, durante o período de 26/07/2018 a 03/08/2018, em conformidade com o Boletim nº 84112 - Sistema de Perícias Médicas – BIM e com base no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/300.027/2018).

Campo Grande, 02 de agosto de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDTUR N. 033, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional, ao servidor **ANTONIO CORREIA DA SILVA**, matrícula 24700022, ocupante do cargo/função de Agente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, do nível IV para o nível V, com validade a contar de 08/11/2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, Processo n. 71/750061/2017.

Campo Grande, 03 de agosto de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 660, de 3 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Dores Cristina Grechi 124553021	Professor de Ensino Superior	V 60082	41	1/8/2018 a 10/9/2018	Não
Glaucia Tahis da Silva Campos Peclat 466598021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	15	23/7/2018 a 6/8/2018	Não
Helton Machinsky das Graças 23841021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	60	19/7/2018 a 16/9/2018	Não
Jéssica Bassani de Oliveira 114982022	Professor de Ensino Superior	III 60082	15	30/7/2018 a 13/8/2018	Não
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034	1	18/7/2018 a 18/7/2018	Sim
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034	1	23/7/2018 a 23/7/2018	Sim
Lucimara Pegoraro 118850021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/III 60034	1	24/7/2018 a 24/7/2018	Sim
Odival Faccenda 24450021	Professor de Ensino Superior	V 60082	90	1/8/2018 a 29/10/2018	Sim
Sidney Gomes Alves 62262023	Técnico de Nível Superior	II 60033	10	16/7/2018 a 25/7/2018	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 661, de 3 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Lilian Tenório Carvalho 119662021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/B 60034	4	17/7/18 a 20/7/18	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 662, de 3 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA, matrícula nº 127742022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Informática, no período de 30 de julho de 2018 a 13 de agosto de 2018, em substituição à titular Jéssica Bassani de Oliveira, matrícula nº 114982022, em Licença para Tratamento de Saúde, no período.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 663, de 3 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Carmelita Santos da Cunha Leite 70751021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/B – 60034 29/500314/2014	23/4/2012 a 21/4/2017	+5% 10 anos 22/4/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 664, de 3 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a SUSY DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 36586021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 8 de agosto de 2018 a 8 de agosto de 2022, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500456/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 665, de 3 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portarias mencionadas abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Carlos Jaelso Albanese Chaves 42959021	462, de 13/6/2018.	9.676, de 15/6/18, pág. 60.	25/7/2018	29/500328/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 666, de 3 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 2 de agosto de 2018, a Portaria "P"/UEMS nº 296, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.633, de 11 de abril de 2018, à página 52, que colocou ELEUZA FERREIRA LIMA, matrícula nº 22994021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretária de Estado de Educação na Coordenadoria Regional de Educação – Região da Grande Dourados, com ônus para a origem.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 667, de 3 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, no período de 1º de agosto a 29 de outubro de 2018, o contrato de trabalho por prazo determinado 77/000267/2018, de VAGNER CACERES SOARES, matrícula nº. 26582027, ocupante do cargo de Docente Contratado – 20H, Nível III, código 800233, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em substituição a professor efetivo, de acordo com o Boletim de Perícia Médica nº 84239

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 668, de 03 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
78774022	Adriana Rita Sangalli	04/07/17 a 03/07/18	01/09/18 a 30/09/18
43269022	Alencar Ferri	02/03/17 a 01/03/18	10/09/18 a 24/09/18 02/01/19 a 16/01/19
102963022	Ariane Maciel Neiva	22/02/17 a 21/02/18	20/09/18 a 04/10/18 03/01/19 a 17/01/19
69539021	Breno Augusto da Silva	28/05/17 a 27/05/18	21/09/18 a 05/10/18 05/12/18 a 19/12/18
121383021	Ederson Ribeiro Gotardi	06/01/16 a 05/01/17	06/09/18 a 05/10/18
37803021	Fernando Machado de Souza	04/06/16 a 03/06/17	01/08/18 a 15/08/18 16/01/18 a 30/01/18
425832021	Gustavo Henrique Florencio da Silva Theodoro	23/10/16 a 22/10/17	06/09/18 a 05/10/18
16970023	Hudson Lolli Ghetti	31/07/17 a 30/07/18	03/09/18 a 17/09/18 03/01/19 a 17/01/19
56812026	Inês de Souza Barba	19/11/16 a 18/11/17	03/09/18 a 02/10/18
24067021	Itamar Gomes Riedo	03/06/17 a 02/06/18	06/08/18 a 20/08/18 03/01/19 a 17/01/19
78785021	Janis Naglis Faker	28/12/16 a 27/12/17	03/09/18 a 17/09/18 11/03/19 a 25/03/19
97960021	Luciana da Silva Rodrigues	31/08/16 a 30/08/17	29/08/18 a 27/09/18
105418021	Marcel Peixoto da Silva	31/05/17 a 30/05/18	03/09/18 a 02/10/18
81509021	Maria Aparecida da Silva Ramos	01/03/17 a 28/02/18	17/09/18 a 16/10/18
116877022	Regina Maria de Oliveira Meyer	05/03/16 a 04/03/17	17/09/18 a 01/10/18 03/01/19 a 17/01/19
70612021	Rosa Paulina Ramos Lopes	01/02/16 a 31/01/17	06/09/18 a 05/10/18
131373021	Rubens Luis Uruê Filho	21/04/17 a 20/04/18	06/08/18 a 20/08/18 02/01/19 a 16/01/19
36586021	Susy dos Santos Pereira	06/09/16 a 05/09/17	10/09/18 a 09/10/18
40926025	Tiago de Lima Marinho	03/07/17 a 02/07/18	21/09/18 a 05/10/18 15/02/19 a 01/03/19
7934021	Vanessa Bellaver Centenaro	29/07/16 a 28/07/17	17/09/18 a 16/10/18

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 123, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR o segundo período do gozo das férias regulamentares do servidor **Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira**, matrícula nº 47310022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, função Diretor Presidente do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo **01/01/2016-31/12/2016**, que serão usufruídas no período de 10 a 24/09/2018 (quinze) dias, conforme autorização contida no Requerimento, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 03 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Saete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO EMPENHO Nº 616/2018

PROCESSO Nº 33/007.061/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018/DPGE

FAVORECIDO: Portela Logística e Construções Eireli

OBJETO: Material Elétrico e Eletrônico

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, bem como pela legislação correlata, e demais exigências previstas no seu edital e respectivos anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 31.188,79 (Trinta e um mil e cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.26;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/08/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 617/2018

PROCESSO Nº 33/007.061/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018/DPGE

FAVORECIDO: Engeply Engenharia Serviços e Suprimentos Ltda

OBJETO: Ferramentas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, bem como pela legislação correlata, e demais exigências previstas no seu edital e respectivos anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 6.651,49 (Seis mil e seiscentos e cinquenta um reais e quarenta e nove reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.42;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/08/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 618/2018

PROCESSO Nº 33/007.061/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018/DPGE

FAVORECIDO: Engeply Engenharia Serviços e Suprimentos Ltda

OBJETO: Material para Manutenção de Bens Imóveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, bem como pela legislação correlata, e demais exigências previstas no seu edital e respectivos anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 8.619,50 (Oito mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.24;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/08/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 619/2018

PROCESSO Nº 33/007.061/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018/DPGE

FAVORECIDO: Peres e Aquino Construções, Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: Material de Limpeza e produção de Higienização

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, bem como pela legislação correlata, e demais exigências previstas no seu edital e respectivos anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.789,50 (Dois mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.22;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/08/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 620/2018

PROCESSO Nº 33/007.061/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018/DPGE

FAVORECIDO: RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda

OBJETO: Material Elétrico e Eletrônico

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, bem como pela legislação correlata, e demais exigências previstas no seu edital e respectivos anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.266,00 (Dois mil e duzentos e sessenta e seis reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.26;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/08/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 621/2018

PROCESSO Nº 33/007.061/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018/DPGE

FAVORECIDO: Elton Tomas dos Santos

OBJETO: Material Para Manutenção de Bens Móveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, bem como pela legislação correlata, e demais exigências previstas no seu edital e respectivos anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.350,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
 - Natureza de Despesas: 339030.25;
 - Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/08/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 622/2018

PROCESSO Nº 33/007.061/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018/DPGE

FAVORECIDO: Ariadner da Silva Messias

OBJETO: Material de Expediente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, bem como pela legislação correlata, e demais exigências previstas no seu edital e respectivos anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.119,00 (Mil cento e dezenove reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
 - Natureza de Despesas: 339030.16;
 - Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/08/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

REPUBLIÇÃO

Processo n. 33/007.021/2014

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo.

ERRATA - REPUBLICA-SE, por conta de erro material, a data da assinatura da decisão referente ao Contrato n. 016/DPGE/2014, extraídos do Processo n. 33/007.021/2014, publicados no Diário Oficial do Estado nº 9.712, de 03/08/2018, p.65, para constar:

No extrato de decisão:

Onde se lê: "...Campo Grande/MS, 30 de julho de 2018..."

Leia-se: "...Campo Grande/MS, 31 de julho de 2018..."

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

RESOLUÇÃO DPGE N. 171/2018, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar n. 33/006.002/2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso da competência que lhe confere o artigo 184 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Artigo único. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 33/006.002/2018, a contar do dia subsequente ao vencimento do período estipulado na Resolução/DPGE n. 164, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.670, de 6 de junho de 2018, página 111, ante as razões apresentadas no Memorando-CPAD n. 05/2018, de 30 de julho de 2018.

Campo Grande, 3 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 330/2018, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 13, inciso I, da Resolução DPGE n. 123, de 13 de setembro de 2016, resolve:

SUSPENDER, para fins de regularização funcional, o gozo de férias relativo ao dia 30/7/2018 concedido a servidora KELI DOS REIS SILVA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 281/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no D.O.E n. 9.683, de 26 de junho de 2018, página 136. (Protocolo 33/055444/2018).

Campo Grande, 3 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 331/2018, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR YAGO JOSÉ DO COUTO OLIVEIRA, matrícula n. 5512644-3 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA- 6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 6 de agosto de 2018.

Campo Grande, 3 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 332/2018, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR YAGO JOSÉ DO COUTO OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 6 de agosto de 2018.

Campo Grande, 3 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 333/2018, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR GABRIELA PINHEIRO GONÇALVES, matrícula n. 5515038-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de agosto de 2018.

Campo Grande, 3 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 043, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, TORNA PÚBLICO os candidatos inscritos tempestivamente para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados:

André Santelli Antunes
Anna Cláudia Rodrigues Santos
Bruno Bertoli Grassani
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes
Mateus Augusto Sutana e Silva
Rodrigo Vasconcelos Compri
Seme Mattar Neto
Yuri César Novais Magalhães Lopes

Campo Grande, 3 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 044, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, TORNA PÚBLICO os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Nova Andradina:

Agenor Marinho de Souza Júnior
Diégo Bortoloni Disperati

Campo Grande, 3 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 045, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, TORNA PÚBLICO os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó:

Remoção:
Não houve inscrito

Promoção:
Agenor Marinho de Souza Júnior
Arthur Demleitner Cafure

Campo Grande, 3 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado
 Presidente do Conselho Superior

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público aos interessados, que fará realizar **LEILÃO NA MODALIDADE ONLINE DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E BENS DIVERSOS**, a ser conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tarcílio Leite, JUCEMS 03. Os lances poderão ser ofertados a partir do dia **27/07/2018** no endereço eletrônico www.casadeleiloes.net.br e se encerrará dia **30/08/2018** a partir das **15:00 h.** (horário MS), conforme especificações constantes do Edital. Os interessados poderão vistoriar no período de 20 à 29/08/2018, em dias úteis das 08:00 h. às 11:00 h. e das 13:30 h. às 16:00 h. (horário MS), da seguinte forma: **lotes de 01 ao 07, 10, 11, 14 e 15**, dirigir-se à Rua Miguel Glanerte, 170 (Escola Eunizete), **lotes 08, 12, 13, 17 ao 21, 34 e 35**, dirigir-se à Rua Juraci Pereira, 145 (Secretaria Municipal de Obras), **lotes 09, 16 e 32**, dirigir-se à Rua Fernando Saldanha, S/N (perto UBS Salvani Simplicio) e dos **lotes 22 ao 31 e 33**, dirigir-se a Rua João Nunes, S/N (Horta Municipal), em Antônio João-MS, onde os bens estão à disposição, sendo proibida a visitação no dia do leilão. Mais informações e o edital completo poderão ser obtidos nos endereços acima e na Casa de Leilões, localizada na Rua Jaboatão, 271, Sílvia Regina, em Campo Grande/MS, ou pelo fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.net.br, onde também poderão ser ofertados lances, após aprovação do cadastro e habilitação para o leilão, conforme instruções no site.

Antonio João-MS, 27 de julho de 2018.
Prefeitura Municipal de Antonio João-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, tipo menor preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO USADO TIPO ONIBUS, de fabricação nacional, ano de fabricação não inferior a 2009(dois mil e nove), em bom estado de conservação, com a finalidade de atender o setor de Transporte Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC 027/2018, processo administrativo nº 047/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 21/08/2018 às 08h00min. Batayporã-MS, 01 de agosto de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOIEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para a contratação de serviço odontológico, com a finalidade de atender os usuários do SUS, que necessitam de prótese dentária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 314/2018, processo administrativo nº 048/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 22/08/2018 às 08h00min. Batayporã-MS, 01 de agosto de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOIEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o Registro de Preço para eventual aquisição de tiras reagentes próprias para automonitorização, para realizar teste de glicemia capilar, com a finalidade de atender usuários do Sistema Único de Saúde portadores de diabetes mellitus, que serão pagos com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 0340/2018, processo administrativo nº 049/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 23/08/2018 às 08h00min. Batayporã-MS, 01 de agosto de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOIEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 030/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de peças e vidros objetivando a manutenção preventiva e corretiva na frota de ônibus pertencentes ao setor de transporte escolar do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC/COMPTRAS Nº 053/2018, processo administrativo nº 043/2018. ADJUDICADO AS EMPRESAS: MERCENOVA PECAS E SERVICOS DE TORNO E SOLDA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ: 04.501.254/0001-44, para fornecer os itens: 01, 03, 04, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 44, 46, 48, 49, 51, 52, 56, 58, 60, 61, 63, 64, 70, 72, 73, 75, 76, 80, 82, 84, 85, 87, 88, 92, 94, 96, 97, 99, 100, 104, 106, 108, 109, 111, 112, 116, 118, 120, 121, 123, 124, 128, 130, 132, 133, 135, 136, 140, 142, 144, 145, 147, 148, 152, 154, 156, 157, 159, 160, 164, 166, 168, 169, 171, 172, 176, 178, 180, 181, 183, 184, 188, 190, 192, 193, 195, 196, 200, 202, 204, 205, 207, 208, 212, 214, 216, 217, 219, 220, 224, 226, 228, 229, 231, 232, 236, 238, 240, 241, 243, 244, 248, 250, 252, 253, 255, 256, 260, 262, 264, 265, 267, 268, 272, 274, 276, 277, 279, 280, 284, 286, 288, 289, 291, 292, 296, 298, 300, 301, 303, 304, 308, 310, 312, 313, 315, 316, 320, 322, 324, 325, 327, 328, 332, 334, 336, 337, 339, 340, 344, 346, 348, 349, 351, 352, 356, 358, 361, 363, 364, 368, 370, 372, 373, 375, 376, 380, 382, 384, 385, 387, 388, 392, 394, 396, 397, 399, 400, 404, 406, 408, 409, 411, 412, 416, 418, 420, 421, 423, 424, 428, 430, 432, 433, 435, 436, 440, 442, 444, 445, 447, 448, 452, 454, 456, 457, 459, 460, 464, 466, 468, 469, 471, 472, 474, 478, 480, 481, 483, 484, 488, 490, 492, 493, 495, 496, 500, 502, 504, 505, 507, 508, 512, 514, 516, 517, 519, 520, 524, 526, 528, 529, 531, 532, 536, 538, 540, 541, 543, 544, 548, 550, 552, 553, 555, 556, 560, 562, 564, 565, 567, 568, 572, 574, 576, 577, 579, 580, 584, 586, 587, 589, 590, 594, 596, 598, 599, 601, 602, 606, 608, 610, 611, 613, 614, 618, 620, 622, 623, 625, 626, 630, 632, 634, 635, 637, 638, 642, 644, 646, 647, 649, 650, 654, 656, 658, 659, 661, 662, 666, 668, 670, 671, 673, 674, 678, 680, 683, 685, 686, 690, 692, 694, 695, 698, 702, 704, 709, 710, 716, 718, 719, 721, 722, 728, 730, 731, 733, 734, 738, 740, 742, 745, 746, 750, 752, 754, 755, 757, 762, 764, 766, 767, 770, 774, 776, 779, 781, 782, 786, 790, 791, 793, 798, 800, 802, 805, 806, 810, 712, 814, 817, 818, 822, 824, 826, 827, 829, 830, 834, 839, 841, 846, 848, 851, 853, 858, 860, 862, 865, 866, 870, 872, 875, 877, 878, 882, 884, 887, 889, 894, 896, 898, 899, 902, 906, 908, 910, 913, 914, 918, 922, 923, 925, 926, 932, 934, 935, 937, 938, 942, 946, 947, 948, 949, 953, 954, 958, 959 e 961, no valor total de R\$ 318.185,88 (trezentos e dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); SENA & JACOMO

LTDA, inscrita no CNPJ: 04.583.830/0001-40, para fornecer os itens: 02, 05, 09, 11, 17, 19, 23, 29, 35, 41, 43, 47, 50, 53, 55, 59, 62, 65, 67, 71, 74, 83, 86, 89, 91, 95, 98, 101, 103, 107, 110, 113, 115, 119, 122, 125, 127, 131, 134, 137, 139, 143, 146, 149, 151, 155, 158, 161, 163, 167, 170, 173, 175, 179, 182, 185, 187, 191, 194, 197, 199, 201, 203, 206, 209, 211, 215, 218, 221, 223, 227, 230, 233, 235, 239, 242, 245, 247, 251, 254, 257, 259, 263, 266, 269, 271, 275, 278, 281, 283, 287, 290, 293, 295, 299, 302, 305, 307, 311, 314, 317, 318, 319, 323, 326, 329, 331, 335, 338, 341, 343, 347, 350, 353, 355, 359, 362, 365, 367, 371, 374, 377, 379, 383, 386, 389, 391, 395, 398, 401, 403, 405, 407, 410, 413, 414, 415, 419, 422, 425, 426, 427, 431, 434, 437, 439, 443, 446, 449, 451, 455, 458, 461, 463, 467, 470, 473, 474, 475, 479, 482, 485, 486, 487, 491, 494, 497, 498, 499, 503, 506, 509, 511, 515, 518, 521, 523, 527, 530, 433, 534, 535, 539, 542, 545, 547, 551, 554, 557, 559, 563, 566, 569, 571, 575, 578, 581, 583, 588, 591, 593, 597, 600, 603, 605, 609, 612, 615, 617, 621, 624, 627, 629, 633, 636, 639, 640, 641, 645, 648, 651, 653, 657, 660, 663, 665, 669, 672, 675, 677, 681, 682, 684, 687, 689, 693, 696, 697, 699, 701, 705, 706, 707, 708, 711, 713, 714, 717, 720, 723, 725, 726, 729, 732, 735, 736, 737, 741, 743, 744, 747, 749, 753, 756, 758, 759, 761, 765, 768, 769, 771, 773, 777, 778, 780, 783, 785, 788, 789, 792, 794, 795, 797, 801, 803, 804, 807, 809, 811, 813, 815, 816, 819, 821, 825, 828, 831, 833, 835, 836, 837, 838, 840, 842, 843, 845, 849, 850, 852, 854, 855, 857, 861, 863, 864, 867, 868, 869, 873, 874, 876, 879, 881, 885, 886, 888, 890, 891, 892, 893, 897, 900, 901, 903, 905, 909, 911, 912, 915, 916, 917, 920, 921, 924, 927, 929, 930, 933, 936, 939, 940, 941, 944, 945, 950, 951, 956, 957 e 960, no valor total de R\$ 320.211,87 (trezentos e vinte mil, duzentos e onze reais e oitenta e sete centavos) e PAIAO AUTO PECAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 18.582.914/0001-73, para fornecer os itens: 06, 07, 14, 21, 26, 30, 31, 33, 38, 42, 45, 54, 57, 66, 69, 77, 78, 79, 81, 90, 93, 102, 105, 114, 117, 126, 129, 138, 141, 150, 153, 162, 165, 174, 177, 186, 189, 198, 210, 213, 222, 225, 234, 237, 246, 249, 258, 261, 270, 273, 282, 285, 294, 297, 306, 309, 321, 330, 333, 342, 345, 354, 357, 360, 366, 369, 378, 381, 390, 393, 402, 417, 429, 438, 441, 450, 453, 462, 465, 477, 489, 501, 510, 513, 522, 525, 537, 546, 549, 558, 561, 570, 573, 582, 585, 592, 595, 604, 607, 616, 619, 628, 631, 643, 652, 655, 664, 667, 676, 679, 688, 691, 700, 703, 712, 715, 724, 727, 739, 748, 751, 760, 763, 772, 775, 784, 787, 796, 799, 808, 820, 823, 832, 844, 847, 856, 859, 871, 880, 883, 895, 904, 907, 919, 928, 931, 943, 952 e 955, no valor total de R\$ 78.226,15 (setenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos). O item 68 ficou deserto ou prejudicado. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 02 de agosto de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2018

MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor Preço global**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada.

Objeto: Aquisição de serra móvel para atender a secretaria municipal de obras e Infraestrutura visando a recuperação de pontes do município de Bodoquena.

ABERTURA DA SESSÃO: 17 de Agosto de 2018 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 03 de Agosto de 2018.

João Paulo L. de Oliveira
Pregoeiro (a)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.74/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2018

MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor por item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de toners/cartuchos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde e Secretaria municipal de administração e finanças de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Agosto de 2018 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 03 de Agosto de 2018.

João Paulo L. de Oliveira
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SEGUNDO ADENDO

Processo: Nº. 2187/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 55/2018 – SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição futura de veículos novos, zero km, destinados a compor a frota municipal do Município de Brasilândia MS. O Município de Brasilândia MS torna público as alterações no referido edital. **ALTERAÇÃO** nas Especificações dos itens constantes nos Anexos I e II: Itens 10, 11, 12 e 13 onde se lê "carga útil + carroceria de no mínimo 5630kg; ptb de no mínimo 8.700", leia-se "carga útil + carroceria de no mínimo 5500kg; ptb de no mínimo 8.500"; Item 01 onde se lê "Veículo ambulância, tipo pick-up cabine dupla com 4 portas", leia-se "Veículo ambulância, tipo pick-up cabine simples com duas portas"; Item 02 onde se lê "Aquisição de Veículo tipo utilitário pick-up [...] com rodas de alumínio aro 17", leia-se "Aquisição de Veículo tipo utilitário pick-up sobre chassis

[...] com rodas de alumínio aro 16", inclusão de exigência para proposta eletrônica. As alterações estarão disponíveis na íntegra no site oficial do Município de Brasília - MS (www.brasiliandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Fica ainda alterada a data e hora de abertura do certame para o dia 16/08/2018 às 08:00h. Brasília - MS, 03/08/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SEGUNDO ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.920/2018-25

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE (BANHEIRA, CUIROS DE FLANELA, ROLOS DE FITA ADESIVA, PACOTES DE FRALDAS E OUTROS).

ALTERAÇÃO 1:

Alterar no Anexo VIII – FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS, a quantidade do item 06 dos lotes 01 e 02, sendo que os demais permanecem inalterados.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45m do dia 17 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45m do dia 17 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.473/2017-63

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, NO CORREDOR EXCLUSIVO SUDOESTE, LOTE 03 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA, HORIZONTAL E VERTICAL, RUA BRILHANTE) TRECHO: RUA GUIA LOPES/TERMINAL BANDEIRANTES, EXTENSÃO 2,75 KM EM CAMPO GRANDE-MS/PAC II MOBILIDADE GRANDES CIDADES.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP.

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 13 de setembro de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.019/2018-44

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (CREME DE PAPAÍNA 10% POTE 50G, CREME DE PRÓPOLIS 10% POTE 50G, CARVÃO ATIVADO 10G E 50G E CREME DE URÉIA 10% POTE 50 G), VISANDO O ATENDIMENTO DOS PACIENTES EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – REMUS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 17 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 17 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.955/2018-72

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na

modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a aquisição de materiais de Equipamento de Proteção Individual – EPI, TAIS COMO: BOTINA DE SEGURANÇA, CAPACETE, COLETE REFLETIVO, LUVA NITRÍLICA, LANTERNA, LUVA RASPA EM COURO E ÓCULOS DE PROTEÇÃO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 17 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 17 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.027/2018-00

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (SILICONE ACÉTICO, SPUD PARA VASO, TAMPAS PARA VASO SANITÁRIO E OUTROS) VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, sendo adjudicado pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 03.08.2018, conforme parecer.

Lote	Item	Empresa	Valor Unitário	
01(exclusivo)	01	SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	R\$ 9,00	
02(exclusivo)	01	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP	R\$ 1,77	
03 (principal)	75% 01	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 30,76	
04 (reservada)	25% 01		R\$ 30,76	
05(exclusivo)	01	SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	R\$ 24,83	
06(exclusivo)	01		R\$ 0,20	
07(exclusivo)	01		R\$ 5,00	
08(exclusivo)	01		R\$ 5,00	
09(exclusivo)	01		R\$ 0,35	
10(exclusivo)	01		R\$ 2,30	
11(exclusivo)	01		R\$ 25,00	
12 (principal)	75% 01		MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA – EPP	R\$ 34,30
13 (reservada)	25% 01		SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	R\$ 28,00
14 (principal)	75% 01		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME	R\$ 3,74
15 (reservada)	25% 01	SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	R\$ 7,50	
16(exclusivo)	01	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME	R\$ 4,20	
17(exclusivo)	01	SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	R\$ 28,00	
18(exclusivo)	01	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 25,37	
19 (principal)	75% 01	SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	R\$ 28,00	
20 (reservada)	25% 01		R\$ 28,00	
21(exclusivo)	01	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 8,89	
22(exclusivo)	01	SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	R\$ 10,90	
23(exclusivo)	01	SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	R\$ 28,00	
24(exclusivo)	01	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 4,29	
25(exclusivo)	01	SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	R\$ 3,44	
26(exclusivo)	01	SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	R\$ 2,65	
27(exclusivo)	01	SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	R\$ 5,20	
28(exclusivo)	01	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP	R\$ 0,45	
29(exclusivo)	01	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA – EPP	R\$ 9,90	
32(exclusivo)	01	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP	R\$ 4,04	
33(exclusivo)	01	SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	R\$ 8,00	
34(exclusivo)	01	SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP	R\$ 7,80	

Registramos que os Lotes 30 e 31, restaram cancelados, sem atendimento neste certame. Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.966/2018-17

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BLOQUEADOR SOLAR) EM ATENDIMENTO AO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 02.08.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1 PRINCIPAL	1	COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	R\$ 6,40
2 RESERVADA	1	COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	R\$ 6,40

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.965/2017-81**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, SALA DE GASTRONOMIA, SALÃO DE BELEZA E SALA DE ARTESANATO/OFICINA NO HORTO FLORESTAL, BLOCOS A, B E C, LOCALIZADO NA AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA ESQUINA COM A RUA ANHANDUI EM CAMPO GRANDE/MS, torna público o resultado da Proposta da Tomada de Preços supra, declarando o menor preço da empresa AJOTA- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 647.168,54 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultada a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo a contar do término do prazo para apresentação das razões.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.753/2018-12**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes-FUNESP em 02.08.2018.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.137/2018-44**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS (CONTATOR TRIPOLAR, REATOR, LÂMPADA TUBULAR, SOQUETE, CABO DE CORDÃO E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 092/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Publicação de Atos Cívicos e Oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial da União nº 007/2016 – Processo nº 10.843/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência/execução contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 25/07/2018, mantendo o mesmo valor utilizado atualmente, com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 426 dos autos nº 10.843/2016 – Pregão Presencial nº 044/2016. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 03/07/2018.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda - EPP.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Publicação de Atos Cívicos e Oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial da União nº 007/2016 – Processo nº 10.843/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência/execução contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 25/07/2018, mantendo o mesmo valor utilizado atualmente, com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 426 dos autos nº 10.843/2016 – Pregão Presencial nº 044/2016. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 03/07/2018.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda - EPP.

AVISO PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar o prosseguimento de licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações.

Tomada de Preço nº 08/2018 - Processo nº 9496/2018.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA URBANA E RURAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Data da Abertura e Hora: às 09h00min do dia 24 de Agosto de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 03 de Agosto de 2018.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Decreto "P" nº 1.933 de 08/02/2018

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 022/2017. Processo: 10.877/2017. Objeto: Obra/Serviços para Manutenção e Recuperação de Galeria, Restauração de Calçadas e Recuperação de Pavimentação no Município de Corumbá-MS.

O Município de Corumbá/MS declara a paralisação de execução dos serviços. Por ordem e interesse desta Administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisado, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 02/07/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Solux Locações e Serviços Ltda-EPP.

SEXTO TERMO ADITIVO

Processo – 47.164/2013. Contrato Administrativo – 003/2014. Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de Manutenção de Pavimentação em blocos de concreto (lajotas) e paralelepípedos na área urbana do Município de Corumbá-MS, lotes 01 e 02.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução em 6 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 11/07/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

O Fundo Municipal de Assistência Social de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, com autorização do Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, através de sua Gerência de Gestão de Licitações e Contratos, Torna Público o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

Pregão Presencial Nº 054/2018.

Processo Administrativo Nº 510/2018.

Edital Nº 070/2018.

A) Alteração no Item 3 - Especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital Nº 070/2018: Alterar o item 3 - Especificações para: Aquisição de 01 (um) veículo tipo "passoio", 1,0, flex, ano de fabricação e modelo 2018 com as seguintes especificações mínimas: veículo 1,0 – flex – 2018. "abs" – freios com sistema antitravamento "ebd" freios com distribuição eletrônica de frenagem. 2 airbags (passageiro e motorista); 2 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; alerta sonoro de faróis acesos; antena no teto; ar condicionado com filtro de poeira e pólen; cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; cintos de segurança laterais traseiros retráteis; desembaçador de vidro traseiro; direção hidráulica; faróis simples; grade dianteira em preto lavador; limpador do vidro traseiro; painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador de nível de combustível; para-choques na cor do veículo; preparação para sistema de som com fiação retrorrefletores no para-choque traseiro; rodas de aço aro "14"; com pneus 185/165 R14; calotas "xisto", temporizador do limpador do para-brisa; tomada de 12v no console central; travamento elétrico das portas; vidros dianteiros elétricos. Garantia mínima de 01 (um) ano. B) Alteração no Anexo II - Modelo de Proposta de Preços do Edital Nº 070/2018: Aquisição de 01 (um) veículo tipo "passoio", 1,0, flex, ano de fabricação e modelo 2018 com as seguintes especificações mínimas: veículo 1,0 – flex – 2018. "abs" – freios com sistema antitravamento "ebd" freios com distribuição eletrônica de frenagem. 2 airbags (passageiro e motorista); 2 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; alerta sonoro de faróis acesos; antena no teto; ar condicionado com filtro de poeira e pólen; cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; cintos de segurança laterais traseiros retráteis; desembaçador de vidro traseiro; direção hidráulica; faróis simples; grade dianteira em preto lavador; limpador do vidro traseiro; painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador de nível de combustível; para-choques na cor do veículo; preparação para sistema de som com fiação retrorrefletores no para-choque traseiro; rodas de aço aro "14"; com pneus 185/165 R14; calotas "xisto", temporizador do limpador do para-brisa; tomada de 12v no console central; travamento elétrico das portas; vidros dianteiros elétricos. Garantia mínima de 01 (um) ano. Demais condições permanecem inalteradas. Considerando que as modificações no edital afetam inquestionavelmente a formulação das propostas, fica alterada para 22/08/18 às 09h00 (nove) horas para a realização do processo licitatório. Coxim-MS, 02 de agosto de 2018. Niuzza de Souza Silva. Gerente de Gestão de Licitações. Autorizo: Publique-Se e Dê-Se Ciência aos Interessados. Adenilson Vilalba Freires. Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social. (Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço nº 19/2018, agendada para 02 de agosto de 2018 às 08:00, com objetivo: A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para Aquisição de materiais de construção, com fornecimento parcelado, em atendimento ao convênio nº 27.726/2017- processo nº 57/500.116/2017., FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.

DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 03 de agosto de 2018.

Marcio Moreira do Nascimento

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018**

PROCESSO: nº 273/2018. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do prédio do Pronto Atendimento Médico-PAM. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 20/08/2018 (vinte de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@**

dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de agosto de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, através do Convênio nº 28.875/2018/DETRAN/MS/Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, conforme Projetos e as normas estabelecidas nas Resoluções 39/98, 303/2008 e 304/2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Planilha Orçamentária, Planilha Quantitativa, Memorial Descritivo, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de Agosto de 2018 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações.** Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 02 de Agosto de 2018. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 13/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de Implantação e Ampliação no Sistema de Abastecimento de água em áreas rurais (Distrito do Boqueirão) do Município de Jardim/MS, no âmbito do Convênio FUNASA nº 00183/2017, conforme Projetos, Especificações Técnicas, Plantas, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste instrumento. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** 28 de Agosto de 2018. **HORÁRIO:** 09h00min (nove horas). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 03 de Agosto de 2018. Aline de Barros Ibanhes-Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 010/2018, Processo Administrativo nº. 063/2018, que teve por objeto receber proposta para aquisição de material de construção para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em favor das empresas: SANTOS & JESUS LTDA, CNPJ sob o nº. 20.211.487/0001-69, os Lotes: 01 no valor de R\$ 68.500,00; Lote 02 no valor de R\$ 69.000,00; Lote 04 no valor de R\$ 94.595,00; Lote 05 no valor de R\$ 44.500,00; Lote 06 no valor de R\$ 26.590,00; Lote 07 no valor de R\$ 108.000,00; Lote 08 no valor de R\$ 243.975,00; Lote 09 no valor de R\$ 53.795,00 e Lote 10 no valor de R\$ 60.000,00 e a empresa: ELETRO MENDONÇA COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº. 03.806.018/0001-73, os Lotes: 03 no valor de R\$ 75.500,00 e o Lote 11 no valor de R\$ 138.500,00.

Jateí/MS, 02 de agosto de 2018.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2018

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção da nova sede da casa de acolhimento institucional amparo da juventude do município de Ladário.

EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Global

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 21 de Agosto de 2018 às 08:30 horas, na sala de licitações, situada na Rua Corumbá, nº 500, Centro, Ladário - MS, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: No mesmo endereço mencionado no subitem anterior, poderá ser examinado o Edital e o Termo de Referência sem ônus, para obtenção na forma impressa será cobrada a taxa no valor de R\$ 0,30 (trinta centavos por página) e para a disponibilização na forma eletrônica não haverá custos.

Ladário – MS, 03 de Agosto de 2018.

RAFAELA ESMORGES ASSAD

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2018

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a seleção da melhor proposta para a **EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A REFORMA DA COBERTURA METÁLICA DO GINASIO ESPORTIVO "ANTONIO ALVES MOREIRA" SITUADO NA AV JUSCELINO KUBITSCHKEK, 35 EM MUNDO NOVO-MS.**

**ABERTURA DO CERTAME: 22 DE AGOSTO DE 2018
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 HORAS**

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: licitacao_mn@hotmail.com ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas. Mundo Novo - MS 03 de agosto de 2018.

Denis Ricardo da Costa Brunholli
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2018

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 128/2018 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 02 de agosto de 2018.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 17/08/2018, às 14h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2018 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RETROVISOR (CAMERA E MONITOR) DESTINADO AO TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER VEÍCULOS LOTADOS NA GERENCIA DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 504/2014 DO CONTRAN.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 16/08/2018, às 14h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MECANIZADA, DE ESTACA TIPO BROCA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO A GERENCIA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 23/08/2018, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES NAS ACADEMIAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 24/08/2018, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 04 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público aos interessados, que fará realizar **LEILÃO NA MODALIDADE ONLINE DE VEÍCULOS, SEMOVENTES E BENS DIVERSOS**, a ser conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tarcílio Leite, JUCEMS nº 03. Os lances poderão ser ofertados a partir do dia **07/08/2018** no endereço eletrônico www.casadeleiloes.net.br e se encerrará dia **24/08/2018** a partir das **15h00min** (horário MS), conforme especificações constantes do Edital. Os interessados poderão vistoriar da seguinte forma: **lotes 01 ao 19**, dirigir-se à Rua

Ilvino José de Souza, 357, B. Três Fronteira (Pátio da Secretária de Obras), no período de 20 a 23/08/2018 das 08:00 h. às 11:00 h. e das 13:30 h. às 16:00 h. (horário MS), **lotes 20 ao 24**, dirigir-se ao endereço BR 163, sentido Campo Grande-MS, entrada em frente ao Pastificio Dallas (Escola Agrícola Joaquim Domingos), no período de 22 e 23/08/2018 das 08:00 h. às 11:00 h. (horário MS), em Nova Alvorada do Sul-MS, onde os bens estão à disposição, conforme relação abaixo, sendo proibida a visitação no dia do leilão. Mais informações e o edital completo poderão ser obtidos nos endereços acima e na Casa de Leilões, sito à Rua Jaboatão, 271, B. Silvia Regina, em Campo Grande/MS, ou pelo fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.net.br, onde também poderão ser ofertados lances, após aprovação do cadastro e habilitação para o leilão, conforme instruções no site.

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL R\$
01	VW/SAVEIRO 1.6, ANO 2007/2007, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HTO2659, RENAVALM 00464084091, CHASSI 9BWEB05W47P029280, MOTOR UNF391584.	3.000,00
02	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2007/2008, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HQH9882, RENAVALM 00918053978, CHASSI 9BD15802784956583, MOTOR 146E1011*7490051*.	2.500,00
03	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2007/2008, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HQH9886, RENAVALM 00922289050, CHASSI 9BD15802784979475, MOTOR 146E1011*7579508*.	2.500,00
04	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2005/2006, ALCO/GASOL, PLACA HQH9878, RENAVALM 00859468208, CHASSI 9BD15822764715344, MOTOR 146E1011*6469959*.	2.300,00
05	FIAT/DOBLO CARGO, ANO 2005/2005, COR BRANCA, PLACA HQH8110, RENAVALM 859872599, CHASSI 9BD22315852008062, MOTOR 223A3011*6434485*.	2.500,00
06	FIAT/STRADA TRANSFORM A, ANO 2008/2008, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HQH9893, RENAVALM 00959031626, CHASSI 9BD27803A87061086, MOTOR 178F3011*8082050*.	2.500,00
07	FIAT/STRADA TRANSFORM A, ANO 2007/2008, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HQH9891, RENAVALM 00939133482, CHASSI 9BD27803A87027077, MOTOR 178F3011*7780498*.	1.000,00
08	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2007/2008, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HQH9885, RENAVALM 00922236895, CHASSI 9BD15802784979526, MOTOR 146E1011*7578764*.	500,00
09	FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO 2002/2003, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HSB8723, RENAVALM 00795564791, CHASSI 9BD15822534444982, MOTOR 178D9011*5616256*.	400,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE VW/12.140 H, ANO 1994, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HQH3714, RENAVALM 618268413, CHASSI 9BWXACM1RDB71011, MOTOR ----.	500,00
11	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1620, ANO 1994/1994, COR BRANCA, DIESEL, PLACA LAF1206, RENAVALM 623036959, CHASSI 9BM384087RB022639, MOTOR 37797250312047.	300,00
12	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, ANO 1990/1991, COR BRANCA, DIESEL, PLACA LKK2234, RENAVALM 00318482339, CHASSI 9BM384088LB895727, MOTOR ---.	400,00
13	FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO 2002/2002, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HQH8106, RENAVALM 00783821018, CHASSI 9BD15802524390295, MOTOR 5450106.	200,00
14	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, ANO 1991/1991, COR BRANCA, DIESEL, PLACA LHZ3241, RENAVALM 318689146, CHASSI 9BM384088MB910640, MOTOR ----.	400,00
15	MOTOCICLO HONDA/CG 125 CARGO, ANO 1998/1998, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HRQ9922, RENAVALM 692862722, CHASSI 9C2JA010WWR003558, MOTOR ----.	400,00
16	FIAT/DUCATO CARGO, ANO 2013/2014, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HTO2663, RENAVALM 544873009, CHASSI 93W244F14E2116791, MOTOR F1AE3481B7180440.	2.800,00
17	FIAT/DUCATO TRANSFORM A, ANO 2014/2014, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HTO3474, RENAVALM 1017443545, CHASSI 93W244F14E2140588, MOTOR F1AE3481B7218069.	2.800,00
18	VEÍCULOS PEUGEOT/BOXER M330M E FIAT/UNO ECONOMY - SUCATAS INSERVÍVEIS	50,00
19	SUCATA DE ROÇADEIRA	30,00
20	MATERIAIS DE INFORMÁTICA, SENDO: CPUS, MONITORES, ESTABILIZADORES, MONITORES E OUTROS.	50,00
21	MATERIAIS DIVERSOS: ARES CONDICIONADOS, BEBEDOU-ROS, TELEVISORES, MIMEOGRAFOS, VENTILADORES E OUTROS.	50,00
22	MATERIAIS HOSPITALARES, SENDO: BIOMBO, AUTOCLAVE, BALANÇAS, CADEIRAS DE RODAS, CAMA E OUTROS.	60,00
23	MATERIAIS DIVERSOS: CADEIRAS, MESAS, ARMÁRIOS DE AÇO, ARQUIVOS DE AÇO.	50,00
24	03 CABEÇAS DE GADO - FÊMEAS DE 13 A 24 MESES; 04 CABEÇAS DE GADO - FÊMEAS ACIMA DE 36 MESES; 02 CABEÇAS DE GADO - MACHO DE 13 A 24 MESES; 03 CABEÇAS DE GADO - MACHO DE 25 A 36 MESES; 02 CABEÇAS DE GADO - MACHO ACIMA DE 36 MESES.	4.800,00

Nova Alvorada do Sul/MS, 06 de agosto de 2018.
Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 48/2018, tendo como objeto: Aquisição de um caminhão e compactador de resíduo sólido, convênio 6265/2017, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor - Empresa - Monet Concessionária de Veículos e Peças Ltda - valor total R\$248.000,00 - William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal - Ronivaldo Dias da Silva - Pregoeiro. Pedro Gomes-MS, 02 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, licitação exclusiva para **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempendedor Individual (MEI)**, nos termos da Lei Complementar nº

123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 - PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 20 de agosto de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de óculos de grau com armação de metal, lentes oftálmicas visão simples, bifocais, multifocais, conforme receituário médico, tendo por finalidade a distribuição gratuita aos pacientes acolhidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 - Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 - ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 03 de agosto de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, licitação exclusiva para **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempendedor Individual (MEI)**, nos termos da Lei Complementar nº **123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 - PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 17 de agosto de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição de trator cortador de grama e acessório coletor de grama.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 - Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 - ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 03 de agosto de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 097/2018, que tem por objeto a **aquisição de peças e serviços de borracharia nos veículos de pequeno, médio e grande porte da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS - SAAE, por um período de 12 (doze) meses**, o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de Agosto de 2018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de peças e serviços de borracharia nos veículos de pequeno, médio e grande porte da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS - SAAE, por um período de 12 (doze) meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 17 de Agosto de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de Agosto de 2018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 096/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 096/2018, que tem por objeto a **aquisição de material hidráulico para montagem de barriletes, instalação de conjunto moto bomba e tubos adutores nas UTA-07, UTA-09, UTA-02 E UTA-04, em atendimento ao Serviço**

Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, sagrou-se vencedoras as empresas:

Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda	Item: 3.	R\$ 53.208,00
Volmir Antonio Bernardi Eireli ME	Item: 1.	R\$ 3.767,50
Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda	Itens: 4, 5 e 6.	R\$ 7.781,44
Hidroluna Materiais Para Saneamento Ltda	Item: 2	R\$ 1.523,88

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2.018.

Ronildo Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº 106/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, para eventual aquisição de óleos (lubrificante) e graxa de diversas viscosidades, elementos filtrantes para ar, óleo e combustíveis para a frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I. O Município de Selvíria/MS comunica a suspensão do procedimento em epígrafe, para análise do termo de referência e possíveis readequações do Edital. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Selvíria-MS, 03 de Agosto de 2018. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 055/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA – ME.

OBJETO: O Aumentando o valor do contrato em 23.432,50 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de R\$ 117.776,05 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2018

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA – ME.

Sete Quedas – MS, 02 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: contratação de empresa no ramo pertinente para

a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS. EMPRESAS VENCEDORAS: GRISON & FILHA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 162.060,45 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Sessenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos), referente aos itens: 05,12,15,18,19,20,22,23,37,38,41,43,55,56,57,63,68,7,6,79,93,105,109,111,115; ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 203.728,60 (Duzentos e Tres Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos), referente aos itens: 04,08,10,29,35,36,46,47,49,50,51,58,59,70,71,81,90,95,98,100,101,110,11. DEPOSITO DE ALIMENTOS BMB EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 128.800,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais), referente aos itens: 102.1,102.2. FRANCISCO FERREIRA DE MOURA – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 69.507,80 (Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Sete Reais e Oitenta Centavos), referente aos itens: 72,73, K J DA SILVA VIEIRA EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 66.220,25 (Sessenta e Seis Mil Duzentos e Vinte Reais e Vinte e Cinco Centavos), referente ao itens: 03, 09, 13, 14 , 16, 24 a 27, 9, 42, 45, 48, 60, 61, 65, 77, 78, 80, 83, 89, 92, 103,104,106,112,113,117, MINIMERCADO PONTO CHIC EIRILI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 263.783,76 (Duzentos e Setenta e Tres Mil Setecentos e Oitenta e Tres Reais e Setenta e Seis Centavos),referente aos itens: 01,07,17,21,28,1,28,2,30 a 34,40,54,64,66,67,69,74,75,82,84 a 88,91,94,96,97,99,107,108,116,Sonora – MS, 03 de Agosto de 2018.CELSO ESCOBAR DE LEMOS-PREGOEIRO
Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro- ENELTO RAMOS DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2018, do tipo Menor Preço Global, nos Termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Infraestrutura Urbana com Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Ruas do Bairro Parque São Carlos, no Município de Três Lagoas (MS), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos, recursos por meio do Convênio do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse OGU nº 845195/2017/MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO Nº 1039496-18/2018 e Contrapartida Municipal. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: dia 22/08/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas/MS, 03 de agosto de 2018

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de junho de 2018, às 16h30, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS. **2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no livro de "Registro de Presença de Acionistas". **3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cloffi e o Sr. João Daniel Marques da Silva, como secretário. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **6.2.** Aprovar, conforme atribuição prevista no artigo 12, alínea (c) do Estatuto Social da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com a emissão de 6.000.000 (seis milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem totalmente subscritas e integralizadas até 10/07/18, por sua única acionista, a Companhia de Participações em Concessões ("CPC"), conforme boletim de subscrição anexo à presente Ata (**ANEXO I**), passando o capital social da Companhia a ser de R\$840.000.000,00 (oitocentos e quarenta milhões de reais) e, consequentemente, alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social é de R\$840.000.000,00 (oitocentos e quarenta milhões de reais) totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 840.000.000 (oitocentos e quarenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.". **6.3.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada nesta assembleia, conforme constante do **ANEXO II**, tendo uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, será dispensada a sua publicação na íntegra. Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e pela única Acionista. Campo Grande/MS, 28 de junho de 2018. **Assinaturas:** José Braz Cloffi, Presidente da Mesa e João Daniel Marques da Silva, Secretário. **Acionista:** Companhia de Participações em Concessões, pelos Srs. Antonio Linhares da Cunha e Paulo Yukio Fukuzaki. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 03, às fls. 51 a 64. José Braz Cloffi - Presidente da Mesa, João Daniel Marques da Silva - Secretário. JUCEMS - Certifico o registro sob o número 54536970 em 25/07/2018, Protocolo 18/039.631-5 de 06/07/2018. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

- **ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2018 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO:** Boletim de Subscrição de 6.000.000 (seis milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia. **Subscritores - Espécie de Ações Subscritas - Preço de Emissão das Ações - R\$ - Forma e Prazo para Integralização:** COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES, sociedade anônima, com sede na Avenida Chedid Jafet, nº. 222 – Bloco B, 5º Andar, Parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.367.702/0001-82 e no NIRE nº 35300352858, neste ato representada por seus diretores os Senhores: Sr. **ANTONIO LINHARES DA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-751.190 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 414.102.036-20, e Sr. **PAULO YUKIO FUKUZAKI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.194.341 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.215.168-65, ambos com endereço na Av. Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Assinaturas:** ON 6.000.000 - R\$6.000.000,00 - Até 10/07/18, em moeda corrente nacional. **TOTAL: 6.000.000 - R\$ 6.000.000,00.** Campo Grande/MS, 28 de junho de 2018. José Braz Cloffi - Presidente da Mesa, João Daniel Marques da Silva - Secretário.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 056/2018
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 023/2018/FUNSAUD 13 de Março de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.
- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no **horário local** (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1.440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br
- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões do Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1.440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 17 de agosto de 2018**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 03 de Agosto de 2018.

Tiago Estefano Xavier Ribeiro
Pregoeiro - Portaria nº 023/2018

RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A.
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2017/2018

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Srs. acionistas o Relatório da Administração e o conjunto das Demonstrações Financeiras da RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A. do período de 12 meses iniciado em 01 de abril de 2017 e encerrado em 31 de março de 2018, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes.

As demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral das Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 12.973/14, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

1. A EMPRESA

Com sede localizada na cidade de Sonora - MS, a empresa tem por atividade a exploração e comercialização de produtos agrícolas, principalmente das culturas de cana-de-açúcar e de soja.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A produtividade da cana-de-açúcar a qual é regulada por diversos fatores de produção, dos quais se destacam: planta, solo, clima, práticas culturais, adubação e controle de pragas, apresentou nesta safra um aumento de aproximadamente 16,7%, de 66,8 ton/ha em 2016/17 para 77,9 ton/ha em 2017/18, principalmente devido aos investimentos feitos em 2016/17 e do bom regime de chuvas do início da safra.

O ATR apresentou leve redução de 0,8% comparativamente à safra anterior atingindo 125,8 kg ATR/ton, principalmente, devido ao plantio de cana de ano na safra passada com intuito de recuperação de produtividade. Apesar dessa cana retornar boa produtividade (em ton/ha) o seu ATR é um pouco menor por conta do período de maturação da planta. Contudo, isso ocorre apenas do primeiro corte, sendo a expectativa para a safra 18/19 que o ATR médio dessa cana seja bem superior ao apresentado nesta safra.

A companhia colheu 1,644 milhão de toneladas em 2017, 21,9% maior comparativamente à safra anterior (1,348 milhão de toneladas), reflexo do plantio realizado na safra anterior e da normalização climática.

Rio Corrente Agrícola S.A.**Balanco patrimonial em 31 de março****Em milhares de reais**

Ativo	Nota	2018		2017		Passivo e patrimônio líquido	Nota	2018		2017	
		2018	2017	2018	2017			2018	2017		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	23	98			Empréstimos e financiamentos	14	29.028	25.318		
Aplicações financeiras	7	51.910	22.622			Fornecedores	15	19.157	19.789		
Contas a receber	8	3.940	2.127			Obrigações trabalhistas	16	8.201	7.182		
Estoques	9	11.807	9.641			Obrigações tributárias		272	168		
Ativos biológicos	10	72.716	70.012			Impostos e contribuições parcelados	17	1.125	1.919		
Impostos a recuperar		374	223			Adiantamentos de clientes	18	44.823	39.279		
Adiantamentos a fornecedores	11	2.253	2.532			Outras obrigações		53	68		
Outros créditos		644	756					102.660	93.723		
		143.666	108.011								
Não circulante						Não circulante					
Realizável a longo prazo						Empréstimos e financiamentos	14	96.740	55.140		
Outros créditos		20	20			Impostos e contribuições parcelados	17	9.458	10.293		
Partes relacionadas	12	-	646			Contingências	19	13.716	12.830		
		20	666			Tributos diferidos	20	108.491	109.390		
								228.405	187.653		
Investimentos		525	523			Patrimônio líquido					
Imobilizado	13	358.456	343.230			Capital social	21.a	30.000	30.000		
		359.001	344.419			Reserva de capital			182		
						Avaliação patrimonial	21.b	142.363	142.363		
						Prejuízos acumulados		(761)	(1.491)		
								171.602	171.054		
Total do ativo		502.667	452.430			Total do passivo e patrimônio líquido		502.667	452.430		

Demonstração do resultado**Exercícios findos em 31 de março****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Nota	2018	2017
Receita líquida de vendas	22	132.462	94.675
Custo dos produtos	23	(108.199)	(83.591)
Valor justo dos ativos biológicos	10	4.530	9.571
Lucro bruto		28.793	20.655
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	23	(17.062)	(18.572)
Outras despesas operacionais, líquidas	23	(954)	(3.087)
		(18.017)	(21.659)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		10.776	(1.004)
Receitas financeiras	24	1.444	2.310
Despesas financeiras	24	(12.571)	(12.205)
Prejuízo antes dos impostos sobre a renda e da contribuição social		(351)	(10.899)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	20	898	2.265
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		548	(8.634)
Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído - em Reais		0,01	(0,13)

3. INVESTIMENTOS

Lidando com as adversidades climáticas da região, ao longo do tempo a empresa tem se comprometido na busca de melhores resultados e excelência na produção, através da ampliação dos esforços na redução dos custos agrícolas, industriais e administrativos, a melhoria contínua na produção de cana-de-açúcar e demais produtos agrícolas.

Neste exercício social foram investidos R\$ 64.561 mil em cana em um total de 23 mil hectares, sendo R\$ 33.956 mil em tratos a serem amortizados na safra 2018/19 e R\$ 30.605 mil em plantio, a fim de aumentar a produtividade no campo para suprir a nova capacidade industrial de 2 milhões de toneladas.

Adicionalmente, a empresa mantém sua política de investimentos em plantio da cana-de-açúcar, estabilização do canal, mecanização agrícola, atualização dos meios de transporte, controle ambiental e estrutura de gestão administrativa.

4. RESPONSABILIDADE SOCIAL E GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

Seguindo a prática de muitos anos, a política de ação social da empresa baseia-se no relacionamento e programas desenvolvidos em conjunto com associações comunitárias, fundações e escolas, visando o bem-estar social de seus colaboradores e da comunidade onde atua.

Atentas ao cumprimento da legislação ambiental e às alternativas para o desenvolvimento sustentável e dando continuidade à sua política, a empresa expande suas atividades com absoluto respeito ao meio-ambiente.

5. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Administração propõe aos seus acionistas que, o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 547.601,95, seja destinado para compensação de Prejuízos Acumulados.

6. AGRADECIMENTOS

A empresa agradece a todos os, clientes, fornecedores e demais instituições pela confiança e apoio à Administração, bem como a seus colaboradores, pela dedicação e integração com os planos empreendidos.

A Diretoria

FRANCISCO GIOBBI

Diretor Presidente

LUCA GIOBBI

Diretor Administrativo

Demonstração do resultado abrangente**Exercícios findos em 31 de dezembro****Em milhares de reais**

	2018	2017
Prejuízo do exercício	548	(8.634)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	548	(8.634)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido**Em milhares de reais**

	Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 1º de abril de 2016	30.000	182	142.363	7.143	179.688
Compensação de resenhas		(182)		182	
Prejuízo do exercício				(8.634)	(8.634)
Em 31 de março de 2017	30.000	-	142.363	(1.309)	171.054
Lucro líquido do exercício				548	548
Em 31 de março de 2018	30.000	-	142.363	(761)	171.602

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rio Corrente Agrícola S.A.
Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de reais

	Nota	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		548	(8.634)
Ajustes			
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa			234
Depreciação e amortização	23	32.347	29.099
Amortização de tratos culturais de cana-de-açúcar		29.926	18.919
Custo contábil do ativo imobilizado baixado		2.585	1.063
Juros e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos		8.753	7.735
Juros sobre impostos parcelados		806	1.378
Provisão para contingências	19	886	639
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	(899)	(2.265)
Ajuste valor justo dos ativos biológicos	10	(4.530)	(9.571)
		70.421	38.597
Variação nos ativos e passivos			
Aplicações financeiras	7	(29.288)	(11.518)
Contas a receber		(1.813)	2.379
Estoques		(2.166)	(669)
Impostos a recuperar		(151)	(154)
Adiantamentos a fornecedores		279	2.924
Outros créditos		112	479
Ativos biológicos	10	(28.906)	(29.954)
Fornecedores		(632)	(11.412)
Obrigações trabalhistas		1.019	(2.764)
Obrigações tributárias		104	(1.260)
Adiantamentos de clientes		5.544	31.440
Impostos e contribuições parcelados		(1.629)	(1.370)
Outras obrigações		(15)	(13)
Caixa gerado pelas operações		12.881	16.705
Juros pagos		(8.548)	(9.837)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		4.333	6.868
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adição aos investimentos		(2)	(134)
Aquisição de imobilizado	13	(50.158)	(44.414)
Partes relacionadas		646	(646)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(49.514)	(45.194)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Empréstimos e financiamentos - captações		91.857	68.675
Empréstimos e financiamentos - amortização de principal		(46.751)	(30.305)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		45.106	38.370
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido		(75)	44
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	98	54
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6	23	98

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2018

Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A Rio Corrente Agrícola S.A. ("Companhia") tem por objeto a exploração e comercialização de produtos agrícolas, principalmente das culturas de cana-de-açúcar, soja e milho. A produção de cana-de-açúcar é destinada integralmente à controladora, Sonora Estância S.A. Em 30 de março de 2012 a Companhia celebrou um novo contrato com a Sonora Estância S.A, cujo objeto do instrumento é a venda da totalidade de cana-de-açúcar produzida pela Companhia em cada safra anual. O contrato ficará vigente pelo prazo de 20 anos/safra. O preço de venda é definido mensalmente utilizando metodologia própria, que considera fatores variáveis, como por exemplo: quantidade de cana prevista para ser processada na indústria no respectivo período, cuja previsão é efetuada com base no histórico de safras anteriores; polaridade de cana, açúcares redutores de cana e açúcar total recuperável que são calculados conforme norma do Consecana/SP, até que o valor por tonelada de cana seja determinado, considerando o valor do ATR e o preço do ATR calculado pela Sonora. Esse cálculo é demonstrado mensalmente através de uma planilha de formação do preço, aprovada pelas partes. Em 31 de março de 2018, a Companhia apresentou capital circulante positivo no valor de R\$ 41.006 (2017 - R\$ 14.288) e lucro de R\$ 548 (em 31 de março de 2017, prejuízo de R\$ 8.634). A Administração vem trabalhando continuamente em ações de melhoria em sua produtividade operacional e de geração de caixa a fim de cumprir o vencimento de suas obrigações e melhoria de sua rentabilidade. Além disso, em 31 de março de 2018, a Companhia apresentou disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa, somado as aplicações financeiras) no montante de R\$ 51.933, que representa aumento expressivo quando comparado ao mesmo período de 2017, quando o caixa foi de R\$ 22.720, como reflexo da continuação da estratégia atual da Companhia de melhoria de liquidez. Adicionalmente, além desses aspectos, os ganhos de produtividade esperados para a safra corrente e a regularidade de chuvas

propiciaram a diminuição nos gastos com irrigação, cujo reflexo no custo da cana-de-açúcar impactará positivamente, principalmente, na safra 2018/2019. Esses pontos combinados aos preços recordes de açúcar já realizados são indicativos de que o setor pode melhorar substancialmente ao longo do exercício 2018/2019. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração, em 30 de julho de 2018.

1.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 2. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) e ativos biológicos é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas da "Companhia" são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e outros ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

2.3. Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, possuem vencimentos inferiores a 360 dias e estão vinculadas a contrato de empréstimos para captação e recursos.

2.4. Ativos financeiros não derivativo

2.4.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

2.4.2 Reconhecimento e mensuração

Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro, líquido" no período em que ocorrerem.

2.4.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.4.4 Impairment de ativos financeiros

Ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou companhia de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou companhia de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é

reconhecido na demonstração do resultado. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

2.5. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece seus passivos inicialmente na data em que são originados, e baixa um passivo financeiro quando têm suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores, títulos de crédito, partes relacionadas e outras obrigações a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, e após o reconhecimento inicial são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

2.6. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada as perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base em análise individual das contas a receber em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização. O valor justo de contas a receber e outros recebíveis é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação que se equiparam ao valor contábil.

2.7. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de produção, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. A cana de açúcar consumida no processo produtivo é avaliada pelo seu valor justo menos as despesas de venda apuradas na data do corte.

2.8. Ativo biológicos

Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento do corte. Na determinação do valor justo foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado de acordo com o ciclo de produtividade projetado desses ativos. As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 10. A mensuração do valor justo dos ativos biológicos é feita trimestralmente, pois considera que esse intervalo é suficiente para que não haja defasagem significativa do saldo de valor justo dos ativos biológicos registrado em suas informações financeiras e está alinhada com a periodicidade da apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos são reconhecidos no resultado do período em que ocorrem, em linha específica da demonstração do resultado, denominada "Valor justo dos ativos biológicos". O valor da exaustão dos ativos biológicos é mensurado pela quantidade do produto agrícola cortada /vendida, avaliada por seu valor justo.

2.9. Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, fábricas, pontos de varejo e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de *hedge* de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Vide vidas úteis econômicas estimadas para os ativos da Companhia:

Equipamento	Vida útil
Aeronaves	20
Bombas centrifugas	10
Empilhadeiras	12
Desfibrador de cana	20
Guindaste hidráulico	20
Ferramentas elétricas portáteis	6
Plantadoras de cana	25
Moveis e utensílios	12
Equipamentos de informática	5
Balanças	12
Motores elétricos	15
Moendas	25
Serras	15
Veículos Frota	5
Veículos Passeio	8
Caminhões leves	15
Caminhões médio	12
Caminhões pesados	10
Compressores de ar	15

Gerador	30
Transbordo de cana	15
Tratores agrícolas	15
Transformador de força	40
Ventiladores e exaustores	15

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 13). Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado.

2.10. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. *Impairment* de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido.

2.11. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.12. Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.13. Provisões

As provisões para recuperação ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.14. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades da Companhia atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as

diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

2.15. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.16. Reconhecimento da receita

(a) Venda de produtos

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas da Companhia. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.17. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

2.18. Arredondamento de valores

Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

2.19. Normas novas que não estão em vigor

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de março de 2018. A adoção antecipada de normas não é permitida no Brasil.

CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do CPC 48 "Instrumentos Financeiros" foi publicada em dezembro de 2016, com vigência para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no CPC 38 "Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração", que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 "Instrumentos Financeiros" traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. A administração entende que as novas orientações do CPC 48 não trarão impacto significativo na classificação e mensuração dos seus ativos financeiros, bem como na contabilização dos mesmos, todavia, estima que poderá antecipar o reconhecimento de perdas com as contas a receber.

CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes": essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018 e substitui o CPC17 - "Contratos de Construção", CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. A administração avaliou antecipadamente os possíveis impactos da adoção da nova norma, mas entende que as novas orientações do CPC 47 não trarão efeitos significativo na classificação e mensuração das receitas da Companhia.

CPC 06 (R1) - "Operações de Arrendamento Mercantil": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Revisão (R1) do CPC 06, entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não concluiu a avaliação detalhada dos impactos das operações de arrendamento mercantil. Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas abaixo:

(a) Valor justo dos ativos biológicos

O valor justo dos ativos biológicos é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados como mencionado na Nota 10.

(b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

De acordo com o princípio contábil da competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou lucro, que ocorrerá futuramente, a despesa de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo período, ou seja, o imposto incidente sobre elas que será pago em períodos futuros. Da mesma maneira, se as despesas reconhecidas atualmente não puderem ser consideradas dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Companhia reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Companhia reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos.

(c) Revisão da vida útil recuperável do ativo imobilizado

A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

(d) Provisão para contingências

A Companhia é parte em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

(e) Provisão para créditos com liquidação duvidosa

Referida provisão foi constituída com base nos saldos em aberto de determinados clientes que, segundo nosso julgamento, há maior risco de não liquidação, e com base na análise individual dos mesmos.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

A Controladora da Companhia realiza operações com instrumentos financeiros objetivando a proteção dos riscos de mercado decorrentes das variações do preço do açúcar internacional, do etanol, da taxa de câmbio e das taxas de juros. A atividade de gestão de riscos é regida por uma diretriz da Administração, pelos responsáveis das principais áreas envolvidas com o processo, como finanças (inclui área de gestão de riscos), comercial e operações. A Administração define todas as características da atividade de gestão de riscos, estabelecendo relatórios e sistemas de controle para o acompanhamento de riscos, metodologias para cálculo da exposição, limites, critérios para tomada de risco de contraparte e de liquidez e instrumentos financeiros aprovados para negociação. O objetivo da gestão de riscos é a proteção do fluxo de caixa visando, através da redução da volatilidade com instrumentos derivativos, regular as principais exposições de riscos comerciais e financeiros oriundos da operação. Os instrumentos financeiros derivativos aprovados para gerenciar esses riscos incluem contratos de Opções, Termos, Futuros, *Non Deliverable Forwad* (NDFs) e *Swaps*. A utilização desses instrumentos está sujeita a análises sobre precificação, cotação competitiva, impacto contábil e outras técnicas de acompanhamento, principalmente modelos matemáticos adotados para o monitoramento contínuo das exposições e outras metodologias de gestão de risco. Os contratos derivativos são monitorados e avaliados diariamente e tem sua estratégia ajustada de acordo com as condições de mercado. Os derivativos podem ser utilizados para modificar o retorno das operações conforme julgamento sobre as condições mais adequadas, procurando igualar os direitos advindos das obrigações representadas pelas operações contratadas. A contratação de instrumentos financeiros derivativos visando às modificações do retorno de suas operações é realizada para um montante não superior ao da aplicação ou compromisso subjacente. Não são realizadas posições alavancadas ou especulativas com derivativos. As variações periódicas do valor justo dos derivativos são reconhecidas como receita ou despesa financeira no mesmo período em que ocorrem apenas na Controladora da Companhia, vez que a própria Companhia não realiza este tipo de operações. A Companhia não adota contabilidade de hedge. Para determinar o valor justo estimado dos derivativos, a Controladora da Companhia utiliza cotações informadas pelas corretoras que opera e compara com operações semelhantes ou informações públicas disponíveis no mercado financeiro bem como metodologias de avaliação geralmente aceitas e praticadas pelas contrapartes que não sofrem alterações de critério sem razão relevante. As estimativas não garantem, necessariamente, que tais operações possam ser realizadas no mercado aos valores indicados. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação pode ter um efeito relevante no montante do valor estimado de mercado.

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

A Companhia está exposta à variação cambial relativa vendas no mercado interno atrelados a contratos futuros e em dólar norte-americano, custos de produção atrelados ao indicador ATR Consecana e custos com insumos agrícolas indexados ao dólar norte-americano, que são administradas quando necessário e conforme premissas estabelecidas pela Administração, por meio de estratégia de hedge com contratos de NDFs e Opções.

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes resulte em um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita, à variação de índices do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, TJP e Cesta Moeda.

(iii) Risco de Preços de ATR (Açúcar Total Recuperável) do açúcar

A Companhia está exposta à variação do preço de ATR (Açúcar Total Recuperável) do açúcar no mercado, principalmente, às receitas operacionais provenientes da venda do produto no mercado interno, com contratos sujeitos a esta variação.

(b) Risco de crédito

Risco de crédito com contrapartes são gerados por depósitos e ingressos em instrumentos financeiros derivativos com bancos e instituições financeiras. A Companhia gere seus riscos de crédito efetuando operações apenas com instituições de primeira linha e que possuem *ratings* fornecidos por agências internacionais como *Fitch Rating*, *Standard & Poor's* e *Moody's Investor* e devidamente aprovadas pela Administração. Caso ocorram mudanças de perspectivas quanto ao risco de crédito das instituições financeiras, as operações a serem contratadas ou em andamento deverão ser objeto de aprovação pela Administração. Operações realizadas na bolsa de mercadorias de Nova Iorque – NYBOT (ICE-NY) são consideradas como operações cujo risco de contraparte é aceito pelo Grupo em que a Companhia está inserida.

(c) Risco de liquidez

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas constantemente pela área financeira. Os detalhes do plano da administração para administrar o risco de liquidez estão descritos na Nota 1.

4.2. Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar o capital é garantir o crescimento contínuo do negócio balizado em uma estrutura adequada de capital. Neste sentido, a Companhia tem como política acompanhar o índice de alavancagem financeira que corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e títulos de crédito (incluindo saldos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira podem ser assim sumarizados:

	2018	2017
Total de empréstimos	125.768	80.458
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(23)	(98)
(-) Aplicações financeiras	(51.910)	(22.622)
Dívida líquida	73.836	57.738
Total do patrimônio líquido	169.462	171.054
Capital total	243.298	228.792
Índice de alavancagem financeira - %	30%	25%

5. Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e recebíveis
Em 31 de março de 2018	
Ativos, conforme o balanço patrimonial:	
Caixa e equivalentes de caixa	23
Aplicações financeiras	51.910
Contas a receber de clientes	3.940
Outros (i)	663
	<u>56.535</u>
Em 31 de março de 2017	
Ativos, conforme o balanço patrimonial:	
Caixa e equivalentes de caixa	98
Aplicações financeiras	22.622
Contas a receber de clientes	2.127
Outros (i)	1.422
	<u>26.269</u>

(i) São compostos do saldo do ativo circulante e não circulante registrado nas rubricas "Outros créditos".

Os saldos das contas do ativo circulante e não circulante registrado nas rubricas "Estoques, Impostos a recuperar, Ativos biológicos, Adiantamentos a fornecedores, Tributos diferidos, Investimentos e Imobilizado" estão excluídos do quadro, uma vez que essa análise é exigida somente para instrumentos financeiros.

	Outros passivos financeiros
Em 31 de março de 2018	
Passivos, conforme o balanço patrimonial:	
Empréstimos e financiamentos	125.273
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais (ii)	27.412
	<u>152.684</u>
Em 31 de março de 2017	
Passivos, conforme o balanço patrimonial:	
Empréstimos e financiamentos	80.458
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais (ii)	27.039
	<u>107.497</u>

(ii) São compostos dos saldos das contas do passivo circulante e não circulante registrado nas rubricas "Fornecedores, Obrigações trabalhistas, Outras obrigações e Partes relacionadas". O saldo das contas do passivo circulante e não circulante registrado nas rubricas "Obrigações tributárias, Impostos e contribuições parcelados, Adiantamentos de clientes, Provisão para contingências e Tributos diferidos", estão excluídos do quadro, uma vez que é exigida somente para instrumentos financeiros.

6. Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos provenientes das contas de caixa e aplicações com vencimentos inferiores a 90 dias resgatáveis sem qualquer carência.

7. Aplicações financeiras

	2018	2017
Banco PAN S.A	-	2.527
Banco BBM S.A	2.065	19.959
Banco do Brasil S.A	6.708	136
Banco PINE S.A	10.000	-
Banco ABC S.A	33.137	-
	<u>51.910</u>	<u>22.622</u>

Referem-se a saldos que ficam em aplicações financeiras, até serem constituídas garantias, excetuada a aplicação do Banco Pan S.A. constituída sem vínculo a outras operações. As aplicações financeiras estão, substancialmente, representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDB, e tem remuneração pelo índice CDI.

8. Contas a receber de clientes

Basicamente representada por clientes compradores de produtos da Companhia. A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente,

pelas características individuais de cada cliente. Não há concentração de risco de crédito. Além disso, as vendas se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício societário (principalmente no período de safra, que vai de março a dezembro de cada ano calendário) o que possibilita à Companhia interromper entregas a clientes que porventura se apresentem como potencial risco de crédito.

	2018	2017
Contas a receber - soja	4.170	2.348
Contas a receber - outros produtos	4	13
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(234)	(234)
	<u>3.940</u>	<u>2.127</u>

Abaixo o cronograma de vencimento dos títulos:

	2018	2017
A vencer	3.940	-
Vencidos de 1 a 30 dias	-	2.127
Vencidas há mais de 180 dias	234	234
	<u>4.174</u>	<u>2.361</u>

A Companhia avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de contas a receber de clientes na data de 31 de março de 2018 e concluiu que os valores não são materiais para ajuste nas demonstrações contábeis, pois o giro de suas contas a receber é de curto prazo. Para clientes que apresentam histórico de não cumprimento de suas obrigações financeiras a Companhia procura trabalhar com pagamentos antecipados.

9. Estoques

	2018	2017
Herbicidas	2.050	2.447
Defensivos agrícolas	1.320	991
Peças de reposição agrícolas	3.759	2.937
Materiais vários	967	768
Lubrificantes	238	162
Adubos	2.252	1.522
Sementes	189	262
Outros	1.032	552
	<u>11.807</u>	<u>9.641</u>

10. Ativos biológicos**(a) Lavoura de Cana-de-açúcar**

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e etanol no momento da sua colheita. Esses ativos são mensurados pelo valor justo menos as despesas de vendas. A Companhia possui 25,1 mil hectares de área plantada. O valor justo do produto agrícola colhido é determinado pelas quantidades colhidas, valorizadas pelo valor do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana de açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo) acumulado do respectivo mês. O valor justo da cana-de-açúcar colhida passará a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de açúcar e etanol. O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente:

(i) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR (Açúcar Total Recuperável), e do (ii) preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e do etanol; e
(ii) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com a colheita/Corte, Carregamento e Transporte - CCT; (iii) custo de capital (terras e máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola; e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.

As principais premissas foram utilizadas na determinação do referido valor justo:

	2018	2017
Área total estimada da colheita (ha)	21.421	20.635
Produtividade prevista (ton/ha)	79,70	63,75
Quantidade de ATR por tonelada de cana-de-açúcar (Kg)	129,07	131,68
Preço médio projetado de ATR (R\$)	0,6347	0,6839
Taxa de desconto (%)	6,83%	5,52%

(i) Lavoura de soja e milho

O cultivo da soja e do milho é iniciado pelo plantio de sementes em terras próprias. As terras em que as lavouras estão plantadas são classificadas no ativo imobilizado e não integram o valor justo dos ativos biológicos.

Em 31 de março de 2018, a Companhia possuía 920 (2017 - 980) hectares de lavouras de soja, e possuía 664 (2017 - 664) hectares de lavouras de milho localizadas em Sonora/MS e Itiquira/MT, as quais são mensuradas pelo seu valor justo. O valor justo das lavouras de soja e milho foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente:

- Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da estimativa de produção de soja na safra 18/19, pelo preço de mercado futuro da soja e milho, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços; e
- Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da soja e milho (tratos culturais); (ii) custos com colheita; (iii) custos de capital (aluguel/arrendamento das terras e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.

Nesse sentido, as principais premissas utilizadas para o referido cálculo estão apresentadas abaixo:

Soja	2017/2018	2016/2017
Hectares plantados (ha)	920	980
Preço médio estimado de venda (R\$ por saca)	66	54
Produtividade média estimada (sacas por ha)	59	55
Custo estimado da colheita (R\$/ha)	3.271	4.414

Milho	2017/2018	2016/2017
Hectares plantados (ha)	664	664
Preço médio estimado de venda (R\$ por saca)	31	24
Produtividade média estimada (sacas por ha)	111	135
Custo estimado da colheita (R\$/ha)	1.185	2.053

Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia determina os fluxos de caixa descontados a serem gerados e traz os correspondentes valores a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a subconta "Variação no valor justo dos ativos biológicos", na rubrica "Custo dos produtos vendidos" no resultado do período.

A movimentação do valor justo dos ativos biológicos durante o período é a seguinte:

	2018	2017
Saldo anterior	70.012	49.406
Aumento decorrente de tratos cana	30.064	28.753
Aumento decorrente de tratos soja	12.817	9.498
Aumento decorrente de tratos milho	1.472	2.053
Variação valor justo ativo biológico	4.530	9.571
Redução decorrente de colheita	(46.179)	(29.268)
Saldo final de ativos biológicos	72.716	70.012
Composto por		
Custos históricos	38.477	40.303
Valor justo	34.239	29.709
Saldo final de ativos biológicos	72.716	70.012

A Companhia está exposta a uma série de riscos relacionados às suas plantações:

Riscos regulatórios e ambientais

A Companhia está sujeita às leis e regulamentos pertinentes às atividades em que opera. Dessa forma, a Companhia estabeleceu políticas ambientais e procedimentos que visam o cumprimento das leis ambientais. A Administração realiza análises periódicas para identificar os riscos ambientais e para garantir que seus sistemas existentes são suficientes para gerir esses riscos.

Riscos de oferta e demanda

A Companhia está exposta aos riscos decorrentes das flutuações no preço e volume de vendas de etanol produzidos a partir da cana-de-açúcar. Quando possível, a companhia faz a gestão desses riscos, alinhando o seu volume de

13. Imobilizado

Custo	Saldo em				Saldo em				Saldo em			
	1º de abril de				31 de março de				31 de março de			
	2016	Adições	Baixas	Transferências	2017	Adições	Baixas	Transferências	2018	Adições	Baixas	Transferências
Terrenos	223.177	-	-	-	223.177	-	(2)	-	223.175	-	-	-
Edificações e dependências	10.711	-	-	542	11.253	-	-	376	11.629	-	-	-
Instalações e equipamentos	1.117	27	(3)	5	1.146	207	(5)	42	1.390	-	-	-
Máquinas e implementos	51.005	6.348	(3.340)	437	54.450	9.804	(1.942)	438	62.750	-	-	-
Veículos	31.464	4.918	(805)	-	35.577	6.554	(2.356)	-	39.775	-	-	-
Móveis e utensílios	563	53	(1)	-	615	113	(8)	-	720	-	-	-
Aeronaves	1.699	-	-	-	1.699	-	-	-	1.699	-	-	-
Pastagens	816	-	-	-	816	-	-	-	816	-	-	-
Computadores e periféricos	426	41	(61)	-	406	363	(1)	102	870	-	-	-
Lavouras de cana-de-açúcar	119.458	29.141	(21.723)	-	126.876	30.605	(29.408)	-	128.073	-	-	-
Outros	353	63	(11)	-	405	96	(8)	-	493	-	-	-
Imobilizações em andamento	493	1.319	(300)	(984)	528	2.416	-	(958)	1.986	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	-	2.504	-	-	2.504	-	(2.504)	-	-	-	-	-
Total do custo	441.282	44.414	(26.244)	-	459.452	50.158	(36.234)	-	473.376	-	-	-
	Saldo em				Saldo em				Saldo em			
	1º de abril de				31 de março de				31 de março de			
	2016	Adições	Baixas	Transferências	2017	Adições	Baixas	Transferências	2018	Adições	Baixas	Transferências
Depreciação	(3.196)	(394)	-	-	(3.590)	(413)	-	-	(4.003)	-	-	-
Edificações e dependências	(952)	(46)	2	-	(996)	(57)	5	-	(1.048)	-	-	-
Instalações e equipamentos	(30.056)	(5.024)	2.639	-	(32.441)	(6.030)	1.938	-	(36.533)	-	-	-
Máquinas e implementos	(28.051)	(2.646)	756	-	(29.941)	(3.366)	2.286	-	(31.021)	-	-	-
Veículos	(354)	(44)	-	-	(398)	(46)	6	-	(438)	-	-	-
Móveis e utensílios	(985)	(170)	-	-	(1.155)	(141)	-	-	(1.296)	-	-	-
Aeronaves	(575)	(8)	-	-	(583)	(8)	-	-	(591)	-	-	-
Pastagens	(381)	(17)	61	-	(337)	(64)	-	-	(401)	-	-	-
Computadores e periféricos	(47.590)	(20.718)	21.723	-	(46.585)	(22.134)	29.408	-	(39.311)	-	-	-
Lavouras de cana-de-açúcar	(164)	(32)	-	-	(196)	(88)	6	-	(278)	-	-	-
Outros	(164)	(32)	-	-	(196)	(88)	6	-	(278)	-	-	-
Total da depreciação	(112.304)	(29.099)	25.181	-	(116.222)	(32.347)	33.649	-	(114.920)	-	-	-
Imobilizado líquido	328.978	15.315	(1.063)	-	343.230	17.811	(2.585)	-	358.456	-	-	-

A Companhia efetuou a revisão da vida útil, do imobilizado conforme determina o CPC 27 – Ativo Imobilizado, para o exercício findo em 31 de março de 2018, e atualizou prospectivamente as taxas de depreciação a partir de 31 de março de 2018.

Itens do ativo imobilizado estão dados em garantia de empréstimos e financiamentos

Lavouras de cana-de-açúcar correspondem às plantas portadoras (bearer plants) que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, cinco anos após o seu primeiro corte.

produção para o abastecimento do mercado e da procura. A Administração realiza análises de tendência regular do setor para garantir que as estratégias operacionais estão em linha com o mercado e assegurar que os volumes projetados de produção são coerentes com a demanda esperada.

Riscos climáticos e outras

As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas ao risco de danos decorrentes das mudanças climáticas, pragas e doenças e outras forças naturais. A Companhia tem processos extensivos com recursos alocados para acompanhar e mitigar esses riscos, incluindo inspeções regulares de situação da lavoura de cana-de-açúcar.

11. Adiantamentos a fornecedores

	2018	2017
DMB Máquinas e Implementos Ltda.	-	70
Francoisi & Assmann Ltda.	1.876	1.876
Outros	377	586
	2.253	2.532

Valores adiantados a fornecedores para a aquisição de insumos e equipamentos utilizados na produção.

	Ativo		Passivo		Resultado	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Sonora Estância S.A. (a)	-	-	44.823	38.251	129.143	95.668
Cleiton Jarbas Valeis	-	646	-	-	-	-
	-	646	44.823	38.251	129.143	95.668

12. Partes relacionadas

12.1 Saldos das operações com partes relacionadas:

(a) Os saldos de contas a pagar referem-se à compra de cana-de-açúcar.

A Companhia efetua a venda da totalidade de cana-de-açúcar produzida para sua controladora Sonora Estância S.A. e entende que os preços de vendas praticados são adequados e compatíveis com a qualidade da cana-de-açúcar e com os custos dos principais insumos utilizados na sua cultura. (Nota 26)

12.2 Remuneração dos administradores:

A remuneração e os honorários totais dos administradores da Companhia foram de R\$ 206 no exercício findo em 31 de março de 2018 (em 31 de março de 2017, R\$ 250).

A Companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como, benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

14. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Taxa		Vencimento	2018	2017
	média ponderada	Adicional			
Capital de giro	4% a.a	Cdi	dez/21	84.069	38.191
CDC	18% a.a	-	dez/21	660	339
Cédula rural (b)	9,7% a.a	-	abr/21	20.079	22.400
Finame	6,4% a.a	Tijp / Selic	jan/23	20.895	19.336
Leasing	22,85% a.a	-	mai/19	65	112
Total				125.768	80.458
Passivo circulante				29.028	25.318
Passivo não circulante				96.740	55.140
Total				125.768	80.458

(a) A Cédula rural é uma linha de financiamento específica para produtores rurais (complementar).

Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária, penhora rural, aval de sócios, cessão fiduciária de direitos de crédito e hipoteca.

Garantias

Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária, penhora rural, aval de sócios, cessão fiduciária de direitos de crédito e hipoteca.

Covenants

A Companhia não apresenta quebra de *covenants* para o exercício findo em 31 de março de 2018.

Os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	2018	2017
2019	33.207	26.520
2020	44.736	13.468
2021	17.793	12.823
2022	923	1.647
2023 em diante	81	682
Total	96.740	55.140

15. Fornecedores

	2018	2017
Agropantanal - Franciosi & Aassmann Ltda.	3.728	3.992
BASF S.A	209	119
Cooperativa dos Plantadores de Cana de SP	5.967	4.610
Cruzeiro do Sul Aviação Ltda.	-	116
Fertipar Fertilizantes do MS Ltda.	1.167	266
Fertipar Fertilizantes do PR Ltda.	1.035	665
FMC Química do Brasil Ltda.	279	273
JC Florindo e Cia Ltda.	2.479	6.223
Microquímica Indústrias Químicas Ltda.	344	191
Nortox S.A	224	908
Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	81	246
Lavoro Agrocomercial Ltda.	1.000	-
Outras	2.644	2.180
Total	19.157	19.789

16. Obrigações trabalhistas

	2018	2017
Salários	2.297	2.122
Provisão para férias e 13º salário	5.058	4.128
INSS a recolher	373	377
FGTS a recolher	242	251
IRRF a recolher	183	169
Outras obrigações	49	135
Total	8.201	7.182

17. Impostos e contribuições parcelados

	2018	2017
Parcelamento - Lei nº 11.941/09	3.153	3.462
Parcelamento - Lei nº 12.996/14	2.599	2.652
Parcelamento ITR	-	701
Parcelamento INSS	4.831	5.397
Total	10.583	12.212
Circulante	1.125	1.919
Não circulante	9.458	10.293
Total	10.583	12.212

A Companhia aderiu ao REFIS IV de débitos federais, aprovado pelas Leis nº 11.941/09 e nº 12.996/14, com benefícios de redução nos juros, nas multas e nos encargos legais. A maior parte dos processos incluídos no parcelamento era discutida judicialmente, e, no cumprimento da legislação, a Companhia desistiu de todas as ações judiciais. Não há garantias vinculadas aos parcelamentos em virtude da não exigência, e, em caso de ausência de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do

débito para inscrição na Dívida Ativa da União.

18. Adiantamentos de clientes

	2018	2017
Colheita de cana-de-açúcar (Nota 12.1)	44.823	38.251
Colheita de soja	-	728
Outros	-	300
Total	44.823	39.279

Saldo refere-se a adiantamentos recebidos da controladora Sonora Estância S.A. através de custeio de plantio, manutenção de safra e financiamento de outras operações diversas, decorrentes da dependência de caixa da Companhia para com sua Controladora. A companhia liquida estes adiantamentos com a entrega da colheita de cana-de-açúcar sempre dentro da próxima safra.

19. Contingências

A Companhia é parte em processos judiciais envolvendo contingências trabalhistas e cíveis. Para fazer face às perdas futuras vinculadas a esses processos foi constituída provisão em valor considerado pela administração da Companhia como suficiente para cobrir as perdas avaliadas como prováveis. A avaliação da probabilidade de perda nessas ações, assim como a apuração dos montantes envolvidos, foi realizada considerando-se os pedidos dos reclamantes, a posição jurisprudencial acerca das matérias e a opinião dos consultores jurídicos da Companhia.

Aspectos ambientais

As instalações da Companhia e suas atividades industriais e agrícolas estão sujeitas a regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais por procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

As principais informações dos processos estão assim apresentadas:

	Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Total
Saldos em 31 de março de 2017	391	12.289	150	12.830
(+) Atualizações	-	886	-	886
Saldos em 31 de março de 2018	391	13.175	150	13.716

Contingências passivas não provisionadas

A Companhia é, ainda, parte em processos fiscais, cíveis e trabalhistas em andamento, classificados como de risco possível pelos seus consultores jurídicos externos, para os quais não foi constituída provisão.

Tais processos totalizam em 31 de março de 2018 na Companhia aproximadamente R\$ 14.814 (2017 - R\$ 21.474).

20. Imposto de renda e contribuição social diferidos**Composição**

Impostos diferidos ativos líquidos e resultado foram atribuídos da seguinte forma:

	Reconhecido		Reconhecido	
	2016	no resultado	2017	no resultado
Prejuízos fiscais	-	10.300	10.300	9.977
Contingências	4.242	235	4.477	(3.032)
IRPJ e CSLL ativo	4.242	10.535	14.777	6.945
Valor justo do ativo biológico	(6.846)	(4.284)	(11.130)	(511)
Depreciação acelerada	(35.712)	(3.986)	(39.698)	(5.536)
Ajuste de avaliação patrimonial	(73.339)	-	(73.339)	-
IRPJ e CSLL passivo	(115.897)	(8.270)	(124.167)	(6.047)
Saldo de IRPJ e CSLL	(111.655)	2.265	(109.390)	898

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis.

Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço, por cada entidade legal, por haver o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, e por ser relacionado a mesma autoridade fiscal.

Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social com o resultado da aplicação direta da alíquota dos respectivos tributos sobre o resultado societário

	2018	2017
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(351)	(10.899)
Alíquota nominal	34%	34%
Débito tributário à alíquota nominal	119	3.706
Ajustes dos impostos referentes a:		
Doações, multas e demais despesas indedutíveis	(250)	(412)
Tributos diferidos não constituídos no exercício		(1.029)
Créditos diferidos de anos anteriores, constituídos no exercício	1.029	
Créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos	898	2.265

21. Patrimônio líquido**a. Capital social**

Em 31 de março de 2018 e 2017 o capital social da Companhia é de R\$ 30.000 representado por 66.059.737 ações ordinárias sem valor nominal.

b. Ajuste de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos de valores atribuídos a elementos do ativo imobilizado, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação realizada em dezembro de 2010. O montante do saldo em 2018 e em 2017 é de R\$ 142.363.

22. Receita líquida

	2018	2017
Cana-de-açúcar	129.143	95.668
Soja	12.173	7.064
Milho	1.236	22.187
	142.551	124.919
Deduções da receita		
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(9.783)	(8.611)
(-) Devoluções de venda	(306)	(21.633)
	(10.090)	(30.244)
Receita líquida de vendas	132.462	94.675

A Companhia vende 100% de sua produção de cana-de-açúcar para sua controladora Sonora Estância S.A. com condições de prazos e preços específicos entre elas (Nota 26).

23. Gastos por natureza

	2018	2017
Insumos, mão de obra e gastos gerais de fabricação	(41.278)	(33.057)
Despesas com pessoal administrativo	(7.452)	(5.964)
Amortização de tratos culturais da cana-de-açúcar	(29.926)	(18.919)
Depreciações e amortizações	(32.347)	(29.099)
Serviços de terceiros	(5.603)	(4.487)
Manutenção e conservação	(5.314)	(8.994)
Outras despesas, líquidas	(4.295)	(4.730)
	(126.215)	(105.250)
Classificados como:		
Custo dos produtos vendidos	(108.199)	(83.591)
Despesas gerais e administrativas	(17.062)	(18.572)
Outras despesas operacionais, líquidas	(954)	(3.087)
	(126.215)	(105.250)

24. Resultado financeiro líquido

	2018	2017
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.184	564
Descontos obtidos	17	39
Variação cambial ativa	230	1.631
Outras receitas	13	76
Total das receitas financeiras	1.444	2.310
Despesas financeiras		
Juros e multas de mora	(1.250)	(1.377)
Encargos sobre empréstimos	(8.753)	(8.332)
Variação monetária passiva	(1)	(329)
Variação cambial passiva	(420)	(145)
Despesas bancárias	(604)	(530)
Juros parcelamentos de tributos	(806)	(1.378)
Despesas sobre renda variável	(650)	-
Demais despesas financeiras	(86)	(114)
Total das despesas financeiras	(12.571)	(12.205)
Resultado financeiro - líquido	(11.127)	(9.895)

25. Reconciliação da dívida líquida

As mutações da dívida líquida estão assim apresentadas:

	Circulante	Não circulante	Total	Caixa e equivalentes de caixa	Aplicações financeiras	Dívida líquida
Saldo em 31 de março de 2016	16.222	27.968	44.190	(54)	(11.104)	33.032
Captações	24.548	44.127	68.675			68.675
Variações monetárias e juros	7.735		7.735			7.735
Transferências	16.955	(16.955)	-			-
Pagamento de juros	(9.837)		(9.837)			(9.837)
Amortização de principal	(30.305)	-	(30.305)			(30.305)
Outras				(44)	(11.518)	(11.562)
Saldo em 31 de março de 2017	25.318	55.140	80.458	(98)	(22.622)	57.738
Captações	28.997	62.860	91.857			91.857
Variações monetárias e juros	7.622	1.130	8.752			8.752
Transferências	22.164	(22.164)	-			-
Pagamento de juros	(8.322)	(226)	(8.548)			(8.548)
Amortização de principal	(46.751)	-	(46.751)			(46.751)
Outras				75	(29.288)	(29.213)
Saldo em 31 de março de 2018	29.028	96.740	125.768	(23)	(51.910)	73.835

26. Compromissos com fornecimento de cana-de-açúcar

Em 30 de março de 2012, a Companhia celebrou um novo contrato com a sua controladora, Sonora Estância S.A., cujo objeto do instrumento é a venda da totalidade de cana-de-açúcar produzida pela Companhia em cada safra anual. O contrato ficará vigente pelo prazo de 20 anos/safra.

O preço de venda da cana-de-açúcar é definido mensalmente, utilizando metodologia própria, que considera fatores variáveis, como, por exemplo, quantidade de cana-de-açúcar prevista para ser processada na indústria no respectivo período, cuja previsão é efetuada com base no histórico de safras anteriores, pol de cana, açúcares redutores de cana e açúcar total recuperável que são calculados conforme norma do Conselho de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Etanol do Estado de São Paulo - Consecana/SP, até que o valor por tonelada de cana seja determinado, considerando o valor do ATR e o preço do ATR calculado pela Sonora Estância S.A. Esse cálculo é demonstrado mensalmente por meio de uma planilha de formação do preço, aprovada pelas partes.

27. Cobertura de seguros (não auditado)

A política da Companhia é manter a cobertura de seguros para resguardar seus ativos de eventuais sinistros, por montantes considerados tecnicamente adequados por sua Administração, de acordo com a natureza da sua atividade e a orientação dos seus consultores de seguros. A Companhia não possui cobertura de seguros para suas lavouras e canavial. Sonora, 30 de julho de 2018

FRANCISCO GIOBBI
Diretor Presidente

MARCELO CONTINI
Contador
CRC/MS 6.240/O-7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras Aos Administradores e Acionistas Rio Corrente Agrícola S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Rio Corrente Agrícola S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rio Corrente Agrícola S.A. em 31 de março de 2018, o desempenho

de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Enfase

Chamamos atenção para as Notas 1 e 12 às demonstrações financeiras, que descrevem que a Companhia mantém saldos e operações comerciais em montantes significativos com sua controladora nas condições nelas descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2017, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 12 de junho de 2017, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar

os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá, 30 de julho de 2018

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Maurício Cardoso de Moraes
Contador CRC 1PR035795/O-1 "T" SP

SONORA ESTÂNCIA S.A.
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2017/2018

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Srs. acionistas o Relatório da Administração e o conjunto das Demonstrações Financeiras da SONORA ESTÂNCIA S.A. - controladora e consolidada com o da RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A. do período de 12 meses iniciado em 01 de abril de 2017 e encerrado em 31 de março de 2018, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral das Leis nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 e Lei 12.973/14, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

1. AS EMPRESAS

Nossas empresas são compostas pela Sonora Estância S.A. produtora de açúcar, etanol e levedura e pela subsidiária integral Rio Corrente Agrícola S.A. produtora integral da cana de açúcar e outros produtos agrícolas como soja e milho vendidos a terceiros.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

Objetivamos sempre, a prática de altos padrões de produção e comercialização dos produtos e praticamos os princípios de melhoria contínua em nossos produtos e processos operacionais, sempre de acordo com os requisitos exigidos pelos órgãos governamentais, clientes e fornecedores, além de agir de forma ética, segura, social e ambientalmente responsável.

Em relação à cana moída, 1,644 milhão de toneladas em 2017, 21,9% maior comparativamente à safra anterior (1,348 milhão de toneladas), reflexo do plantio realizado na safra anterior, resultando na recuperação da produtividade média do canavial (aumento de 16,7%).

O ATR apresentou leve redução de 0,8% comparativamente à safra anterior atingindo 125,8 kg ATR/ton e o rendimento industrial (ATR produto - 126,3 kg ATR/ton), 1,8% menor comparado à safra anterior devido, principalmente, ao plantio de cana de ano na safra passada com intuito de recuperação de produtividade. Apesar dessa cana retornar boa produtividade (em ton/ha) o seu ATR é um pouco menor por conta do período de maturação da planta. Contudo, isso ocorre apenas do primeiro corte, sendo a expectativa para a safra 18/19 que o ATR médio dessa cana seja bem superior ao apresentado nesta safra.

Devido aos prêmios do etanol sobre o açúcar observados no decorrer da safra, priorizou-se a produção do combustível. A produção de etanol aumentou 31,8% e a de açúcar 6,1% em comparação à safra passada.

A comercialização de açúcar foi 2,42% menor e a de etanol 45,0% maior frente ao exercício anterior. O preço médio do etanol comercializado foi 10% maior em relação ao período anterior e o do açúcar, 15,2% menor em função da queda dos preços de mercado da commodity. Essa queda do preço comercializado do açúcar foi suavizada devido à política de hedge adotada pela companhia, cujo resultado adicionou R\$ 9,25/sc ao preço médio (ou R\$ 13 milhões ao faturamento), ou seja, caso não tivesse sido feita a proteção, a queda do preço comercializado teria sido de 22,3% ao invés do 15,2% observados.

3. ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Quanto ao EBITDA, o valor consolidado ajustado atingiu de R\$ 111.656 mil na safra 2017/18. A margem EBITDA foi de 45,4%, crescimento de 1,8 p.p. em relação à safra passada (43,6%), resultado bastante positivo vis-à-vis a queda do preço do açúcar observado durante a safra.

No período, a receita líquida da controladora alcançou R\$ 229.483 mil, 12,0% maior em relação ao período anterior devido à maior moagem e, também, à melhora de preços médios do etanol.

A dívida líquida da companhia fechou em R\$ 214.646 mil, aumento de

aproximadamente R\$ 69 milhões em virtude de investimentos não recorrentes feitos para o aumento da capacidade de moagem da indústria de 1.650 mil toneladas para 2.000 mil toneladas.

A companhia teve como principais objetivos a manutenção da liquidez e redução da dívida de curto prazo através do equacionamento de garantias junto aos principais credores da companhia. Neste sentido, a companhia fechou o período com Liquidez Corrente de 1,89x frente a 1,72x no período passado e com 24% da dívida vencendo no curto prazo, frente a 29% na safra anterior.

4. INVESTIMENTOS

Ao longo do tempo a empresa tem se comprometido na busca de melhores resultados, através da ampliação dos esforços na redução dos custos industriais e administrativos e a melhoria contínua na produção de açúcar e etanol.

A empresa mantém sua política de investimentos e modernização do parque industrial, mecanização agrícola, atualização dos meios de transporte, controle ambiental e estrutura de gestão administrativa. Entretanto, ciente da conjuntura econômico-financeira atual do setor, ressalta-se que sua estratégia está acompanhada de cautela nos investimentos e redução drástica nos custos operacionais.

Em relação ao plano de investimentos, hoje a companhia tem condições de operar em 100% da capacidade e investe na manutenção dessas condições. Há duas safras em um processo de investimentos visando a melhora de rentabilidade e fortalecimento da estrutura operacional-financeira do negócio, na safra 17/18 foi finalizado o projeto de aumento de capacidade de moagem (financiamento diretamente pelo BNDES) e, hoje, a companhia conta com uma estrutura, tanto industrial quanto de disponibilidade de matéria-prima (cana) capaz de moer aproximadamente 2 milhões de toneladas.

5. RECURSOS HUMANOS

Um dos objetivos da gestão de recursos humanos é adotar políticas de incentivo ao treinamento, com atuação muito forte junto ao pessoal de produção, garantindo, assim, elevados padrões de qualidade e melhorando seus índices de produtividade.

As políticas de prevenção e melhorias também estão em constante andamento, com a finalidade de evitar danos à saúde pela presença de agentes nocivos no ambiente de trabalho.

A empresa está totalmente comprometida com a manutenção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e livre de acidentes ambientais, através do atendimento de todos os requisitos legais necessários às operações.

6. RESPONSABILIDADE SOCIAL E GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

Seguindo a prática de muitos anos, a política de ação social da empresa baseia-se no relacionamento e programas desenvolvidos em conjunto com associações comunitárias, fundações e escolas, visando o bem-estar social de seus colaboradores e das comunidades onde atua.

Atentas ao cumprimento da legislação ambiental e às alternativas para o desenvolvimento sustentável e dando continuidade à sua política, a empresa expande suas atividades com absoluto respeito ao meio-ambiente.

7. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Administração propõe aos seus acionistas que do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 17.263.975,17, o seu saldo total seja destinado: (i) R\$ 4.183.166,65 para a compensação com o saldo de prejuízos acumulados; e (ii) R\$ 13.080.808,52 para a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais.

8. AGRADECIMENTOS

A empresa agradece a todos os, clientes, fornecedores e demais instituições pela confiança e apoio à Administração, bem como a seus colaboradores, pela dedicação e integração com os planos empreendidos.

A Diretoria

FRANCISCO GIOBBI

Diretor Presidente

LUCA GIOBBI

Diretor Administrativo

Sonora Estância S.A.
Balanco patrimonial em 31 de março
Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017			2018	2017	2018	2017
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	16.146	18.077	16.169	18.175	Empréstimos e financiamentos	16	24.566	24.638	53.594	49.956
Aplicações financeiras	7	-	35.000	51.910	57.622	Fornecedores		5.865	2.942	25.023	22.731
Contas a receber de clientes	8	16.818	16.302	20.758	18.429	Obrigações tributárias	17	590	7.974	862	8.142
Estoques	9	22.435	11.963	34.242	19.805	Obrigações trabalhistas		4.137	3.538	12.338	10.720
Impostos a recuperar	10	7.435	7.468	7.809	7.691	Impostos e contribuições parcelados	18	2.603	3.822	3.729	5.741
Ativos biológicos	11	-	-	72.716	70.012	Títulos de crédito	19	13.248	13.837	13.248	13.837
Adiantamentos a fornecedores	12	45.897	43.236	3.326	7.517	Adiantamentos de clientes		969	2.559	969	3.587
Operações com derivativos	21	8.491	3.442	8.491	3.442	Outras obrigações		6.617	3.626	6.670	3.694
Outros créditos	13	3.413	607	4.057	1.363			58.595	62.936	116.433	118.408
		120.634	136.095	219.477	204.056						
Não circulante						Não circulante					
Realizável a longo prazo						Empréstimos e financiamentos	16	69.062	40.369	165.802	95.509
Partes relacionadas	20	5.845	3.958	5.845	4.604	Partes relacionadas	20	1.999	2.783	1.999	2.783
Impostos a recuperar	10	2.362	407	2.362	407	Impostos e contribuições parcelados	18	17.421	17.233	26.879	27.526
Tributos diferidos		2.200	6.439	2.200	6.439	Títulos de crédito	19	50.080	62.395	50.080	62.395
Outros créditos	13	1.073	1.062	1.093	1.082	Provisão para contingências	22	1.230	1.345	14.946	14.175
		11.480	11.866	11.500	12.532	Tributos diferidos		-	-	108.491	109.390
Investimentos - controlada	14	171.602	169.255	-	-	Outras obrigações		3.091	6.561	3.091	6.561
Investimentos - outros		98	90	624	613			142.883	130.686	371.288	318.339
Intangível		238	37	238	37						
Imobilizado	15	88.654	50.243	447.109	393.473	Patrimônio líquido					
		272.071	231.491	459.471	406.655	Capital social	24.a	35.782	35.782	35.782	35.782
						Ajustes de avaliação patrimonial	24.b	142.363	142.363	142.363	142.363
						Reserva de lucros		13.082	-	13.082	-
						Prejuízos acumulados		-	(4.181)	-	(4.181)
								191.228	173.964	191.228	173.964
Total do ativo		392.705	367.586	678.948	610.711	Total do passivo e patrimônio líquido		392.705	367.586	678.948	610.711

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sonora Estância S.A.
Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
Receita líquida de vendas	25	229.483	220.947	232.802	219.954
Custo dos produtos	26	(144.095)	(111.958)	(123.151)	(100.336)
Valor justo dos ativos biológicos	11	-	-	4.530	9.571
Lucro bruto		85.388	108.989	114.181	129.189
Despesas gerais e administrativas	26	(42.591)	(41.170)	(59.653)	(59.742)
Despesas com vendas	26	(20.571)	(17.076)	(20.571)	(17.076)
Resultado de equivalência patrimonial		2.347	(9.089)	-	-
Outras despesas operacionais	26	(1.488)	(1.609)	(643)	(4.696)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		23.086	40.045	33.313	47.675
Receitas financeiras	27	20.852	8.899	22.295	11.208
Despesas financeiras	27	(27.805)	(26.398)	(40.375)	(38.602)
Lucro antes dos impostos sobre a renda e da contribuição social		16.133	22.546	15.234	20.281
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes		(158)	(7.674)	(158)	(7.674)
Diferidos		1.289	(2.410)	2.187	(145)
Lucro líquido do exercício		17.263	12.462	17.263	12.462
Atribuível à:					
Acionistas controladores				17.263	12.462
Lucro líquido por ação básico e diluído - em Reais				1,98	1,43

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
Lucro líquido do exercício		17.263	12.462	17.263	12.462
Outros componentes do resultado abrangente		-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício		17.263	12.462	17.263	12.462
Atribuível à:					
Acionistas controladores				17.263	12.462
Lucro líquido por ação básico e diluído - em Reais				1,98	1,43

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de reais

	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de incentivos fiscais	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do
					patrimônio líquido
Em 1º de abril de 2016	35.782	142.363	-	(16.643)	161.502
Lucro líquido do exercício				12.462	12.462
Em 31 de março de 2017	35.782	142.363	-	(4.181)	173.964
Lucro líquido do exercício (Nota 24)				17.263	17.263
Constituição de reserva			13.082	(13.082)	-
Em 31 de março de 2018	35.782	142.363	13.082		191.227

Sonora Estância S.A. e sua controlada
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de março de 2018
Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A Sonora Estância S.A. ("Companhia") tem por objeto a produção, a industrialização, o comércio, a importação e a exportação de produtos agrícolas, agropecuários e seus derivados, em todas as suas modalidades, inclusive a cultura e a industrialização de cana-de-açúcar, para produção e comercialização de álcool, açúcar e seus derivados. A Companhia pode participar de outras sociedades empresariais, com os mesmos objetivos ou outros, na qualidade de sócia-cotista ou acionista, obedecidos aos preceitos legais e regulamentares vigentes, é controlada por Sr. Francisco Giobbi, domiciliado no Brasil. As operações da Companhia concentram-se na produção de etanol e açúcar, processados a partir de cana-de-açúcar, fornecida integralmente pela sua controlada Rio Corrente Agrícola S.A ("controlada"), que em conjunto constituem o "Grupo".

Em 31 de março de 2018, o Grupo apresentou capital circulante positivo no valor de R\$ 103.044 (R\$ 85.648 - 2017), e lucro líquido de R\$ 17.263 (R\$ 12.462 - 2017), demonstrando sua boa situação financeira e operacional.

A Administração entende que os ganhos de produtividade esperados para a safra 2018/2019, e a regularidade de chuvas diminuirão ainda mais os gastos com irrigação, cujo reflexo no custo da cana-de-açúcar impactará positivamente o Grupo nas safras futuras, o que combinados aos melhores preços de açúcar e etanol, são indicativos de novos resultados positivos para as safras seguintes. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração, em 30 de julho de 2018.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício		17.263	12.462	17.263	12.462
Ajustes					
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa		(1)	44	(1)	278
Depreciação e amortização	26	7.527	7.602	39.874	36.701
Amortização de tratos culturais de cana-de-açúcar	26	-	-	29.926	18.919
Custo contábil do ativo imobilizado e investimento baixados	26	18	150	2.604	1.213
Ganhos (perdas) com Swap	27	(5.049)	(3.442)	(5.049)	(3.442)
Resultado de equivalência patrimonial	14	(2.347)	9.089	-	-
Ajuste do valor justo dos ativos biológicos		-	-	(4.530)	(9.571)
Juros e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	28	10.513	12.608	19.265	20.343
Juros e variação monetária sobre títulos de crédito		5.746	3.237	5.746	3.237
Juros e variação monetária - impostos e contribuições parcelados		3.518	2.093	4.324	3.470
Provisão (reversão) para contingências	22	(115)	493	771	1.132
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(1.289)	2.410	(2.187)	145
		35.785	46.746	108.006	84.887
Variação nos ativos e passivos					
Aplicações financeiras		35.000	(35.000)	5.712	(46.518)
Contas a receber		(516)	(1.411)	(2.329)	968
Estoques		(10.472)	(1.873)	(14.437)	(2.086)
Impostos a recuperar		(1.921)	788	(2.072)	633
Adiantamentos a fornecedor		(2.661)	(34.855)	4.191	(1.319)
Outros créditos		(2.817)	4.661	(2.705)	5.140
Ativos biológicos		-	-	(28.906)	(29.954)
Fornecedores		2.923	(366)	2.292	(11.778)
Obrigações tributárias		219	7.301	3.724	6.041
Obrigações trabalhistas		382	(1.352)	1.618	(4.116)
Adiantamentos de clientes		(1.590)	(4.670)	(2.618)	(3.842)
Impostos e contribuições parcelados		(4.548)	(3.161)	(10.580)	(4.530)
Outras obrigações		(481)	(2.887)	(494)	(2.900)
Caixa gerado pelas operações		49.304	(26.079)	61.402	(9.374)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(7.603)	(2.547)	(7.603)	(2.547)
Juros pagos - empréstimos e financiamentos	28	(11.600)	(14.949)	(20.148)	(24.786)
Juros pagos - títulos de crédito		(13.121)	(2.005)	(13.121)	(2.005)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		16.980	(45.580)	20.530	(38.712)
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de imobilizado e intangível	15	(45.940)	(11.122)	(96.098)	(55.536)
Investimentos em participações societárias		(8)	(29)	(11)	(163)
Partes relacionadas	20	(2.671)	(4.891)	(1.241)	(5.537)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(48.619)	(16.042)	(97.350)	(61.236)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Títulos de crédito - captação		-	75.000	-	75.000
Empréstimos e financiamentos - captações	28	66.440	52.112	158.297	120.787
Empréstimos e financiamentos - pagamentos de principal	28	(36.732)	(51.875)	(83.483)	(82.180)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		29.708	75.237	74.814	113.607
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido		(1.931)	13.615	(2.006)	13.659
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	18.077	4.462	18.175	4.516
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6	16.146	18.077	16.169	18.175

1.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) e ativos biológicos é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

(a) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia detém o controle da Rio Corrente Agrícola S.A., empresa controlada incluída na consolidação. As políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na Nota

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

(a) Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

(b) Perda de controle em controladas

Quando o Grupo deixa de ter controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional").

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e do Grupo.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e outros ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

2.4 Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, possuem vencimentos inferiores a 360 dias e estão vinculadas a contrato de empréstimos para captação e recursos.

2.5 Ativos financeiros

2.5.1 Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os derivativos também são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

2.5.2 Reconhecimento e mensuração

Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro, líquido" no período em que ocorrem.

2.5.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.5.4 Impairment de ativos financeiros

Ativos mensurados ao custo amortizado

O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas

somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

2.6 Passivos financeiros não derivativos

O Grupo reconhece seus passivos inicialmente na data em que são originados, e baixa um passivo financeiro quando têm suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores, títulos de crédito, partes relacionadas e outras obrigações a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, e após o reconhecimento inicial são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

2.7 Instrumentos financeiros derivativos

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "Resultado financeiro, líquido".

2.8 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias no curso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada as perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base em análise individual das contas a receber em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização. O valor justo de contas a receber e outros recebíveis é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação que se equiparam ao valor contábil.

2.9 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de produção, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

A cana de açúcar consumida no processo produtivo é avaliada pelo seu valor justo menos as despesas de venda apuradas na data do corte.

2.10 Ativos biológicos

Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo menos despesas de venda no momento do corte ou colheita. Na determinação do valor justo foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado de acordo com o ciclo de produtividade projetado desses ativos.

As premissas significativas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 11. A mensuração do valor justo dos ativos biológicos é feita trimestralmente, pois considera que esse intervalo é suficiente para que não haja defasagem significativa do saldo de valor justo dos ativos biológicos registrado em suas informações financeiras e está alinhada com a periodicidade da apresentação das demonstrações financeiras da Companhia.

O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos são reconhecidos no resultado do período em que ocorrem, em linha específica da demonstração do resultado, denominada "Valor justo dos ativos biológicos". O valor da exaustão dos ativos biológicos é mensurado pela quantidade do produto agrícola cortada /vendida, avaliada por seu valor justo.

2.11 Ativos intangíveis

Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a três anos.

2.12 Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, fábricas, pontos de varejo e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de *hedge* de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Bem	Vida útil
Aeronaves	20
Bombas centrífugas	10
Empilhadeiras	12
Desfibrador de cana	20
Guindaste hidráulico	20
Ferramentas elétricas portáteis	6
Plantadoras de cana	25
Moveis e utensílios	12
Equipamentos de informática	5
Balanças	12
Motores elétricos	15
Moendas	25
Serras	15
Veículos frota	5
Veículos passeio	8
Caminhões leves	15
Caminhões médios	12
Caminhões pesados	10
Compressores de ar	15
Gerador	30
Transbordo de cana	15
Tratores agrícolas	15
Transformador de força	40
Ventiladores e exaustores	15

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas)", líquidos" na demonstração do resultado.

2.13 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC's)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. *Impairment* de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido.

2.14 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.15 Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à

aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.16 Provisões

As provisões para recuperação ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.17 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pelo Grupo, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

2.18 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.19 Reconhecimento da receita

(a) Venda de produtos

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do Grupo.

O Grupo reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Grupo, conforme descrição a seguir. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.20 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia e sua controlada é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia e de sua controlada. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

2.21 Arredondamento de valores

Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

2.22 Normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de março

de 2018. A adoção antecipada de normas não é permitida no Brasil.

CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do CPC 48 "Instrumentos Financeiros" foi publicada em dezembro de 2016, com vigência para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no CPC 38 "Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração", que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 "Instrumentos Financeiros" traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

A administração entende que as novas orientações do CPC 48 não trarão impacto significativo na classificação e mensuração dos seus ativos financeiros, bem como na contabilização dos mesmos, todavia, estima que poderá antecipar o reconhecimento de perdas com as contas a receber.

CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes": essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018 e substitui o CPC17 - "Contratos de Construção", CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações.

A administração avaliou antecipadamente os possíveis impactos da adoção da nova norma, mas entende que as novas orientações do CPC 47 não trarão efeitos significativos na classificação e mensuração das receitas do Grupo.

CPC 06 (R1) - "Operações de Arrendamento Mercantil": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Revisão (R1) do CPC 06, entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

O Grupo não concluiu a avaliação detalhada dos impactos das operações de arrendamento mercantil, mas projeta aumento do imobilizado e do passivo financeiro em decorrência destes contratos.

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas abaixo:

(a) Valor justo dos ativos biológicos

O valor justo dos ativos biológicos é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados como mencionado na Nota 11.

(b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

De acordo com o princípio contábil da competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou lucro, que ocorrerá futuramente, a despesa de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo período, ou seja, o imposto incidente sobre elas que será pago em períodos futuros. Da mesma maneira, se as despesas reconhecidas atualmente não puderem ser consideradas dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, o Grupo reconhece os tributos diferidos, desde que, também, o Grupo reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos.

(c) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. O Grupo usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. É utilizado a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros disponíveis para venda, não negociados em mercados ativos.

(d) Revisão da vida útil recuperável do ativo imobilizado

A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades do Grupo é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

(f) Provisão para contingências

O Grupo é parte em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

(a) Provisão para créditos com liquidação duvidosa

Referida provisão foi constituída com base nos saldos em aberto de determinados clientes que, segundo nosso julgamento, há maior risco de não liquidação, e com base na análise individual dos mesmos.

4. Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

O Grupo realiza operações com instrumentos financeiros objetivando a proteção dos riscos de mercado decorrentes das variações do preço do açúcar internacional, do etanol, da taxa de câmbio e das taxas de juros.

A atividade de gestão de riscos é regida por uma diretriz da Administração, pelos

responsáveis das principais áreas envolvidas com o processo, como finanças (inclui área de gestão de riscos), comercial e operações. A Administração define todas as características da atividade de gestão de riscos, estabelecendo relatórios e sistemas de controle para o acompanhamento de riscos, metodologias para cálculo da exposição, limites, critérios para tomada de risco de contraparte e de liquidez e instrumentos financeiros aprovados para negociação.

O objetivo da gestão de riscos é a proteção do fluxo de caixa visando, através da redução da volatilidade com instrumentos derivativos, regular as principais exposições de riscos comerciais e financeiros oriundos da operação.

Os instrumentos financeiros derivativos aprovados para gerenciar esses riscos incluem contratos de Opções, Termos, Futuros, *Non Deliverable Forwad* (NDFs) e *Swaps*. A utilização desses instrumentos está sujeita a análises sobre precificação, cotação competitiva, impacto contábil e outras técnicas de acompanhamento, principalmente modelos matemáticos adotados para o monitoramento contínuo das exposições e outras metodologias de gestão de risco.

Os contratos derivativos são monitorados e avaliados diariamente e tem sua estratégia ajustada de acordo com as condições de mercado. Os derivativos podem ser utilizados para modificar o retorno das operações conforme julgamento sobre as condições mais adequadas, procurando igualar os direitos advindos das obrigações representadas pelas operações contratadas. A contratação de instrumentos financeiros derivativos visando às modificações do retorno de suas operações é realizada para um montante não superior ao da aplicação ou compromisso subjacente. Não são realizadas posições alavancadas ou especulativas com derivativos.

As variações periódicas do valor justo dos derivativos são reconhecidas como receita ou despesa financeira no mesmo período em que ocorrem. O Grupo não adota contabilidade de *hedge*.

Para determinar o valor justo estimado dos derivativos, o Grupo utiliza cotações informadas pelas corretoras que opera e compara com operações semelhantes ou informações públicas disponíveis no mercado financeiro bem como metodologias de avaliação geralmente aceitas e praticadas pelas contrapartes que não sofrem alterações de critério sem razão relevante. As estimativas não garantem, necessariamente, que tais operações possam ser realizadas no mercado aos valores indicados. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação pode ter um efeito relevante no montante do valor estimado de mercado.

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

O Grupo está exposto à variação cambial relativa vendas no mercado interno atrelados a contratos futuros e em dólar norte-americano, custos de produção atrelados ao indicador ATR Consecana e custos com insumos agrícolas indexados ao dólar norte-americano, que são administradas quando necessário e conforme premissas estabelecidas pela Administração, por meio de estratégia de *hedge* com contratos de NDFs e Opções.

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O Grupo está exposto ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes resulte em um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita, à variação de índices do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, TJLP e Cesta Moeda.

(iii) Risco de Preços de Açúcar

O Grupo está exposto à variação do preço do açúcar no mercado internacional relativo, principalmente, às receitas operacionais provenientes da venda do produto no mercado interno, com contratos sujeitos a esta variação. A variação do preço de açúcar, é gerenciada ativamente por meio de contratos futuros e de opções de Sugar #11 na bolsa de mercadorias futuras de Nova Iorque – NYBOT (ICE-NY). Conforme premissas adotadas, a Administração do Grupo está autorizada a contratar operações de fixação de preço de açúcar lastreadas de até 100% da produção prevista para a safra corrente e seguinte.

A Administração acredita que os derivativos utilizados são altamente correlacionados com a variação de preço dos produtos, o que torna os derivativos de Sugar #11 eficazes na compensação das flutuações dos preços do açúcar, de forma a fornecer proteção a quedas de preços no valor de referência de suas receitas. O valor justo dos derivativos de Sugar #11 é estimado com base em informações públicas disponíveis no mercado financeiro.

Os derivativos de açúcar são considerados pela Administração como "*Hedge* de fluxo de caixa", mas devido o Grupo não adotar contabilidade de *hedge* a variação de valor justo das operações de derivativos é reconhecida no resultado financeiro, na rubrica de "Ganhos e perdas com derivativos".

Em 31 de março de 2018, as transações de futuros de açúcar, em aberto, para vencimentos em exercícios futuros, possuem o valor justo positivo de R\$ 8.491 (R\$ 3.442 – 2017), tendo como contrapartida o resultado.

(iv) Risco de Preço de Etanol

O Grupo está exposto à flutuação do preço do etanol no mercado interno relativo às receitas operacionais de venda do produto. A proteção da exposição à variação do preço de etanol, quando necessário, é feita por meio de contratos futuros de petróleo na bolsa de Nova York.

A Administração acredita que os derivativos de futuros de petróleo são eficazes para a proteção de suas receitas atreladas à flutuação do preço do etanol. São utilizadas fontes públicas no mercado financeiro para a mensuração do valor justo dos derivativos.

Em 31 de março de 2018, as transações de futuros de petróleo, em aberto, para vencimentos em exercícios futuros, possuem volume e valores inexpressivos.

(b) Risco de crédito

Risco de crédito com contrapartes são gerados por depósitos e ingressos em instrumentos financeiros derivativos com bancos e instituições financeiras. O Grupo gere seus riscos de crédito efetuando operações apenas com instituições de primeira linha e que possuem *ratings* fornecidos por agências internacionais como *Fitch Rating*, *Standard & Poor's* e *Moody's Investor* e devidamente aprovadas pela Administração.

Caso ocorram mudanças de perspectivas quanto ao risco de crédito das instituições financeiras, as operações a serem contratadas ou em andamento deverão ser objeto de aprovação pela Administração.

Operações realizadas na bolsa de mercadorias de Nova Iorque – NYBOT (ICE-NY) são consideradas como operações cujo risco de contraparte é aceito pelo Grupo.

(c) Risco de liquidez

É o risco do Grupo não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas constantemente pela área financeira. Os detalhes do plano da administração para administrar o risco de liquidez estão descritos na Nota 1.

4.2 Gestão de capital

O objetivo do Grupo ao administrar o capital é garantir o crescimento contínuo do negócio balizado em uma estrutura adequada de capital. Neste sentido, o Grupo tem como política acompanhar o índice de alavancagem financeira que corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e títulos de crédito (incluindo saldos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira consolidada podem ser assim resumidos:

	2018	2017
Total de empréstimos	219.396	145.465
Total de títulos de crédito	63.328	7.623
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(16.169)	(18.175)
(-) Aplicações financeiras	(51.910)	(57.622)
Dívida líquida	214.645	145.900
Total do patrimônio líquido	191.228	173.964
Capital total	405.872	319.864
Índice de alavancagem financeira - %	53%	46%

5. Instrumentos financeiros por categoria

	Consolidado		
	Empréstimos e recebíveis	Ativos ao valor justo por meio de resultado	Total
Em 31 de março de 2018			
Ativos, conforme o balanço patrimonial:			
Caixa e equivalentes de caixa	16.169	-	16.169
Aplicações financeiras	51.910	-	51.910
Contas a receber de clientes	20.758	-	20.758
Operações com derivativos	-	8.491	8.491
Outros (i)	10.995	-	10.995
	99.831	8.491	108.322

	Consolidado		
	Empréstimos e recebíveis	Ativos ao valor justo por meio de resultado	Total
Em 31 de março de 2017			
Ativos, conforme o balanço patrimonial:			
Caixa e equivalentes de caixa	18.175	-	18.175
Aplicações financeiras	57.622	-	57.622
Contas a receber de clientes	18.429	-	18.429
Operações com derivativos	-	3.442	3.442
Outros (i)	7.049	-	7.049
	101.275	3.442	104.717

(i) São compostos do saldo do ativo circulante e não circulante registrado nas rubricas "Outros créditos e Partes relacionadas".

Os saldos das contas do ativo circulante e não circulante registrado nas rubricas "Estoques, Impostos a recuperar, Ativos biológicos, Adiantamentos a fornecedores, Tributos diferidos, Investimentos, Intangível e Imobilizado" estão excluídos do quadro, uma vez que essa análise é exigida somente para instrumentos financeiros.

	Consolidado	
	Outros passivos financeiros	Total
Em 31 de março de 2018		
Passivos, conforme o balanço patrimonial:		
Empréstimos e financiamentos	219.396	
Títulos de crédito	63.328	
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais (ii)	49.121	
	331.845	

	Consolidado	
	Outros passivos financeiros	Total
Em 31 de março de 2017		
Passivos, conforme o balanço patrimonial:		
Empréstimos e financiamentos	145.465	
Títulos de crédito	7.623	
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais (ii)	46.489	
	268.186	

(ii) São compostos dos saldos das contas do passivo circulante e não circulante registrado nas rubricas "Fornecedores, Obrigações trabalhistas, Outras

obrigações e Partes relacionadas".

O saldo das contas do passivo circulante e não circulante registrado nas rubricas "Obrigações tributárias, Impostos e contribuições parcelados, Adiantamentos de clientes, Provisão para contingências e Tributos diferidos", estão excluídos do quadro, uma vez que é exigida somente para instrumentos financeiros.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Caixa	15	13	15	13
Bancos conta movimento	401	4.141	424	4.239
Aplicações financeiras	15.730	13.923	15.730	13.923
	16.146	18.077	16.169	18.175

As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, com mercado de liquidez de curtíssimo prazo, e estão sujeitas às conversões imediatas em dinheiro por valores conhecidos e riscos reduzidos de mudanças de valor. Os rendimentos estão vinculados à taxa média de 95% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

7. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Banco PAN S.A	-	-	-	2.527
Banco BBM S.A	-	-	2.065	19.959
Banco do Brasil S.A	-	-	6.708	136
Banco PINE S.A	-	-	10.000	-
Banco ABC S.A	-	-	33.137	-
Banco Bradesco S.A	-	35.000	-	35.000
	-	35.000	51.910	57.622

As aplicações financeiras da Companhia no exercício de 2017 no Banco Bradesco S.A estão vinculadas à emissão de títulos denominadas CDCAs (Certificados de direitos creditórios do agronegócio), enquanto as aplicações financeiras de sua controlada, no Banco BBM S.A, no exercício de 2017 e, no Banco ABC S.A, no exercício de 2018, referem-se a saldos que ficam em aplicações financeiras até serem constituídas garantias que possibilitem o saque. As aplicações financeiras estão, substancialmente, representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDB.

8. Contas a receber

Basicamente representada por clientes compradores de produtos do Grupo. A exposição do Grupo ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Não há concentração de risco de crédito. Além disso, as vendas se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício societário (principalmente no período de safra, que vai de março a dezembro de cada ano calendário) o que possibilita à Companhia e sua controlada interromper entregas a clientes que porventura se apresentem como potencial risco de crédito.

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Duplicatas a receber	16.861	16.346	21.036	18.707
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(43)	(44)	(277)	(278)
	16.818	16.302	20.758	18.429

Abaixo o cronograma de vencimento dos títulos:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
A vencer	9.501	15.600	13.442	15.600
Vencidas de 1 a 30 dias	7.116	548	7.116	2.675
Vencidas de 31 a 60 dias	167	66	167	66
Vencidas de 61 a 90 dias	-	-	0	-
Vencidas de 91 a 180 dias	25	93	25	93
Vencidas há mais de 180 dias	52	39	286	273
	16.861	16.346	21.036	18.707

O Grupo avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de contas a receber de clientes na data de 31 de março de 2018 e concluiu que os valores não são materiais para ajuste nas demonstrações contábeis, pois o giro de suas contas a receber é de curto prazo. Para clientes que apresentam histórico de não cumprimento de suas obrigações financeiras a Companhia procura trabalhar com pagamentos antecipados.

9. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Produtos acabados:				
Alcool	55	1.049	55	1.049
Acucar	14.064	5.775	14.064	5.775
(-) Lucro não realizado nos estoques	-	-	-	(1.800)
Insumos, materiais auxiliares e outros	8.316	5.139	20.123	14.781
	22.435	11.963	34.242	19.805

10. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
ICMS a recuperar	37	37	37	87
ICMS sobre ativo imobilizado - CIAP	3.475	738	3.475	738
IPI a recuperar	240	1.118	240	1.118
PIS e COFINS a recuperar	2.966	4.711	2.966	4.753
Outros	3.078	1.271	3.452	1.402
	9.796	7.875	10.170	8.098
Circulante	7.435	7.468	7.809	7.691
Não circulante	2.362	407	2.362	407
	9.796	7.875	10.170	8.098

11. Ativos biológicos (controlada)

(a) Lavoura de Cana-de-açúcar**(b)**

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e etanol no momento da sua colheita. Esses ativos são mensurados pelo valor justo menos as despesas de vendas.

A controlada Rio Corrente Agrícola S.A. possui 25,1 mil hectares de área plantada. O valor justo do produto agrícola colhido é determinado pelas quantidades colhidas, valorizadas pelo valor do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana de açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo) acumulado do respectivo mês. O valor justo da cana-de-açúcar colhida passará a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de açúcar e etanol. O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente:

(i) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR (Açúcar Total Recuperável), e do (ii) preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e do etanol; e

(ii) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com a colheita/Corte, Carregamento e Transporte - CCT; (iii) custo de capital (custo de oportunidade em áreas próprias e máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre a receita projetada nos fluxos de caixa.

As principais premissas foram utilizadas na determinação do referido valor justo:

	2018	2017
Área total estimada da colheita (ha)	21.421	20.635
Produtividade prevista (ton/ha)	79,70	63,75
Quantidade de ATR por tonelada de cana-de-açúcar (Kg)	129,07	131,68
Preço médio projetado de ATR (R\$)	0,6347	0,6839
Taxa de desconto (%)	6,83%	5,52%

(c) Lavoura de Soja e Milho

O cultivo da soja e do milho é iniciado pelo plantio de sementes em terras próprias. As terras em que as lavouras estão plantadas são classificadas no ativo imobilizado e não integram o valor justo dos ativos biológicos.

Em 31 de março de 2018, a controlada Rio Corrente Agrícola S.A. possuía 920 (2017 – 980) hectares de lavouras de soja, e possuía 664 (2017 – 664) hectares de lavouras de milho localizadas em Sonora/MS e Itiquira/MT, as quais são mensuradas pelo seu valor justo.

O valor justo das lavouras de soja e milho foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente:

- Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da estimativa de produção de soja na safra 18/19, pelo preço de mercado futuro da soja e milho, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços; e
- Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da soja e milho (tratos culturais); (ii) custos com colheita; (iii) custos de capital (custo de oportunidade em áreas próprias e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre a receita projetada nos fluxos de caixa.

Nesse sentido, as principais premissas utilizadas para o referido cálculo estão apresentadas abaixo:

Soja	2017/2018	2016/2017
Hectares plantados (ha)	920	980
Preço médio estimado de venda (R\$ por saca)	66	54
Produtividade média estimada (sacas por ha)	59	55
Custo estimado da colheita (R\$/ha)	3.271	4.414
Milho	2017/2018	2016/2017
Hectares plantados (ha)	664	664
Preço médio estimado de venda (R\$ por saca)	31	24
Produtividade média estimada (sacas por ha)	111	135
Custo estimado da colheita (R\$/ha)	1.185	2.053

Com base na estimativa de receitas e custos, a controlada da Companhia determina os fluxos de caixa descontados a serem gerados e traz os correspondentes valores a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a subconta "Variação no valor justo dos ativos biológicos", na rubrica "Custo dos produtos vendidos" no resultado do período.

A movimentação do valor justo dos ativos biológicos durante o período é a seguinte:

	2018	2017
Ativos biológicos em 31 de março	70.012	49.406
Aumento decorrente de tratos cana	30.064	28.753
Aumento decorrente de tratos soja	12.817	9.498
Aumento decorrente de tratos milho	1.472	2.053
Variação valor justo ativo biológico	4.530	9.571
Redução decorrente de colheita	(46.179)	(29.268)
Saldo final de ativos biológicos	72.716	70.012
Composto por		
Custos históricos	38.478	40.303
Valor justo	34.238	29.709
Saldo final de ativos biológicos	72.716	70.012

A controlada da Companhia está exposta a uma série de riscos relacionados às suas plantações:

Riscos regulatórios e ambientais

A controlada está sujeita às leis e regulamentos pertinentes às atividades em que opera. Dessa forma, a controlada estabeleceu políticas ambientais e procedimentos que visam o cumprimento das leis ambientais. A Administração realiza análises periódicas para identificar os riscos ambientais e para garantir que seus sistemas existentes são suficientes para gerir esses riscos.

Riscos de oferta e demanda

A controlada está exposta aos riscos decorrentes das flutuações no preço e volume de vendas de etanol produzidos a partir da cana-de-açúcar, e de soja e milho. Quando possível, a controlada faz a gestão desses riscos, alinhando o seu volume de produção para o abastecimento do mercado e da procura. A Administração realiza análises de tendência regular do setor para garantir que as estratégias operacionais estão em linha com o mercado e assegurar que os volumes projetados de produção são coerentes com a demanda esperada.

Riscos climáticos e outras

As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas ao risco de danos decorrentes das mudanças climáticas, pragas e doenças e outras forças naturais. A controlada tem processos extensivos com recursos alocados para acompanhar e mitigar esses riscos, incluindo inspeções regulares de situação da lavoura de cana-de-açúcar, soja e milho.

12. Adiantamentos a fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Cana-de-açúcar (i)	44.823	38.251	-	-
Outros	1.074	4.985	3.326	7.517
Total	45.897	43.236	3.326	7.517

(i) O saldo de adiantamento de cana-de-açúcar, refere-se integralmente do valor pago pela Companhia à sua Controlada, para custeio de plantio e manutenção de safra, que será recebido dentro da próxima safra com a colheita a ser entregue.

13. Outros créditos

São compostos principalmente por saldos à receber por vendas de lotes, despesas antecipadas e outros créditos com terceiros.

14. Investimentos – controlada

	2018	2017
Saldo anterior de investimentos	171.055	179.687
Resultado do exercício	548	(8.632)
Saldo do patrimônio líquido	171.603	171.055
% de participação	100%	100%
Saldo de Investimentos	171.603	171.055
(-) Lucro não realizado nos estoques		(2.727)
Impostos sobre o lucro não realizado (34%)		927
Base de cálculo para investimentos	171.603	169.255
% de participação	100%	100%
Saldo de investimentos	171.603	169.255
Equivalência patrimonial do exercício	2.347	(9.089)

15. Imobilizado
a) Controladora

Custo	Saldo em 1º de abril de 2016				Saldo em 31 de março de 2017				Saldo em 31 de março de 2018			
	Adições	Baixas	Transferências		Adições	Baixas	Transferências		Adições	Baixas	Transferências	
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações e dependências	-	-	1.440	-	-	(8)	1.929	-	-	-	-	-
Instalações e equipamentos	94	(1)	70	-	650	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas, implementos e acessórios	783	(142)	346	-	20.557	(27)	552	-	-	-	-	-
Veículos	-	(31)	-	-	248	3.181	(26)	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	43	(9)	3	-	1.213	121	(12)	-	-	-	-	-
Aeronaves	-	-	-	-	6.156	-	-	-	-	-	-	-
Computadores e periféricos	132	(25)	-	-	2.485	375	(62)	738	-	-	-	-
Outros	94	(14)	60	-	2.281	446	(1)	-	-	-	-	-
Imobilizações em andamento	9.977	-	(1.919)	-	14.972	20.610	-	(3.219)	-	-	-	-
	11.123	(222)	-	-	45.940	(136)	-	-	-	-	-	-
	130.433	-	-	-	141.334	-	-	-	-	-	-	-

Custo	Saldo em 1º de abril de 2016				Saldo em 31 de março de 2017				Saldo em 31 de março de 2018			
	Adições	Baixas	Transferências		Adições	Baixas	Transferências		Adições	Baixas	Transferências	
Edificações e dependências	(943)	-	-	-	(9.319)	8	-	-	(1.006)	-	-	-
Instalações e equipamentos	(1.017)	1	-	-	(933)	-	-	-	(933)	-	-	-
Máquinas, implementos e acessórios	(4.611)	15	-	-	(4.345)	13	-	-	(38.076)	13	-	-
Veículos	-	31	-	-	(248)	26	-	-	(142)	26	-	-
Móveis e utensílios	(72)	3	-	-	(863)	8	-	-	(72)	8	-	-
Aeronaves	(616)	-	-	-	(5.592)	-	-	-	(564)	-	-	-
Computadores e periféricos	(133)	16	-	-	(2.109)	62	-	-	(225)	62	-	-
Outros	(209)	6	-	-	(1.174)	1	-	-	(224)	1	-	-
	(7.601)	72	-	-	(7.511)	118	-	-	(7.511)	118	-	-
	(83.562)	-	-	-	(91.091)	-	-	-	(91.091)	-	-	-
Imobilizado líquido	3.522	(150)	-	-	38.429	(18)	-	-	38.429	(18)	-	-
	46.871	-	-	-	50.243	-	-	-	50.243	-	-	-

b) Consolidado

Custo	Saldo em 1º de abril de 2016				Saldo em 31 de março de 2017				Saldo em 31 de março de 2018			
	Adições	Baixas	Transferências		Adições	Baixas	Transferências		Adições	Baixas	Transferências	
Terrenos	-	-	-	-	-	(2)	-	-	-	-	-	-
Edificações e dependências	-	-	1.982	-	-	(8)	2.305	-	-	-	-	-
Instalações e equipamentos	121	(4)	75	-	857	(5)	42	-	-	-	-	-
Máquinas, implementos e acessórios	7.131	(3.482)	783	-	30.361	(1.969)	990	-	-	-	-	-
Veículos	4.918	(836)	-	-	9.735	(2.382)	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	96	(10)	3	-	1.828	234	(20)	-	-	-	-	-
Aeronaves	-	-	-	-	7.855	-	-	-	-	-	-	-
Pastagens	-	-	-	-	816	-	-	-	-	-	-	-
Computadores e periféricos	173	(86)	-	-	2.891	738	(63)	840	-	-	-	-
Lavouras de cana-de-açúcar	29.141	(21.723)	-	-	30.605	(29.408)	-	-	-	-	-	-
Outros	157	(25)	60	-	2.686	542	(9)	-	-	-	-	-
Imobilizações em andamento	11.296	(300)	(2.903)	-	15.500	23.026	-	(4.177)	-	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	2.504	-	-	-	2.504	(2.504)	-	-	-	-	-	-
	55.537	(26.466)	-	-	96.098	(36.370)	-	-	-	-	-	-
	571.715	-	-	-	600.786	-	-	-	600.786	-	-	-

Custo	Saldo em 1º de abril de 2016				Saldo em 31 de março de 2017				Saldo em 31 de março de 2018			
	Adições	Baixas	Transferências		Adições	Baixas	Transferências		Adições	Baixas	Transferências	
Edificações e dependências	(1.337)	-	-	-	(12.909)	8	-	-	(1.419)	-	-	-
Instalações e equipamentos	(1.063)	3	-	-	(990)	5	-	-	(990)	5	-	-
Máquinas, implementos e acessórios	(9.635)	2.654	-	-	(70.517)	1.951	-	-	(10.375)	1.951	-	-
Veículos	(2.646)	787	-	-	(30.189)	2.312	-	-	(3.508)	2.312	-	-
Móveis e utensílios	(116)	3	-	-	(1.261)	14	-	-	(118)	14	-	-
Aeronaves	(786)	-	-	-	(6.747)	-	-	-	(705)	-	-	-
Pastagens	(8)	-	-	-	(583)	-	-	-	(8)	-	-	-
Computadores e periféricos	(150)	77	-	-	(2.446)	62	-	-	(289)	62	-	-
Lavouras de cana-de-açúcar	(20.718)	21.723	-	-	(46.585)	29.408	-	-	(22.134)	29.408	-	-
Outros	(241)	6	-	-	(1.370)	6	-	-	(312)	6	-	-
	(36.700)	25.253	-	-	(207.313)	33.766	-	-	(39.858)	33.766	-	-
	(195.866)	-	-	-	(207.313)	-	-	-	(207.313)	-	-	-
Imobilizado líquido	18.837	(1.213)	-	-	56.240	(2.604)	-	-	56.240	(2.604)	-	-
	375.849	-	-	-	393.473	-	-	-	393.473	-	-	-

O Grupo efetuou a revisão da vida útil, do imobilizado conforme determina o CPC 27 – Ativo Imobilizado, para o exercício findo em 31 de março de 2018, e atualizou prospectivamente as taxas de depreciação a partir de 31 de março de 2018. Itens do ativo imobilizado estão dados em garantia de empréstimos e financiamentos

Lavouras de cana-de-açúcar correspondem às plantas portadoras (*bearer plants*) que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, cinco anos após o seu primeiro corte.

16. Empréstimos e financiamentos

a) Controladora

Modalidade	Taxa média ponderada	Adicional	Vencimento		2018	2017
			final			
Capital de Giro	4,6% a.a	Cdi	dez/20	-	58.054	36.491
Crédito Industrial	3,6% a.a	Cdi	mar/25	-	32.965	21.532
Finame	6,9% a.a	-	fev/21	-	2.609	3.274
Outros	24,6% a.a	-	-	-	-	3.710
Total					93.628	65.007
Passivo circulante					24.566	24.638
Passivo não circulante					69.062	40.369
					93.628	65.007

(i) O FCO é o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, criado com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos;

A cédula rural é uma linha de financiamento específica para produtores rurais, cujo compromisso é a entrega de produto rural.

b) Consolidado

Modalidade	Taxa média ponderada	Adicional	Vencimento final	2018	2017
Capital de Giro	4,25% a.a	Cdi	dez/21	142.123	74.682
Crédito Industrial	3,6% a.a	Cdi	mar/25	32.965	21.532
Finame	6,46% a.a	-	jan/23	23.504	22.610
Cédula rural (b)	9,7% a.a	-	abr/21	20.079	22.480
Outros	18,5% a.a	-	dez/21	725	4.161
Total				219.396	145.465
Passivo circulante				53.594	49.956
Passivo não circulante				165.802	95.509
				219.396	145.465

Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária, penhora rural, aval de sócios, cessão fiduciária de direitos de crédito e hipoteca.

Covenants

A Companhia e sua controlada não apresentam quebra de *covenants* para o

exercício findo em 31 de março de 2018.

Os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
2019	39.607	36.345	72.814	62.865
2020	10.652	1.368	55.388	14.836
2021	5.367	664	23.160	13.487
2022	5.367	1.992	6.290	3.639
2023 em diante	8.069	-	8.150	682
	<u>69.062</u>	<u>40.369</u>	<u>165.802</u>	<u>95.509</u>

17. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Imposto de renda a recolher	-	5.539	-	5.539
Contribuição social a recolher	-	2.064	-	2.064
Funrural a recolher	-	-	272	160
ICMS a recolher	340	165	340	165
ICMS - Substituto a recolher	138	141	138	141
PIS / COFINS	-	35	-	38
Impostos retidos na fonte a recolher	112	5	112	10
Outros	-	25	-	25
	<u>590</u>	<u>7.974</u>	<u>862</u>	<u>8.142</u>

18. Impostos e contribuições parcelados

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Parcelamento - ICMS normal	29	-	29	-
Parcelamento - INSS	-	1.879	4.831	7.276
Parcelamento ITR	-	-	-	(1)01
Parcelamento Leis 11.941/09 e 12.996/14 - REFIS IV	19.996	19.176	25.748	25.290
	<u>20.025</u>	<u>21.055</u>	<u>30.608</u>	<u>33.267</u>
Circulante	2.603	3.822	3.729	5.741
Não circulante	17.421	17.233	26.879	27.526
	<u>20.025</u>	<u>21.055</u>	<u>30.608</u>	<u>33.267</u>

A Companhia e sua controlada aderiram ao REFIS IV de débitos federais, aprovado pelas Leis nº 11.941/09 e nº 12.996/14, com benefícios de redução nos juros, nas multas e nos encargos legais. A maior parte dos processos inclusos no parcelamento era discutida judicialmente, e, no cumprimento da legislação, a Companhia e sua controlada desistiram de todas as ações judiciais. Não há garantias vinculadas aos parcelamentos em virtude da não exigência, e, em caso de ausência de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição na Dívida Ativa da União.

19. Títulos de créditos

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
CDCA - Banco Indusval & Partners - 1ª emissão 30/06/2016	5.588	11.286	5.588	11.286
CDCA - Banco Indusval & Partners - 2ª emissão 26/03/2017	35.030	34.517	35.030	34.517
CDCA - Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - 3ª emissão 01/12/2016	22.710	30.429	22.710	30.429
	<u>63.328</u>	<u>76.232</u>	<u>63.328</u>	<u>76.232</u>
Circulante	13.248	13.837	13.248	13.837
Não circulante	50.080	62.395	50.080	62.395
	<u>63.328</u>	<u>76.232</u>	<u>63.328</u>	<u>76.232</u>

No exercício findo em 31 de março de 2017 a Companhia havia emitido um total de R\$ 75.000 em títulos CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio, estes títulos remunerados com base em juros médio de 4,4% a.a. acrescidos de 100% CDI. O montante apresentado está líquido de gastos com comissões para emissão de CDCA no montante de R\$ 660, os quais estão sendo apropriados no resultado mensalmente até o vencimento da operação, conforme prevê CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários. O cronograma de emissão dos títulos de créditos nominativos CDCA, ocorreram da seguinte forma:

Data da emissão	Valor emitido	Vencimento
30 de junho de 2016	10.000	29/06/2018
26 de março de 2017	35.000	27/03/2020
01 de dezembro de 2016	30.000	01/12/2020
Cronograma de vencimento		Valor
2018		13.328
2019		27.500
2020		22.500

20. Partes relacionadas

20.1 Saldos das operações com partes relacionadas:

a) Controladora

	Ativo		Passivo		Resultado	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Rio Corrente Agrícola S.A (i)	44.823	38.251	-	-	129.143	93.869
Rio Corrente Agrícola S.A (ii)	-	-	-	-	-	1.799
Aquarius Energética S.A	-	-	1.176	1.917	-	-
Francisco Giobbi	5.051	3.464	-	-	-	-
Maria Esther Giobbi	282	282	-	-	-	-
Emanuela Giobbi	106	106	68	64	-	-
Luca Giobbi	106	106	755	802	-	-
Cleiton Jarbas Valeis	300	-	-	-	-	-
Total	<u>50.668</u>	<u>42.209</u>	<u>1.999</u>	<u>2.783</u>	<u>129.143</u>	<u>95.668</u>

b) Consolidado

	Ativo		Passivo	
	2018	2017	2018	2017
Aquarius Energética S.A	-	-	1.176	1.917
Francisco Giobbi	5.051	3.464	-	-
Maria Esther Giobbi	282	282	-	-
Emanuela Giobbi	106	106	68	64
Luca Giobbi	106	106	755	802
Cleiton Jarbas Valeis	300	-	-	-
Total	<u>5.845</u>	<u>4.604</u>	<u>1.999</u>	<u>2.783</u>

Os saldos de adiantamentos a fornecedores de R\$ 44.823 (R\$ 38.251 - 2017) referem-se à compra de cana-de-açúcar.

A Companhia efetua a compra da totalidade de cana-de-açúcar produzida por sua controlada Rio Corrente Agrícola S.A. e entende que os preços de vendas praticados são adequados e compatíveis com a qualidade da cana-de-açúcar e com os custos dos principais insumos utilizados na sua cultura.

O estoque da controladora apresenta o montante de R\$ 1.799 em 31 de março de 2017 referente à lucros não realizados.

20.2 Remuneração dos administradores:

A remuneração e os honorários totais dos administradores da Companhia e sua controlada foram de R\$ 261 no exercício findo em 31 de março de 2018 (R\$ 567 - 2017). Eles não gozam de outras vantagens, a não ser os que são acionistas, que recebem dividendos, caso existam lucros, na proporção de suas ações. A Companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como, benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

21. Operações com derivativos

	Consolidado			
	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Futuro de commodity (sugar #11)				
Banco BMG				100
Banco Pine	1.157			1.583
Banco ABC	649			777
Banco Modal	973			982
Banco BRPartners	517			
Banco Fibra	1.997			
Cargill	2.922			
Outros	276			
	<u>8.491</u>	<u>-</u>	<u>3.442</u>	<u>-</u>

Os valores acima referem-se a operações de fixação de açúcar em Reais (R\$) não constituindo caráter especulativo, mas sim estratégia de mitigar os riscos das flutuações de preços da commodity. As operações são feitas via NDF (non-deliverable forward) e não estão sujeitas a ajustes de margem antes do vencimento.

Os derivativos para negociação são classificados como ativo ou passivo circulante. O valor justo total de um derivativo de hedge é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por hedge for superior a 12 meses, caso contrário é classificado no ativo ou passivo circulante.

22. Contingências

A Companhia é parte em processos judiciais envolvendo contingências trabalhistas, tributárias e cíveis. Para fazer face às perdas futuras vinculadas a esses processos foi constituída provisão em valor considerado pela Administração do Grupo como suficiente para cobrir as perdas avaliadas como prováveis. A avaliação da probabilidade de perda nessas ações, assim como a apuração dos montantes envolvidos, foi realizada considerando-se os pedidos dos reclamantes, a posição jurisprudencial acerca das matérias e a opinião dos consultores jurídicos do Grupo.

a) Controladora

	Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Total
Saldos em 31 de março de 2017	70	890	385	1.345
(+) Atualizações	-	80	-	80
(-) Reversões	-	-	(195)	(195)
Saldos em 31 de março de 2018	<u>70</u>	<u>970</u>	<u>190</u>	<u>1.230</u>

b) Consolidado

	<u>Trabalhistas</u>	<u>Tributárias</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de março de 2017	461	13.179	535	14.175
(+) Atualizações	-	966	-	966
(-) Reversões	-	-	(195)	(195)
Saldos em 31 de março de 2018	<u>461</u>	<u>14.145</u>	<u>340</u>	<u>14.946</u>

Contingências não provisionadas

Em 31 de março de 2018, o montante de processos cíveis e tributários cuja probabilidade de perdas eram consideradas possíveis, pelos consultores jurídicos, e não provisionados pela Companhia de acordo com as práticas contábeis, é de R\$ 23.148 (2017 – R\$ 21.474). No consolidado é de R\$ 37.962 (2017 – 39.698).

Aspectos ambientais

As instalações do Grupo e suas atividades industriais e agrícolas estão sujeitas a regulamentações ambientais. O Grupo diminui os riscos associados com assuntos ambientais por procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas, e acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

23. Tributos diferidos

(a) Composição

Controladora

	Reconhecido		Reconhecido		Compensação	2018
	2016	no resultado	2017	no resultado		
Prejuízos fiscais	10.736	(3.532)	7.204	3.140	(5.530)	4.814
Peclid	-	88	88	80	-	168
Contingências	-	-	-	211	-	211
IRPJ e CSLL ativo	10.736	(3.444)	7.292	3.431	(5.530)	5.193
Vendas de lotes	(159)	23	(136)	29	-	(107)
Derivativos	-	-	-	(2.887)	-	(2.887)
Realização de avaliações	(1.728)	1.011	(717)	717	-	-
IRPJ e CSLL passivo	(1.887)	1.034	(853)	(2.141)	-	(2.994)
Saldo de IRPJ e CSLL	<u>8.849</u>	<u>(2.410)</u>	<u>6.439</u>	<u>1.290</u>	<u>(5.530)</u>	<u>2.199</u>

Consolidado

	Reconhecido		Reconhecido		Compensação	2018
	2016	no resultado	2017	no resultado		
Prejuízos fiscais	10.736	6.768	17.504	13.116	(5.530)	25.090
Peclid	-	88	88	80	-	168
Contingências	4.242	235	4.477	(2.821)	-	1.656
IRPJ e CSLL ativo	14.978	7.091	22.069	10.375	(5.530)	26.914
Vendas de lotes	(159)	23	(136)	29	-	(107)
Derivativos	-	-	-	(2.887)	-	(2.887)
Realização de avaliações	(1.728)	1.011	(717)	717	-	-
Valor justo do ativo biológico	(6.846)	(4.284)	(11.130)	(510)	-	(11.640)
Depreciação acelerada	(35.712)	(3.986)	(39.698)	(5.536)	-	(45.234)
Ajuste de avaliação patrimonial	(7.339)	-	(7.339)	-	-	(7.339)
IRPJ e CSLL passivo	(117.784)	(7.236)	(125.020)	(8.187)	-	(133.207)
Saldo de IRPJ e CSLL	<u>(102.806)</u>	<u>(145)</u>	<u>(102.951)</u>	<u>2.188</u>	<u>(5.530)</u>	<u>(106.293)</u>

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis.

Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço, por cada entidade legal, por haver o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, e por ser relacionado a mesma autoridade fiscal.

(b) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social com o resultado da aplicação direta da alíquota dos respectivos tributos sobre o resultado societário

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	16.133	22.546	15.234	20.281
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
Débito tributário	(5.485)	(7.666)	(5.179)	(6.896)
Ajustes dos impostos referentes a:				
Outras (adições) exclusões permanentes	263	(553)	875	(869)
Doações, multas e demais despesas indedutíveis	(214)	(341)	(464)	(592)
Tributos diferidos não constituídos no exercício	-	1.170	-	141
Créditos diferidos de anos anteriores, constituídos no exercício	(1.170)	-	(141)	-
Exclusões subvenções para investimento	6.439	-	6.439	-
Exclusões Lei do Bem	500	396	500	396
Resultado de equivalência patrimonial	798	(3.090)	-	-
Créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>1.131</u>	<u>(10.084)</u>	<u>2.029</u>	<u>(7.819)</u>

24. Patrimônio líquido**a) Capital social**

Em 31 de março de 2018 e 2017, o capital social da Companhia é de R\$ 35.782 representado por 8.732.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

b) Ajuste de avaliação patrimonial

O saldo de ajuste de avaliação patrimonial, refere-se ao reflexo que a consolidação das demonstrações contábeis e a determinação do valor do investimento na controlada Rio Corrente Agrícola S.A. pela equivalência patrimonial. Na controlada Rio Corrente Agrícola S.A. são contabilizadas as contrapartidas de aumentos de valores atribuídos a elementos do ativo imobilizado, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação realizada no exercício de 2010. O montante do saldo em 2018 e 2017 é de R\$ 142.363.

c) Reserva de incentivos fiscais

Refere-se as parcelas da subvenção transferidas para a rubrica reserva de incentivos fiscais, e só poderá ser utilizada para capitalização ou absorção de prejuízos (Nota 29).

25. Receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Venda de álcool hidratado	76.217	26.406	76.217	26.406
Venda de álcool anidro	62.659	60.632	62.659	60.632
Venda de açúcar cristal	107.397	141.701	107.397	141.701
Produtos agrícolas	-	-	13.408	7.618
Venda de levedura	-	2	-	2
Outros	25	22	25	22
	<u>246.298</u>	<u>228.763</u>	<u>259.706</u>	<u>236.381</u>
Deduções da receita				
(-) Impostos sobre as vendas	(15.435)	(5.799)	(25.219)	(14.410)
(-) Devoluções e cancelamentos de venda	(1.379)	(2.017)	(1.686)	(2.017)
Receita líquida de vendas	<u>229.483</u>	<u>220.947</u>	<u>232.802</u>	<u>219.954</u>

26. Gastos por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Insumos, mão de obra e gastos gerais de fabricação	(111.044)	(80.726)	(49.291)	(35.833)
Despesas com pessoal administrativo	(5.201)	(4.777)	(12.653)	(10.741)
Amortização de tratamentos culturais da cana-de-açúcar	-	-	(29.926)	(18.919)
Depreciação e amortização	(7.511)	(7.603)	(39.858)	(36.702)
Serviços de terceiros	(23.681)	(14.541)	(29.284)	(14.541)
Manutenção e conservação	(21.031)	(20.753)	(26.345)	(20.753)
Outras despesas, líquidas	(40.276)	(43.413)	(16.662)	(44.361)
	<u>(208.744)</u>	<u>(171.813)</u>	<u>(204.018)</u>	<u>(181.850)</u>
Classificados como:				
Custo dos produtos vendidos	(144.095)	(111.958)	(123.151)	(100.336)
Despesas gerais e administrativas	(42.591)	(41.170)	(59.653)	(59.742)
Despesas com vendas	(20.571)	(17.076)	(20.571)	(17.076)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1.488)	(1.609)	(643)	(4.696)
	<u>(208.744)</u>	<u>(171.813)</u>	<u>(204.018)</u>	<u>(181.850)</u>

Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receitas financeiras				
Rendimentos com operações e Swap	13.073	3.893	13.073	3.893
Rendimentos de aplicações financeiras	2.394	1.239	3.578	1.802
Descontos financeiros obtidos	66	65	83	104
Variação cambial ativa	0	34	231	1.665
Ganhos com Swap não finalizados	5.049	3.441	5.049	3.441
Outras receitas financeiras	269	227	282	303
	<u>20.852</u>	<u>8.899</u>	<u>22.295</u>	<u>11.208</u>
Despesas financeiras				
Encargos sobre empréstimos	(21.252)	(15.301)	(30.004)	(23.633)
Variação cambial passiva	-	-	(420)	(145)
Juros parcelamentos de tributos	(3.518)	(2.093)	(4.324)	(3.470)
Demais despesas financeiras	(3.035)	(9.004)	(5.627)	(11.354)
	<u>(27.805)</u>	<u>(26.398)</u>	<u>(40.375)</u>	<u>(38.602)</u>
Resultado financeiro - líquido	<u>(6.953)</u>	<u>(17.499)</u>	<u>(18.080)</u>	<u>(27.394)</u>

27. Reconciliação da dívida líquida

As mutações dos empréstimos e financiamentos estão assim apresentadas:

a) Controladora

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>	<u>Aplicações financeiras</u>	<u>Dívida líquida</u>
Saldo em 31 de março de 2016	37.124	29.987	67.111	(4.462)		62.649
Captações	21.999	30.113	52.112			52.112
Variações monetárias e juros	12.608	-	12.608			12.608
Transferências	19.731	(19.731)	-			-
Pagamento de juros	(14.949)	-	(14.949)			(14.949)
Amortização de principal	(51.875)	-	(51.875)			(51.875)
Outros				(13.615)	(35.000)	(48.615)
Saldo em 31 de março de 2017	24.638	40.369	65.007	(18.077)	(35.000)	11.930
Captações	56.910	9.530	66.440			66.440
Variações monetárias e juros	10.240	273	10.513			10.513
Transferências	(18.890)	18.890	-			-
Pagamento de juros	(11.600)	-	(11.600)			(11.600)
Amortização de principal	(36.732)	-	(36.732)			(36.732)
Outros				1.931	35.000	36.931
Saldo em 31 de março de 2018	24.566	69.062	93.628	(16.146)	-	77.482

b) Consolidado

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>	<u>Aplicações financeiras</u>	<u>Dívida líquida</u>
Saldo em 31 de março de 2016	53.346	57.955	111.301	(4.515)	(11.104)	95.682
Captações	46.547	74.240	120.787			120.787
Variações monetárias e juros	20.343	-	20.343			20.343
Transferências	36.686	(36.686)	-			-
Pagamento de juros	(24.786)	-	(24.786)			(24.786)
Amortização de principal	(82.180)	-	(82.180)			(82.180)
Outros				(13.660)	(46.518)	(60.178)
Saldo em 31 de março de 2017	49.956	95.509	145.465	(18.175)	(57.622)	69.668
Captações	85.907	72.390	158.297			158.297
Variações monetárias e juros	17.862	1.403	19.265			19.265
Transferências	3.274	(3.274)	-			-
Pagamento de juros	(19.922)	(226)	(20.148)			(20.148)
Amortização de principal	(83.483)	-	(83.483)			(83.483)
Outros				2.006	5.712	7.718
Saldo em 31 de março de 2018	53.594	165.802	219.396	(16.169)	(51.910)	151.317

28. Subvenção governamental

A Companhia possui programa de incentivo fiscal estadual junto ao Estado de Mato Grosso do Sul na forma de diferimento do pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, denominado "Crédito Presumido", com redução parcial deste. A utilização do benefício pela Companhia está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no programa, cujas condições referem-se a fatores sob controle da Companhia. No exercício findo em 31 de março de 2018 a Companhia obteve o montante de R\$ 18.939 em redução de base de cálculo em decorrência destes benefícios.

O Estado do Mato Grosso do Sul já providenciou a publicação, em 15 de março de 2018, dos atos normativos instituidores das isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao ICMS, conforme Diário Oficial - Resolução SEFAZ nº 2.921 de 12 de março de 2018.

O benefício relativo à redução no pagamento desse imposto é calculado sobre o saldo devedor apurado em cada período de apuração, mediante aplicação do percentual de desconto concedido pelo incentivo fiscal.

29. Cobertura de seguros (não auditado)

A política do Grupo é manter a cobertura de seguros para resguardar seus ativos de eventuais sinistros, por montantes considerados tecnicamente adequados por sua Administração, de acordo com a natureza da sua atividade e a orientação dos seus consultores de seguros. O Grupo não possui cobertura de seguros para suas lavouras e canaviais.

Sonora, 30 de julho de 2018

FRANCISCO GIOBBI
Diretor Presidente

MARCELO CONTINI
Contador
CRC/MS 6.240/O-7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Sonora Estância S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Sonora Estância S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Sonora Estância S.A. e sua controlada ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sonora Estância S.A. e da Sonora Estância S.A. e sua controlada em 31 de março de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de março de 2017, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 12 de junho de 2017, sem ressalvas.

Principais Assuntos de Auditoria

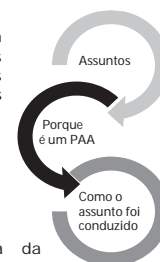
Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do valor justo de ativos biológicos

Porque é um PAA

Os ativos biológicos (cana-de-açúcar) da controlada da Companhia representam uma parcela relevante dos negócios e do total do ativo Consolidado. São mensurados ao valor justo menos despesa de venda, calculado com base no fluxo de caixa descontado da safra em formação, uma vez que não existe mercado ativo para estes ativos.

Conforme divulgado nas Notas 2.9, 3 e 11 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a determinação do valor justo destes ativos biológicos é uma estimativa significativa, com premissas que consideram dados internos e externos, principalmente relacionadas à produtividade, preços futuros, ATR (Açúcar Total Recuperável - no caso da cana-de-açúcar) e taxa de desconto dos



fluxos de caixa. O ajuste a valor justo menos despesa de venda dos ativos biológicos da controlada da Companhia no exercício de 2018 foi estimado em R\$ 4.530 mil.

Essa foi uma área de foco de nossa auditoria uma vez que, conforme comentado acima, há significativo julgamento em relação as premissas utilizadas no cálculo do valor justo, com impacto imediato nas demonstrações financeiras da Companhia.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Em nossa auditoria, nossos procedimentos envolveram, entre outros, o entendimento do desenho e testes nos principais controles estabelecidos em relação à avaliação e mensuração desses ativos, bem como a análise do modelo utilizado para a estimativa do valor justo menos despesa de venda dos ativos biológicos.

Avaliamos as premissas e metodologias utilizadas pela Administração à luz de nosso conhecimento sobre aquelas usualmente adotadas para esse tipo de ativo no mercado. Adicionalmente, observamos a consistência dos dados utilizados com os indicadores-chave de monitoramento da administração e com dados externos divulgados para o setor sucroalcooleiro.

Finalmente, comparamos os dados das avaliações feitas com as respectivas divulgações, incluindo a descrição dos principais fatores que podem influenciar na determinação e variação do valor justo menos despesa de venda dos ativos biológicos da controlada da Companhia.

Constatamos que as premissas utilizadas e a metodologia de avaliação dos ativos biológicos estão consistentes com a prática do mercado, assim como em relação ao período anterior.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir

relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Cuiabá, 30 de julho de 2018

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Maurício Cardoso de Moraes
Contador CRC 1PR035795/O-1 "T" SP